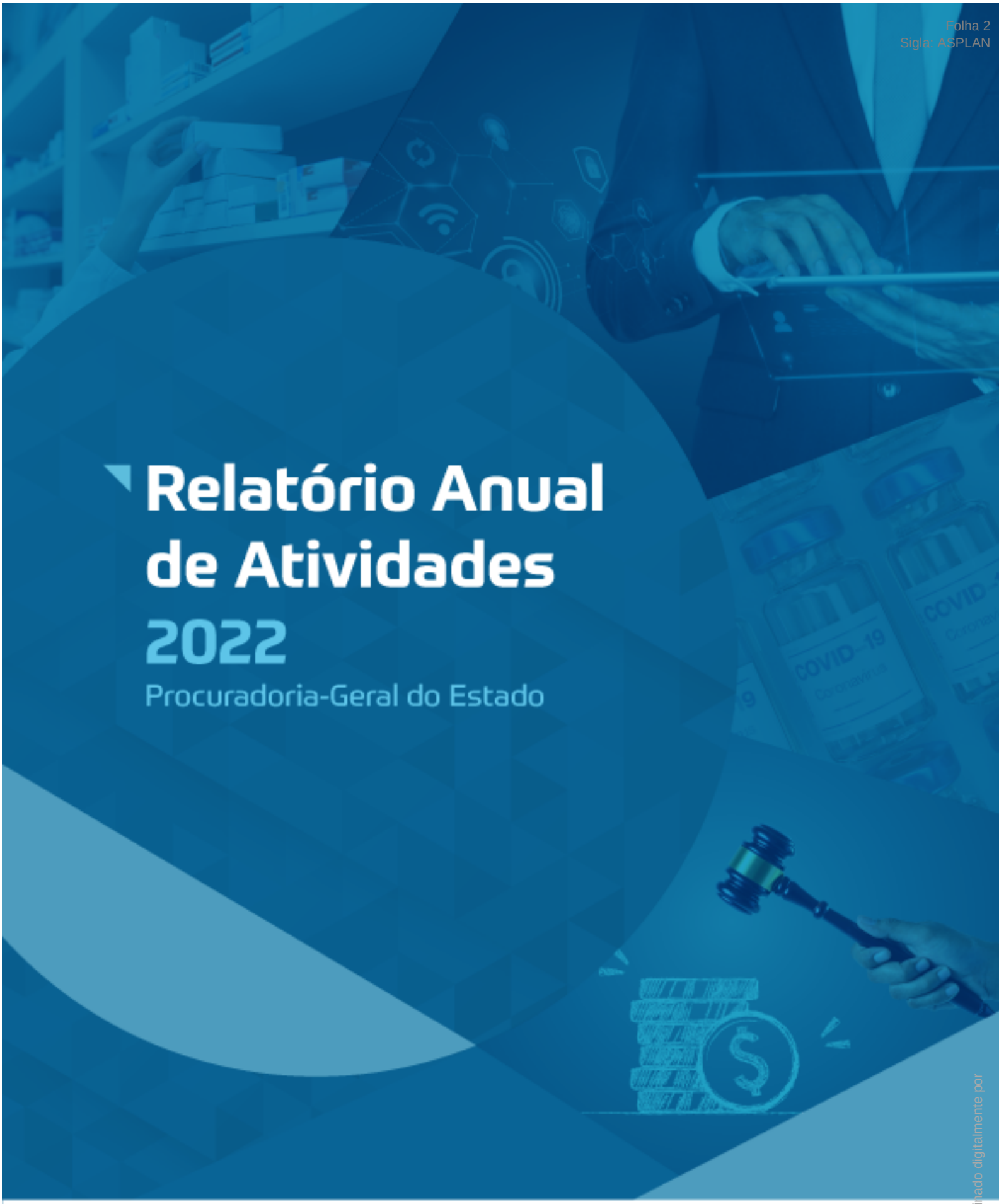
SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO N° 362/2023-PREST-CONTAS-PGE
DE, 28 de fevereiro de 2023

INTERESSADO: Procuradoria Geral do Estado

ASSUNTO: Prestação de Contas Anual - Exercício Financeiro 2022



Relatório Anual de Atividades

2022

Procuradoria-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

2022

PGE-SE

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

Belivaldo Chagas Silva
Governador do Estado

Vinícius Thiago Soares de Oliveira
Procurador-Geral do Estado

Vladimir de Oliveira Macedo
Subprocurador Geral do Estado

Samuel Oliveira Alves
Corregedor-Geral do Estado

Carlos Henrique Luz Ferraz
Procurador Assistente

Túlio Cavalcante Ferreira
Procurador Assistente

Marcelo Aguiar Pereira
Coordenadoria Consultiva de Serviços Públicos, Atos e Contratos Administrativos

Lícia Maria Alcântara Machado
Coordenadoria Consultiva da Via Administrativa e de Servidor Público

Kleidson Nascimento dos Santos
Coordenadoria Previdenciária

Carina Fontes Silva Barretto
Coordenadoria Judicial de Servidor e Empregado Públicos

Gilvanete Barbosa Losilla
Coordenadoria Judicial Cível, Assuntos Fundiários e Patrimônio Público

Guilherme Augusto Marco Almeida
Coordenadoria Judicial Fiscal

Mário Rômulo de Melo Marroquim
Coordenadoria Judicial de Recuperação Patrimonial Fiscal

André Luís Santos Meira
Núcleo de Atuação Junto aos Tribunais Superiores em Brasília/DF

José Wilton Florêncio Menêses
Centro de Estudos e Demandas Estratégicas

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

Pablo Andrade de Freitas
Secretária Geral

Carlos Emmanuel de Almeida Reis
Departamento de Execução Financeira

Alexandre Dielle Viana
Coordenadoria de Informática

Isadora Britto Bastos
Assessoria de Planejamento

Lubia Alves Martins Lemos
Coordenadoria de Pessoal

Ana Cristina Moura Santana
Coordenadoria de Material e Patrimônio

Elaboração e Organização:

Alberto Luciano de Souza Bastos
Assessoria de Planejamento

Isadora Britto Bastos
Assessoria de Planejamento

Larissa Hortência de Jesus Porto
Assessoria de Comunicação

Viviane Santos Freire
Assessoria de Comunicação

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO **5**

II. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO **5**

III. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL **6**

IV. IDENTIDADE ESTRATÉGICA **8**

V. RESULTADOS ALCANÇADOS **9**

VI. PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2022 **26**

VII. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA **45**

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

I. APRESENTAÇÃO

Este Relatório Anual de Atividades tem como objetivo apresentar os resultados alcançados e as principais ações realizadas pela Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe (PGE), no ano de 2022, com base nos objetivos e metas previstos no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023 e no Plano Estratégico do Governo 2019-2022.

No quadriênio 2019-2022, a PGE fortaleceu o exercício de sua missão institucional de defesa do interesse público por meio de uma série de ações relevantes. Temas de grande impacto para sociedade foram objeto de análise jurídica, com repercussões significativamente positivas para a implementação de políticas públicas e para a garantia da saúde financeira do Estado de Sergipe.

Ademais, foram priorizadas iniciativas para o aprimoramento de suas competências, com foco na modernização da gestão, valorização e qualificação do corpo de servidores e procuradores e melhoria da infraestrutura do órgão.

Este relatório faz parte, portanto, do acompanhamento do cumprimento das metas e objetivos previstos nos instrumentos de planejamento governamental, para apresentar aos órgãos de controle e à sociedade sergipana as ações executadas, em atenção ao princípio da transparência e à garantia do interesse público.

II. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Identificação do órgão
Órgão/Entidade: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE
Sigla: PGE
Código Unidade Gestora (i-gesp): 10101
CNPJ: 34.841.258/0001-32
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público
Finalidade:

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

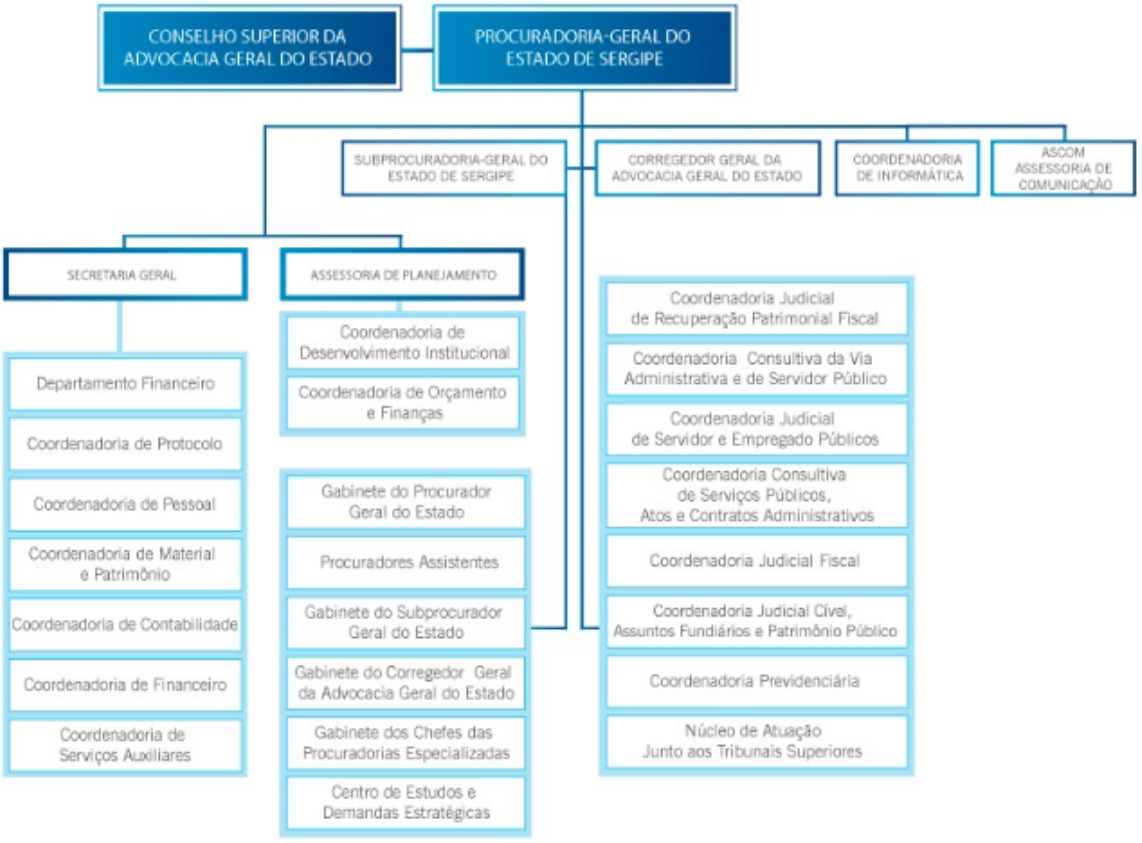
A Procuradoria-Geral do Estado é o órgão incumbido pelo artigo 132 da Constituição Federal de prestar consultoria jurídica e de representar judicialmente os Estados e o Distrito Federal. No Estado de Sergipe, a previsão constitucional federal foi regulamentada pelos artigos 120 e 121 da Constituição Estadual e pela Lei Complementar n° 27/1996, que estabeleceram como função institucional da Procuradoria-Geral o exercício exclusivo da representação judicial e extrajudicial do Estado; a prestação de consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo, aos Órgãos da Administração Direta e, subsidiariamente, à Administração Indireta; a defesa do patrimônio imóvel do Estado de Sergipe; a promoção de controle interno da legalidade e da moralidade dos atos administrativos, bem como a execução de outras atividades que lhe forem conferidas legalmente e aquelas que lhe sejam confiadas pelo Chefe do Poder Executivo, desde que compatíveis com sua finalidade institucional. Nesse sentido, todos os interesses do Estado são representados perante o Poder Judiciário por intermédio dos Procuradores do Estado, função elevada pelo mencionado artigo 132 da Constituição Federal à categoria de essencial à administração da Justiça, nomeados após aprovação em concursos públicos de provas e títulos dos quais participa, obrigatoriamente, a Ordem dos Advogados do Brasil. Os Procuradores do Estado são advogados públicos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, cuja missão é promover a defesa do interesse público de forma a concretizar os princípios constitucionais, funcionando, também, como instrumento de controle interno da legalidade e moralidade dos atos administrativos estatais e de defesa dos interesses do Estado perante os diversos juízos e Tribunais.
Telefone/fax contato: (79) 3198-8000 ou 3198-8006
Gestor ou Ordenador de Despesa: Vinícius Thiago Soares de Oliveira
Página da internet: https://www.pge.se.gov.br/
Endereço: Rua Porto da Folha, nº 1116, Cirurgia, 49055-540
Normas legais relacionadas à unidade jurisdicionada
Norma de criação da unidade jurisdicionada: Lei Complementar n° 27/1996 e alterações posteriores
Outras normas legais relacionadas à gestão e estrutura da unidade jurisdicionada: Lei n° 2.148/1977, Lei Complementar n° 113/2005 e Instrução Normativa PGE n° 01/2020.
Período de referência
1ª Parte: principais ações e resultados alcançados nos anos de 2019, 2020 e 2021, não contemplados nos respectivos Relatórios Anuais de Atividades.
2ª Parte: principais ações e resultados alcançados no ano de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

III. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da PGE está prevista na Lei Complementar n° 27, de 02 de agosto de 1996 (Lei Orgânica da Advocacia-Pública), representada pelo organograma a seguir:



Organograma Institucional da PGE; Base Legal: Lei Complementar n° 27/1996; Fonte: Ascom

Durante a gestão 2019-2022, são destacadas as seguintes alterações quanto à organização interna e as competências das unidades que compõem este órgão:

- Alteração das denominações das 07 Coordenadorias Consultivas e Judiciais responsáveis pelo desempenho das atividades finalísticas do órgão - Instrução Normativa n° 01, de 29 de setembro de 2020.

- Criação do Centro de Estudos e Demandas Estratégicas (CEDEC), subordinado à Subprocuradoria-Geral do Estado, que, dentre as suas competências, é responsável pela atuação em processos (administrativos e judiciais) considerados estratégicos; bem como

Este documento foi assinado digitalmente por
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

pela promoção de cursos de capacitação e eventos destinados a servidores e procuradores - Instrução Normativa n° 01, de 29 de setembro de 2022.

- Criação do Comitê de Inovação e Modernização (COIM), com a finalidade de promover discussões, propor soluções e acompanhar projetos pertinentes à temática da inovação aplicada ao setor público - Portaria n° 1870/2021.

- Assunção da representação judicial da Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO), Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe (CODISE) e Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação (EMGETIS) - Alteração da Lei Complementar n° 27/1996 promovida pela Lei Complementar n° 374/2022.

IV. IDENTIDADE ESTRATÉGICA

Missão

Prestar consultoria jurídica e representar administrativa e judicialmente o Estado de Sergipe de modo a concretizar a missão estatal

Visão

Ser referência em consultoria jurídica e representação judicial dos interesses do Estado, consolidando os valores constitucionais.

Valores

Interesse Público, Legalidade, Moralidade, Ética, Transversalidade, Eficiência e Economicidade

Objetivos

Perspectiva da Gestão Operacional

- Incentivar a agilidade e a qualidade na consultoria jurídica
- Promover a excelência na representação judicial

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

- Monitorar sistematicamente as ações através de indicadores e metas
- Incrementar a arrecadação da dívida ativa estadual
- Defender o patrimônio imobiliário do Estado
- Registrar e acompanhar os precatórios judiciais
- Estimular a prospecção de projetos e iniciativas inovadoras
- Identificar novas oportunidades
- Melhorar os fluxos de processos
- Promover ações que visem a consultoria preventiva (interação com órgãos estaduais) e a redução da litigiosidade
- Captar recursos financeiros necessários ao desenvolvimento da estratégia
- Reduzir custos operacionais
- Estimular a formação de parcerias estratégicas

Perspectivas do Capital Humano e da Informação

- Estimular a cultura de melhoria contínua e de comportamentos adequados ao cumprimento da missão institucional
- Criar um ambiente que respalde o envolvimento e o comprometimento dos servidores com a missão
- Dotar a PGE de estrutura física confortável
- Implementar portfólio de equipamentos e aplicativos de TI adequado à execução da estratégia
- Aperfeiçoar a comunicação institucional
- Promover a integração da informação
- Prover a PGE de acesso à produção intelectual de qualidade
- Qualificar e requalificar servidores da PGE
- Estimular a consciência estratégica
- Dotar a PGE de pessoal qualificado, necessário ao pleno desenvolvimento das atividades

V. RESULTADOS ALCANÇADOS

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no inciso I do artigo 165 da Constituição Federal que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública, organizado em programas e ações, que resultem em bens e serviços para a sociedade.

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

No PPA 2020-2023 do Estado de Sergipe, previsto na Lei Estadual n° 8.645/2020, a PGE está inserida no **Programa Temático 017. Planejamento e Gestão Pública**, sendo responsável por 03 Objetivos, cujo alcance é expressado através do atingimento de 10 metas. São os objetivos:

- Objetivo 0008. Fortalecer a Defesa Judicial, Extrajudicial e Patrimonial do Estado
- Objetivo 009. Responder com celeridade e eficácia às demandas consultivas jurídicas da administração direta ou indireta do poder executivo.
- Objetivo 010. Incrementar a arrecadação e otimizar os processos da dívida ativa

Já no Plano Estratégico do Governo 2019-2022, este órgão integra dois Objetivos Estratégicos, quais sejam:

- XVII. Modernizar a gestão pública, priorizando a inovação tecnológica, a melhoria dos processos e a qualificação e assistência aos servidores
- XVIII. Fortalecer o controle social, por intermédio dos mecanismos de transparência.

Percebe-se que há um alinhamento entre os instrumentos de planejamento governamental referidos acima, de modo que, durante o quadriênio 2019-2022, a atuação da PGE levou em conta a consecução de tais objetivos. Sendo assim, são apresentados neste documento os principais resultados alcançados no ano de 2022, tendo como base os Programas, Objetivos, Indicadores e Metas previstos no PPA e no Plano Estratégico. As informações foram agrupadas de acordo com os objetivos previstos no PPA 2020-2024.

Objetivo 0008. Fortalecer a Defesa Judicial, Extrajudicial e Patrimonial do Estado

1. Atuação da PGE em números

No período de janeiro de 2019 a setembro de 2022[1], foram cadastrados 186.712 novos processos judiciais, nos quais a PGE/SE atuou em defesa judicial do Estado de Sergipe. A movimentação de processos no período ficou no total de 298.022. Os quantitativos e distribuição de processos cadastrados e movimentações se encontram discriminados abaixo:

[1] Os dados utilizados no presente relatório foram obtidos até o mês de setembro de 2022.

Este documento foi assinado digitalmente por
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

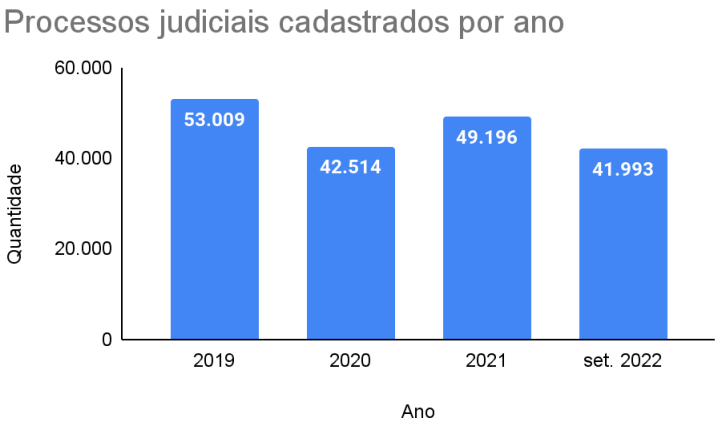


Gráfico: Processos judiciais cadastrados de 2019 a 2022. Fonte: SGP[2].

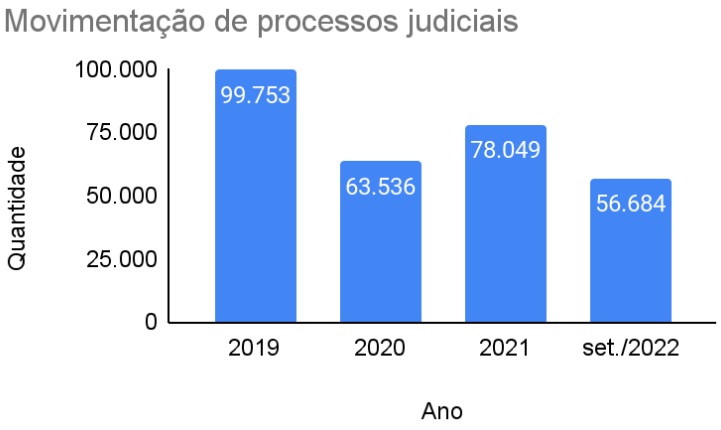


Gráfico: Movimentação de processos judiciais de 2019 a 2022. Fonte: SGP, set/2022.

Nesse mesmo período, o total de atos praticados, incluindo elaboração de pareceres e petições, participação em audiências, dentre outros, ficou em 242.341, distribuídos conforme gráfico abaixo:

[2] Sistema de Gestão de Procuradoria (SGP) é um sistema próprio, desenvolvido e utilizado pela PGE. para gerenciamento de processos e documentos.

Este documento foi assinado digitalmente por
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN



Gráfico: Total de atos cadastrados de 2019 a 2022. Fonte: SGP, set/2022.

2. Destaques na representação judicial do Estado de Sergipe. Decisões favoráveis em processos judiciais.

- Revogação de decisão que condenou o Estado de Sergipe ao pagamento de aproximadamente R$ 700.000,00, a título de honorários de sucumbência

A PGE, através da Coordenadoria Judicial de Recuperação Fiscal (CJRP), conseguiu reverter decisão judicial que condenava o Estado de Sergipe ao pagamento de aproximadamente R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), a título de honorários sucumbenciais[3].

Em que pese as inúmeras tentativas da Advocacia Pública para localizar o devedor, durante cerca de treze anos de andamento da execução fiscal, com a utilização de todas as ferramentas de buscas disponíveis (Bacenjud, Renajud, Indisponibilidade de bens e Infojud), a parte devedora sequer foi citada. Assim, após o decurso do lapso temporal, foi reconhecida a ocorrência da prescrição intercorrente e o Estado de Sergipe condenado a pagar 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do débito, a título de honorários sucumbenciais.

Interposto recurso de apelação perante o TJ/SE, objetivando a exclusão da condenação ou redução do percentual fixado, foi este improvido, além de aumentada a condenação para 18% (dezoito por cento) sobre o valor atualizado da causa, o que correspondia a aproximadamente R$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Inconformado, o Estado de Sergipe opôs embargos de declaração para o próprio TJ/SE, a que foi dado provimento. Assim, foi excluída a condenação do ente público ao pagamento de honorários, invertendo por completo o ônus da sucumbência em desfavor do devedor, uma vez reconhecido que não houve qualquer tipo de irregularidade na conduta praticada pela PGE.

[3] Processo judicial registrado sob n° 200652100388

Este documento foi assinado digitalmente por
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

A decisão gerou significativa economia aos cofres públicos que deixará de desembolsar aproximadamente R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para pagamento de honorários sucumbenciais.

O devedor apresentou Recurso Especial, para que seja restabelecida a sentença que fixou as verbas sucumbenciais em desfavor do Estado de Sergipe, e encontra-se pendente de julgamento.

- Estados Nordestinos ganham no STF ação que trata de distribuição de recursos para a educação

Através da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n° 188, os Estados do Nordeste, representados pelas respectivas Procuradorias-Gerais dos Estados - incluída esta PGE - conseguiram importante vitória no STF, no julgamento de ação que questionava o critério de distribuição dos valores arrecadados a título de salário-educação.

O salário-educação é uma contribuição social devida pelas empresas, calculada sobre o total das remunerações pagas ou creditadas, a qualquer título, aos segurados empregados, que se destina ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 212 da Constituição Federal.

De acordo com a argumentação sustentada pelas PGEs, a metodologia utilizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para realizar a divisão dos valores para Estados e Municípios, seria inconstitucional, uma vez que utiliza como critério de distribuição a proporcionalidade quanto ao valor arrecadado em cada ente, e não considera a quantidade de alunos matriculados nas respectivas redes públicas de ensino. Consequentemente, a sistemática terminaria por afastar o tributo do objetivo republicano de redução das desigualdades regionais, porquanto os Estados mais produtivos (maior arrecadação) naturalmente teriam maior repasse, independentemente do número de alunos matriculados.

Por sete votos a quatro, o plenário do STF julgou procedente a ADPF para que as cotas estaduais e municipais cabíveis sejam integralmente distribuídas entre Estados e Municípios observando-se tão somente o critério da proporcionalidade do número de alunos matriculados nas respectivas redes públicas de ensino, conforme interpretação conferida ao artigo 15, parágrafo 1º, da Lei 9.424/1996 e ao artigo 2º da Lei 9.766/1998, ambas alteradas pela Lei 10.832/2003. A decisão produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro do ano 2024, tendo em vista os impactos orçamentários decorrentes da adoção da nova sistemática.

- Reversão de decisão que obrigava o Estado de Sergipe a realizar reformas genéricas no Hospital Regional José Franco Sobrinho

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

A PGE obteve decisão parcialmente favorável ao Estado de Sergipe, em Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Sergipe (MP/SE), tombada sob o nº 201788000441, que tem como objetivo obrigar o ente e a Fundação Hospitalar de Saúde a promover diversas adequações no Hospital Regional José Franco Sobrinho, em razão de supostas irregularidades constatadas em sede de inquérito civil.

O pleito foi julgado parcialmente favorável ao Estado, em grau recursal, uma vez que grande parte dos pedidos formulados pelo MP/SE se mostraram genéricos, o que impedia o seu efetivo cumprimento. Além disso, a imposição de certas obrigações foi considerada ingerência indevida do Judiciário sobre a gestão da Administração Pública Estadual. O MP/SE ingressou com Recurso Extraordinário, ainda pendente de julgamento.

- Regularização do fornecimento de medicamentos para tratamentos médicos oncológicos

O Estado de Sergipe, através da PGE, ingressou com Ação Civil Pública, tombada sob o nº 201911800892, com objetivo de obrigar determinadas empresas a regularizar o fornecimento de medicamentos oncológicos, com o princípio ativo octreotida. Desde o ano de 2016, o ente tem encontrado dificuldade para adquirir tais medicamentos, devido à não participação de empresas fabricantes e/ou distribuidoras nos certames licitatórios.

Tal situação estava comprometendo o pleno atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), cujos tratamentos dependem do uso continuado do referido fármaco, de modo que a sua interrupção pode acarretar a evolução da doença para quadros mais graves.

A ação foi julgada parcialmente procedente, tendo sido homologado acordo firmado com duas empresas do ramo para garantir a regularização do fornecimento dos medicamentos. Além disso, uma terceira empresa foi obrigada a participar de certame realizado pela SES, a fim de viabilizar a contratação dos medicamentos necessários para abastecimento da rede pública de saúde. Esta última ingressou com Embargos de Declaração, ainda pendente de julgamento.

- Uniformização da jurisprudência acerca da não aplicação do soldo superior no regime de subsídio dos militares do Estado de Sergipe.

A PGE, através da CPREV, atuou em IRDR registrado sob o n° 201900609980, em que se discutia a possibilidade de condenação do Estado de Sergipe ao pagamento de subsídio a militares, correspondente ao grau hierarquicamente superior, que entraram na reserva remunerada antes do início da vigência da Lei Complementar Estadual nº 278/2016.

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

O TJ/SE acolheu a tese sustentada pela Advocacia Pública e fixou o entendimento de que não há direito adquirido a regime jurídico, de modo que, ao militar que passou para a inatividade, contando com mais de 30 (trinta) anos de serviço público, antes da vigência da Lei Complementar Estadual nº 278/2016, é vedada, até a publicação da Lei Complementar Estadual nº 329/2019, a concessão de subsídio correspondente ao grau hierárquico superior à patente que ocupava quando da atividade.

A tese jurídica será aplicada a todos os processos individuais e coletivos em trâmite no TJ/SE, bem como a todos os casos futuros que versem sobre idêntica questão de direito.

- Defesa da constitucionalidade da majoração de alíquota e da mudança temporária do teto de isenção para o recolhimento de contribuições previdenciárias no Regime Próprio da Previdência Social do Estado de Sergipe (RPPS/SE).

A PGE, por meio da CPREV, tem atuado em centenas de processos em que se questiona a constitucionalidade da alíquota de 14%, bem como a incidência de contribuição previdenciária para inativos que recebem proventos menores que o teto do Regime Geral da Previdência Social (RGPS), nos termos da Lei Complementar Estadual nº 338/2019. Até o momento, a tese de defesa do Estado pela constitucionalidade tem se mostrado vitoriosa.

Trata-se de demanda de alto efeito multiplicador, em razão da existência de inúmeros processos judiciais semelhantes em curso.

- Defesa da constitucionalidade da alteração de alíquotas de contribuições para o Sistema de Proteção Social dos Militares.

A PGE, por meio da CPREV, tem atuado em centenas de processos em que se questiona a constitucionalidade da aplicação das alíquotas previstas na legislação federal que disciplina as contribuições Forças Armadas, nos termos da Lei Federal nº 13.954/2019 e da Lei Complementar Estadual nº 338/2019. Até o momento, a tese de defesa do Estado pela constitucionalidade tem se mostrado vitoriosa.

Trata-se de demanda de alto efeito multiplicador, em razão da existência de inúmeros processos judiciais semelhantes em curso.

- Atuações no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF)

Este documento foi assinado digitalmente por
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

Funciona, sob a supervisão direta do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, o Núcleo de Atuação Junto aos Tribunais Superiores (NTS), composto por um Procurador do Estado lotado em Brasília, competindo-lhe a elaboração e a propositura de medidas judiciais e extrajudiciais, em defesa dos interesses do Estado de Sergipe, cuja competência para análise seja dos Tribunais Superiores. Dessa forma, a seguir são destacadas algumas ações em que houve atuação direta da PGE:

- Reversão de decisão que impedia o Estado de Sergipe de receber repasses e fazer operações de crédito

A PGE, por meio do NTS, obteve decisão favorável ao Estado de Sergipe, com trânsito em julgado, em Ação Cível Originária n° 3564. A União, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), havia inscrito o Estado nos sistemas restritivos SIAFI/CADIN/CAUC, em decorrência do não atingimento do percentual de investimento mínimo em educação no exercício de 2021, o que impedia o Estado de fazer operações de crédito com concessão de garantias e de receber repasses financeiros decorrentes de transferências voluntárias e da celebração de convênios e/ou contratos.

- Desdobramentos quanto à arrecadação de ICMS trazidos pelas Lei Complementares n°s 192/2022 e 194/2022

O Estado de Sergipe, através do NTS da PGE, em conjunto com outros Estados da Federação e entidades representativas, ingressaram com ação sobre inconstitucionalidade das Lei Complementares n°s 192/2022 e 194/2022, as quais trouxeram dispositivos que conflitavam com o poder dos Estados a respeito do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

Devido às mudanças trazidas pelas LCs, o Estado de Sergipe ingressou com medidas judiciais perante o Supremo Tribunal Federal. A Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) n° 7.191 e a Arguição de Descumprimento De Preceito Fundamental (ADPF) n° 984 foram apreciadas em relatório conjunto pelo Ministro Gilmar Mendes, que determinou a criação de Comissão Especial entre as partes, com prazo de 120 dias, ratificado através de acórdão do dia 14 de dezembro de 2022, cabendo à União elaborar Projeto de Lei Complementar (PLP) para fins de cumprimento do acordado.

Paralelo a isso, ainda desdobramentos das Leis Complementares citadas acima, correm outras 2 ações. A Ação Cível Originária (ACO) n. 3.607 tem com objetivo resguardar o Estado de Sergipe de possíveis penalidades em decorrência da aplicação do art. 2º, § 1º, I, e § 2º da Portaria ME 7.889/202 e das compensações que trata o art. 3º da LC 194/2022. A Ação Direta De Inconstitucionalidade (ADI) n. 7.195, na qual a PGE defende a primazia do Estado de Sergipe quanto às normas de arrecadação de ICMS, em especial, sobre os encargos setoriais de energia elétrica

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

denominados Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD) e Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST), matéria não contemplada no acordo citado acima, firmado entre a União, Estados e Distrito Federal. A ACO n. 3.607 e a ADI n. 7.195 seguem, portanto, aguardando decisão definitiva.

- Recálculo do FPE em razão de desonerações indevidas da União nos programas PIN e PROTERRA

O Estado de Sergipe, através do NTS da PGE, moveu Ação Cível Originária (ACO) n. 758, que encontra-se na fase de execução, requerendo o cumprimento de acórdão do Tribunal Pleno julgado em 19/12/2016 e transitado em julgado em 20/09/2017, para pagamento da quantia certa de R$ 114.271.656,00 (cento e quatorze milhões, duzentos e setenta e um mil e seiscentos e cinquenta e seis reais), correspondente à devolução dos valores descontados de forma inconstitucional no repasse do Fundo de Participação dos Estados (FPE), além dos honorários advocatícios sucumbenciais.

- Inconstitucionalidade das emendas parlamentares impositivas, com vedação de cômputo de qualquer percentual como restos a pagar

O Estado de Sergipe, através do NTS da PGE, entrou com Ação Direta De Inconstitucionalidade (ADI) n. 7.060 no STF, requerendo liminarmente a suspensão da vigência e da eficácia do disposto no § 12 do art. 151 da Constituição do Estado de Sergipe, ante a sensibilidade da matéria e os "evidentes riscos à gestão e ao planejamento públicos", posto que traz implicações ao princípio da simetria e à consecução das balizas orçamentárias na Federação brasileira. O texto da norma constitucional estadual, trata das emendas parlamentares impositivas, vedando de cômputo de qualquer percentual com restos a pagar por parte do poder Executivo, no que tange a execução orçamentária e financeira.

Objetivo 009. Responder com celeridade e eficácia às demandas consultivas jurídicas da administração direta ou indireta do Poder Executivo

3. Consultoria Jurídica em números

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

Em conformidade com as disposições da Lei Complementar n° 27/1996 e alterações posteriores, em especial, a alínea a do inciso X e o inciso XI do art. 4°, compete à PGE, com exclusividade, o controle interno da legalidade e da moralidade administrativa dos atos praticados em nome da Administração Pública Estadual, sem prejuízo da competência dos órgãos técnicos específicos; bem como a resolução, no âmbito da Administração Estadual, das controvérsias sobre a correta aplicação de normas constitucionais e legais.

Nesse sentido, cumpre ao órgão proceder obrigatoriamente ao exame jurídico de todo e qualquer documento público, processo administrativo, licitação, convênio, anteprojeto, projeto, minuta de contrato, no âmbito da administração estadual.

Portanto, considerando o seu papel institucional, a PGE possui participação ativa nas ações e projetos de interesse do Estado, ao prestar consultoria e assessoramento jurídicos aos órgãos e entidades da Administração Pública. Através de sua atuação, confere o suporte técnico-jurídico necessário à construção e à efetivação das políticas públicas destinadas à população sergipana.

No quadriênio de 2019 a 2022, a PGE recebeu 33.875 novos processos administrativos para análise e manifestação. Nesse período, foram proferidos 27.729 pareceres jurídicos. Nos gráficos a seguir são detalhados os quantitativos por ano:



Gráfico: Processos administrativos cadastrados de 2019 a 2022. Fonte: SGP, set/2022.

Este documento foi assinado digitalmente por
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

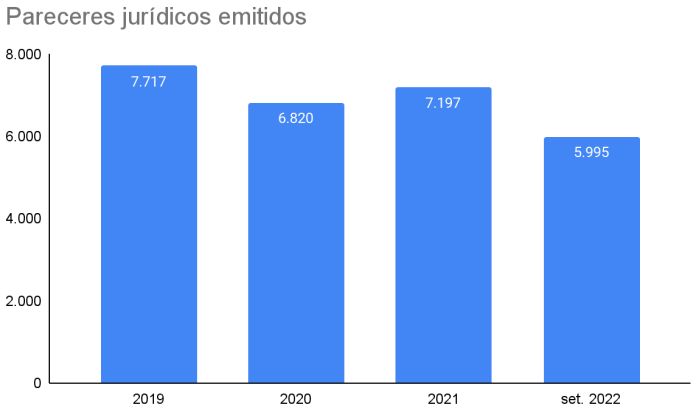


Gráfico: Pareceres emitidos de 2019 a 2022. Fonte: SGP, set/2022.

No referido período, foram adotadas importantes medidas com o objetivo de conferir maior celeridade ao tempo de resposta às demandas encaminhadas, bem como de garantir a segurança jurídica aos atos e negócios praticados pela Administração Estadual e a implementação de relevantes políticas públicas:

- Regulamentação dos prazos administrativos referentes à atuação consultiva
  Publicada a Portaria n° 1952/2022, que estabelece o prazo de 20 dias úteis para emissão de parecer jurídico e de 10 dias úteis para elaboração de cota de aprovação ou de despacho motivado pela Chefia, sobre quaisquer matérias de competência da PGE, salvo casos específicos. Ainda, dispõe sobre os procedimentos para pedido de urgência e de tramitação prioritária.

- Elaboração do Manual Básico de Documentos da Fase Interna - Licitações, Contratos e Convênios[4]

[4] O Manual Básico de Documentos da Fase Interna - Licitações, Contratos e Convênios está disponível no sítio eletrônico da PGE, através do link https://www.pge.se.gov.br/wp-content/uploads/2021/09/Manual-basico-de-documentos-da-fase-interna-3.pdf.

Este documento foi assinado digitalmente por
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

Elaborado pela Coordenadoria Consultiva de Serviços Públicos, Atos e Contratos Administrativos o checklist de rol de documentos que devem instruir os processos administrativos referentes a licitações, contratos, convênios e instrumentos congêneres, a saber: (i) modalidade concorrência; (ii) modalidade tomada de preços; iii) modalidade convite; iv) dispensa/inexigibilidade de licitação; v) termos aditivos; v) pregão eletrônico; vi) registro de preços; vii) adesão a ata de registro de preços; viii) convênios e congêneres; ix) acordos de cooperação técnica, termos de colaboração e de fomento - Lei n° 13.019/2014; x) termos de permissão, concessão e cessão de bens móveis públicos; xi) pedidos de indenização

- Dispensa de análise de processos administrativos no âmbito da Procuradoria Itinerante

Publicada a Portaria n° 1984/2022 que amplia o rol de matérias dispensadas de análise mérito por parte da Procuradoria Itinerante, previstas na Portaria n° 1838/2020. Dessa forma, fica delegada a competência para análise de tais requerimentos à Secretaria de Estado de Administração (SEAD), mediante verificação do cumprimento de requisitos objetivos previamente definidos pela PGE, através de Pareceres Normativos aprovados pelo Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado.

4. Destaques da Consultoria e Assessoramento Jurídicos para edição de atos normativos

Dentre as inúmeras atividades de consultoria prestadas aos órgãos e entidades da Administração Pública, destaca-se a análise de minutas de projetos de atos normativos, de iniciativa do Poder Executivo Estadual. A atuação deste órgão, através da Coordenadoria Consultiva da Via Administrativa e de Servidores Públicos (CCVASP), foi decisiva para elaboração das minutas de diversos atos constitutivos referentes à implementação de políticas públicas, com destaque para projetos na área de educação, reestruturação de carreiras da Administração Pública, ajuste fiscal, tais como:

- Minuta do Projeto de Lei que institui o Programa de Monitoria para a Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino, denominado “Estudante Monitor”

Publicada a Lei n° 8.991/2021

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

- Minuta de Projeto de Lei de reestruturação das carreiras socioeducativas da Fundação Renascer do Estado de Sergipe.

Publicada a Lei n° 9.001/2022

- Minuta de Projeto de Lei que institui o Programa Pesquisa na Escola nas instituições educacionais integrantes da rede pública estadual de ensino.

Publicada a Lei n° 9.003/2022

- Minuta de Projeto de Lei Programa "Sergipe no Mundo".

Publicada a Lei n° 9.040/2002

- Minuta de Projeto de Lei sobre a contratação por tempo determinado de serviços de tecnologia da informação, para atender necessidade temporária do serviço público.

Publicada a Lei n° 9.051/2022

- Minuta de Decreto sobre a concessão de diárias, no âmbito da Administração Pública Estadual.

Ato ainda não publicado

5. Uniformização da Jurisprudência Administrativa Estadual

A PGE, por meio do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado (CONSUP), possui competência para consolidação da jurisprudência administrativa, conforme inciso IX do art. 4° c/c inciso XII do art. 9° da Lei Complementar n° 27/1996. Através da edição de súmulas, também denominadas de verbetes[5], são fixados entendimentos acerca de temas de interesse da Administração Pública Estadual.

Hoje há 78 (setenta e oito) verbetes em vigor. No ano de 2022, foram editados 03 (três) novos verbetes e atualizados outros 05 (cinco), conforme disposto a seguir:

- Edição do Verbete nº 76 - Prescrição Intercorrente nos Processos Administrativos Disciplinares - Parecer Normativo nº 01/2021-CCVASP

- Edição do Verbete n° 77 - Complementação Salarial

[5] Os verbetes do CONSUP podem ser consultados no endereço eletrônico da PGE, através do link https://www.PGE.se.gov.br/verbetes-do-conselho/

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

- Edição do Verbete nº 78 - Correção Monetária - Parecer Normativo nº 08/2022-CCVASP

- Alteração do Verbete nº 28 - Carreira do Magistério - Redução de Jornada - Parecer nº 4096/2021-CCVASP

- Alteração do Verbete nº 32 - Indenização de Licença Especial de Militar em Atividade

- Atualização do Verbete nº 46 - Abono de Permanência - Parecer nº 6055/2021-CCVASP

- Atualização do Verbete nº 57 - Averbação de Tempo de Serviço do Servidor Militar -

- Alteração do Verbete nº 74 - Acumulação de Cargo Público - Parecer nº 202/2022-CCVASP

Objetivo 10. Incrementar a arrecadação e otimizar os processos da dívida ativa

6. Lançamento do Portal do Contribuinte

Dando continuidade ao Projeto Central de Atendimento ao Contribuinte, iniciado no ano de 2021, por iniciativa das Coordenadorias Judiciais Fiscal (CJF) e de Recuperação Patrimonial (CJRP), no início deste ano, foi lançado o Portal do Contribuinte[6], com o objetivo de disponibilizar um canal de comunicação virtual entre a Fazenda Pública Estadual e o contribuinte e, por conseguinte, facilitar a regularização dos débitos fiscais.

[6] Disponível em: https://portaldocontribuinte.se.gov.br/

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN



Imagem: Tela de início do Portal do Contribuinte. Fonte: https://portaldocontribuinte.se.gov.br/

Através do Portal, o contribuinte pode acessar os seguintes serviços: consulta de informações sobre débitos inscritos em dívida ativa; emissão de Documento de Arrecadação Estadual (DAE); requerimento de parcelamento; agendamento de atendimento presencial; e celebração de Negócio Jurídico Processual (NJP).

Os atendimentos - passivos e ativos - são realizados pela Central de Atendimento ao Contribuinte (CAC), composta por 04 (quatro) servidores da CJF e CJRP. No ano de 2022, foram realizados, no total, 848 atendimentos.

Os atendimentos passivos correspondem às demandas que chegam à PGE através do Portal do Contribuinte, protocolo externo do Edoc, ligações telefônicas, e-mails, dentre outros. Já os atendimentos ativos correspondem às ligações realizadas pela CAC, que, atualmente, tem como foco os contribuintes que deixaram de cumprir o parcelamento, bem como os devedores de débitos de IPVA encaminhados para protesto. Dessa forma, busca-se informar o contribuinte e orientá-lo sobre os meios disponíveis para regularização da dívida.

7. Protesto de títulos

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

De acordo com o art. 2° da Lei (Estadual) n° 7.795/2014, fica autorizado o não ajuizamento de execução fiscal para cobrança de débito cujo valor consolidado seja inferior a 671 Unidades Fiscais Padrão do Estado de Sergipe (UFP/SE). Dessa forma, tais débitos são objeto de cobrança administrativa, por meio de protesto junto ao Cartório de Títulos e Documentos, após a inscrição em dívida ativa.

A análise dos referidos títulos é realizada pela CJF, que verifica a qualidade do endereço informado na Certidão de Dívida Ativa (CDA), bem como a possível ocorrência de prescrição, antes do encaminhamento para o Cartório.

No ano de 2022, houve aumento expressivo da quantidade de títulos apresentados para protesto, correspondente ao total de 58.324 - verificado até o mês de agosto - conforme detalhado na tabela a seguir:

ANO	TÍTULOS APRESENTADOS AO CARTÓRIO PARA PROTESTO	TÍTULOS NÃO APRESENTADOS - ENDEREÇO INCONSISTENTE	TÍTULOS NÃO APRESENTADOS - PRESCRITOS	TOTAL DE TÍTULOS ANALISADOS
2016	1.624	0	0	1.624
2017	24.415	4.293	0	28.708
2018	29.087	2.041	0	31.128
2019	15.595	2.848	0	18.443
2020	3.164	1.026	0	4.190
2021	21.698	6.388	0	28.086
2022*	**58.324**	**16.342**	**10.995**	**85.661**
* Títulos analisados até agosto de 2022				

Tabela: Análise das CDA's para protesto. Fonte: CJF.

6. Regulamentação da Transação Tributária no Estado de Sergipe

De acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça[7], as execuções fiscais constituem o principal fator de morosidade da justiça brasileira. Tais processos "representam, aproximadamente, 35% do total de casos pendentes e 65% das execuções pendentes no Poder Judiciário, com taxa de congestionamento de 90%. Ou seja, de cada cem processos de execução fiscal que tramitaram no ano

[7] Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2022/09/justica-em-numeros-2022-1.pdf

Este documento foi assinado digitalmente por
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

de 2021, apenas 10 foram baixados.". No TJ/SE, especificamente, a taxa de congestionamento corresponde a 91%.

Nesse contexto, inspirado em experiências bem sucedidas do Governo Federal e de outros entes federativos[8], o Estado de Sergipe, através da Lei n° 8.911, de 28 de outubro de 2021 e das Portarias PGE n°s 1.974, de 21 de junho de 2022 e 1.994, de 21 de setembro de 2022 , regulamentou o instituto da transação tributária, prevista no art. 171 da Lei (Federal) n° 5.172/1966 (Código Tributário Nacional).

Trata-se de mecanismo consensual que busca promover a redução do estoque de processos judiciais tributários, bem como conferir maior celeridade na arrecadação. Diferentemente dos parcelamentos tributários tradicionais (Programas de Recuperação Fiscal - Refis), na transação, o benefício concedido[9] ao contribuinte leva em consideração critérios objetivos, tais como, histórico de pagamento, idade da dívida, capacidade de solvência, perspectiva de êxito da Fazenda Pública Estadual e existência de garantias válidas e líquidas. Dessa forma, busca-se incentivar a regularização de débitos fiscais irrecuperáveis e de maior dificuldade de recuperação, haja vista a ausência de perspectiva de êxito e a baixa vantajosidade na manutenção de tais processos.

Nesse sentido, a PGE tem trabalhado em parceria com a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) para implementação da transação em Sergipe. Até o momento, foi elaborado o rating base[10] dos devedores, que os escalona em quatro perfis, de acordo com o grau de recuperabilidade da dívida. Conhecido o rating do devedor, é possível definir o desconto e o parcelamento a que faz jus. Por exemplo, o devedor classificado no rating D (menor grau de recuperabilidade) faz jus a um maior percentual de desconto, em comparação ao devedor do rating A (maior grau de recuperabilidade).

Atualmente, está em desenvolvimento o sistema eletrônico por meio do qual serão operacionalizados os pedidos de transação. Até o final deste ano, há previsão de lançamento dos primeiros editais para transação por adesão.

A expansão de medidas extrajudiciais para resolução de conflitos, tais como a transação tributária, é uma das metas previstas para a PGE no Plano Estratégico do Governo de Sergipe 2019-2022, constante no Objetivo XVII, através da adoção da estratégia de redução de perdas decorrentes de ações judiciais (redução da litigiosidade).

---

[8] De acordo com o Relatório n° 04/2022, do Núcleo de Pesquisa em Tributação, do Insper, foram identificadas 37 legislações de unidades subnacionais, dentre Estados e Municípios, que tratam sobre a transação tributária. Disponível em: https://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2022/10/Insper-Nucleo-Tributacao-Observatorio-Transacao-Tributaria-Relatorio-01-07-2022-final.pdf

[9] Através da formalização da transação, é possível obter descontos de até 90% (noventa por cento) sobre as multas e os juros de mora, estabelecer prazos e formas de pagamento especiais, além da substituição ou alienação de garantias e constrições, conforme art. 7° da Lei n° 8.911/2021.

[10] Para o rating base foram considerados os critérios: histórico de pagamento e idade da dívida.

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

7. Decisões relevantes em processos judiciais em matéria tributária

Dentre as decisões favoráveis obtidas em processos relevantes da Fazenda Pública Estadual, é interessante mencionar os seguintes:

- Processo n° 201011201009: O TJ/SE reconheceu a higidez de Auto de Infração lavrado em face da Petrobrás, em razão do recolhimento a menor de Participação Especial cabível ao Estado de Sergipe, relativa à exploração do Campo de Carmópolis. Assim, reconheceu-se a validade da cobrança do débito cujo valor atualizado corresponde a R$ 76.268.464,03. A Petrobras ajuizou Ação Rescisória para rescindir o julgado. Pendente de julgamento.

- A PGE conseguiu deferimento de pedido de suspensão da execução de liminares concedidas nos autos de dezenas de processos, que suspendiam a exigibilidade da cobrança do imposto ICMS-DIFAL. A Advocacia Pública sustentou que a suspensão do recolhimento do referido tributo acarretaria grave impacto financeiro aos cofres públicos, haja vista a estimativa de perda de arrecadação equivalente a R$ 170.000.000,00 no corrente ano.

- Processo n° 202200819292: PGE obteve provimento de recurso de Apelação interposto contra decisão que declarou a não incidência de ICMS sobre as operações de venda de veículos usados pela Localiza Rent a Car S/A , quando realizadas após 12 meses da data de sua aquisição, sob o argumento de que a atividade constitui desmobilização do seu ativo fixo e, para todos os efeitos, não caracteriza mercancia. Dessa forma, o TJ/SE reconheceu a tese da Advocacia Pública pela legalidade da exigibilidade do tributo em tal situação.

VI. PRINCIPAIS AÇÕES REALIZADAS EM 2022

No Plano Estratégico do Governo, o órgão integra dois Objetivos Estratégicos, quais sejam, XVII. Modernizar a gestão pública, priorizando a inovação tecnológica, a melhoria dos processos e a qualificação e assistência aos servidores e XVIII. Fortalecer o controle social, por intermédio dos mecanismos de transparência. A seguir são destacadas as principais ações concretizadas no ano de 2022, com base nos citado documento de planejamento:

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

Ações Concluídas

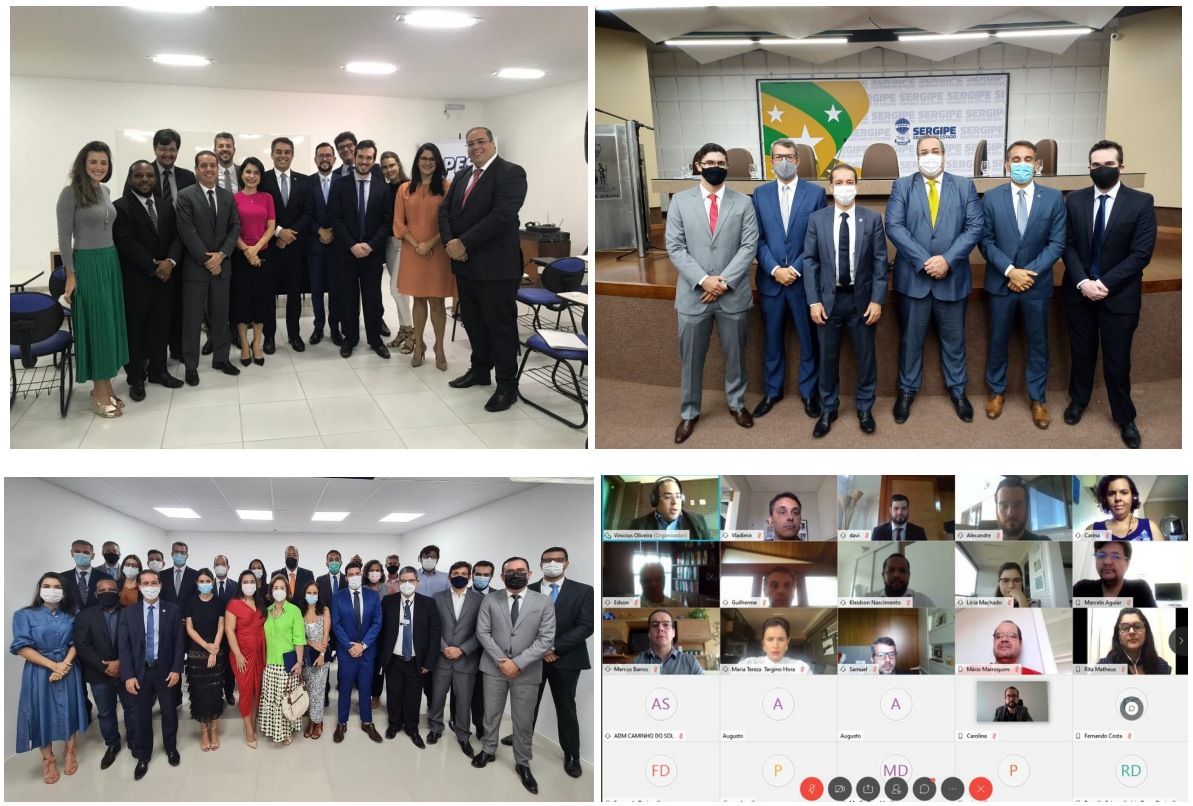
6.1. Posse de novos Procuradores do Estado

Durante a atual gestão, foram empossados 05 (cinco) novos Procuradores do Estado, aprovados no concurso público homologado em 2018. O Edital de Abertura previu o provimento inicial de 05 (cinco) vagas, no entanto, em razão da vacância de cargos durante o período de validade do concurso, foram empossados, no total, 09 (nove) novos Procuradores do Estado.

Dessa forma, hoje a PGE conta um quadro de 65 (sessenta e cinco) Procuradores do Estado, responsáveis pelo cumprimento da finalidade da instituição, qual seja, a preservação dos interesses do Estado de Sergipe e o resguardo da legalidade e da moralidade administrativas, nos termos do art. 1° da Lei Complementar n° 27/1996 (Lei Orgânica da Advocacia-Geral do Estado de Sergipe).

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN



Fotos das solenidades de posse dos novos Procuradores do Estado de Sergipe. Fonte: Ascom.

6.2. Criação da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual

A adequação dos atos de tratamento de dados pessoais realizados no âmbito da Administração Pública Estadual, em conformidade com a Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, tem sido objeto de análises por parte da PGE, com o objetivo de orientar, subsidiar e mobilizar os agentes públicos na implementação daquela normativa.

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

Nesse contexto, foi constituído um Grupo de Trabalho, com a participação de representante da PGE, para construção da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo. Os trabalhos do grupo culminaram na elaboração do Decreto Estadual n° 41.006/2021, que dispõe sobre o conjunto de diretrizes, projetos, ações e metas estratégicas, para a adequação dos atos de tratamento de dados pessoais realizados no âmbito estadual. Além disso, criou-se o Conselho de Governança da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais – CGPEPDP, instância colegiada de natureza normativa e deliberativa, a quem cabe a governança da referida política, que conta com um representante da PGE em sua composição.

No âmbito interno[11], a PGE designou o Encarregado pelo tratamento de dados pessoais e constituiu o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração do Programa de Governança em Privacidade e pela adoção das medidas de adequação previstas na Resolução n° 02, de 29 de março de 2022, do CGPEPD.



Imagem: Página eletrônica sobre medidas de adequação à LGPD. Fonte: https://www.pge.se.gov.br/lgpd/

[11] As medidas para adequação à LGPS estão disponíveis no site da PGE, em https://www.pge.se.gov.br/lgpd/

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

6.3. Elaboração da Cartilha Eleitoral 2022



Imagem: Cartilha Eleitoral 2022. Fonte: Ascom

A PGE lançou, no mês de fevereiro deste ano, a Cartilha Eleitoral 2022[12], que traz recomendações e orientações aos agentes públicos do Estado de Sergipe, sobre as práticas administrativas autorizadas durante o período das eleições. O documento foi elaborado pela Assessoria Técnica do Gabinete do Procurador-Geral, à luz da legislação federal pertinente ao tema, bem como das regulamentações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

A cartilha tem o objetivo de esclarecer sobre o comportamento exigido durante os períodos pré e pós-eleitoral, de forma a oferecer ao agente público um instrumento para uma ação segura. Dessa forma, traz informações sobre: parte i - impedimentos e vedações; parte ii - aplicabilidade das vedações à administração pública estadual durante o ano eleitoral de 2022 (eleições gerais); e parte iii - calendário eleitoral 2022.

Essa iniciativa está alinhada ao Plano Estratégico, referente ao Indicador "Número de Manuais Normativos revisados ou elaborados".

Ações em andamento

[12] Disponível em https://www.pge.se.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Cartilha-PGE_2022_FINAL02-1.pdf

Este documento foi assinado digitalmente por
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

6.4. Capacitação de servidores e procuradores

- Cursos de capacitação

A promoção de eventos de capacitação, no âmbito da PGE, compete ao Centro de Estudos e Demandas Estratégicas (CEDEC). Até o momento, foram realizados 04 (quatro) eventos de capacitação, que tiveram como público-alvo procuradores, servidores, colaboradores e estagiários da PGE. Há, ainda, previsão de realização de mais uma capacitação em 2022, tendo em vista a meta estipulada no Plano Estratégico do Governo para realização de 05 eventos por ano.

A tabela a seguir apresenta os temas abordados nos eventos, bem como o público alcançado:

Tema	Quantidade de participantes			
	Procuradores	Servidores	Estagiários	Total
Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal*	14	17	22	53
Oficina de Oratória	26	11	-	37
Lei 14.133/2021: A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**	11	15	-	26
Administração Tributária e Inteligência Artificial	11	34	15	60

Tabela: Quantidade de inscritos nos cursos de capacitação. Fontes: Cedec e Ascom
*Evento foi aberto também para o público externo, na modalidade virtual, correspondente a 33 inscritos
** Evento foi aberto também para servidores da Defensoria Pública do Estado, correspondente a 08 inscritos





Este documento foi assinado digitalmente por

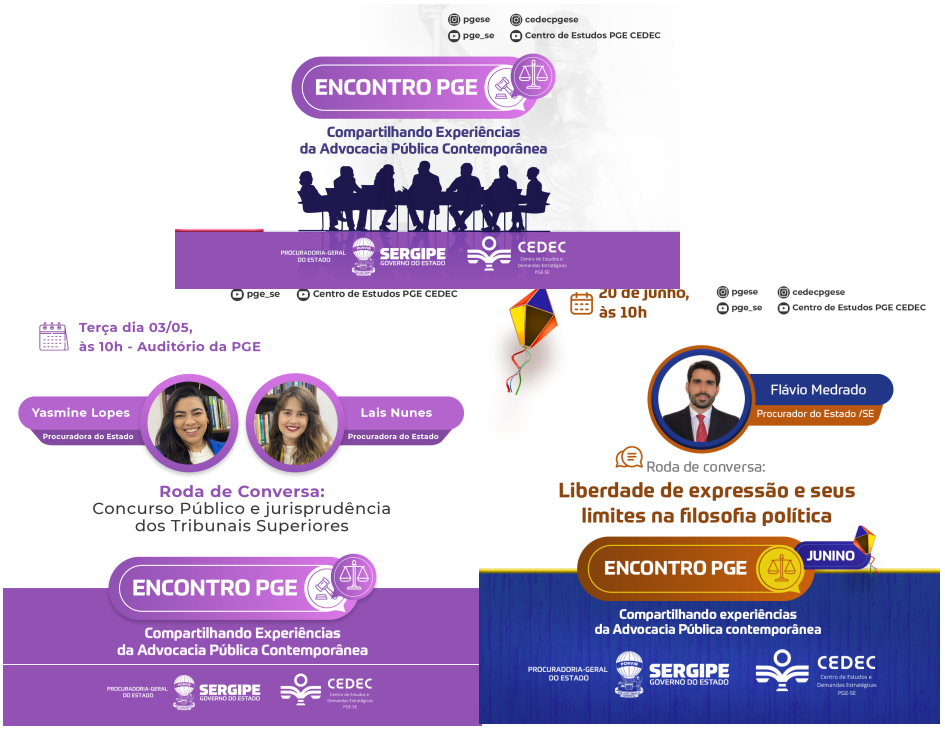
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN



Banners de divulgação dos eventos de capacitação promovidos pelo Cedec; Fonte: Ascom

- Encontros PGE

Além dos eventos de capacitação mencionados acima, neste ano, o CEDEC promoveu encontros com os estagiários da PGE, com o objetivo de propiciar maior interação entre procuradores e estagiários, bem como de compartilhar conhecimento e experiências relacionados à atuação da Advocacia Pública. Os temas abordados são apresentados nos banners abaixo:



Banners de divulgação dos Encontros PGE, destinados aos estagiários. Fonte: Cedec e Ascom

Este documento foi assinado digitalmente por
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

- Portal de Eventos e Certificados

Com o objetivo de facilitar o gerenciamento das inscrições nos eventos, a PGE lançou, no mês de setembro deste ano, o Portal de Eventos e Certificados, desenvolvido pela Coordenadoria de Informática (CODIN)[13]. Através da plataforma, é possível realizar as inscrições nos cursos ofertados, além de emitir, baixar e verificar a autenticidade dos certificados de participação.

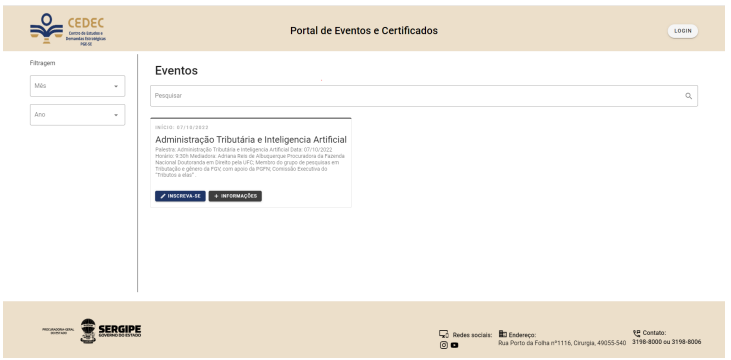


Imagem: Tela de início do Portal de Eventos. Fonte: https://eventos.PGE.se.gov.br/

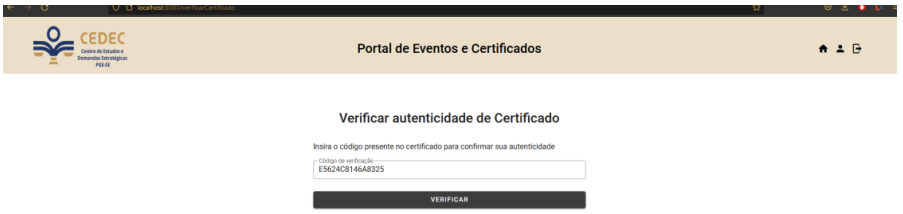


Imagem: Tela de autenticação do certificado de participação. Fonte: https://eventos.PGE.se.gov.br/

6.5. Lançamento do Portal de Legislação do Governo de Sergipe

[13] O Portal de Eventos pode ser acessado através do endereço eletrônico https://eventos.PGE.se.gov.br/

Este documento foi assinado digitalmente por
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

No dia 19 de abril de 2022, foi lançado o Portal de Legislação do Governo de Sergipe[14], conhecido como "LegisOn", fruto de projeto desenvolvido em conjunto entre a PGE e a Secretaria de Estado Geral do Governo (SEGG), por meio da Superintendência Especial de Atos Legislativos (SUPERLEGIS).

No referido portal, estão disponibilizados para a população em geral mais de 25.000 atos normativos, datados de 1990 até os dias atuais, incluindo a Constituição Estadual e suas Emendas, 378 Leis Complementares, cerca de 6000 Leis Ordinárias e mais de 19.000 Decretos do Poder Executivo.

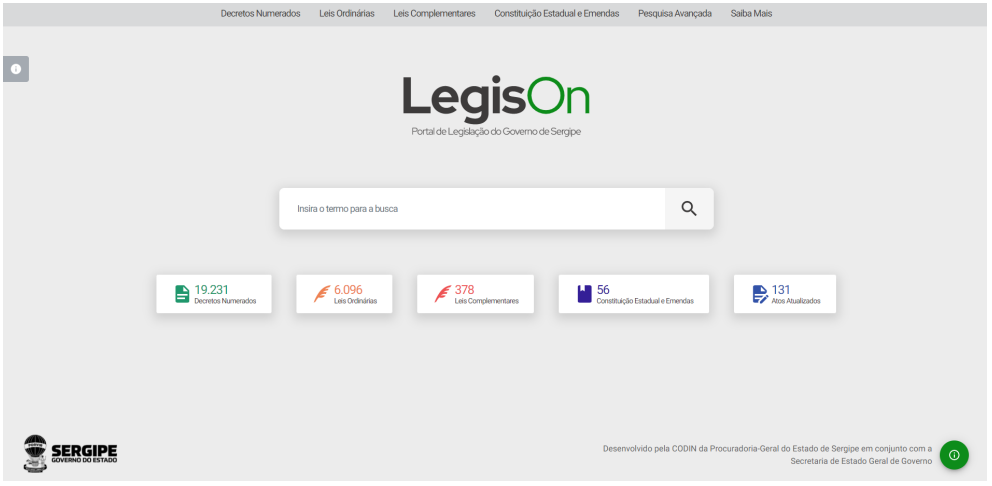


Imagem: Tela de início do Portal de Legislação do Governo de Sergipe. Fonte: https://legislacao.se.gov.br/

Trata-se de um marco importantíssimo para o Estado de Sergipe, pois significa a criação de um novo serviço público para a população - de disponibilização da legislação estadual - o que reforça o compromisso do Governo com a transparência legislativa e com a melhoria da qualidade do nosso sistema normativo.

A iniciativa está alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais e objetiva oferecer aos cidadãos o acesso amplo e rápido à legislação do Estado. Assim, o Portal se insere no contexto estratégico de fortalecimento do Governo Digital, com foco no usuário, inserido nas metas do Plano Estratégico do Governo 2019-2022.

Com esse novo serviço público, além de disponibilizar a legislação original, são publicados, ainda, os principais atos atualizados da legislação, trazendo o texto vigente de diversos atos relevantes, como a Constituição Estadual, os Estatutos dos Servidores Civis e Militares, a Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo, os Decretos da COVID-19, dentre outros.

[14] O Portal de Legislação do Governo de Sergipe pode ser acessado através do endereço eletrônico https://legislacao.se.gov.br/

Este documento foi assinado digitalmente por
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

Além disso, diferentemente de outros Estados, que compraram soluções do mercado privado, o Portal de Legislação do Governo de Sergipe foi desenvolvido por meio da equipe técnica integrante dos quadros de pessoal do Estado, especialmente da PGE e da SUPERLEGIS/SEGG, o que representa também uma importante economia de recursos para os cofres públicos.

Até o final deste ano, pretende-se incluir no portal a legislação datada de 1947 a 1989. Além disso, o serviço público de disponibilização da legislação possui caráter permanente, de modo que serão inseridas as novas Leis, Decretos e Emendas Constitucionais à medida que forem publicadas no Diário Oficial do Estado, bem como os atos normativos estaduais atualizados cotidianamente pela equipe técnica do projeto.

O LegisOn foi uma das práticas selecionadas para concorrer ao 19° Prêmio Innovare, na categoria Justiça e Cidadania, que tem o objetivo identificar, divulgar e difundir iniciativas que contribuem para o aprimoramento da Justiça no Brasil. A divulgação dos vencedores ocorrerá até o final do mês de outubro deste ano.





Foto 01: Mesa de autoridades do evento de lançamento do Portal de Legislação do Governo de Sergipe. Foto 02: Membros da Mesa Diretora da PGE e equipe técnica do Projeto LegisOn. Fonte: Ascom.

6.6. Criação de Rede de Inovação do Poder Executivo

A PGE, por iniciativa do Comitê de Inovação de Modernização - COIM, em parceria com a SEFAZ, encaminhou para a SEGG, minuta de projeto de decreto para constituição de uma Rede de Inovação do Poder Executivo. Através da atuação integrada e colaborativa entre os membros da Rede, objetiva-se fomentar e apoiar a adoção de práticas inovadoras na Administração Pública Estadual, para identificação de prioridades comuns e compartilhamento de conhecimento, experiências e boas práticas relacionadas ao tema.

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

Atualmente, as redes de governança são vistas como estratégias para fomento da inovação, sendo um importante instrumento na busca de resultados. No setor público, vem sendo percebida como uma área de interesse capaz de contribuir para o crescimento econômico e para a elevação da capacidade governamental para resolver problemas por meio do incremento da qualidade e da eficiência do serviço público.

Dessa forma, o projeto de decreto propõe a criação de uma Rede composta por órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta, bem como do Terceiro Setor, com as atribuições de: I - definir diretrizes e orientar o setor público sobre temas pertinentes à inovação; II - promover discussões sobre práticas inovadoras utilizadas na prestação do serviço público, com vistas à solução de desafios e problemas enfrentados pelo Poder Executivo Estadual; III - identificar demandas e apresentar propostas de projetos e ações aos órgãos e entidades responsáveis pela sua implementação; IV - promover seminários, simpósios, encontros e eventos similares, com o objetivo de difundir a cultura da inovação.

O processo se encontra em andamento, já tendo sido analisado e revisado pela SUPERLEGIS. Considerando que o art. 22 da Lei n° 8.496/2018 atribui à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC) a competência pela "política governamental relativa ao desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de inovação", o processo foi encaminhado para essa Secretaria para análise e manifestação quanto ao mérito da proposta, tendo emitido nota técnica favorável. O processo foi devolvido, em 06/10/2022, para a SUPERLEGIS para adoção das providências necessárias à publicação do ato.

6.6. Programa de Modernização Tecnológica

Umas das principais marcas da atual gestão foi o incentivo à modernização tecnológica, através da priorização de ações e projetos na área de tecnologia da informação e da comunicação (TIC). Alinhado ao Plano Estratégico do Governo de Sergipe 2019-2022, em seu objetivo "XVII. Modernizar a gestão pública, priorizando a inovação tecnológica, a melhoria dos processos e a qualificação e assistência aos servidores", o Programa de Modernização foi concebido para direcionar o processo de evolução tecnológica, na busca por resultados positivos e pela prestação de um serviço público eficiente e de qualidade.

A seguir são apresentadas as estratégias adotadas para alcance do citado objetivo.

1. *Desenvolvimento e integração de sistemas*

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

O investimento em soluções tecnológicas é essencial para a manutenção das atividades deste órgão, uma vez que todos os seus servidores utilizam rotineiramente equipamentos e recursos informatizados para execução de suas atividades.

Nesse contexto, nos últimos anos, a PGE, por meio CODIN, tem buscado avançar no aperfeiçoamento e desenvolvimento de soluções tecnológicas, em especial, quanto à automação de processos e ao uso de inteligência artificial, de forma a promover maior segurança, agilidade e eficiência à rotina de trabalho dos servidores e procuradores, garantindo melhor qualidade do serviço público prestado.

No ano de 2018, a PGE contava, basicamente, com 01 sistema de desenvolvimento próprio, o Sistema de Gestão de Procuradoria (SGP). Hoje, conta com 07 sistemas, desenvolvidos e aperfeiçoados pela CODIN nos últimos quatro anos. São eles:

ITEM	SISTEMA	SITUAÇÃO
1	SGP	Concluído
2	Novo SGP	Em desenvolvimento
3	TOBIAS	Módulos iniciais concluídos. Novas funcionalidades em desenvolvimento
4	LegisOn	Módulo inicial concluído. Novas funcionalidades em desenvolvimento
5	BI	Em desenvolvimento
6	Portal de Eventos	Concluído
7	SafeSign - Assinador Digital	Em desenvolvimento. Parceria com a Universidade Federal de Sergipe

Quanto as integrações dos sistemas acima referidos com sistemas de terceiros, no ano de 2018, havia 01 integração incipiente entre o SGP e o sistema do TJ/SE. Hoje, conta com 09 integrações (em andamento e concluídas).

ITEM	INTEGRAÇÃO	SISTEMA PGE INTEGRADO	SITUAÇÃO
1	TJ/SE	SGP	Concluída
2	Sergipeprevidência	SGP	Concluída
3	Associação de Procuradores do Estado de Sergipe (Apese)	SGP	Concluída
4	Serviços Gráficos de Sergipe (Segrase)	LegisOn	Em andamento

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

5	SEFAZ	SGP e LegisOn	Em andamento
6	E-doc	SGP e LegisOn	Em análise inicial da documentação disponibilizada pela Emgetis
7	Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5)	SGP	Em andamento
8	Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região (TRT-20)	SGP	Assinado Termo de Cooperação Técnica. Aguardando retorno do TRT-20
9	Superior Tribunal de Justiça (STJ)	SGP	Processo para assinatura do Termo de Cooperação Técnica em andamento

2. *Reestruturação da Coordenadoria de Informática:*

- Contratação do Sergipe Parque Tecnológico (Sergipetec) para prestação de serviços continuados na área de TIC: 07 profissionais contratados
- Contratação de 08 novos estagiários de TI, por meio de parcerias com a SEGG, Codise e Cohidro
- Capacitação da equipe da CODIN
- Adoção de Metodologia Ágil para desenvolvimento dos projetos - Scrum



Foto: Equipe da CODIN recebe Certificação Scrum. Fonte: CODIN

3. *Formalização de parcerias institucionais*

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

Em atenção ao compromisso assumido no Plano Estratégico 2019-2022, de ampliar as relações interinstitucionais através da formalização de Termos de Cooperação (Estratégia n° 16), nos últimos quatro anos, a PGE buscou se aproximar de órgãos e entidades públicas que pudessem agregar no compartilhamento de conhecimento e de boas práticas. Com isso, em busca de fortalecer a colaboração e o engajamento com diversos segmentos da Administração Pública, foram celebradas as seguintes parcerias:

- Acordo de Cooperação Técnica com a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Objeto: Compartilhamento de soluções de tecnologia da informação e da comunicação entre os partícipes, em especial, no que se refere ao cadastro, armazenamento, compilação e disponibilização da legislação estadual.

- Acordo de Cooperação Técnica com a Procuradoria-Geral do Estado da Bahia

Objeto: Intercâmbio de informações e cooperação técnica no que se refere a inovações tecnológicas aplicadas ao setor público, em especial, à advocacia pública, visando ao compartilhamento de conhecimentos e à transferência mútua de tecnologias, mediante a cessão das soluções desenvolvidas pelos partícipes, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento.



Foto: Procuradores do Estado da Bahia e de Sergipe assinam o ACT no Fórum dos Procuradores-Gerais do Nordeste 2022. Fonte: Ascom.

- Acordo de Cooperação Técnica com a Secretaria de Estado Geral do Governo e com a Secretaria de Estado da Fazenda.

Objeto: Cooperação mútua entre os partícipes, com vistas à alimentação e à manutenção da base de dados da legislação estadual, no Portal de Legislação o Governo de Sergipe - LegisOn.

Este documento foi assinado digitalmente por
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN



Foto: Reunião realizada na Sefaz para apresentação da proposta de parceria entre os órgãos.

Fonte: Sefaz.

- Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região

Objeto: Implementação dos serviços de interoperabilidade (MNI) entre o sistema processual judicial eletrônico instalado no TRT/20 (PJE) e o Sistema de Gerenciamento de Procuradoria (SGP) da PGE/SE.

4. Renovação no parque tecnológico da PGE:

- Aquisição de 153 (cento e cinquenta e três) computadores, 85 (oitenta e cinco) webcams; 30 (trinta) memórias ram, equivalente ao investimento total de R$ 288.638,14 ((duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e trinta e oito reais e quatorze centavos),
- Está em andamento processo para aquisição de Sistema de Câmeras de Circuito Fechado de TV (CFTV) (Processo Administrativo n° 396/2022-COMPRAS.GOV-PGE), no valor estimado de R$ 38.319,40 (trinta e oito mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos)

6.7. Projeto TOBIAS

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

O Projeto TOBIAS foi iniciado no final de julho do ano de 2022 e tem como objetivo geral desenvolver um Ecossistema Integrado de Automação e Inteligência Artificial, tendo em vista a implementação de soluções de TIC para auxiliar na execução das atividades de servidores e procuradores.

Através da utilização de soluções de automação de processos, inteligência artificial e *machine learning*, busca-se otimizar as rotinas de trabalho, permitindo a prestação de serviço público mais célere e eficiente. São objetos específicos do TOBIAS:

i) Automatizar processos de trabalho repetitivos

ii) Automatizar a distribuição dos processos administrativos e judiciais, a partir da classificação e identificação quanto ao assunto;

iii) Criar um banco de teses jurídicas e de peças judiciais, indexadas por tema

iv) Iniciar o desenvolvimento de ferramenta para auxiliar na construção de peças jurídicas

v) Desenvolver ferramenta de pesquisa à jurisprudência dos Tribunais de Justiça Estaduais e dos Tribunais Superiores

O TOBIAS é composto por módulos, que servem ao atingimento dos objetivos mencionados acima, como, por exemplo, construir informativos, analisar dados estruturados para fins de sugestão na elaboração de peças e pareceres, auxiliar no desenvolvimento de ferramentas de Business Intelligence. Sua estrutura é representada através do diagrama abaixo:

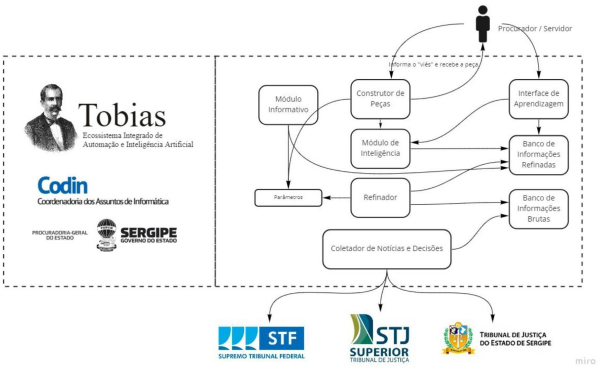


Diagrama TOBIAS; Fonte: CODIN

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

Através do Módulo Coletador, o TOBIAS tem coletado notícias dos sites do STF e STF, bem como peças jurídicas do sistema do TJ/SE para construção de banco de dados bruto para subsidiar o processo de aprendizagem. Até o momento , foram extraídas 6.331 notícias e 14.220.134 petições[15].



Imagem: Estatísticas do TOBIAS. Fonte: CODIN

Atualmente, a ferramenta de inteligência artificial se encontra na fase de aprendizagem, com utilização de modelo de classificação textual, através da técnica de N-Grams. Trata-se de instrumento estatístico de classificação automática de textos, que compreende a determinação de certas relações de probabilidade entre palavras individuais com conteúdo e categorias de assunto. A partir dessas relações, é possível reconhecer a categoria a que pertence um documento contendo palavras. Essa técnica é conhecida como Natural Language Processing (NLP), ou processamento de linguagem natural.

Ou seja, o TOBIAS extrai[16] e classifica o documento, a partir da correlação entre o conteúdo identificado nas notícias e petições coletadas e a lista de temas previamente elaborada pelo COIM. Por fim, o resultado é validado por equipe de procuradores para confirmar ou corrigir a classificação feita pelo TOBIAS. Dessa forma, tem-se um processo de aprendizagem supervisionado, para induzir um modelo de classificação e, então, classificar novos documentos. Do total de documentos coletados, cerca de 22.750 já foram classificados:

[15] Até o final do ano de 2021, haviam sido coletadas 1.348 notícias e 14.211.268 petições, conforme informado no Relatório de Atividades do referido ano.
[16] Atualmente, as notícias são extraídas dos sítios eletrônicos do STF e do STJ; e as petições, do sistema do TJ/SE.

Este documento foi assinado digitalmente por
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN



Imagem: Painel de acompanhamento da classificação feita pelo TOBIAS. Fonte: CODIN.

Uma das primeiras entregas do projeto foi a disponibilização do Módulo Informador para os servidores e procuradores da PGE, concluída no ano passado. Após a coleta das notícias através do Módulo Coletador mencionado acima, o TOBIAS faz a leitura, a classificação e distribuição automática de notícias, devidamente categorizadas por tema de interesse. Essas notícias estão disponíveis em um portal eletrônico, acessível aos servidores e procuradores.

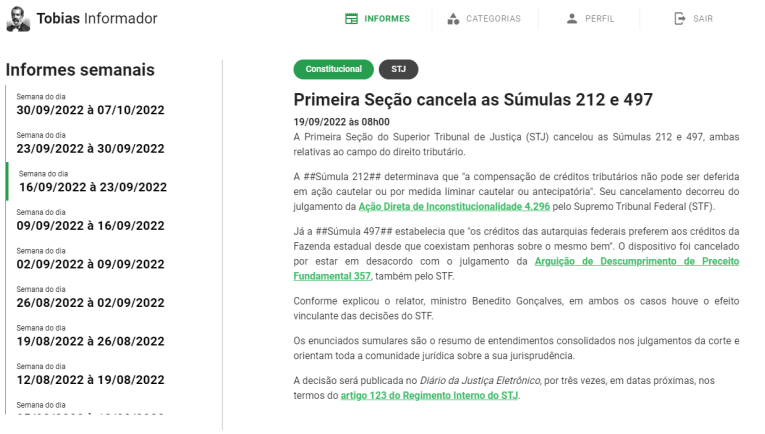


Imagem: Tela de início do TOBIAS Informador. Fonte: CODIN

Hoje a taxa de acerto geral está em 51,82% para as notícias e 73.70% para processos[17], conforme demonstrado no gráfico abaixo:

[17] No final do ano de 2021, a taxa de acerto geral estava em 47,8% para as notícias e 72,10% para processos, conforme informado no Relatório de Atividades do referido ano

Este documento foi assinado digitalmente por
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

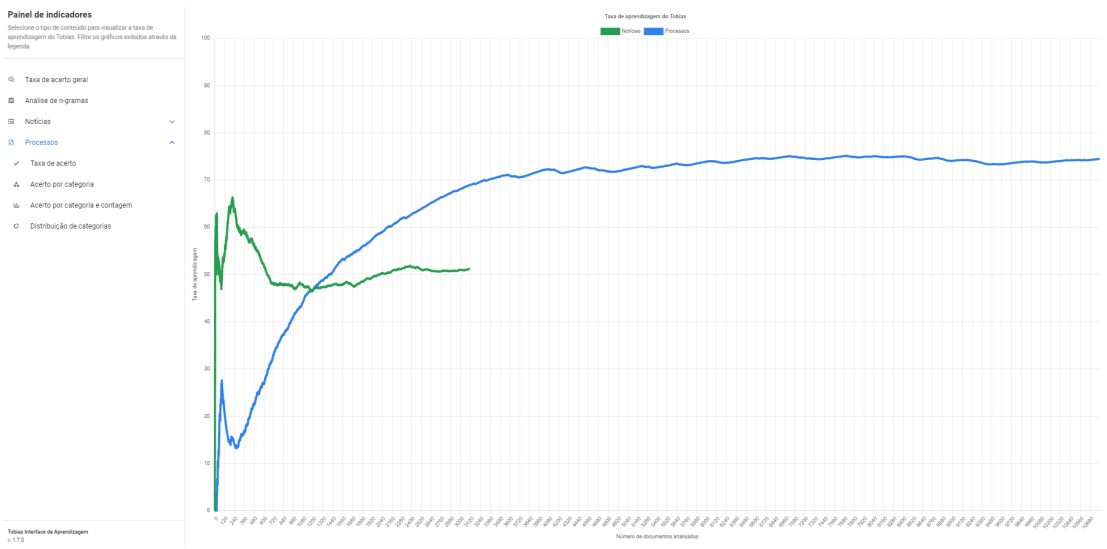


Gráfico: Taxa de aprendizagem do TOBIAS. Fonte: Interface de Aprendizagem

Quando a taxa de aprendizagem atingir um percentual confiável, por volta de 90%, o TOBIAS será utilizado para classificar e distribuir automaticamente os processos administrativos e judiciais que chegam à PGE para manifestação, além de auxiliar na construção de peças jurídicas, através da sugestão de modelos.

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

VII. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Estadual nº 8.963, de 13 de janeiro de 2022, denominada Lei Orçamentária Anual (LOA), estimou receitas e fixou despesas para o orçamento do Estado de Sergipe para o exercício de 2022. De acordo com a referida lei, coube à PGE uma dotação orçamentária inicial no valor de R$ 242.908.900,00, sendo R$ 242.770.000,00 de recursos do Tesouro (Fonte 0101) e R$ 138.900,00 de recursos diretamente arrecadados por este órgão (Fonte 270), distribuídas entre duas Unidades Orçamentárias.

De modo a facilitar o controle das contas orçamentárias e contábeis/financeiras, foram criadas subdivisões dentro do orçamento, utilizando o Sistema Integrado de Gestão Pública (Decreto 28.830/2012).

A Unidade Gestora (UG) é a nomenclatura usada para definir as unidades investidas do poder de gerir recursos orçamentários e financeiros, próprios ou sob descentralização e cujo titular, em consequência, está sujeito à tomada de contas anual, em conformidade com o disposto nos artigos 81 e 82 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. De acordo com o art. 14 da Lei 4.320/64, constitui Unidade Orçamentária (UO) o agrupamento de serviços subordinados ao mesmo órgão ou repartição, a que serão consignadas dotações próprias.

A PGE é representada pela UG 10101 e possui 2 UOs sob sua responsabilidade (10101 e 10102). A primeira abrange o orçamento próprio do órgão e a segunda, compreende o orçamento descentralizado, que coube à PGE acompanhar a sua execução, em que estão englobadas as contas de Precatórios, Requisições de Pequeno Valor (RPV) e Honorários Periciais.

Dessa forma, a orçamento da PGE, incluindo as duas unidades orçamentárias e todas as fontes de recurso, no ano de 2022, ficou distribuído conforme quadro abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UG 10101			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**FONTE 0101**	**FONTE 270**	**TOTAL**
10101	46.420.000	138.900	46.558.900
10102	196.350.000	0	196.350.000
TOTAL ORÇAMENTO	242.770.000	138.900	242.908.900

Tabela: Grupamento da despesa por fonte de recursos. Fonte: igesp, consultado no dia 04/10/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

Os recursos diretamente arrecadados (Fonte 270) são provenientes do Fundo Estadual de Aparelhamento e Modernização da Cobrança do Crédito Fiscal da PGE, instituído pelo Art. 10º da Lei Estadual 7.795/2014, e do Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, instituído pela Lei Estadual 7.366/2011.

A tabela a seguir apresenta a execução orçamentária total da PGE e os valores empenhados, no ano de 2022, segundo Unidade Gestora 10101, em todas as fontes de recurso.

Item	Movimentação	Total UG	UO 10101	UO 10102
A	Dotação Inicial	242.908.900,00	46.558.900,00	196.350.000,00
B	Créditos Adicionais	7.569.744,46	1.369.744,46	6.200.000,00
C	Dotação Anulada	113.359.061,79	-	113.359.061,79
D	Dotação Atualizada [(A + B) – C]	137.119.582,67	47.928.644,46	89.190.938,21
E	Despesa Empenhada	106.921.747,31	38.297.201,49	68.624.545,82
F	Crédito Disponível (D – E)	29.797.835,36	9.631.442,97	20.166.392,39
H	Percentual Despesa Empenhada [(E/D)*100]	77,98%	79,90%	76,94%

Tabela: Movimentação orçamentária de 2022. Fonte: igesp, consultado no dia 04/10/2021.

No decorrer do exercício de 2022 houve abertura de crédito adicional para suplementações no valor total de R$ 7.569.744,46, oriundos de anulação de dotação própria (R$ 7.489.744,46) e de dotação de terceiros (R$ 80.000,00).

Os créditos anulados em favor de outros órgãos ficaram em R$ 105.869.317,33. Destaque-se que o valor anulado é oriundo de orçamento para pagamento de precatório não baixado no exercício. Assim, o valor total de reduções da UG foi de R$ 113.359.061,79.

Na data de 04/10/2022, verificou-se que o total de despesas empenhadas foi de R$ 106.921.747,31, restando um crédito orçamentário disponível de R$ 29.797.835,36 a ser executado até o final deste exercício.

Aracaju, 14 de outubro de 2022.

VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA:00181479508

Assinado de forma digital por VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA:00181479508
Dados: 2023.02.28 11:27:36 -03'00'

Vinícius Thiago Soares de Oliveira

Procurador-Geral do Estado

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

PROCURADORIA-GERAL
DO ESTADO

PORVIR

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UWZS-T88L-DAIW-FITN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UWZS-T88L-DAIW-FITN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ANEXO III

ROL DE RESPONSÁVEIS

CÓDIGO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	**10.000 PGE-SERGIPE**			**EXERCÍCIO/PERÍODO:**	**2022**
AGENTE: VINÍCIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA				CPF: 001.814.795-08	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Monsenhor Olívio Teixeira, n° 626, bairro Jardins.					
MUNICÍPIO: Aracaju	CEP: 49040-490	UF: SE	TELEFONE: (079) 3198-8001		
CARGO OU FUNÇÃO: PROCURADOR-GERAL DO ESTADO					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 01/01/2019	Decreto DOE 02/01/2019	31/12/2022	Decreto DOE 30/12/2022	Data início: 01/01/2019	Data fim: 31/12/2022
AGENTE: VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO				CPF: 653.865.825-34	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Rosalina, n° 80, bairro Farolândia					
MUNICÍPIO: Aracaju	CEP:	UF: SE	TELEFONE: (079) 3198-8002		
CARGO OU FUNÇÃO: SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 01/01/2019	Decreto DOE 02/01/2019	31/12/2022	Decreto DOE 30/12/2022	Data início: 01/01/2019	Data fim: 31/12/2022
AGENTE: CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS				CPF: 014.912.545-30	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Paulina Fernandes de Barros, n°20, bairro Luzia.					
MUNICÍPIO: Aracaju	CEP: 49048-280	UF: SE	TELEFONE: (079) 3198-8064		
CARGO OU FUNÇÃO: CCE-15 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 01/01/2019	Decreto DOE 08/01/2019	31/12/2022	Decreto DOE 30/12/2022	Data início: 01/01/2019	Data fim: 31/12/2022
AGENTE: ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS				CPF: 015.445.635-74	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Porto da Folha, n° 451, bairro Getúlio Vargas					
MUNICÍPIO: Aracaju	CEP: 49055-540	UF: SE	TELEFONE: (79) 3198-8017		
CARGO OU FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 03/11/2021	Decreto DOE : 28783	-	-	Data início: 22/11/2021	Data fim:
CESSÃO PARA PGE	DOCUMENTO:				
Data: 22/11/2021	Ofício SEAD n° 5082/2021				

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TQ7G-JHYW-LKRH-1GP8

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AGENTE: ISADORA BRITTO BASTOS				CPF: 030.357.655-37	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Dr. José Machado de Souza, n° 300, bairro Jardins.					
MUNICÍPIO: Aracaju	CEP: 49025-740	UF: SE	TELEFONE: (079) 3198-8017		
CARGO OU FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 04/05/2020	Decreto DOE 04/05/2020	-	-	Data início: 29/07/2020	Data fim:
CESSÃO PARA PGE	DOCUMENTO:				
Data: 29/07/2020	Portaria SEAD n° 1558/2020				
AGENTE: ANA CRISTINA MOURA SANTANA				CPF: 463.715.085-04	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Lênio de Moura Moraes, n°130, bairro Augusto Franco.					
MUNICÍPIO: Aracaju	CEP: 49031-040	UF: SE	TELEFONE: (079) 3198-7600		
CARGO OU FUNÇÃO: CHEFE DO ALMOXARIFADO CCE-05 ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II					
NOMEAÇÃO:	DOCUMENTO:	EXONERAÇÃO:	DOCUMENTO:	PERÍODO/GESTÃO:	
Data: 01/01/2019	Decreto DOE 08/01/2019	31/12/2022	-	Data início: 01/01/2019	Data fim: 31/12/2022

Aracaju, 8 de fevereiro de 2023

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Alberto Luciano de Souza Bastos
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: TQ7G-JHYW-LKRH-1GP8

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: TQ7G-JHYW-LKRH-1GP8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/02/2023 é(são) :

- Alberto Luciano de Souza Bastos - 08/02/2023 21:38:11

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PLANO DE PROVIDÊNCIAS PERMANENTE – PPP

ÓRGÃO / ENTIDADE	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE			EXERCÍCIO / PERÍODO		2022
Identificação do documento que originou as recomendações encaminhadas pelo Órgão de Controle	**Assunto**	**Recomendações realizadas pelo Órgão de Controle**	**Providências implementadas pelo Órgão/Entidade**	**Prazo de atendimento estabelecido pelo Órgão de Controle**	**Situação em 31/12/2022(Regular ou Pendente)**	**Identificação do documento que encaminhou ao Órgão de Controle as providências adotadas**
13/2022-SETC	Prestações de Contas Anuais 2022 - Exercício Financeiro 2021	Ofício Circular n° 13/2022-SETC - Informa sobre prazo e procedimentos para envio da Prestação de Contas Anual (PCA) à SETC referente ao exercício financeiro 2021	PCA encaminhada para SETC em 02/03/2022, através de Ofício 781/2022-PGE (288/2022-PREST-CONTAS-PGE)	03/03/2022	Regular	Ofício 781/2022-PGE
2/2022-SETC	Solicitação de informações sobre a aplicação da Lei n°	Informa a publicação da portaria n º 001/2022 que	A chefia de Atos e contratos encaminhou ao Gabinete do	Nao Informado	Regular	Parecer 7182/2021 – PGE (3426/2021-CONS.JURIDICA-

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LIYP-9OUV-P2J5-29IT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

	8.866/2021.	disponhe sobre os Procedimentos e diretrizes de avalição quanto à aplicação e efetividade do "Programa de Integridade", e que até a presente data (07.01.23) SETC não recebeu nenhum relatório do perfil ou relatório de conformidade dos programas.	Procurador-Geral, para designação de reunião a ser definida e realizada com os Srs. Secretários da Administração e de Transparência e Controle, com a presença do Procurador-Geral, para definição das tratativas relacionadas à aplicação da Lei Estadual nº 8.866/2021.			SEGG)
227/2022-SETC	Nova Gestão da SETC	Comunicada alteração da titularidade da Pasta	Ciente	Não se aplica	Regular	Ciência em trâmite 28/04/2022
241/2022-SETC	PENDÊNCIA NA RFB - Natureza Trabalhista - CLT Ref.: Inscrição no SIDA - Sistema Integrado da	Solicita orientações para regularização de pendência apontada pela SEDURBIS	Orientações feitas através dos despachos nº 1115/2022-PGE e 1197/2022-PGE	2 dias	Regular	Despachos nº 1115/2022-PGE e 1197/2022-PGE

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LIYP-9OUV-P2J5-29IT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

	Dívida Ativa					
268/2022-SETC	Comunica a ação preventiva do TCE/SE acerca dos portais estaduais no período eleitoral.	Informa e orienta os Órgãos e Entidades a respeito da desativação dos portais no período eleitoreiro, afirmando que os portais de transparência das unidades jurisdicionais estaduais não sejam desativados por ocasiões das eleições, respaldando-se no parecer jurídico da COJUR do TCE	As informações concernentes à Transparência estão no site da PGE/SE: www.pge.se.gov.br, o qual não sofreu alteração	Não Informado	Regular	As informações concernentes à Transparência estão no site da PGE/SE: www.pge.se.gov.br, o qual não sofreu alteração
382/2022-SETC	Informa sobre procedimentos relacionados aos sites e portais desativados.	Recomenda ao órgão manter atualizado os sites e portais ativos dos órgãos e reforça que os demais sites e portais desativados	As informações concernentes à Transparência estão no site da PGE/SE: www.pge.se.gov.br, o qual não sofreu	Não Informado	Regular	www.pge.se.gov.br

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LIYP-9OUV-P2J5-29IT

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

		devem ser verificados para validaão ou possíveis alterações	alteração			
424/2022-SETC	Reiteração sobre suspensão das publicações institucionais no período eleitoral.	Esclarece que a suspensão das publicações institucionais no período eleitoral exclui a Transperência, o qual deve ser mantido atualizado	Site atualizado	Não Informado	Regular	Ciência em trâmite do dia 04/07/2022
45/2022-SETC	Inquérito Civil nº 1.35.000.000742/2021-05.	PGE solicita à SETC informações sobre as providências adotadas acerca da Recomendação nº 00252/2016, de 06/09/2016, descrita no relatório final da Comissão da Verdade "Paulo Barbosa de Araújo"	SETC informa que demanda foi tratada através do ofício n°. 356/2022 – SETC, de 25 de maio de 2022, em resposta ao ofício nº795/2022-SEGG.	Urgencia necessária	Regular	Ofício 3865/2022-PGE

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LIYP-9OUV-P2J5-29IT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

46/2022-SETC	Cumprimento dos dispositivos estaduais - Lei n°. 8.866/2021 - Decreto n° 41.008/2021 - Portaria n°.001/2022/SETC.	Informa a obrigatoriedade de instituição de Programa de Integridade nas empresas que contratem com a Administração Pública	Encaminhado para a coordenadoria consultiva de serviços públicos, atos e contratos administrativos para conhecimento	Não Informado	Regular	Ciência em trâmite
480/2022-SETC	Informações sobre Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais.	Informa sobre a necessidade de cumprimento das disposições do Decreto n° 41.006/2021, bem como da Resolução n° 02/2022 do CGPEPDP	Designado encarregado e Comitê Executivo através da Portaria 1910/2021	30 dias a partir da publicação do Decreto n° 41.006/2022	Regular	Portaria 1910/2021, de de 06 de outubro de 2021
515/2022-SETC	Relação de Contratos e Comprovante de transmissão da EFD-Reinf	Solicita relação dos Prestadores de Serviços sujeitos às retenções obrigatórias e os valores	Diretor Financeiro informa que relação foi repassada e documentos estão sendo enviados nos	21/09/2022	Regular	Envio de email

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LIYP-9OUV-P2J5-29IT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

		correspondentes, e que discrimine na estrutura do evento de serviços tomados	prazos estabelecidos			
550/2022-SETC	Necessidade da Relação de Contratos e Comprovante de transmissão da EFD-Reinf Ref.: 515/2022 - SETC	Solicita que o órgão deverá, mensalmente, encaminhar comprovante do envio da EFD-Reinf à RFB	Diretor Financeiro informa que documentos estão sendo enviados nos prazos estabelecidos	mensal	Regular	Envio de email
581/2022-SETC	Ação Conjunta sobre Orientação e Fiscalização do cumprimento de prazos estabelecidos no eSocial.	Solicita apresentação das informações do e-social obrigatórias correspondentes ao mês de outubro de 2022.	Prazos do e-Social e EFD-Reinf estão sendo cumpridos	Não Informado	Regular	Envio de email
79/2022-SETC	Prazo de Entrega da DCTF	Informa prazo para apresentação de DCTF - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais relativamente a janeiro de cada ano-calendário, inclusive	DCTF anual e quando da ocorrência de fatos geradores enviadas	Até 15º (décimo quinto) útil do 2º (segundo) mês subsequente da	Regular	Envio sendo feito pelo Departamento Financeiro

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LIYP-9OUV-P2J5-29IT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

		sem movimento, até 15º (décimo quinto) útil do 2º (segundo) mês subsequente da ocorrência dos fatos geradores, mediante a utilização do Programa Gerador da Declaração (PGD).		ocorrência dos fatos geradores		
10421/2022-SEAD (130/2022-IND.FER.13SAL-SETC)	INDENIZAÇÃO DE FERIAS E 13º SALARIO	Despacho nº 10421/2022-SEAD encaminha processo de indenização para emissão de parecer sobre planilha de cálculos e demais informações	Resposta através de Parecer nº 6695/2022	Não Informado	Regular	PARECER Nº6695/2022
487/2022-SETC (1329/2021-CONS.JURIDICA-SEIAS)	Resposta ao Ofício n° 907/2021-SEIAS Referência: Processo n°: 1329/2021-CONS.JURIDICA-	Informa que foram realizadas buscas nos arquivos do Núcleo de Fiscalização e	Análise convertida em diligência através de Despacho nº 2099/2021-PGE	Não Informado	Regular	Despacho nº 2099/2021-PGE

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LIYP-9OUV-P2J5-29IT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

	SEIAS.	Auditoria, inclusive com a verificação no arquivo físico da SETC, e não foram encontrados Processos de Auditoria ou Tomada de Contas do Convênio 051/2001				
036000.01002/2022-8 (172/2022-CONS.JURIDICA-SETC)	Pedido de Reconsideração - Ref.:Processo nº 015.000.00665/2020-4.	Pede a reconsideração do processo nº 015.000.00665/2020-4, quanto a possibilidade de pagamento correspondente à subistituição de Secretário de Estado.	O Procurador Geral despachou para a SETC	Não Informado	Regular	Despacho n° 2668/2022-PGE
362/2022-SETC (94/2022-CONS/ORG/PUBL-SETC)	Solicitações de Informações - Inquérito Civil PROEJ nº 05.19.01.0215	A SETC solicita informações à PGE através do ofício 362/2022 para que a SETC possa responder	PGE informa a SETC que foi encaminhado ao Ministério Público do Estado de Sergipe, via e mail, o Ofício	3 dias	Regular	Ofício nº 2506/2022-PGE

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LIYP-9OUV-P2J5-29IT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

		satisfatória e tempestivamente o ofício nº 661/2022/MPESE.	Externo nº 2202/2022-PGE, no dia 24/05/2022, no qual foram prestados os devidos esclarecimentos ao Órgão Ministerial. Tendo esta Casa se manifestado por mais de uma oportunidade acerca do tema			
78/2022-SETC (92/2022-PRO.ADM.-PM)	RESPOSTA A PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS	Solicita Consulta Júridica. Programa de Integridade nas empresas que contratem com a Administração Pública do Estado de Sergipe. Aplicabilidade aos contratos celebrados anteriormente à publicação da LEI 8.866/21, NOS	Pronunciamento feito através de Parecer Jurídico de nº 1476/2022 de Dr. Gabriel Villlar do CCAC	Não Informado	Regular	Parecer Jurídico de nº 1476/2022

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LIYP-9OUV-P2J5-29IT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

		TERMOS DO ART. 1º, §2º. APLICAÇÃO DAS SANÇÕES ELENCADAS NO ART. 8º, NO CASO DE DESCUMPRIMENTO POR PARTE DAS CONTRATADAS				
158/2022-SETC (69/2022-CONS.JURIDICA-SETC)	Encaminhamento da minuta do Termo de Adesão à Rede Nacional de Governo Digital. Solicita parecer da Minuta do Plano de Integração.	Consulta formulada pela Secretaria de Estado da Transparência e Controle (SETC), acerca da formalização para adesão do governo do Estado de Sergipe à rede nacional de governo digital – rede gov.br, solicitando análise e emissão de parecer jurídico.	Através do arecer Jurídico 3370/2023 aprova a possibilidade legal da Minuta de Termo de Adesão, condicionada ao fato de que sejam promovidas as publicações de estilo, notadamente na forma do que prevê o Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.	Não se aplica	Regular	Despacho 1144/2022-PGE e Parecer Jurídico 3370/2022

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LIYP-9OUV-P2J5-29IT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

21/2022-SETC (69/2022-CONS.JURIDICA-CODISE)	Cumprimento dos dispositivos estaduais - Lei n°. 8.866/2021 - Decreto n° 41.008/2021 - Portaria n°.001/2022/SETC	Encaminha pedido de informações suscitadas pela CODISE	Converte análise em diligência 806/2022-PGE	Não Informado	Regular	806/2022-PGE
59/2022-SETC (174/2022-REDU.CARG.HORA-SETC)	Renovação de redução de Carga Horária	Encaminado processo para emissão de parecer	PGE manisfesta-se através de Parecer Jurídico nº 7230/2022	Não Informado	Regular	PARECER Nº 7230/2022
573/2022-SETC (208/2022-CONS.JURIDICA-SETC)	Esclarecimentos Relatório de Auditoria 01/2029/TCE.	Solicita autorização para aberuta de procedimento de auditoria	PGE se pronuncia em DESPACHO Nº 3145/2022-PGE e solicita informações às Secretarias envolvidas	Não Informado	Regular	Ofício n° 5225/2022-PGE (SEDURBS), Ofício n° 5226/2022-PGE (SEFAZ), Ofício n° 5227/2022-PGE (SETUR), Ofício n° 5228/2022-PGE (DER),
689/2021-SEFAZ (2452/2021-CONS/ORG/PUBL-SEFAZ)	Consulta Jurídica sobre uso do CNPJ do Estado pelo FUNESA	Solicita a Procuradoria que se manifeste sobre o pedido da FUNESA de autorização para cadastrar, junto a	Pronunciamento feito através de Parecer 7218/2021, do Procurador Edson Wander da CJF	Não Informado	Regular	Parecer 7218/2021

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LIYP-9OUV-P2J5-29IT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

		Receita Federal do Brasil, o CNPJ do governo do estado como sendo o CNPJ do Ente Federativo Responsável para fins de prestar informações obrigatórias ao sistema eSocial.				
162/2022-SETC (288/2022-PREST-CONTAS-PGE)	Prestação de Contas Anual - Exercício Financeiro 2021	Diligência 35/2022/SETC	Retorno de diligência Despacho nº 858/2022 feito pela gestora Isadora da ASPLAN-PGE	Não Informado	Regular	Despacho nº 858/2022
013000.16064/2021-0 (3426/2021-CONS.JURIDICA-SEGG)	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI Nº 8.866/21, BEM COMO SE AS REFERIDAS REGRAS LEGAIS JÁ CONSTAM DOS EDITAIS DE LICITAÇÃO	CONSULTA JURÍDICA. LEI N°8.866/2021. PROGRAMA DE INTEGRIDADE. DECRETO N°41.008/2021. RECOMENDAÇÕES.	Pronunciamento feito através de Parecer Jurídico de nº 7182/2021-PGE	Não Informado	Regular	7182/2021 - PGE

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LIYP-9OUV-P2J5-29IT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

	PUBLICADOS NO RESPECTIVO ÂMBITO, DESDE QUE O MENCIONADO DIPLOMA LEGAL ENTROU EM VIGOR					
160/2022-SETC (48/2022-PRO.ADM.-SETC)	RELATÓRIO DE PERFIL E RELATÓRIO DE CONFORMIDADE DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE	Solicita pronunciamento jurídico através de Ofício n° 160/2022-SETC sobre dúvidas relacionadas ao Programa de Integridade (Lei 8.866/2021) apontadas pela CEHOP	Procurador Pedro Dias respondeu a consulta promovida pela CEHOP através do parecer jurídico 3193/2022	Não Informado	Regular	Parecer nº 3193/2022
010000.01462/2022-1 (515/2022-CONS.JURIDICA-PGE)	INQUÉRITO CIVIL - PROEJ nº 17.21.01.0107. Solicita reiteradamente, manifestação sobre as supostas inadequações apresentadas pelo Noticiante (NF:	MPE/SE solicita esclarecimentos sobre descumprimento da Lei de Acesso à Informação pelo Estado de Sergipe	Ofícios encaminhados ao MPE/SE e a SETC	10 (dez) dias úteis	Regular	Ofício n° 1217/2022-PGE. Resposta enviada através do Ofício 170/2022 pela SETC

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LIYP-9OUV-P2J5-29IT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

	1.35.000.001119/2021-61-PGR)					
441/2021-SETC (66/2021-CONS.JURIDICA-SETC)	ENCAMINHA SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO LEGISLATIVA - LEI ESTADUAL N° 8.866, DE 07 DE JUNHO DE 2021 E DECRETO N° 41.008, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021	Solicita pronunciamento sobre alterações em legislação relacionada ao Programa de Integridade	Pronunciamento jurídico feito através do DESPACHO Nº 223/2022-PGE	Não Informado	Regular	DESPACHO Nº 223/2022-PGE

Aracaju, 27 de fevereiro de 2023

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Alberto Luciano de Souza Bastos
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LIYP-9OUV-P2J5-29IT

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LIYP-9OUV-P2J5-29IT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LIYP-9OUV-P2J5-29IT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2023 é(são) :

- Alberto Luciano de Souza Bastos - 27/02/2023 12:27:16

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022

10000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Legislação: Lei nº 2.203, de 14 de março de 1979; Lei nº 2.410, de 14 de março de 1983; e Lei Complementar nº 27, de de fevereiro 1996.

Finalidades: A representação judicial e extrajudicial, a consultoria e o assessoramento jurídicos do Estado; a manutenção do sistema estadual de controle de requisitórios judiciais; a execução das multas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado aos administradores e servidores públicos da Administração Pública Estadual; a promoção privativa da cobrança da dívida ativa estadual, bem como a cobrança de todo e qualquer crédito, tributário ou não; a defesa do patrimônio imóvel do Estado;a promoção do controle interno de legalidade e da moralidade dos atos administrativos; bem como outras atividades necessárias ao cumprimento de suas finalidades, nos termos das respectivas normas legais e/ou regulamentares.

DESCRIÇÃO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

PROGRAMA (T): 0017 - PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

Objetivo: Orientar a ação pública para o atendimento às demandas da sociedade, com ênfase na inovação e na qualidade das soluções e serviços públicos prestados, na introdução de uma cultura empreendedora que fortaleça a responsabilização por resultados e na implantação da avaliação e aprimoramento dos programas estratégicos de governo.

Projeto: 10101.03.128.0017.0157 - Capacitação de Pessoal

Finalidade: Capacitação de pessoal com intuito de promoção do desenvolvimento institucional

Produto	Unidade	Meta
Servidor Capacitado	UNIDADE	13

Atividade: 10101.03.126.0017.0156 - Gestão da Tecnologia da Informação

Finalidade: Desenvolver um parque tecnológico de equipamentos adequados e soluções de TI e consultoria dentro dos padrões aceitáveis.

Produto	Unidade	Meta
Tecnologia da Informação Gerida	UNIDADE	1

PROGRAMA (G): 0030 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Objetivo: Assegurar o adequado funcionamento do órgão, mediante o provimento de recursos humanos, materiais e outros necessários a sua gestão.

Atividade: 10101.03.122.0030.0153 - Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Estado

Finalidade: Aprimoramento da gestão, agregando elementos que objetivam um modelo de administração de excelência, em busca de resultados que possam ser mensurados de modo a conferir transparência e visibilidade.

Produto	Unidade	Meta
Órgão Mantido	UNIDADE	1

Atividade: 10101.03.122.0030.0154 - Pagamento de Pessoal Ativo

Finalidade: Pagamento de Pessoal ativo que prestam serviços à PGE, juntamente com as despesas de encargos que advém da própria folha.

Produto	Unidade	Meta
Folha de Pessoal Paga	UNIDADE	1

PROGRAMA (G): 0054 - ENCARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Objetivo: Coordenar as atividades relacionadas à Função 28 - Encargos Especiais.

Atividade: 10102.02.061.0054.0876 - Pagamento de Honorários Periciais

Finalidade: pagamento de honorários periciais contábeis referente a ações do Estado

Produto	Unidade	Meta
Honorário Pago	UNIDADE	84

Operação Especial: 10102.28.846.0054.0159 - Pagamento de Requisições de Pequeno Valor -RPV

Finalidade: A Legislação Federal excepciona os pagamentos de pequenos valores, denominados de Requisição de Pequeno Valor - RPV. Estes poderão ser quitados sem a necessidade de expedição de precatório. A finalidade da ação se dedica ao atendimento da legislação.

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto	-	-

Operação Especial: 10102.28.846.0054.0160 - Pagamento de Precatórios

Finalidade: Compete à Procuradoria-Geral do Estado , através da Subprocuradoria , administrar e acompanhar os trâmites processuais e as negociações dos precatórios, cujos pagamentos são efetivados.

Produto	Unidade	Meta
Sem Produto	-	-

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2022 **R$ 1,00**

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

10101 - Procuradoria Geral do Estado

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
		FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
PROGRAMA (T):	**0017 - Planejamento e Gestão Pública**					
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	79.500			79.500
3.3.90	Outras Despesas Correntes			0270	19.900	19.900
4.4.90	Investimentos	0101	10.000			10.000
4.4.90	Investimentos			0270	11.000	11.000
Atividade :	03.126.0017.0156 - Gestão da Tecnologia da Informação		58.000		18.400	76.400
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	48.000		0	48.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0	0270	7.400	7.400
4.4.90	Investimentos	0101	10.000		0	10.000
4.4.90	Investimentos		0	0270	11.000	11.000
Projeto :	03.128.0017.0157 - Capacitação de Pessoal		31.500		12.500	44.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	31.500		0	31.500
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0	0270	12.500	12.500
PROGRAMA (G):	**0030 - Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Estado**					
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	35.599.500			35.599.500
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	0101	8.600.500			8.600.500
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	2.120.500			2.120.500
3.3.90	Outras Despesas Correntes			0270	43.200	43.200
4.4.90	Investimentos	0101	10.000			10.000
4.4.90	Investimentos			0270	64.800	64.800
Atividade :	03.122.0030.0153 - Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Estado		2.130.500		108.000	2.238.500
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	2.120.500		0	2.120.500
3.3.90	Outras Despesas Correntes		0	0270	43.200	43.200
4.4.90	Investimentos	0101	10.000		0	10.000
4.4.90	Investimentos		0	0270	64.800	64.800
Atividade :	03.122.0030.0154 - Pagamento de Pessoal Ativo		44.200.000		0	44.200.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	35.599.500		0	35.599.500
3.1.91	Pessoal e Encargos Sociais	0101	8.600.500		0	8.600.500
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**46.420.000**		**138.900**	**46.558.900**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2022 **R$ 1,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

10101 - Procuradoria Geral do Estado

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		**46.420.000**		**138.900**	**46.558.900**
1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	44.200.000		0	44.200.000
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	2.200.000		0	2.200.000
Recursos Diretamente Arrecadados		0	0270	63.100	63.100
4 - Investimentos					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	20.000		0	20.000
Recursos Diretamente Arrecadados		0	0270	75.800	75.800
FONTES DE RECURSO		**46.420.000**		**138.900**	**46.558.900**
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	46.420.000		0	46.420.000
Recursos Diretamente Arrecadados		0	0270	138.900	138.900

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2022 **R$ 1,00**

QUADRO DE DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DE GOVERNO

10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

10102 - Despesas Centralizadas - PGE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
		FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
PROGRAMA (G): 0054 - Encargos de Natureza Especial						
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	151.543.700			151.543.700
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	7.135.000			7.135.000
4.4.90	Investimentos	0101	37.671.300			37.671.300
Operação	28.846.0054.0159 - Pagamento de Requisições de Pequeno Valor -RPV		1.450.000		0	1.450.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	550.000		0	550.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	900.000		0	900.000
Operação	28.846.0054.0160 - Pagamento de Precatórios		194.500.000		0	194.500.000
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	0101	150.993.700		0	150.993.700
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	5.835.000		0	5.835.000
4.4.90	Investimentos	0101	37.671.300		0	37.671.300
Atividade :	02.061.0054.0876 - Pagamento de Honorários Periciais		400.000		0	400.000
3.3.90	Outras Despesas Correntes	0101	400.000		0	400.000
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		**196.350.000**		**0**	**196.350.000**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 2022 **R$ 1,00**

RESUMO DO ÓRGÃO

10000 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

10102 - Despesas Centralizadas - PGE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO		RECURSOS DE OUTRAS FONTES		TOTAL
	FONTE	VALOR	FONTE	VALOR	
GRUPO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO		**196.350.000**		**0**	**196.350.000**
1 - Pessoal e Encargos Sociais					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	151.543.700		0	151.543.700
3 - Outras Despesas Correntes					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	7.135.000		0	7.135.000
4 - Investimentos					
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	37.671.300		0	37.671.300
FONTES DE RECURSO		**196.350.000**		**0**	**196.350.000**
Tesouro - Recursos Ordinários	0101	196.350.000		0	196.350.000

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR UNIDADE GESTORA

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DESTAQUE DE CRÉDITO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROC.
						NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	
101011	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	242.908.900,00	(116.256.475,55)	-	126.652.424,45	119.029.394,13	119.029.394,13	118.952.914,71	118.952.914,71	-
3.0.00	DESPESAS CORRENTES	205.141.800,00	(80.546.212,15)	-	124.595.587,85	118.999.327,13	118.999.327,13	118.922.847,71	118.922.847,71	-
3.1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.743.700,00	(81.975.798,39)	-	113.767.901,61	108.856.934,56	108.856.934,56	108.807.541,63	108.807.541,63	-
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	187.143.200,00	(81.005.583,39)	-	106.137.616,61	101.316.322,65	101.316.322,65	101.266.929,72	101.266.929,72	-
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	8.600.500,00	(970.215,00)	-	7.630.285,00	7.540.611,91	7.540.611,91	7.540.611,91	7.540.611,91	-
3.3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.398.100,00	1.429.586,24	-	10.827.686,24	10.142.392,57	10.142.392,57	10.115.306,08	10.115.306,08	-
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	9.398.100,00	1.429.586,24	-	10.827.686,24	10.142.392,57	10.142.392,57	10.115.306,08	10.115.306,08	-
4.0.00	DESPESAS DE CAPITAL	37.767.100,00	(35.710.263,40)	-	2.056.836,60	30.067,00	30.067,00	30.067,00	30.067,00	-
4.4.00	INVESTIMENTOS	37.767.100,00	(35.710.263,40)	-	2.056.836,60	30.067,00	30.067,00	30.067,00	30.067,00	-
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	37.767.100,00	(35.710.263,40)	-	2.056.836,60	30.067,00	30.067,00	30.067,00	30.067,00	-
	TOTAL	242.908.900,00	(116.256.475,55)	-	126.652.424,45	119.029.394,13	119.029.394,13	118.952.914,71	118.952.914,71	-

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:22:29 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HZFW-H9ZL-HXDX-OXYU

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HZFW-H9ZL-HXDX-OXYU

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA (ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCÍCIO/2022

QUADRO 10

101011 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2022

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO + SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIAL + EXTRAORDINÁRIO	DESTAQUE / REMANEJAMENTO	AUTORIZADO	REALIZADO	DIFERENÇA
10.000	**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**	**252.284.773,51**	**-**	**(125.632.349,06)**	**126.652.424,45**	**119.029.394,13**	**7.623.030,32**
10.101	**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**	**49.084.773,51**	**-**	**-**	**49.084.773,51**	**48.376.744,87**	**708.028,64**
03.122.0030.0153	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO	3.528.244,46	-	-	3.528.244,46	3.402.731,06	125.513,40
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	3.415.444,46	-	-	3.415.444,46	3.376.993,06	38.451,40
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	112.800,00	-	-	112.800,00	25.738,00	87.062,00
03.122.0030.0154	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO	45.356.129,05	-	-	45.356.129,05	44.877.186,14	478.942,91
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	36.405.629,05	-	1.320.215,00	37.725.844,05	37.336.574,23	389.269,82
3191	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE	8.950.500,00	-	(1.320.215,00)	7.630.285,00	7.540.611,91	89.673,09
03.126.0017.0156	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	76.400,00	-	-	76.400,00	23.441,00	52.959,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	55.400,00	-	-	55.400,00	19.112,00	36.288,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	21.000,00	-	-	21.000,00	4.329,00	16.671,00
03.128.0017.0157	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	124.000,00	-	-	124.000,00	73.386,67	50.613,33
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	124.000,00	-	-	124.000,00	73.386,67	50.613,33
10.102	**DESPESAS CENTRALIZADAS - PGE**	**203.200.000,00**	**-**	**(125.632.349,06)**	**77.567.650,94**	**70.652.649,26**	**6.915.001,68**
02.061.0054.0876	PAGAMENTO DE HONORÁRIOS PERICIAIS	400.000,00	-	-	400.000,00	319.768,72	80.231,28
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	-	-	400.000,00	319.768,72	80.231,28
28.846.0054.0159	PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR -RPV	8.300.000,00	-	(100.000,00)	8.200.000,00	7.963.972,32	236.027,68
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	1.936.329,10	63.670,90
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	6.300.000,00	-	(100.000,00)	6.200.000,00	6.027.643,22	172.356,78
28.846.0054.0160	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	194.500.000,00	-	(125.532.349,06)	68.967.650,94	62.368.908,22	6.598.742,72
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	150.993.700,00	-	(84.581.927,44)	66.411.772,56	62.043.419,32	4.368.353,24
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	5.835.000,00	-	(5.202.158,22)	632.841,78	325.488,90	307.352,88
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	37.671.300,00	-	(35.748.263,40)	1.923.036,60	-	1.923.036,60
	TOTAL	252.284.773,51	-	(125.632.349,06)	126.652.424,45	119.029.394,13	7.623.030,32

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GCJY-JMMF-1PQX-AUZQ

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:24:20 -03'00'

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GCJY-JMMF-1PQX-AUZQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG

101010 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2022

Contas Anuais 2022

QUADRO 09

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	-	6.287,53	6.287,53	-
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	-	4.589,07	4.589,07	-
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	-	4.589,07	4.589,07	-
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	-	4.589,07	4.589,07	-
1.3.2.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	4.589,07	4.589,07	-
1.3.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	-	4.589,07	4.589,07	-
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	1.698,46	1.698,46	-
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	-	1.698,46	1.698,46	-
1.9.9.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	1.698,46	1.698,46	-
1.9.9.9.99.00	OUTRAS RECEITAS	-	1.698,46	1.698,46	-
1.9.9.9.99.23	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA	-	1.698,46	1.698,46	-
	TOTAL GERAL	-	6.287,53	6.287,53	-

Este documento foi assinado digitalmente por
CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:28:44 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5AGX-AZFZ-TFP8-MI4B

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5AGX-AZFZ-TFP8-MI4B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCICIO/2022

QUADRO 01

R$1,00

101011 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2022

RECEITA	VALORES		DESPESA	VALORES
RECEITA PATRIMONIAL	4.589,07		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	86.968,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.698,46		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	612.302,64
DEFICIT CORRENTE		692.983,56		
TOTAL		699.271,09	TOTAL	699.271,09

RECEITAS CORRENTES	6.287,53	RESUMO	DESPESAS CORRENTES	699.271,09

TOTAL	6.287,53		699.271,09
DEFICIT DE EXECUÇÃO			692.983,56
TOTAL	699.271,09	TOTAL	699.271,09

Este documento foi assinado digitalmente por
CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:49:28 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: XGTS-OUCI-V8ZJ-UPU3

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XGTS-OUCI-V8ZJ-UPU3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE, ANEXO 17 DA LEI 4.320/64

101011 - PGE

Contas Anuais 2022

R$1,00

Título	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para Exercício Seguinte
RESTOS A PAGAR	303.518,95	113.606,78	303.518,95	113.606,78
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	2.420,41	15.058.113,47	15.040.434,07	20.099,81
CONSIGNAÇÕES	0,00	14.963.198,83	14.943.099,02	20.099,81
DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	2.420,41	94.914,64	97.335,05	0,00
DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento foi assinado digitalmente por

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:52:16 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigoverificador.aspx código: Y6R3-3JDR-1UKB-DOYW

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: Y6R3-3JDR-1UKB-DOYW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

Folha 80
Sigla: ASPLAM
CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:30:36 -03'00'

RELATÓRIO BALANCETE CONTÁBIL

EXERCÍCIO:	2022	UNIDADE GESTORA:	101011 -	GESTÃO:	00001 - TESOURO
NATUREZA ORÇAMENTÁRIA:		TIPO ADMINISTRAÇÃO:		PODER:	
CONTA CONTÁBIL INICIAL:	1.0.0.0.0.00.00	CONTA CONTÁBIL FINAL:	9.9.9.9.9.99.99	TIPO DE SALDO:	
PERÍODO:	Janeiro até Dezembro	SISTEMA CONTÁBIL:		SUB-SISTEMA CONTÁBIL:	
POSIÇÃO:	Fechado	APRESENTAÇÃO DO SALDO:	Conta Contábil		

DADOS

ATIVO:	251.374.962,35 D	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO:	263.335.224,94 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA:	184.036.444,14 D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA:	172.076.181,55 C
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	242.797.735,87 D	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO:	242.797.735,87 C
CONTROLES DEVEDORES:	1.799.567.911,60 D	CONTROLES CREDORES:	1.799.567.911,60 C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	198.611.833,74	D	364.847.227,21	312.084.098,60	52.763.128,61	D	251.374.962,35	D
1.1.0.0.0.00.00	ATIVO CIRCULANTE	195.911.047,56	D	364.817.160,21	312.084.098,60	52.733.061,61	D	248.644.109,17	D
1.1.1.0.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	374.836,74	D	13.782.434,99	13.677.828,61	104.606,38	D	479.443,12	D
1.1.1.1.0.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	374.836,74	D	13.782.434,99	13.677.828,61	104.606,38	D	479.443,12	D
1.1.1.1.1.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	374.836,74	D	13.782.434,99	13.677.828,61	104.606,38	D	479.443,12	D
1.1.1.1.1.02.00	CONTA ÚNICA	0,00	N	13.206.726,64	13.206.726,64	0,00	N	0,00	N
1.1.1.1.1.19.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	26.902,61	D	407.299,48	423.151,01	15.851,53	C	11.051,08	D
1.1.1.1.1.30.00	REDE BANCARIA - ARRECADAÇÃO	265,49	D	36.160,32	36.036,37	123,95	D	389,44	D

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	347.668,64	D	132.248,55	11.914,59	120.333,96	D	468.002,60	D
1.1.1.1.1.50.04	CDB	347.668,64	D	132.248,55	11.914,59	120.333,96	D	468.002,60	D
1.1.2.0.0.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	N	36.714,35	36.714,35	0,00	N	0,00	N
1.1.2.6.0.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	N	36.714,35	36.714,35	0,00	N	0,00	N
1.1.2.6.1.00.00	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	36.714,35	36.714,35	0,00	N	0,00	N
1.1.2.6.1.99.00	DEMAIS VALORES INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	N	36.714,35	36.714,35	0,00	N	0,00	N
1.1.3.0.0.00.00	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	195.504.913,30	D	350.934.424,16	298.303.332,38	52.631.091,78	D	248.136.005,08	D
1.1.3.1.0.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	N	28.500,00	28.500,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.00.00	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	28.500,00	28.500,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.1.1.02.00	SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	N	28.500,00	28.500,00	0,00	N	0,00	N
1.1.3.5.0.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	195.504.913,30	D	350.504.913,30	297.873.821,52	52.631.091,78	D	248.136.005,08	D
1.1.3.5.1.00.00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	195.504.913,30	D	350.504.913,30	297.873.821,52	52.631.091,78	D	248.136.005,08	D
1.1.3.5.1.08.00	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	195.504.913,30	D	350.504.913,30	297.873.821,52	52.631.091,78	D	248.136.005,08	D
1.1.3.5.1.08.02	CONTA ESPECIAL - PRECATÓRIOS	195.504.913,30	D	350.504.913,30	297.873.821,52	52.631.091,78	D	248.136.005,08	D
1.1.3.8.0.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	N	401.010,86	401.010,86	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.00.00	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	401.010,86	401.010,86	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.06.00	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	0,00	N	387.161,13	387.161,13	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.08.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	0,00	N	1.355,28	1.355,28	0,00	N	0,00	N
1.1.3.8.1.09.00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	0,00	N	12.494,45	12.494,45	0,00	N	0,00	N
1.1.5.0.0.00.00	ESTOQUES	30.742,78	D	63.586,71	65.668,52	2.081,81	C	28.660,97	D
1.1.5.6.0.00.00	ALMOXARIFADO	30.742,78	D	63.586,71	65.668,52	2.081,81	C	28.660,97	D
1.1.5.6.1.00.00	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	30.742,78	D	63.586,71	65.668,52	2.081,81	C	28.660,97	D
1.1.5.6.1.01.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.854,32	D	40.870,21	38.265,41	2.604,80	D	13.459,12	D
1.1.5.6.1.02.00	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	6.986,00	D	8.871,00	2.055,00	6.816,00	D	13.802,00	D
1.1.5.6.1.05.00	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	699,85	D	700,00	0,00	700,00	D	1.399,85	D
1.1.5.6.1.07.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.202,61	D	13.145,50	25.348,11	12.202,61	C	0,00	N
1.1.9.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	554,74	D	0,00	554,74	554,74	C	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA
REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA
REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:32:07 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.1.9.1.0.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	554,74	D	0,00	554,74	554,74	C	0,00	N
1.1.9.1.1.00.00	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	554,74	D	0,00	554,74	554,74	C	0,00	N
1.2.0.0.0.00.00	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.700.786,18	D	30.067,00	0,00	30.067,00	D	2.730.853,18	D
1.2.2.0.0.00.00	INVESTIMENTOS	792.214,00	D	0,00	0,00	0,00	N	792.214,00	D
1.2.2.1.0.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	792.214,00	D	0,00	0,00	0,00	N	792.214,00	D
1.2.2.1.1.00.00	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	792.214,00	D	0,00	0,00	0,00	N	792.214,00	D
1.2.2.1.1.01.00	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	792.214,00	D	0,00	0,00	0,00	N	792.214,00	D
1.2.2.1.1.01.07	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	792.214,00	D	0,00	0,00	0,00	N	792.214,00	D
1.2.3.0.0.00.00	IMOBILIZADO	1.908.572,18	D	30.067,00	0,00	30.067,00	D	1.938.639,18	D
1.2.3.1.0.00.00	BENS MOVEIS	1.908.572,18	D	30.067,00	0,00	30.067,00	D	1.938.639,18	D
1.2.3.1.1.00.00	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.908.572,18	D	30.067,00	0,00	30.067,00	D	1.938.639,18	D
1.2.3.1.1.01.00	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	187.170,14	D	329,00	0,00	329,00	D	187.499,14	D
1.2.3.1.1.01.02	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	6.823,00	D	0,00	0,00	0,00	N	6.823,00	D
1.2.3.1.1.01.03	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	118,00	D	0,00	0,00	0,00	N	118,00	D
1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	15.100,00	D	0,00	0,00	0,00	N	15.100,00	D
1.2.3.1.1.01.99	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	165.129,14	D	329,00	0,00	329,00	D	165.458,14	D
1.2.3.1.1.02.00	BENS DE INFORMÁTICA	1.513.547,47	D	17.438,00	0,00	17.438,00	D	1.530.985,47	D
1.2.3.1.1.02.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	331.502,85	D	14.489,00	0,00	14.489,00	D	345.991,85	D
1.2.3.1.1.02.02	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.182.044,62	D	2.949,00	0,00	2.949,00	D	1.184.993,62	D
1.2.3.1.1.03.00	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	149.661,24	D	2.422,00	0,00	2.422,00	D	152.083,24	D
1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	121.589,24	D	622,00	0,00	622,00	D	122.211,24	D
1.2.3.1.1.03.03	MOBILIÁRIO EM GERAL	28.072,00	D	1.800,00	0,00	1.800,00	D	29.872,00	D
1.2.3.1.1.04.00	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	56.196,83	D	9.878,00	0,00	9.878,00	D	66.074,83	D
1.2.3.1.1.04.05	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	29.569,99	D	9.878,00	0,00	9.878,00	D	39.447,99	D
1.2.3.1.1.04.06	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	1.750,00	D	0,00	0,00	0,00	N	1.750,00	D
1.2.3.1.1.04.99	OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	24.876,84	D	0,00	0,00	0,00	N	24.876,84	D
1.2.3.1.1.99.00	DEMAIS BENS MÓVEIS	1.996,50	D	0,00	0,00	0,00	N	1.996,50	D

Este documento foi assinado digitalmente por

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:32:32 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MÓVEIS	1.996,50	D	0,00	0,00	0,00	N	1.996,50	D
2.0.0.0.0.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	198.611.833,74	C	439.225.153,82	503.948.545,02	64.723.391,20	C	263.335.224,94	C
2.1.0.0.0.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	1.257.119,47	C	269.748.871,82	269.267.804,86	481.066,96	D	776.052,51	C
2.1.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	985.453,83	C	243.978.599,84	243.735.707,73	242.892,11	D	742.561,72	C
2.1.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	983.068,81	C	235.764.983,60	235.500.740,13	264.243,47	D	718.825,34	C
2.1.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	983.068,81	C	235.764.983,60	235.500.740,13	264.243,47	D	718.825,34	C
2.1.1.1.1.01.00	PESSOAL A PAGAR	983.068,81	C	43.098.333,72	42.834.090,25	264.243,47	D	718.825,34	C
2.1.1.1.1.01.01	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	N	38.912.350,08	38.912.350,08	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.02	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	0,00	N	2.974.862,63	2.974.862,63	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.01.03	FÉRIAS	983.068,81	C	1.211.121,01	946.877,54	264.243,47	D	718.825,34	C
2.1.1.1.1.04.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	0,00	N	190.490.862,22	190.490.862,22	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.04.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	N	190.490.862,22	190.490.862,22	0,00	N	0,00	N
2.1.1.1.1.06.00	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	N	2.175.787,66	2.175.787,66	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.0.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.385,02	C	8.213.616,24	8.234.967,60	21.351,36	C	23.736,38	C
2.1.1.4.1.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	2.356,02	C	40.681,46	62.061,82	21.380,36	C	23.736,38	C
2.1.1.4.1.98.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	2.356,02	C	40.681,46	62.061,82	21.380,36	C	23.736,38	C
2.1.1.4.2.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	N	7.541.821,98	7.541.821,98	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	N	7.439.281,05	7.439.281,05	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.2.99.00	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	N	102.540,93	102.540,93	0,00	N	0,00	N
2.1.1.4.3.00.00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	29,00	C	631.112,80	631.083,80	29,00	D	0,00	N
2.1.1.4.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	29,00	C	631.112,80	631.083,80	29,00	D	0,00	N
2.1.1.4.3.01.01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	29,00	C	631.112,80	631.083,80	29,00	D	0,00	N
2.1.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	269.245,23	C	10.636.140,46	10.380.286,21	255.854,25	D	13.390,98	C
2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	269.245,23	C	10.636.140,46	10.380.286,21	255.854,25	D	13.390,98	C
2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	269.245,23	C	10.636.140,46	10.380.286,21	255.854,25	D	13.390,98	C
2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS	269.245,23	C	3.559.183,13	3.303.328,88	255.854,25	D	13.390,98	C
2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	269.245,23	C	3.559.183,13	3.303.328,88	255.854,25	D	13.390,98	C

Este documento foi assinado digitalmente por

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:32:47 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.3.1.1.05.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	0,00	N	325.488,90	325.488,90	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.1.05.02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	0,00	N	325.488,90	325.488,90	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.1.09.00	FORNECEDORES NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	N	5.557,21	5.557,21	0,00	N	0,00	N
2.1.3.1.1.10.00	CONTAS A PAGAR NACIONAIS - DECISÕES JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	N	6.745.911,22	6.745.911,22	0,00	N	0,00	N
2.1.4.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	N	479,90	479,90	0,00	N	0,00	N
2.1.4.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	0,00	N	479,90	479,90	0,00	N	0,00	N
2.1.4.3.5.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	479,90	479,90	0,00	N	0,00	N
2.1.4.3.5.99.00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	0,00	N	479,90	479,90	0,00	N	0,00	N
2.1.8.0.0.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.420,41	C	15.133.651,62	15.151.331,02	17.679,40	C	20.099,81	C
2.1.8.8.0.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	2.420,41	C	15.040.434,07	15.058.113,47	17.679,40	C	20.099,81	C
2.1.8.8.1.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.420,41	C	6.808.986,30	6.806.565,89	2.420,41	D	0,00	N
2.1.8.8.1.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	6.711.651,25	6.711.651,25	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.01.10	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	N	635.879,50	635.879,50	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.01.11	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	N	4.144.657,09	4.144.657,09	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.01.99	OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	N	1.931.114,66	1.931.114,66	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.1.04.00	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	2.420,41	C	97.335,05	94.914,64	2.420,41	D	0,00	N
2.1.8.8.1.04.03	DEPOSITOS DE TERCEIROS	2.420,41	C	97.335,05	94.914,64	2.420,41	D	0,00	N
2.1.8.8.3.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	8.171.477,96	8.191.577,77	20.099,81	C	20.099,81	C
2.1.8.8.3.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	8.171.477,96	8.191.577,77	20.099,81	C	20.099,81	C
2.1.8.8.3.01.02	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	N	365.525,71	385.625,52	20.099,81	C	20.099,81	C
2.1.8.8.3.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	N	7.805.952,25	7.805.952,25	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.5.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	59.969,81	59.969,81	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.5.01.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	N	59.969,81	59.969,81	0,00	N	0,00	N
2.1.8.8.5.01.08	ISS	0,00	N	59.969,81	59.969,81	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.0.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	N	93.217,55	93.217,55	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.00.00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	93.217,55	93.217,55	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.01.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	N	17.431,13	17.431,13	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por
CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA
REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:33:02 -03'00'
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.1.8.9.1.01.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	N	17.431,13	17.431,13	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.02.00	DIARIAS A PAGAR	0,00	N	23.057,84	23.057,84	0,00	N	0,00	N
2.1.8.9.1.03.00	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	N	52.728,58	52.728,58	0,00	N	0,00	N
2.2.0.0.0.00.00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.292.926.560,97	C	169.452.255,87	234.679.225,30	65.226.969,43	C	1.358.153.530,40	C
2.2.1.0.0.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.216.848.153,54	C	142.944.556,24	182.174.534,80	39.229.978,56	C	1.256.078.132,10	C
2.2.1.1.0.00.00	PESSOAL A PAGAR	1.216.848.153,54	C	142.944.556,24	182.174.534,80	39.229.978,56	C	1.256.078.132,10	C
2.2.1.1.1.00.00	PESSOAL A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	1.216.848.153,54	C	142.944.556,24	182.174.534,80	39.229.978,56	C	1.256.078.132,10	C
2.2.1.1.1.03.00	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	1.216.848.153,54	C	142.944.556,24	182.174.534,80	39.229.978,56	C	1.256.078.132,10	C
2.2.1.1.1.03.02	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	1.132.555.817,94	C	63.267.116,05	80.522.253,41	17.255.137,36	C	1.149.810.955,30	C
2.2.1.1.1.03.03	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	84.292.335,60	C	79.677.440,19	101.652.281,39	21.974.841,20	C	106.267.176,80	C
2.2.3.0.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	76.078.407,43	C	26.507.699,63	52.504.690,50	25.996.990,87	C	102.075.398,30	C
2.2.3.1.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	76.078.407,43	C	26.507.699,63	52.504.690,50	25.996.990,87	C	102.075.398,30	C
2.2.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	76.078.407,43	C	26.507.699,63	52.504.690,50	25.996.990,87	C	102.075.398,30	C
2.2.3.1.1.04.00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	50.309.886,34	C	26.507.699,63	52.449.688,04	25.941.988,41	C	76.251.874,75	C
2.2.3.1.1.04.02	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	23.044.269,09	C	325.488,90	25.547.780,14	25.222.291,24	C	48.266.560,33	C
2.2.3.1.1.04.03	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	27.265.617,25	C	26.182.210,73	26.901.907,90	719.697,17	C	27.985.314,42	C
2.2.3.1.1.06.00	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS- REGIME ESPECIAL	25.768.521,09	C	0,00	55.002,46	55.002,46	C	25.823.523,55	C
2.2.3.1.1.06.02	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCIDOS E NÃO PAGOS	25.768.521,09	C	0,00	0,00	0,00	N	25.768.521,09	C
2.2.3.1.1.06.03	PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ESPECIAL - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VENCIDOS	0,00	N	0,00	55.002,46	55.002,46	C	55.002,46	C
2.3.0.0.0.00.00	PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.095.571.846,70	D	24.026,13	1.514,86	22.511,27	D	1.095.594.357,97	D
2.3.1.0.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	620.547.399,07	D	0,00	0,00	0,00	N	620.547.399,07	D
2.3.1.1.0.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	620.547.399,07	D	0,00	0,00	0,00	N	620.547.399,07	D
2.3.1.1.1.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	620.547.399,07	D	0,00	0,00	0,00	N	620.547.399,07	D
2.3.7.0.0.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	475.024.447,63	D	24.026,13	1.514,86	22.511,27	D	475.046.958,90	D
2.3.7.1.0.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	475.024.447,63	D	24.026,13	1.514,86	22.511,27	D	475.046.958,90	D
2.3.7.1.1.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.089.671.858,51	D	24.026,13	1.514,86	22.511,27	D	1.089.694.369,78	D

Este documento foi assinado digitalmente por
CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA
REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:33:24 -03'00'
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
2.3.7.1.1.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.1.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.089.671.858,51	D	0,00	0,00	0,00	N	1.089.671.858,51	D
2.3.7.1.1.03.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - ADM. GERAL E AUTARQUIAS	0,00	N	24.026,13	1.514,86	22.511,27	D	22.511,27	D
2.3.7.1.2.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	615.706.927,11	C	0,00	0,00	0,00	N	615.706.927,11	C
2.3.7.1.2.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.2.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	615.706.927,11	C	0,00	0,00	0,00	N	615.706.927,11	C
2.3.7.1.3.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	1.058.367,98	D	0,00	0,00	0,00	N	1.058.367,98	D
2.3.7.1.3.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.3.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.058.367,98	D	0,00	0,00	0,00	N	1.058.367,98	D
2.3.7.1.5.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.148,25	D	0,00	0,00	0,00	N	1.148,25	D
2.3.7.1.5.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
2.3.7.1.5.02.00	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.148,25	D	0,00	0,00	0,00	N	1.148,25	D
3.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	N	185.685.441,08	1.648.996,94	184.036.444,14	D	184.036.444,14	D
3.1.0.0.0.00.00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	148.506.726,09	718.011,22	147.788.714,87	D	147.788.714,87	D
3.1.1.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	N	140.264.413,91	710.862,18	139.553.551,73	D	139.553.551,73	D
3.1.1.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	0,00	N	138.160.099,55	705.884,18	137.454.215,37	D	137.454.215,37	D
3.1.1.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	138.160.099,55	705.884,18	137.454.215,37	D	137.454.215,37	D
3.1.1.1.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	33.955.044,24	265.999,90	33.689.044,34	D	33.689.044,34	D
3.1.1.1.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	N	788.449,21	0,00	788.449,21	D	788.449,21	D
3.1.1.1.1.01.03	INCORPORAÇÕES	0,00	N	129.185,68	0,00	129.185,68	D	129.185,68	D
3.1.1.1.1.01.04	ABONO DE PERMANÊNCIA	0,00	N	315.203,35	0,00	315.203,35	D	315.203,35	D
3.1.1.1.1.01.16	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	N	830,76	0,00	830,76	D	830,76	D
3.1.1.1.1.01.18	GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	0,00	N	5.071,63	0,00	5.071,63	D	5.071,63	D
3.1.1.1.1.01.22	13. SALÁRIO	0,00	N	2.963.748,38	265.999,90	2.697.748,48	D	2.697.748,48	D
3.1.1.1.1.01.24	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	943.563,76	0,00	943.563,76	D	943.563,76	D
3.1.1.1.1.01.31	SUBSÍDIOS	0,00	N	13.155.707,79	0,00	13.155.707,79	D	13.155.707,79	D
3.1.1.1.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	12.730,86	0,00	12.730,86	D	12.730,86	D

Este documento foi assinado digitalmente por

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:33:48 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.1.1.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	15.640.552,82	0,00	15.640.552,82	D	15.640.552,82	D
3.1.1.1.1.02.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	N	551.173,97	0,00	551.173,97	D	551.173,97	D
3.1.1.1.1.02.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	0,00	N	551.173,97	0,00	551.173,97	D	551.173,97	D
3.1.1.1.1.03.00	SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	N	103.653.881,34	439.884,28	103.213.997,06	D	103.213.997,06	D
3.1.1.2.0.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	N	2.104.314,36	4.978,00	2.099.336,36	D	2.099.336,36	D
3.1.1.2.1.00.00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.104.314,36	4.978,00	2.099.336,36	D	2.099.336,36	D
3.1.1.2.1.01.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	2.074.411,26	4.978,00	2.069.433,26	D	2.069.433,26	D
3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	N	748.011,82	0,00	748.011,82	D	748.011,82	D
3.1.1.2.1.01.22	13. SALARIO	0,00	N	14.117,36	4.978,00	9.139,36	D	9.139,36	D
3.1.1.2.1.01.24	FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	N	3.313,78	0,00	3.313,78	D	3.313,78	D
3.1.1.2.1.01.28	REPRESENTAÇÃO MENSAL	0,00	N	774.836,81	0,00	774.836,81	D	774.836,81	D
3.1.1.2.1.01.32	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	0,00	N	355.263,99	0,00	355.263,99	D	355.263,99	D
3.1.1.2.1.01.99	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	178.867,50	0,00	178.867,50	D	178.867,50	D
3.1.1.2.1.02.00	OUTRAS VPD VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	N	29.903,10	0,00	29.903,10	D	29.903,10	D
3.1.1.2.1.02.99	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	29.903,10	0,00	29.903,10	D	29.903,10	D
3.1.2.0.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	8.151.895,00	6.532,37	8.145.362,63	D	8.145.362,63	D
3.1.2.1.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	N	7.439.281,05	1.210,07	7.438.070,98	D	7.438.070,98	D
3.1.2.1.2.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	N	7.439.281,05	1.210,07	7.438.070,98	D	7.438.070,98	D
3.1.2.1.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	N	7.439.281,05	1.210,07	7.438.070,98	D	7.438.070,98	D
3.1.2.2.0.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	N	549.167,11	5.322,30	543.844,81	D	543.844,81	D
3.1.2.2.3.00.00	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	549.167,11	5.322,30	543.844,81	D	543.844,81	D
3.1.2.2.3.01.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	N	549.167,11	5.322,30	543.844,81	D	543.844,81	D
3.1.2.4.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	60.905,91	0,00	60.905,91	D	60.905,91	D
3.1.2.4.1.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	60.905,91	0,00	60.905,91	D	60.905,91	D
3.1.2.4.1.99.00	OUTRAS CONSTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	N	60.905,91	0,00	60.905,91	D	60.905,91	D
3.1.2.9.0.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	N	102.540,93	0,00	102.540,93	D	102.540,93	D
3.1.2.9.2.00.00	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	N	102.540,93	0,00	102.540,93	D	102.540,93	D

Este documento foi assinado digitalmente por

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA
REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:34:02 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.1.2.9.2.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O ATENDIMENTO A SAÚDE DO SERVIDOR ATIVO	0,00	N	102.540,93	0,00	102.540,93	D	102.540,93	D
3.1.3.0.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	N	20.123,96	0,00	20.123,96	D	20.123,96	D
3.1.3.1.0.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	N	20.123,96	0,00	20.123,96	D	20.123,96	D
3.1.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	20.123,96	0,00	20.123,96	D	20.123,96	D
3.1.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	N	70.293,22	616,67	69.676,55	D	69.676,55	D
3.1.9.1.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	N	70.293,22	616,67	69.676,55	D	69.676,55	D
3.1.9.1.1.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	70.293,22	616,67	69.676,55	D	69.676,55	D
3.2.0.0.0.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	26.125,75	20.422,28	5.703,47	D	5.703,47	D
3.2.1.0.0.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	N	20.422,28	20.422,28	0,00	N	0,00	N
3.2.1.1.0.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	N	20.422,28	20.422,28	0,00	N	0,00	N
3.2.1.1.1.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	20.422,28	20.422,28	0,00	N	0,00	N
3.2.1.1.1.01.00	PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	0,00	N	20.422,28	20.422,28	0,00	N	0,00	N
3.2.1.1.1.01.01	APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	0,00	N	20.422,28	20.422,28	0,00	N	0,00	N
3.2.9.0.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	N	5.703,47	0,00	5.703,47	D	5.703,47	D
3.2.9.1.0.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	0,00	N	5.703,47	0,00	5.703,47	D	5.703,47	D
3.2.9.1.1.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	5.703,47	0,00	5.703,47	D	5.703,47	D
3.2.9.1.1.12.00	SALARIO-FAMILIA	0,00	N	5.703,47	0,00	5.703,47	D	5.703,47	D
3.2.9.1.1.12.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	0,00	N	5.703,47	0,00	5.703,47	D	5.703,47	D
3.3.0.0.0.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	N	36.989.564,68	910.181,91	36.079.382,77	D	36.079.382,77	D
3.3.1.0.0.00.00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	N	33.520.155,47	839.002,06	32.681.153,41	D	32.681.153,41	D
3.3.1.1.0.00.00	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	N	33.520.155,47	839.002,06	32.681.153,41	D	32.681.153,41	D
3.3.1.1.1.00.00	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	33.520.155,47	839.002,06	32.681.153,41	D	32.681.153,41	D
3.3.1.1.1.03.00	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	N	1.150,00	0,00	1.150,00	D	1.150,00	D
3.3.1.1.1.15.00	MATERIAL PARA FESTIVIDADESE HOMENAGENS	0,00	N	3.192,00	0,00	3.192,00	D	3.192,00	D
3.3.1.1.1.16.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	N	24.506,66	9.465,70	15.040,96	D	15.040,96	D
3.3.1.1.1.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	N	24.913,96	550,00	24.363,96	D	24.363,96	D
3.3.1.1.1.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	N	8.972,42	0,00	8.972,42	D	8.972,42	D

Este documento foi assinado digitalmente por
CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA
REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:34:18 -03'00'
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.3.1.1.1.26.00	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	0,00	N	4.049,03	2.054,61	1.994,42	D	1.994,42	D
3.3.1.1.1.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS DE FORNECEDORES DE MATERIAIS	0,00	N	33.448.798,14	826.931,75	32.621.866,39	D	32.621.866,39	D
3.3.1.1.1.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	N	4.573,26	0,00	4.573,26	D	4.573,26	D
3.3.2.0.0.00.00	SERVIÇOS	0,00	N	3.469.409,21	71.179,85	3.398.229,36	D	3.398.229,36	D
3.3.2.1.0.00.00	DIÁRIAS	0,00	N	19.242,84	1.662,84	17.580,00	D	17.580,00	D
3.3.2.1.1.00.00	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	19.242,84	1.662,84	17.580,00	D	17.580,00	D
3.3.2.1.1.01.00	DIARIAS PESSOAL CIVIL	0,00	N	17.160,00	350,00	16.810,00	D	16.810,00	D
3.3.2.1.1.03.00	DIARIAS - COLABORADORES EVENTUAIS	0,00	N	2.082,84	1.312,84	770,00	D	770,00	D
3.3.2.2.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	N	411.613,78	1.311,85	410.301,93	D	410.301,93	D
3.3.2.2.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	411.613,78	1.311,85	410.301,93	D	410.301,93	D
3.3.2.2.1.16.00	ESTAGIARIOS	0,00	N	411.613,78	1.311,85	410.301,93	D	410.301,93	D
3.3.2.3.0.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	3.038.552,59	68.205,16	2.970.347,43	D	2.970.347,43	D
3.3.2.3.1.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	3.038.552,59	68.205,16	2.970.347,43	D	2.970.347,43	D
3.3.2.3.1.06.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	N	52.553,44	1.450,00	51.103,44	D	51.103,44	D
3.3.2.3.1.08.00	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	0,00	N	195.510,26	0,00	195.510,26	D	195.510,26	D
3.3.2.3.1.09.00	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	N	8.011,40	0,00	8.011,40	D	8.011,40	D
3.3.2.3.1.10.00	LOCAÇÕES	0,00	N	730.622,30	51.752,52	678.869,78	D	678.869,78	D
3.3.2.3.1.11.00	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	N	687.669,88	2.053,00	685.616,88	D	685.616,88	D
3.3.2.3.1.14.00	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	0,00	N	76.066,61	340,39	75.726,22	D	75.726,22	D
3.3.2.3.1.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	0,00	N	1.900,00	0,00	1.900,00	D	1.900,00	D
3.3.2.3.1.23.00	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	N	3.369,00	0,00	3.369,00	D	3.369,00	D
3.3.2.3.1.29.00	SEGUROS EM GERAL	0,00	N	554,74	0,00	554,74	D	554,74	D
3.3.2.3.1.54.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	0,00	N	1.003.951,62	11.104,13	992.847,49	D	992.847,49	D
3.3.2.3.1.56.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	N	193.581,97	45,12	193.536,85	D	193.536,85	D
3.3.2.3.1.98.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	N	55.002,46	0,00	55.002,46	D	55.002,46	D
3.3.2.3.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	N	29.758,91	1.460,00	28.298,91	D	28.298,91	D
3.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	479,90	0,00	479,90	D	479,90	D

Este documento foi assinado digitalmente por
CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA
REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA
REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:34:35 -03'00'
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
3.4.2.0.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	N	479,90	0,00	479,90	D	479,90	D
3.4.2.4.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	N	479,90	0,00	479,90	D	479,90	D
3.4.2.4.5.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	N	479,90	0,00	479,90	D	479,90	D
3.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	N	145.113,53	0,00	145.113,53	D	145.113,53	D
3.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	145.113,53	0,00	145.113,53	D	145.113,53	D
3.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	N	145.113,53	0,00	145.113,53	D	145.113,53	D
3.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	145.113,53	0,00	145.113,53	D	145.113,53	D
3.5.1.1.2.09.00	DEVOLUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	N	145.113,53	0,00	145.113,53	D	145.113,53	D
3.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	17.431,13	381,53	17.049,60	D	17.049,60	D
3.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	N	17.431,13	381,53	17.049,60	D	17.049,60	D
3.9.9.6.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	N	17.431,13	381,53	17.049,60	D	17.049,60	D
3.9.9.6.1.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	17.431,13	381,53	17.049,60	D	17.049,60	D
4.0.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	N	455.485,67	172.531.667,22	172.076.181,55	C	172.076.181,55	C
4.4.0.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	N	2.896,77	45.248,55	42.351,78	C	42.351,78	C
4.4.5.0.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	N	2.896,77	45.248,55	42.351,78	C	42.351,78	C
4.4.5.1.0.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	N	2.896,77	45.248,55	42.351,78	C	42.351,78	C
4.4.5.1.1.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	2.896,77	45.248,55	42.351,78	C	42.351,78	C
4.5.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	N	451.262,53	172.443.551,79	171.992.289,26	C	171.992.289,26	C
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	N	451.262,53	172.443.551,79	171.992.289,26	C	171.992.289,26	C
4.5.1.1.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	451.262,53	127.963.460,79	127.512.198,26	C	127.512.198,26	C
4.5.1.1.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	451.262,53	127.963.460,79	127.512.198,26	C	127.512.198,26	C
4.5.1.1.2.01.00	COTA RECEBIDA	0,00	N	451.262,53	12.825.681,67	12.374.419,14	C	12.374.419,14	C
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE RECEBIDO	0,00	N	0,00	115.137.779,12	115.137.779,12	C	115.137.779,12	C
4.5.1.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	44.480.091,00	44.480.091,00	C	44.480.091,00	C
4.5.1.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	N	0,00	44.480.091,00	44.480.091,00	C	44.480.091,00	C
4.5.1.2.2.01.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	13.739.654,40	13.739.654,40	C	13.739.654,40	C

Este documento foi assinado digitalmente por

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:34:54 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
4.5.1.2.2.01.99	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	13.739.654,40	13.739.654,40	C	13.739.654,40	C
4.5.1.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	0,00	30.740.436,60	30.740.436,60	C	30.740.436,60	C
4.6.0.0.0.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	29,00	29,00	C	29,00	C
4.6.4.0.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	29,00	29,00	C	29,00	C
4.6.4.1.0.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	N	0,00	29,00	29,00	C	29,00	C
4.6.4.1.3.00.00	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	N	0,00	29,00	29,00	C	29,00	C
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	1.326,37	42.837,88	41.511,51	C	41.511,51	C
4.9.9.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	N	1.326,37	42.837,88	41.511,51	C	41.511,51	C
4.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	N	1.326,37	42.837,88	41.511,51	C	41.511,51	C
4.9.9.9.1.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	N	1.326,37	42.837,88	41.511,51	C	41.511,51	C
5.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	303.518,95	D	329.112.728,19	86.618.511,27	242.494.216,92	D	242.797.735,87	D
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO	0,00	N	329.112.728,19	86.618.511,27	242.494.216,92	D	242.494.216,92	D
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	N	329.112.728,19	86.618.511,27	242.494.216,92	D	242.494.216,92	D
5.2.2.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	N	179.133.334,97	55.668.512,18	123.464.822,79	D	123.464.822,79	D
5.2.2.2.1.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	N	179.133.334,97	55.668.512,18	123.464.822,79	D	123.464.822,79	D
5.2.2.2.1.01.00	PROVISAO RECEBIDA	0,00	N	179.133.334,97	55.668.512,18	123.464.822,79	D	123.464.822,79	D
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	149.979.393,22	30.949.999,09	119.029.394,13	D	119.029.394,13	D
5.2.2.9.2.00.00	EMPENHOS POR EMISSÃO	0,00	N	149.979.393,22	30.949.999,09	119.029.394,13	D	119.029.394,13	D
5.2.2.9.2.01.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	149.979.393,22	30.949.999,09	119.029.394,13	D	119.029.394,13	D
5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	N	84.749.450,43	0,00	84.749.450,43	D	84.749.450,43	D
5.2.2.9.2.01.02	REFORCO DE EMPENHOS	0,00	N	65.229.942,79	0,00	65.229.942,79	D	65.229.942,79	D
5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	0,00	N	0,00	30.949.999,09	30.949.999,09	C	30.949.999,09	C
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	303.518,95	D	0,00	0,00	0,00	N	303.518,95	D
5.3.1.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	31.888,70	D	0,00	0,00	0,00	N	31.888,70	D
5.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	31.888,70	D	0,00	0,00	0,00	N	31.888,70	D
5.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:35:20 -03'00'

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	271.630,25	D	0,00	0,00	0,00	N	271.630,25	D
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	271.601,25	D	0,00	0,00	0,00	N	271.601,25	D
5.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	29,00	D	0,00	0,00	0,00	N	29,00	D
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	303.518,95	C	990.664.305,67	1.233.158.522,59	242.494.216,92	C	242.797.735,87	C
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	N	990.308.137,96	1.232.802.354,88	242.494.216,92	C	242.494.216,92	C
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	N	93.002,20	93.002,20	0,00	N	0,00	N
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	88.779,06	4.223,14	84.555,92	D	84.555,92	D
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	N	88.779,06	4.223,14	84.555,92	D	84.555,92	D
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	N	4.223,14	88.779,06	84.555,92	C	84.555,92	C
6.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	N	990.215.135,76	1.232.709.352,68	242.494.216,92	C	242.494.216,92	C
6.2.2.1.0.00.00	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	N	597.936.953,44	721.401.776,23	123.464.822,79	C	123.464.822,79	C
6.2.2.1.1.00.00	CREDITO DISPONÍVEL	0,00	N	205.647.905,40	210.083.334,06	4.435.428,66	C	4.435.428,66	C
6.2.2.1.3.00.00	CREDITO UTILIZADO	0,00	N	392.289.048,04	511.318.442,17	119.029.394,13	C	119.029.394,13	C
6.2.2.1.3.01.00	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	N	151.470.005,84	151.546.485,26	76.479,42	C	76.479,42	C
6.2.2.1.3.02.00	CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	120.796.964,23	120.796.964,23	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.03.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	N	119.612.844,26	119.649.971,62	37.127,36	C	37.127,36	C
6.2.2.1.3.03.01	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	N	287.823,20	119.240.737,91	118.952.914,71	C	118.952.914,71	C
6.2.2.1.3.03.02	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO (CONTRAPARTIDA P/ PAGTO)	0,00	N	119.325.021,06	409.233,71	118.915.787,35	D	118.915.787,35	D
6.2.2.1.3.03.03	(-) CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO INSCRITO DE RPP	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.04.00	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	N	409.233,71	119.325.021,06	118.915.787,35	C	118.915.787,35	C
6.2.2.1.3.05.00	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.1.3.07.00	EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	392.278.182,32	511.307.576,45	119.029.394,13	C	119.029.394,13	C
6.2.2.9.2.00.00	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	N	392.278.182,32	511.307.576,45	119.029.394,13	C	119.029.394,13	C
6.2.2.9.2.01.00	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	N	392.278.182,32	511.307.576,45	119.029.394,13	C	119.029.394,13	C
6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	N	151.470.005,84	151.546.485,26	76.479,42	C	76.479,42	C

Este documento foi assinado digitalmente por

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:35:40 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
6.2.2.9.2.01.02	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	120.796.964,23	120.796.964,23	0,00	N	0,00	N
6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	119.601.978,54	119.639.105,90	37.127,36	C	37.127,36	C
6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	N	409.233,71	119.325.021,06	118.915.787,35	C	118.915.787,35	C
6.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	303.518,95	C	356.167,71	356.167,71	0,00	N	303.518,95	C
6.3.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	31.888,70	C	84.537,46	84.537,46	0,00	N	31.888,70	C
6.3.1.1.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	31.888,70	C	31.888,70	0,00	31.888,70	D	0,00	N
6.3.1.2.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	26.324,29	26.324,29	0,00	N	0,00	N
6.3.1.3.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	N	26.324,38	26.324,38	0,00	N	0,00	N
6.3.1.4.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	0,09	26.324,38	26.324,29	C	26.324,29	C
6.3.1.7.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.7.1.00.00	RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.1.9.0.00.00	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	0,00	5.564,41	5.564,41	C	5.564,41	C
6.3.1.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RPNP	0,00	N	0,00	5.564,41	5.564,41	C	5.564,41	C
6.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	271.630,25	C	271.630,25	271.630,25	0,00	N	271.630,25	C
6.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	271.630,25	C	271.630,25	0,00	271.630,25	D	0,00	N
6.3.2.2.0.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	N	0,00	271.601,25	271.601,25	C	271.601,25	C
6.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
6.3.2.9.0.00.00	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	N	0,00	29,00	29,00	C	29,00	C
6.3.2.9.9.00.00	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	N	0,00	29,00	29,00	C	29,00	C
7.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DEVEDORES	759.541.114,79	D	1.238.497.601,96	198.470.805,15	1.040.026.796,81	D	1.799.567.911,60	D
7.2.0.0.0.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	753.738.234,21	D	983.838.177,11	170.791.778,42	813.046.398,69	D	1.566.784.632,90	D
7.2.1.0.0.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	391.844.774,05	D	322.832.105,39	21.338.737,26	301.493.368,13	D	693.338.142,18	D
7.2.1.1.0.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	391.844.774,05	D	322.832.105,39	21.338.737,26	301.493.368,13	D	693.338.142,18	D
7.2.1.1.1.00.00	RECURSOS ORDINÁRIOS	459.936.940,95	D	172.894.525,39	21.248.755,08	151.645.770,31	D	611.582.711,26	D
7.2.1.1.2.00.00	RECURSOS VINCULADOS	1.752.388,37	D	257.412,71	37.446,72	219.965,99	D	1.972.354,36	D
7.2.1.1.3.00.00	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	69.844.555,27	C	149.680.167,29	52.535,46	149.627.631,83	D	79.783.076,56	D
7.2.2.0.0.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	179.133.334,97	55.668.512,18	123.464.822,79	D	123.464.822,79	D

Este documento foi assinado digitalmente por
CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:40:22 -03'00'
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	179.133.334,97	55.668.512,18	123.464.822,79	D	123.464.822,79	D
7.2.2.1.1.00.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	179.133.334,97	55.668.512,18	123.464.822,79	D	123.464.822,79	D
7.2.2.1.1.01.00	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	179.133.334,97	55.668.512,18	123.464.822,79	D	123.464.822,79	D
7.2.2.1.1.01.01	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	179.133.334,97	55.668.512,18	123.464.822,79	D	123.464.822,79	D
7.2.3.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	179.133.334,97	55.668.512,18	123.464.822,79	D	123.464.822,79	D
7.2.3.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	179.133.334,97	55.668.512,18	123.464.822,79	D	123.464.822,79	D
7.2.3.1.1.00.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	0,00	N	179.133.334,97	55.668.512,18	123.464.822,79	D	123.464.822,79	D
7.2.3.1.1.01.00	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	179.133.334,97	55.668.512,18	123.464.822,79	D	123.464.822,79	D
7.2.3.1.1.01.01	LIMITE ORÇAMENTÁRIO PROGRAMADO	0,00	N	179.133.334,97	55.668.512,18	123.464.822,79	D	123.464.822,79	D
7.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	361.893.460,16	D	302.739.401,78	38.116.016,80	264.623.384,98	D	626.516.845,14	D
7.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	361.893.460,16	D	302.739.401,78	38.116.016,80	264.623.384,98	D	626.516.845,14	D
7.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	361.893.460,16	D	302.739.401,78	38.116.016,80	264.623.384,98	D	626.516.845,14	D
7.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	361.893.460,16	D	302.739.401,78	38.116.016,80	264.623.384,98	D	626.516.845,14	D
7.3.0.0.0.00.00	DÍVIDA ATIVA	0,00	N	35.682,21	1.032,14	34.650,07	D	34.650,07	D
7.3.2.0.0.00.00	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	N	35.682,21	1.032,14	34.650,07	D	34.650,07	D
7.3.2.1.0.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	N	35.682,21	1.032,14	34.650,07	D	34.650,07	D
7.3.2.1.2.00.00	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	N	35.682,21	1.032,14	34.650,07	D	34.650,07	D
7.5.0.0.0.00.00	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	792.214,00	D	0,00	0,00	0,00	N	792.214,00	D
7.5.2.0.0.00.00	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	792.214,00	D	0,00	0,00	0,00	N	792.214,00	D
7.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	5.010.666,58	D	254.623.742,64	27.677.994,59	226.945.748,05	D	231.956.414,63	D
7.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	5.010.666,58	D	254.623.742,64	27.677.994,59	226.945.748,05	D	231.956.414,63	D
7.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	5.010.666,58	D	40.786.894,40	27.609.822,32	13.177.072,08	D	18.187.738,66	D
7.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	5.010.666,58	D	40.786.894,40	27.609.822,32	13.177.072,08	D	18.187.738,66	D
7.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	26.902,61	D	13.614.026,12	13.629.877,65	15.851,53	C	11.051,08	D
7.9.9.1.1.10.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	26.902,61	D	13.614.026,12	13.629.877,65	15.851,53	C	11.051,08	D
7.9.9.1.1.11.00	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	4.983.763,97	D	13.030.857,44	492.680,64	12.538.176,80	D	17.521.940,77	D
7.9.9.1.1.11.01	CONTROLE DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR FICHAS FINANCEIRAS	4.983.763,97	D	13.030.857,44	492.680,64	12.538.176,80	D	17.521.940,77	D

Este documento foi assinado digitalmente por

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530 Dados: 2023.02.28 08:40:44 -03'00'
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
7.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	14.142.010,84	13.487.264,03	654.746,81	D	654.746,81	D
7.9.9.1.1.12.01	CONTROLE DE RECURSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS DISPONÍVEIS	0,00	N	33.653,16	13.453.338,95	13.419.685,79	C	13.419.685,79	C
7.9.9.1.1.12.02	VALORES DE EMPENHOS PAGOS/RETIDOS	0,00	N	14.108.357,68	33.925,08	14.074.432,60	D	14.074.432,60	D
7.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	206.295.026,26	66.962,20	206.228.064,06	D	206.228.064,06	D
7.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	76.865.009,47	49.638,69	76.815.370,78	D	76.815.370,78	D
7.9.9.2.1.20.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	76.865.009,47	49.638,69	76.815.370,78	D	76.815.370,78	D
7.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	129.430.016,79	17.323,51	129.412.693,28	D	129.412.693,28	D
7.9.9.2.2.30.00	CONTRAPARTIDA DA MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	129.430.016,79	17.323,51	129.412.693,28	D	129.412.693,28	D
7.9.9.3.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	0,00	N	7.541.821,98	1.210,07	7.540.611,91	D	7.540.611,91	D
7.9.9.3.1.00.00	CONTROLE DA DESPESA COM PESSOAL	0,00	N	7.541.821,98	1.210,07	7.540.611,91	D	7.540.611,91	D
8.0.0.0.0.00.00	CONTROLES CREDORES	759.541.114,79	C	2.284.743.815,65	3.324.770.612,46	1.040.026.796,81	C	1.799.567.911,60	C
8.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	753.738.234,21	C	2.229.063.617,19	3.042.110.015,88	813.046.398,69	C	1.566.784.632,90	C
8.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	391.844.774,05	C	620.679.806,44	922.173.174,57	301.493.368,13	C	693.338.142,18	C
8.2.1.1.0.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	391.844.774,05	C	620.679.806,44	922.173.174,57	301.493.368,13	C	693.338.142,18	C
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	195.573.810,68	C	151.166.376,09	204.074.307,02	52.907.930,93	C	248.481.741,61	C
8.2.1.1.1.01.00	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	195.573.810,68	C	151.166.376,09	204.074.307,02	52.907.930,93	C	248.481.741,61	C
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	272.293.294,36	272.369.773,78	76.479,42	C	76.479,42	C
8.2.1.1.2.01.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	N	151.470.005,84	151.546.485,26	76.479,42	C	76.479,42	C
8.2.1.1.2.02.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	120.796.964,23	120.796.964,23	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.2.99.00	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	N	26.324,29	26.324,29	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	196.239.074,67	C	196.764.586,75	249.162.765,16	52.398.178,41	C	248.637.253,08	C
8.2.1.1.3.01.00	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	N	119.601.978,54	119.639.105,90	37.127,36	C	37.127,36	C
8.2.1.1.3.02.00	COMPROMETIDA POR RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	8.767.184,28	D	13.460.939,74	8.336.155,46	5.124.784,28	D	13.891.968,56	D
8.2.1.1.3.03.00	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	205.006.258,95	C	63.675.344,09	121.161.179,42	57.485.835,33	C	262.492.094,28	C
8.2.1.1.3.99.00	DEMAIS COMPROMETIMENTOS	0,00	N	26.324,38	26.324,38	0,00	N	0,00	N
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	N	423.660,54	196.566.328,61	196.142.668,07	C	196.142.668,07	C

Este documento foi assinado digitalmente por

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:45:05 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.1.1.4.01.00	RECURSOS UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	409.233,71	119.470.134,59	119.060.900,88	C	119.060.900,88	C
8.2.1.1.4.01.01	RECURSOS ORDINÁRIOS UTILIZADOS	0,00	N	404.982,71	119.352.736,92	118.947.754,21	C	118.947.754,21	C
8.2.1.1.4.01.02	RECURSOS VINCULADOS UTILIZADOS	0,00	N	4.251,00	117.397,67	113.146,67	C	113.146,67	C
8.2.1.1.4.02.00	UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	0,00	N	7.328,78	7.644.911,78	7.637.583,00	C	7.637.583,00	C
8.2.1.1.4.03.00	DEVOLUÇÃO DE DEPÓSITOS E GARANTIAS	0,00	N	7.098,05	69.451.282,24	69.444.184,19	C	69.444.184,19	C
8.2.1.1.9.00.00	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	31.888,70	C	31.888,70	0,00	31.888,70	D	0,00	N
8.2.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	471.399.751,64	594.864.574,43	123.464.822,79	C	123.464.822,79	C
8.2.2.1.0.00.00	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	N	471.399.751,64	594.864.574,43	123.464.822,79	C	123.464.822,79	C
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	471.399.751,64	594.864.574,43	123.464.822,79	C	123.464.822,79	C
8.2.2.1.1.01.00	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	N	471.399.751,64	594.864.574,43	123.464.822,79	C	123.464.822,79	C
8.2.2.1.1.01.01	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	0,00	N	234.801.847,15	234.801.847,15	0,00	N	0,00	N
8.2.2.1.1.01.02	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	0,00	N	205.647.905,40	210.083.334,06	4.435.428,66	C	4.435.428,66	C
8.2.2.1.1.01.05	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - COTA PROGRAMADA EMPENHADA NA UGE	0,00	N	30.949.999,09	149.979.393,22	119.029.394,13	C	119.029.394,13	C
8.2.3.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	N	832.727.934,87	956.192.757,66	123.464.822,79	C	123.464.822,79	C
8.2.3.1.0.00.00	EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO NA UGE	0,00	N	832.727.934,87	956.192.757,66	123.464.822,79	C	123.464.822,79	C
8.2.3.1.1.00.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	832.727.934,87	956.192.757,66	123.464.822,79	C	123.464.822,79	C
8.2.3.1.1.01.00	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	832.727.934,87	956.192.757,66	123.464.822,79	C	123.464.822,79	C
8.2.3.1.1.01.01	COTA ORÇAMENTÁRIA DISPONÍVEL	0,00	N	234.801.847,15	234.801.847,15	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.02	COTA ORÇAMENTÁRIA PROGRAMADA A EXECUTAR NA UGE	0,00	N	205.647.905,40	210.083.334,06	4.435.428,66	C	4.435.428,66	C
8.2.3.1.1.01.03	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA A LIQUIDAR NA UGE	0,00	N	151.470.005,84	151.546.485,26	76.479,42	C	76.479,42	C
8.2.3.1.1.01.04	COTA ORÇAMENTÁRIA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO	0,00	N	120.796.964,23	120.796.964,23	0,00	N	0,00	N
8.2.3.1.1.01.05	COTA ORÇAMENTÁRIA LIQUIDADA A PAGAR NA UGE	0,00	N	119.601.978,54	119.639.105,90	37.127,36	C	37.127,36	C
8.2.3.1.1.01.06	COTA ORÇAMENTÁRIA PAGA NA UGE	0,00	N	409.233,71	119.325.021,06	118.915.787,35	C	118.915.787,35	C
8.2.4.0.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	361.893.460,16	C	304.256.124,24	568.879.509,22	264.623.384,98	C	626.516.845,14	C
8.2.4.1.0.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	361.893.460,16	C	304.256.124,24	568.879.509,22	264.623.384,98	C	626.516.845,14	C
8.2.4.1.1.00.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	361.893.460,16	C	304.256.124,24	568.879.509,22	264.623.384,98	C	626.516.845,14	C
8.2.4.1.1.01.00	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTÁRIO	361.893.460,16	C	304.256.124,24	568.879.509,22	264.623.384,98	C	626.516.845,14	C

Este documento foi assinado digitalmente por
CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:45:22 -03'00'
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.2.4.1.1.01.01	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO POR FONTE	151.368.330,71	C	120.443.179,35	217.939.157,40	97.495.978,05	C	248.864.308,76	C
8.2.4.1.1.01.02	RECURSO COMPROMETIDO POR LIQUIDAÇÃO	10.169.573,62	D	119.601.978,54	82.631.343,63	36.970.634,91	D	47.140.208,53	D
8.2.4.1.1.01.03	RECURSO COMPROMETIDO POR ENTRADA COMPENSATÓRIA	220.694.703,07	C	63.794.365,59	129.654.378,60	65.860.013,01	C	286.554.716,08	C
8.2.4.1.1.01.04	RECURSO UTILIZADO	0,00	N	416.600,76	138.654.629,59	138.238.028,83	C	138.238.028,83	C
8.3.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	N	37.746,49	72.396,56	34.650,07	C	34.650,07	C
8.3.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	N	37.746,49	72.396,56	34.650,07	C	34.650,07	C
8.3.2.3.0.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	0,00	N	36.714,35	36.714,35	0,00	N	0,00	N
8.3.2.3.2.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER	0,00	N	36.714,35	36.714,35	0,00	N	0,00	N
8.3.2.3.2.01.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	N	36.714,35	36.714,35	0,00	N	0,00	N
8.3.2.4.0.00.00	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS	0,00	N	1.032,14	35.682,21	34.650,07	C	34.650,07	C
8.3.2.4.2.00.00	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	0,00	N	1.032,14	35.682,21	34.650,07	C	34.650,07	C
8.3.2.4.2.01.00	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	0,00	N	1.032,14	35.682,21	34.650,07	C	34.650,07	C
8.3.2.4.2.02.00	RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA EM COBRANÇA JUDICIAL	0,00	N	0,00	0,00	0,00	N	0,00	N
8.5.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	792.214,00	C	0,00	0,00	0,00	N	792.214,00	C
8.5.2.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIO PÚBLICO	792.214,00	C	0,00	0,00	0,00	N	792.214,00	C
8.5.2.1.0.00.00	A COMPROVAR	792.214,00	C	0,00	0,00	0,00	N	792.214,00	C
8.9.0.0.0.00.00	OUTROS CONTROLES	5.010.666,58	C	55.642.451,97	282.588.200,02	226.945.748,05	C	231.956.414,63	C
8.9.9.0.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	5.010.666,58	C	55.642.451,97	282.588.200,02	226.945.748,05	C	231.956.414,63	C
8.9.9.1.0.00.00	DEMAIS CONTROLES	5.010.666,58	C	40.931.144,18	54.108.216,26	13.177.072,08	C	18.187.738,66	C
8.9.9.1.1.00.00	DEMAIS CONTROLES	5.010.666,58	C	40.931.144,18	54.108.216,26	13.177.072,08	C	18.187.738,66	C
8.9.9.1.1.10.00	DEMAIS CONTROLES - OUTROS CONTROLES DE DISPONIBLIDADES	26.902,61	C	13.876.471,53	13.860.620,00	15.851,53	D	11.051,08	C
8.9.9.1.1.10.01	SALDO BANCÁRIO SEM ALOCAÇÃO	26.902,61	C	577.338,50	561.486,97	15.851,53	D	11.051,08	C
8.9.9.1.1.10.02	SALDO BANCÁRIO ALOCADO	0,00	N	13.299.133,03	13.299.133,03	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.00	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	4.983.763,97	C	13.567.408,62	26.105.585,42	12.538.176,80	C	17.521.940,77	C
8.9.9.1.1.11.01	SALDO ALOCADO POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO	0,00	N	13.299.133,03	13.299.133,03	0,00	N	0,00	N
8.9.9.1.1.11.02	RECURSOS ALOCADOS POR FICHA FINANCEIRA E DOMICÍLIO BANCÁRIO UTILIZADOS	4.983.763,97	C	268.275,59	12.806.452,39	12.538.176,80	C	17.521.940,77	C

Este documento foi assinado digitalmente por

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA
REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:46:58 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.1.1.12.00	CONTROLE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	13.487.264,03	14.142.010,84	654.746,81	C	654.746,81	C
8.9.9.1.1.12.01	RECURSOS DE DEPÓSITOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS E DE RETENÇÕES	0,00	N	13.453.338,95	33.653,16	13.419.685,79	D	13.419.685,79	D
8.9.9.1.1.12.02	VALOR DE EMPENHO RETIDO	0,00	N	33.925,08	14.108.357,68	14.074.432,60	C	14.074.432,60	C
8.9.9.2.0.00.00	MOVIMENTAÇÃO EXTRA ORÇAMENTÁRIA DO BALANÇO FINANCEIRO	0,00	N	66.962,20	206.295.026,26	206.228.064,06	C	206.228.064,06	C
8.9.9.2.1.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	49.638,69	76.865.009,47	76.815.370,78	C	76.815.370,78	C
8.9.9.2.1.20.00	RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	33.925,17	14.109.590,27	14.075.665,10	C	14.075.665,10	C
8.9.9.2.1.20.01	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES DA FOLHA, EXCETO PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	9.938.864,40	9.938.864,40	C	9.938.864,40	C
8.9.9.2.1.20.02	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES PARA O RPPS (FINANPREV/FUNPREV)	0,00	N	0,00	3.719.035,49	3.719.035,49	C	3.719.035,49	C
8.9.9.2.1.20.04	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO - EXCETO FINANPREV/FUNPREV	0,00	N	0,00	146.512,37	146.512,37	C	146.512,37	C
8.9.9.2.1.20.06	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	46,25	575,25	529,00	C	529,00	C
8.9.9.2.1.20.07	RETENÇÃO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	30.856,44	137.368,18	106.511,74	C	106.511,74	C
8.9.9.2.1.20.09	RETENÇÃO IR DE TERCEIROS	0,00	N	1.824,62	107.533,77	105.709,15	C	105.709,15	C
8.9.9.2.1.20.14	RETENÇÃO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	1.197,86	59.700,81	58.502,95	C	58.502,95	C
8.9.9.2.1.22.00	DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	15.713,52	101.666,41	85.952,89	C	85.952,89	C
8.9.9.2.1.22.01	DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	15.713,52	101.666,41	85.952,89	C	85.952,89	C
8.9.9.2.1.24.00	RECEBIMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	0,00	62.653.752,79	62.653.752,79	C	62.653.752,79	C
8.9.9.2.1.24.05	BAIXA DE CRÉDITOS DE RECURSOS VINCULADOS (1135)	0,00	N	0,00	62.368.908,22	62.368.908,22	C	62.368.908,22	C
8.9.9.2.1.24.07	BAIXA DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	261.607,95	261.607,95	C	261.607,95	C
8.9.9.2.1.24.10	BAIXA DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	14.218,80	14.218,80	C	14.218,80	C
8.9.9.2.1.24.12	RESGATE DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	0,00	9.017,82	9.017,82	C	9.017,82	C
8.9.9.2.2.00.00	MOVIMENTAÇÃO DA DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	0,00	N	17.323,51	129.430.016,79	129.412.693,28	C	129.412.693,28	C
8.9.9.2.2.30.00	RECOLHIMENTO DE CONSIGNAÇÕES	0,00	N	7.328,78	14.062.894,07	14.055.565,29	C	14.055.565,29	C
8.9.9.2.2.30.01	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO, EXCETO FUNPREV E FINANPREV	0,00	N	0,00	9.918.764,59	9.918.764,59	C	9.918.764,59	C
8.9.9.2.2.30.02	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES PARA O FINANPREV E FUNPREV	0,00	N	0,00	3.719.035,49	3.719.035,49	C	3.719.035,49	C
8.9.9.2.2.30.04	RECOLHIMENTO CONSIGNAÇÕES EXTRA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	N	0,00	146.512,37	146.512,37	C	146.512,37	C
8.9.9.2.2.30.06	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PF	0,00	N	0,00	529,00	529,00	C	529,00	C
8.9.9.2.2.30.07	RECOLHIMENTO INSS DE TERCEIROS/PJ	0,00	N	6.261,16	112.772,90	106.511,74	C	106.511,74	C

Este documento foi assinado digitalmente por
CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA
REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:47:16 -03'00'
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL	C/D	MOVIMENTO DEVEDOR	MOVIMENTO CREDOR	MOVIMENTO LÍQUIDO	C/D	SALDO FINAL	C/D
8.9.9.2.2.30.09	RECOLHIMENTO IR DE TERCEIROS	0,00	N	798,62	106.507,77	105.709,15	C	105.709,15	C
8.9.9.2.2.30.14	RECOLHIMENTO ISS DE TERCEIROS	0,00	N	269,00	58.771,95	58.502,95	C	58.502,95	C
8.9.9.2.2.32.00	BAIXA DE DEPÓSITOS DE ORIGENS DIVERSAS	0,00	N	7.097,96	95.471,26	88.373,30	C	88.373,30	C
8.9.9.2.2.32.01	BAIXA DEPÓSITOS DIVERSOS (2188)	0,00	N	7.097,96	95.471,26	88.373,30	C	88.373,30	C
8.9.9.2.2.34.00	CONSTITUIÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS	0,00	N	2.896,77	115.271.651,46	115.268.754,69	C	115.268.754,69	C
8.9.9.2.2.34.05	APROPRIAÇÃO DE CRÉDITOS DE RECURSOS VINCULADOS (1135)	0,00	N	0,00	115.000.000,00	115.000.000,00	C	115.000.000,00	C
8.9.9.2.2.34.06	APROPRIAÇÃO DE OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (1138)	0,00	N	0,00	13.849,73	13.849,73	C	13.849,73	C
8.9.9.2.2.34.07	APROPRIAÇÃO DE ORDENS BANCÁRIAS EM TRÂNSITO (1138180)	0,00	N	0,00	123.828,83	123.828,83	C	123.828,83	C
8.9.9.2.2.34.10	APROPRIAÇÃO DE VALORES PENDENTES REALIZÁVEIS (1198)	0,00	N	0,00	1.724,35	1.724,35	C	1.724,35	C
8.9.9.2.2.34.12	APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	N	2.896,77	132.248,55	129.351,78	C	129.351,78	C
8.9.9.3.0.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	14.644.345,59	22.184.957,50	7.540.611,91	C	7.540.611,91	C
8.9.9.3.1.00.00	EXECUÇÃO FOLHA PESSOAL ATIVO	0,00	N	7.440.378,77	14.980.990,68	7.540.611,91	C	7.540.611,91	C
8.9.9.3.1.03.00	FINANPREV PATRONAL LIQUIDADA - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102	0,00	N	548,86	7.438.619,84	7.438.070,98	C	7.438.070,98	C
8.9.9.3.1.04.00	FINANPREV PATRONAL A LIQUIDAR - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102	0,00	N	7.439.829,91	7.439.829,91	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.1.08.00	IPESAUDE PATRONAL A LIQUIDAR - PAGAMENTO PELA SEFAZ 150102	0,00	N	0,00	102.540,93	102.540,93	C	102.540,93	C
8.9.9.3.2.00.00	EXECUÇÃO DE CONTROLES DIVERSOS EM EVENTOS	0,00	N	7.203.966,82	7.203.966,82	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.01.00	EXECUÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO DA DESPESA DO EMPENHO	0,00	N	10.865,72	10.865,72	0,00	N	0,00	N
8.9.9.3.2.99.00	EXECUÇÃO DE DESBALANCEAMENTO DE EVENTOS	0,00	N	7.193.101,10	7.193.101,10	0,00	N	0,00	N

Este documento foi assinado digitalmente por

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA
REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:47:31 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U5IG-4KNS-W6JZ-YA9C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PUBLICIDADE LEGAL
EXERCÍCIO 2022

ÓRGÃO / ENTIDADE: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
SEM MOVIMENTO						
TOTAL GERAL						

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:53:23 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: KXF1-J2LE-PAZB-Y8EG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: KXF1-J2LE-PAZB-Y8EG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

ANEXO VII

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS DESPESAS COM PROPAGANDA INSTITUCIONAL
EXERCÍCIO 2022

ÓRGÃO / ENTIDADE: **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**

Nº CONTRATO	NOTA DE EMPENHO			ENTIDADE DE DIVULGAÇÃO	VALOR PAGO NO EXERCÍCIO (R$)	DESCRIÇÃO SUCINTA DOS SERVIÇOS
	NÚMERO	DATA	VALOR (R$)			
SEM MOVIMENTO						
TOTAL GERAL						

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:55:18 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 7GUZ-JVQU-IFNN-NDMU

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 7GUZ-JVQU-IFNN-NDMU

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA POR PROGRAMA DE GOVERNO/AÇÃO

PERIODO DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO / 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ANULADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR	SALDO ORÇAMENTÁRIO
						NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS		
101011	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	242.908.900,00	9.375.873,51	(125.632.349,06)	126.652.424,45	525.334,19	119.029.394,13	5.030.563,98	118.952.914,71	67.252.488,22	118.915.787,35	76.479,42	7.623.030,32
0017	Planejamento e Gestão Pública	120.400,00	80.000,00	-	200.400,00	3.699,34	96.827,67	36.629,24	96.827,67	38.368,67	96.827,67	-	103.572,33
0156	Gestão da Tecnologia da Informação	76.400,00	-	-	76.400,00	-	23.441,00	22.061,00	23.441,00	22.061,00	23.441,00	-	52.959,00
0157	Capacitação de Pessoal	44.000,00	80.000,00	-	124.000,00	3.699,34	73.386,67	14.568,24	73.386,67	16.307,67	73.386,67	-	50.613,33
0030	Gestão e Manutenção da Procuradoria Geral do Estado	46.438.500,00	2.445.873,51	-	48.884.373,51	160.886,37	48.279.917,20	4.088.474,81	48.203.437,78	4.223.447,42	48.166.310,42	76.479,42	604.456,31
0153	Manutenção das Ações da Procuradoria Geral do Estado	2.238.500,00	1.289.744,46	-	3.528.244,46	289.367,96	3.402.731,06	449.550,02	3.375.644,57	590.186,21	3.362.253,59	27.086,49	125.513,40
0154	Pagamento de Pessoal Ativo	44.200.000,00	1.156.129,05	-	45.356.129,05	(128.481,59)	44.877.186,14	3.638.924,79	44.827.793,21	3.633.261,21	44.804.056,83	49.392,93	478.942,91
0054	Encargos de Natureza Especial	196.350.000,00	6.850.000,00	(125.632.349,06)	77.567.650,94	360.748,48	70.652.649,26	905.459,93	70.652.649,26	62.990.672,13	70.652.649,26	-	6.915.001,68
0159	Pagamento de Requisições de Pequeno Valor -RPV	1.450.000,00	6.850.000,00	(100.000,00)	8.200.000,00	382.401,23	7.963.972,32	582.747,29	7.963.972,32	605.565,92	7.963.972,32	-	236.027,68
0160	Pagamento de Precatórios	194.500.000,00	-	(125.532.349,06)	68.967.650,94	-	62.368.908,22	325.488,90	62.368.908,22	62.368.908,22	62.368.908,22	-	6.598.742,72
0876	Pagamento de Honorários Periciais	400.000,00	-	-	400.000,00	(21.652,75)	319.768,72	(2.776,26)	319.768,72	16.197,99	319.768,72	-	80.231,28
	TOTAL	242.908.900,00	9.375.873,51	(125.632.349,06)	126.652.424,45	525.334,19	119.029.394,13	5.030.563,98	118.952.914,71	67.252.488,22	118.915.787,35	76.479,42	7.623.030,32

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 08:58:56 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4S43-MD95-KPBP-UKNL

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4S43-MD95-KPBP-UKNL

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

101011 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2022

Exercício: 2022

R$1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS CORRENTES	**138.900,00**	**138.900,00**	**84.555,92**	**-54.344,08**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	6.450,00	6.450,00	43.044,41	36.594,41
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	132.450,00	132.450,00	41.511,51	-90.938,49
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	**138.900,00**	**138.900,00**	**84.555,92**	**- 54.344,08**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**138.900,00**	**138.900,00**	**84.555,92**	**- 54.344,08**
Déficit:			118.944.838,21	
TOTAL	**138.900,00**	**138.900,00**	**119.029.394,13**	**- 54.344,08**
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)				
Superávit Financeiro		0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais				

Este documento foi assinado digitalmente por

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:00:04 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BNZZ-GG3I-IHWO-CVUG

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
101011 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PERÍODO REFERÊNCIA: ABERTURA A MÊS 13/2022

Exercício: 2022

R$1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	**205.141.800,00**	**124.595.587,85**	**118.999.327,13**	**118.922.847,71**	**118.885.720,35**	**5.596.260,72**
Pessoal e Encargos Sociais	195.743.700,00	113.767.901,61	108.856.934,56	108.807.541,63	108.783.805,25	4.910.967,05
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.398.100,00	10.827.686,24	10.142.392,57	10.115.306,08	10.101.915,10	685.293,67
DESPESAS DE CAPITAL	**37.767.100,00**	**2.056.836,60**	**30.067,00**	**30.067,00**	**30.067,00**	**2.026.769,60**
Investimentos	37.767.100,00	2.056.836,60	30.067,00	30.067,00	30.067,00	2.026.769,60
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**242.908.900,00**	**126.652.424,45**	**119.029.394,13**	**118.952.914,71**	**118.915.787,35**	**7.623.030,32**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servico da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	**242.908.900,00**	**126.652.424,45**	**119.029.394,13**	**118.952.914,71**	**118.915.787,35**	**7.623.030,32**
TOTAL	**242.908.900,00**	**126.652.424,45**	**119.029.394,13**	**118.952.914,71**	**118.915.787,35**	**7.623.030,32**

Este documento foi assinado digitalmente por
CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:00:25 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BNZZ-GG3I-IHWO-CVUG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BNZZ-GG3I-IHWO-CVUG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Exercício: 2022

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

101011 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	A LIQUIDAR	EM LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADOS A PAGAR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**0,00**	**31.888,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.324,29**	**5.564,41**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	31.888,70	0,00	0,00	0,00	26.324,29	5.564,41	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**0,00**	**31.888,70**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**26.324,29**	**5.564,41**	**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:02:18 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: UBNQ-VTTE-8FUY-XXYG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: UDNQ-VTTE-8FUY-XXYG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

101011 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Exercício: 2022

R$1,00

	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGO	CANCELADO	SALDO
Despesas Correntes	**29,00**	**271.601,25**	**271.601,25**	**29,00**	**0,00**
Pessoal e Encargos Sociais	29,00	2.356,02	2.356,02	29,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	269.245,23	269.245,23	0,00	0,00
Despesas de Capital	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	**29,00**	**271.601,25**	**271.601,25**	**29,00**	**0,00**

Este documento foi assinado digitalmente por
CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:03:42 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: THZQ-KGB4-DFUP-PA2M

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: THZQ-KGB4-DFUP-PA2M

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	383.529.326,33	437.319.019,15
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	84.555,92	26.365,08
ORDINARIA	84.555,92	26.365,08
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	171.992.289,26	114.102.497,91
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	127.512.198,26	72.686.268,18
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	44.480.091,00	41.416.229,73
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	15.572.731,11	104.317.051,01
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	76.479,42	31.888,70
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	37.127,36	271.601,25
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	15.058.113,47	12.998.000,49
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	401.010,86	91.015.560,57
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	195.879.750,04	218.873.105,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	374.836,74	273.103,67
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	195.504.913,30	218.600.001,48
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	383.529.326,33	255.728.842,79
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	119.029.394,13	46.529.940,60
ORDINARIA	119.029.394,13	46.529.940,60
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	145.113,53	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	145.113,53	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	15.739.370,47	13.319.152,15
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	26.324,29	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	271.601,25	102.407,05
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	15.040.434,07	12.996.272,71
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	401.010,86	220.472,39
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	248.615.448,20	195.879.750,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	479.443,12	374.836,74
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	248.136.005,08	195.504.913,30

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:05:24 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://esignaturale.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V2JN-3WBN-JDC8-STNW

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: V2JN-3WBN-JDC8-STNW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	251.374.962,35	198.611.833,74
ATIVO CIRCULANTE	248.644.109,17	195.911.047,56
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	479.443,12	374.836,74
CREDITOS A CURTO PRAZO	248.136.005,08	195.504.913,30
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMP A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	28.660,97	30.742,78
ATIIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	554,74
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.730.853,18	2.700.786,18
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS TEMP A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	0,00	0,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	792.214,00	792.214,00
IMOBILIZADO	1.938.639,18	1.908.572,18
INTANGIVEL	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	251.374.962,35	198.611.833,74
PASSIVO CIRCULANTE	776.052,51	1.257.119,47
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR C/P	742.561,72	985.453,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A C/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	13.390,98	269.245,23
OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P	0,00	0,00
OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES	0,00	0,00
PROVISÕES A C/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	20.099,81	2.420,41
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.358.153.530,40	1.292.926.560,97
OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	1.256.078.132,10	1.216.848.153,54
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A L/P	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	102.075.398,30	76.078.407,43
OBRIGAÇÕES FISCAIS A L/P	0,00	0,00
PROVISÕES A L/P	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A L/P	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.107.554.620,56)	(1.095.571.846,70)
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	(620.547.399,07)	(620.547.399,07)
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	(487.007.221,49)	(475.024.447,63)
RESULTADOS ACUMULADOS ANOS ANTERIORES	(475.024.447,63)	(353.005.763,30)
AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	(22.511,27)	(90.879.961,10)
RESULTADO DO EXERCICIO	(11.960.262,59)	(31.138.723,23)
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:08:50 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://esignature.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OIM1-ZJTI-XGLT-KIEN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OIM1-ZJTI-XGLT-KIEN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2022
101011 - PGE
R$1,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DISCRIMINAÇÃO	2022	2021
ATIVO (I)	**251.374.962,35**	**198.611.833,74**
ATIVO FINANCEIRO	248.615.448,20	195.879.750,04
ATIVO PERMANENTE	2.759.514,15	2.732.083,70
PASSIVO (II)	**1.359.006.062,33**	**1.294.215.569,14**
PASSIVO FINANCEIRO	133.706,59	305.939,36
PASSIVO PERMANENTE	1.358.872.355,74	1.293.909.629,78
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	**(1.107.631.099,98)**	**(1.095.603.735,40)**

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:09:58 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1YAJ-2VOE-0VLL-UU75

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1YAJ-2VOE-0VLL-UU75

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAS ATIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVO	0,00	0,00
ATOS POTENCIAS PASSIVOS	0,00	0,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INTRUM CONGENERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:15:05 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://e[illegible]e.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: IJU5-IEPL-1WZB-T499

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IJU5-IEPL-1WZB-T499

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Contas Anuais 2022
101011 - PGE
R$1,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG

CÓDIGO	FONTE DE RECURSO	2022	2021
0101000000	Tesouro - Recursos Ordinários	247.996.243,55	195.195.131,94
0120000000	Royalties - Recursos Naturais	0,00	0,00
0270000000	Recursos Diretamente Arrecadados	485.498,06	378.678,74
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	**248.481.741,61**	**195.573.810,68**

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:19:00 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ETUO-38KV-GNIX-N02E

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ETUO-38KV-GNIX-N02E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	172.076.181,55	114.128.862,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDAS DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	42.351,78	12.257,30
TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	171.992.289,26	114.102.497,91
VAL E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	29,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	41.511,51	14.107,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	184.036.444,14	145.267.586,22
PESSOAL E ENCARGOS	147.788.714,87	115.230.649,92
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	5.703,47	1.589,37
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	36.079.382,77	30.011.833,75
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	479,90	1.140,73
TRANSFERENCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	145.113,53	0,00
DESVAL E PERDAS DE ATIVOS E INCORP DE PASSIVOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCS E PRODS VEND, E DOS S. PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.049,60	22.372,45
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERIODO (III) = (I-II)	(11.960.262,59)	(31.138.723,23)

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:20:12 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://e[illegible].se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DGOW-RYID-W7MV-TALS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DGOW-RYID-W7MV-TALS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	172.076.181,55	114.128.862,99
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDAS DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PREST DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	42.351,78	12.257,30
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANC CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANC E APLIC FINANCEIRAS	42.351,78	12.257,30
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS AUMENT - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	171.992.289,26	114.102.497,91
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	171.992.289,26	114.102.497,91
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVER	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
VALORIZ E GANHO COM ATIVOS E DESINCORP DE PASSIVOS	29,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	29,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	41.511,51	14.107,78
VPA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVIO DE PARTIÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	41.511,51	14.107,78
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	184.036.444,14	145.267.586,22
PESSOAL E ENCARGOS	147.788.714,87	115.230.649,92
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	139.553.551,73	107.292.534,89
ENCARGOS PATRONAIS	8.145.362,63	7.742.948,17
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	20.123,96	25.712,32
OUTRAS VAR PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	69.676,55	169.454,54
BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	5.703,47	1.589,37
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTÊNCIAIS	5.703,47	1.589,37
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	36.079.382,77	30.011.833,75
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	32.681.153,41	27.225.217,15
SERVIÇOS	3.398.229,36	2.786.616,60
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	479,90	1.140,73
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST E FINANCIAM OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	479,90	1.140,73

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:22:06 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (PRODESTAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código GIKL-UOXX-H79V-DOOD

Título

VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	145.113,53	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	145.113,53	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
DESVALORIZ E PERD DE ATIV E INCORP DE PASS TRIBUT	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERC E PROD VEND, E DOS SERV PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.049,60	22.372,45
PREMIAÇÕES	0,00	17.172,59
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONSTITUIÇÃO DE PROVISÃO	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.049,60	5.199,86
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	(11.960.262,59)	(31.138.723,23)

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:22:41 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://e[illegible]e.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: GIKL-UOXX-H79V-DOOD

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: GIKL-UOXX-H79V-DOOD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	383.040.882,81	345.921.337,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	43.044,41	12.257,30
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.511,51	14.107,78
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	382.956.326,89	345.894.972,27
DESEMBOLSOS	382.906.209,43	345.054.391,05
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	101.245.549,36	34.918.091,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.540.611,91	7.180.448,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.397.484,62	3.465.104,06
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	263.722.563,54	299.490.746,58
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP. (I)	134.673,38	866.946,30
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCED	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	30.067,00	765.213,23
INVESTIMENTOS	30.067,00	765.213,23
FLUXO DE CAIXA LÍQ. DAS ATIV. DE INVESTIMENTO (II)	(30.067,00)	(765.213,23)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DESEMBOLSO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV. DE FINAN. (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	104.606,38	101.733,07
CAIXA		
INICIAL	374.836,74	273.103,67
FINAL	479.443,12	374.836,74
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	479.443,12	374.836,74

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:25:37 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://e...se.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: ARNI-R9TY-3CAC-QESV

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: ARNI-R9TY-3CAC-QESV

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL

NOTAS EXPLICATIVAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – 2022

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PESSOAJURÍDICA

2 – DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES...

4 – DA RECEITA E DA DESPESA

5 – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

5.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

5.3 - BALANÇO FINANCEIRO

5.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.5 – DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.6 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

5.7 – QUADRO DO SUPERÁVIT E DÉFICIT FINANCEIRO

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:26:32 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SCNG-PIBI-5EQ1-YVJP

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe é o órgão incumbido pelo artigo 132 da Constituição Federal de prestar consultoria jurídica e representar judicialmente os Estados e o Distrito Federal. No Estado de Sergipe, a previsão constitucional federal foi regulamentada pelos artigos 120 e 121 da Constituição Estadual e pela Lei Complementar 27/1996, que estabeleceu como função institucional da Procuradoria-Geral, o exercício exclusivo da representação judicial e extrajudicial do Estado, a prestação de consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo, aos Órgãos da Administração Direta e, subsidiariamente, à Administração Indireta; a defesa do patrimônio imóvel do Estado de Sergipe, a promoção de controle interno da legalidade e
da moralidade dos atos administrativos, bem como a execução de outras atividades que lhe forem conferidas legalmente e aquelas que lhe sejam confiadas pelo Chefe do Poder Executivo, desde que compatíveis com sua finalidade institucional.

Neste sentido, todos os interesses do Estado são representados perante o Poder Judiciário por intermédio dos Procuradores do Estado, função elevada pelo mencionado artigo 132 da Constituição Federal à categoria de essencial à administração da Justiça, nomeados após aprovação em concursos públicos de provas e títulos dos quais participa, obrigatoriamente, a Ordem dos Advogados do Brasil.

Os Procuradores do Estado são advogados públicos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, cuja missão é promover a defesa do interesse público de forma a concretizar os Princípios Constitucionais, funcionando, também, como instrumento de controle interno da legalidade e moralidade dos atos administrativos estatais e de defesa dos interesses do Estado perante os diversos juízos e Tribunais.

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:26:54 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SCNG-PIBI-5EQ1-YVJP

2 - DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - ORÇAMENTO INICIAL	**242.908.900,00**
2 - CRÉDITOS ADICIONAIS	1.429.586,24
3 - CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00
4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
5 (-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	117.686.061,79
6 - ORÇAMENTO FINAL AUTORIZADO	**126.652.424,45**
7 - PERCENTUAL ALTERADO	**47,86%**

Durante o ano de 2022, a PGE recebeu o montante orçamentário que totalizou R$ **242.908.900,00**, solicitou adições em um montante de R$ 1.429.586,24e ao final do exercício , anulou do seu próprio orçamento o valor de R$ 117.686.061,79.

Ocorre que a maior parte do orçamento do órgão se refere a execução dos precatórios que são pagos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e, portanto, nem sempre acompanham o ritmo das quitações feitas pelo referido tribunal.

As estimativas são feitas, mas os pagamentos nem sempre acontecem, seja por déficit de repasse financeiro – da SEFAZ para o ente do judiciário – seja pela cautela e procedimento próprio do TJ em pagar com maior segurança jurídica possível.

Deste modo o valor de R$ 117.686.061,79, que faz parte do cálculo de estimativa previsto no artigo 100 da CF 88 – alterado pela EC 62/2009, e não foi executado, foi repassado para outro órgão da administração direta – para assim poder dar cobertura a despesas essenciais do estado.

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:27:15 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SCNG-PIBI-5EQ1-YVJP

3 - DAS PRATICAS CONTÁBEIS E BASE DA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

A Secretaria do Estado da Fazenda – órgão central de sistematização dos procedimentos contábeis do estado de Sergipe – utilizou-se das regras contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 7ª Edição - (portaria conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 – portaria STN nº 840 – 21 de dezembro de 2016).

Prega-se na aplicação das regras e princípios citados no manual , dentre outros, as seguintes caracterisiticas:

"1 – **Relevância**: As informações financeiras e não financeiras são relevantes caso sejam capazes de influenciar significativamente o cumprimento dos objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil. As informações financeiras e não financeiras são capazes de exercer essa influência quando têm valor confirmatório, preditivo ou ambos. A informação pode ser capaz de influenciar e, desse modo, ser relevante, mesmo se alguns usuários decidirem não a considerar ou já estiverem cientes dela".

"2 -**Representação fidedigna**: Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica".

"**3 – Compreensibilidade**: A compreensibilidade é a qualidade da informação que permite que os usuários compreendam o seu significado. As demonstrações contábeis devem apresentar a informação de maneira que corresponda às necessidades e à base do conhecimento dos usuários, bem como a natureza da informação apresentada. A compreensão é aprimorada quando a informação é classificada e apresentada de maneira clara e sucinta".

"4 - Tempestividade: Tempestividade significa ter informação disponível para os usuários antes que ela perca a sua capacidade de ser útil para fins do objetivo da elaboração e divulgação da informação contábil. Ter informação disponível mais rapidamente pode aprimorar a sua utilidade como insumo para processos de avaliação da prestação de contas e responsabilização (accountability) e a sua capacidade de informar e influenciar os processos decisórios. A ausência de tempestividade pode tornar a informação menos útil".

"5 - Verificabilidade: A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nas demonstrações contábeis representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar. Essa característica implica que dois observadores esclarecidos e independentes podem chegar ao consenso geral, mas não necessariamente à concordância completa, em que a informação representa os fenômenos econômicos e de outra natureza, os quais se pretende representar sem

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530 Dados: 2023.02.28 09:27:40 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SCNG-PIBI-5EQ1-YVJP

erro material ou viés; ou o reconhecimento apropriado, a mensuração ou o método de representação foi aplicado sem erro material ou viés".

"**6 - Materialidade**: A informação é material se a sua omissão ou distorção puder influenciar o cumprimento do dever de prestação de contas e responsabilização (accountability), ou as decisões que os usuários tomam com base nas demonstrações contábeis elaboradas para aquele exercício".

"**7 - Custo-benefício**: A informação contábil impõe custos, e seus benefícios devem justificá-los. A aplicação da restrição custo-benefício envolve avaliar se os benefícios de divulgar a informação provavelmente justificam os custos incorridos para fornecê-la e utilizá-la. Ao fazer essa avaliação, é necessário considerar se uma ou mais características qualitativas podem ser sacrificadas até certo ponto para reduzir o custo".

"**8 – Equilíbrio** : entre as características qualitativas As características qualitativas funcionam, conjuntamente, para contribuir com a utilidade da informação. Por exemplo, nem a descrição que represente fielmente um fenômeno irrelevante, nem a descrição que represente de modo não fidedigno um fenômeno relevante resultam em informação útil. Do mesmo modo, para ser relevante, a informação precisar ser tempestiva e compreensível. Em alguns casos, o equilíbrio ou a compensação (trade-off) entre as características qualitativas pode ser necessário para se alcançar os objetivos da informação contábil. A importância relativa das características qualitativas em cada situação é uma questão de julgamento profissional. A meta é alcançar o equilíbrio apropriado entre as características para satisfazer aos objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil".

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:27:54 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SCNG-PIBI-5EQ1-YVJP

4 – DA RECEITA E DA DESPESA

4.1 – Receita

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	RESULTADO
RECEITA PATRIMONIAL (REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIO	6.450,00	43.044,41	36.594,41
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.450,00	41.511,51	-90.938,49
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**138.900,00**	**84.555,92**	**-54.344,08**

A PGE como órgão da administração direta - dependente de recursos do Tesouro Estadual – para o custeio de sua manutenção e da sua folha de pagamento – possui 3 (três) contas que recebem recursos ligados ao Fundo TCE/PGE , Fundo Protesto e a conta que recebeu o saldo das inscrições do concurso de procurador do estado – em 2015 que propiciaram receita superior a R$ 120.000,00 incluindo os rendimentos de aplicações, porém, o entendimento da SEFAZ e da SEAD divergem quanto ao ingresso de receita dos valores oriundos do TCE – que são os 25% das multas aplicadas a gestores públicos .

O TCE registra a receita – quando do recebimento – e , ao encaminhar para a PGE, o percentual de 25%, o faz por meio de repasse, não gerando nova receita no órgão mas, apenas, o acréscimo financeiro na conta bancária. Dito isso , demonstramos que existe sim um acréscimo patrimonial – em saldo financeiro – porém sem o reconhecimento da receita – uma vez que ela já foi registrada no TCE.

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:28:09 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SCNG-PIBI-5EQ1-YVJP

4.2 DESPESA

DESPESAS	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	ECONOMIA ORÇAM.
CORRENTES	**214.479.673,51**	**85,01%**	**119.025.065,13**	**99,97%**	**95.454.608,38**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.349.829,05	78,62%	108.856.934,56	91,43%	89.492.894,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.129.844,46	6,39%	10.168.130,57	8,54%	5.961.713,89
CAPITAL	**37.805.100,00**	**14,99%**	**30.067,00**	**0,03%**	**37.775.033,00**
INVESTIMENTOS	37.805.100,00	14,99%	30.067,00	0,03%	37.775.033,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL GERAL	**252.284.773,51**	**100,00%**	**119.055.132,13**	**100,00%**	**133.229.641,38**

Cabe destacar que mais de 60% da despesa apresentada no ano de 2022 – seja corrente – seja capital – não se refere ao custeio natural do órgão, mas sim às despesas com requisições de pequeno valor e precatórios, que são pagos pelo TJ (precatórios) e executados orçamentariamente pela PGE.

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:28:23 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SCNG-PIBI-5EQ1-YVJP

5 – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 – BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	**248.644.109,17**	**195.911.047,56**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**776.052,51**	**1.257.119,47**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	479.443,12	374.836,74	OBRIGAÇÕES TRAB PREVID. A PG C/P	742.561,72	985.453,83
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	248.136.005,08	195.504.913,30	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS C/P		
INVESTIMENTOS E APLIC. TEMP A C/P			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	13.390,98	269.245,23
ESTOQUES	28.660,97	30.742,78	OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P		
ATIVO NÃO CIRCULANTE PRA VENDA			OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES		
VPDS PAGAS ANTECIPADAMENTE		554,74	PROVISÕES A C/P		
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	20.099,81	2.420,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.730.853,18**	**2.700.786,18**			
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.358.153.530,40**	**1.292.926.560,97**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	1.256.078.132,10	1.216.848.153,54
INVESTIMENTO TEMP A L/P			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	102.075.398,30	76.078.407,43
ESTOQUES					
VPDS PAGAS ANTECIPADAMENTE	792.214,00	792.214,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.358.929.582,91**	**1.294.183.680,44**
INVESTIMENTOS					
IMOBILIZADO	1.938.639,18	1.908.572,18	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
INTANGÍVEL			ESPECIFICAÇÃO	**2022**	**2021**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-620.547.399,07	-620.547.399,07
			RESULTADOS AC. ANOS ANTERIORES	-475.024.447,63	-353.005.763,30
			AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	-22.511,27	-90.879.961,10
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-11.960.262,59	-31.138.723,23
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-1.107.554.620,56**	**-1.095.571.846,70**
TOTAL	**251.374.962,35**	**198.611.833,74**	**TOTAL**	**251.374.962,35**	**198.611.833,74**
ATIVO FINANCEIRO	**248.615.448,20**		**PASSIVO FINANCEIRO**	**776.052,51**	
ATIVO PERMANENTE	**2.759.514,15**		**PASSIVO PERMANENTE**	**1.358.153.530,40**	
SALDO PATRIMONIAL				**-1.107.554.620,56**	
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO				**247.839.395,69**	

Destacamos que o déficit patrimonial apontado no balanço apresentado nesta PCA – conforme anexo acima – diz respeito ao elevado passivo financeiro registrado anualmente pela PGE a título de precatórios a pagar e atualizações monetárias – referente ao regime especial – uma vez que o estado de Sergipe aderiu ao plano de pagamento previsto na EC 62/2009 e se comprometeu a quitar todo o lote de precatórios até o final de 2024.

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:28:39 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SCNG-PIBI-5EQ1-YVJP

5.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMETÁRIO				
EXERCÍCIO DE 2022			**DE 01/01/2022 A 31/12/2022**	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (A)**	**RECEITAS REALIZADAS (B)**	**SALDO (C= B-A)**
RECEITAS CORRENTES	**6.450,00**	**6.450,00**	**43.044,41**	36.594,41
				0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA				0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.450,00	6.450,00	43.044,41	36.594,41
RECEITA INDUSTRIAL				0,00
RECEITA DE SERVIÇOS				0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**		**0,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**132.450,00**	**132.450,00**	**41.511,51**	**-90.938,49**
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ALIENAÇÃO DE BENS				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
SUBTOTAL DAS RECEITAS	138.900,00	138.900,00	84.555,92	-54.344,08
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III = I + II)	138.900,00	138.900,00	84.555,92	-54.344,08
DEFICIT (IV)			**118.944.838,21**	
TOTAL (V = III + IV)	**138.900,00**	**138.900,00**	**119.029.394,13**	-54.344,08

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:28:59 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SCNG-PIBI-5EQ1-YVJP

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
DESPESAS ORÇAMETÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO AT.**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**SALDO DA DOTAÇÃO**
DESPESAS CORRENTES	**205.141.800,00**	**124.595.587,85**	**118.999.327,13**	**118.922.847,71**	**118.885.720,35**	**5.596.260,72**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.743.700,00	113.767.901,61	108.856.934,56	108.807.541,63	108.783.805,25	4.910.967,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00				0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.398.100,00	10.827.686,24	10.142.392,57	10.115.306,08	10.101.915,10	685.293,67
DESPESAS DE CAPITAL	**37.767.100,00**	**2.056.836,60**	**30.067,00**	**30.067,00**	**30.067,00**	**2.026.769,60**
INVESTIMENTOS	37.767.100,00	2.056.836,60	30.067,00	30.067,00	30.067,00	2.026.769,60
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO PPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**242.908.900,00**	**126.652.424,45**	**119.029.394,13**	**118.952.914,71**	**118.915.787,35**	**7.623.030,32**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
SUBTOTAL COM REFINANC	**242.908.900,00**	**126.652.424,45**	**119.029.394,13**	**118.952.914,71**	**118.915.787,35**	**7.623.030,32**
SUPERÁVIT			**0,00**			
TOTAL	**242.908.900,00**	**126.652.424,45**	**119.029.394,13**	**118.952.914,71**	**118.915.787,35**	**7.623.030,32**

O Balanço Orçamentário da PGE – em 2022 – assim como nos exercícios anteriores – apresentou déficit – isso por que 98% da receita do órgão advém do Tesouro Estadual que arrecada e repassa para os órgãos da administração direta – sem que haja novo registro de entrada no respectivo ente (que é correto para não haver duplicidade). Deste modo toda a nossa despesa de manutenção do órgão, folha de pagamento e, principalmente, os pagamentos de RPVs e precatórios que representam mais de 90% da despesa e também são pagas com recursos do tesouro que tem sua origem registrada na Secretaria do Estado da Fazenda – órgão arrecadador de tributos.

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:29:19 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SCNG-PIBI-5EQ1-YVJP

5.2.1 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EXERC. ANTERIORES	EM 31.12.2021				
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**31.388,70**	**0,00**	**26.324,29**	**5.564,41**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	31.388,70	0,00	26.324,29	5.564,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**31.388,70**	**0,00**	**26.324,29**	**5.564,41**	**0,00**

Informamos que em 2022, a PGE executou o montante de R$ 26.324,29 em restos a pagar não processados, inscritos no final de 2021, e cancelou o montante de R$ 5.564,41 que não foram utilizados.

5.2.2 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EXERC. ANTERIORES	EM 31.12.2021				
DESPESAS CORRENTES	**29,00**	**271.601,25**	**271.601,25**	**271.601,25**	**29,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29,00	2.356,02	2.356,02	2.356,02	29,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	269.245,23	269.245,23	269.245,23	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**29,00**	**271.601,25**	**271.601,25**	**271.601,25**	**29,00**	**0,00**

A PGE, em 2022, executou – orçamentariamente – o valor de R$ 271.601,25 referente a inscrição – em restos a pagar processados – no final de 2021 – com o cancelamento de R$ 29,00.

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:29:38 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SCNG-PIBI-5EQ1-YVJP

5.3 BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO 2022			DE 01/01/2022 A 31/12/2022		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
INGRESSOS	**383.529.326,33**	**437.319.019,15**	**DISPÊNDIOS**	**383.529.326,33**	**255.728.842,79**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**84.555,92**	**26.365,08**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**119.029.394,13**	**46.529.940,60**
ORDINÁRIA	84.555,92	26.365,08	ORDINÁRIA	119.029.394,13	46.529.940,60
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	**171.992.289,26**	**114.102.497,91**	**TRANSF. FINANC. CONCEDIDAS**	**145.113,53**	**0,00**
TRANSF. RECEB. PARA EXEC ORÇ.	127.512.198,26	72.686.268,18	TRANSF. CONCED. PARA EXEC ORÇ.	145.113,53	0,00
TRANSF. RECEB. INDEP. EXEC ORÇ.	44.480.091,00	41.416.229,73	TRANSF. CONCED. INDEP. EXEC ORÇ.	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**15.572.731,11**	**104.317.051,01**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**15.739.370,47**	**13.319.152,15**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PG N/P	76.479,42	31.888,70	PAG. DE R. P. NÃO PROCESSADOS	26.324,29	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PG PROCESSADO	37.127,36	271.601,25	PAG. DE R. P. PROCESSADOS	271.601,25	102.407,05
DEPÓSITOS REST. E VALORES VINC.	15.058.113,47	12.998.000,49	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VAL. VINCUL	15.040.434,07	12.996.272,71
OUTROS RECEB. EXTRAORÇAMENTÁRIOS	401.010,86	91.015.560,57	OUTROS PAG. EXTRAORÇAMENTÁRIOS	401.010,86	220.472,39
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**195.879.750,04**	**218.873.105,15**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**248.615.448,20**	**195.879.750,04**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	374.836,74	273.103,67	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	479.443,12	374.836,74
DEPÓSITOS REST. E VALORES VINCULADOS	195.504.913,30	218.600.001,48	DEPOSÍTOS REST. E VAL. VINCULADOS	248.136.005,08	195.504.913,30

RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022	
DESCRIÇÃO	**SALDO DO EXERCÍCIO**
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	479.443,12
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	374.836,74
TOTAL	**104.606,38**

Conforme balanço financeiro apresentado, acima, e demais relatórios, observa-se receita orçamentária no montante de R$ 84.555,92 , transferências financeiras recebidas no montante de R$ 171.992.289,26 e recebimentos extraorçamentários no montante de R$ 15.572.731,11..

Referente a despesa orçamentária, a PGE efetuou dispêndios no montante de R$ **119.029.394,13** , concedeu, a título de transferências financeiras, o valor de R$ **145.113,53** e efetuou pagamentos extraorçamentários no montante de R$ **15.739.370,47**

.

O saldo em espécie, do exercício de 2022, totalizou R$ 479.443,12 – obtendo-se – em relação a 2021 – um superávit financeiro no montante de R$ **104.606,38 .**

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530 Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530 Dados: 2023.02.28 09:29:54 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SCNG-PIBI-5EQ1-YVJP

5.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**172.076.181,55**	**114.128.862,99**
IMPOSTOS - TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS - SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**42.351,78**	**12.257,30**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLIC. FINANCEIRAS	42.351,78	12.257,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**171.992.289,26**	**114.102.497,91**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	171.992.289,26	114.102.497,91
VALORIZ E GANHOS COM ATIVOS	**29,00**	**0,00**
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	29,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**41.511,51**	**14.107,78**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**184.036.444,14**	**145.267.586,22**
PESSOAL E ENCARGOS	**147.788.714,87**	**115.230.649,92**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	139.553.551,73	107.292.534,89
ENCARGOS PATRONAIS	8.145.362,63	7.742.948,17
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	20.123,96	25.712,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	69.676,55	169.454,54
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**5.703,47**	**1.589,37**
USO DE BENS - SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**36.079.382,77**	**30.011.833,75**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	32.681.153,41	27.225.217,15
SERVIÇOS	3.398.229,36	2.786.616,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**479,90**	**1.140,73**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANC OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	479,90	1.140,73
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**145.113,53**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	145.113,53	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**17.049,60**	**22.372,45**
PREMIAÇÕES		17.172,59
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.049,60	5.199,86
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-11.960.262,59**	**-31.138.723,23**

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:30:07 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SCNG-PIBI-5EQ1-YVJP

Conforme Demonstrativo das Variações Patrimoniais – acima – verificamos o montante de R$ **172.076.181,55** – referente a variações aumentativas – contra o montante de R$ **184.036.444,14** – referente a variações diminutivas.

Cabe ressaltar que o saldo negativo de R$ **11.960.262,59** – refere-se à inclusão das VPDs relativas às inscrições de precatórios do grupo 3.1.00 – ou seja – precatórios referentes a remunerações ou demais despesas de pessoal.

5.5 DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
MOVIMENTO	**BENS MÓVEIS**	**BENS IMÓVEIS**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.908.572,18	0,00
(+) ENTRADAS	30.067,00	0,00
(-) SAÍDAS	458.507,81	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**1.480.131,37**	**0,00**

Conforme demonstrativo, acima, a PGE, em 2022, adquiriu bens móveis no montante de R$ 30.067,00 e fez baixas no montante de R$ 458.507,81 . Gerando assim um total líquido de R$ **1.480.131,37**

.

Observação: Existe diferença apurada entre os bens móveis apresentados no relatório de bens emitidos pelo setor de patrimônio e o Balanço Patrimonial, no montante de R$ 458.507,81 , que se refere às baixas efetuadas pela SEAD em 2022 que, tão somente, foram efetuadas na Contabilidade no ano de 2023, devido ao intervalo entre a efetiva baixa (dezembro) e o repasse da informação para a contabilidade, após fechamento do período contábil, no I-Gesp.

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:30:25 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SCNG-PIBI-5EQ1-YVJP

5.6 DO DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	**383.040.882,81**	**345.921.337,35**
IMPOSTOS - TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		
RECEITA PATRIMONIAL	43.044,41	12.257,30
RECEITA AGROPECUÁRIA		
RECEITA INDUSTRIAL		
RECEITA DE SERVIÇOS		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.511,51	14.107,78
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	382.956.326,89	345.894.972,27
DESEMBOLSOS	**382.906.209,43**	**345.054.391,05**
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	101.245.549,36	34.918.091,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.540.611,91	7.180.448,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.397.484,62	3.465.104,06
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	263.722.563,54	299.490.746,58
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP	**134.673,38**	**866.946,30**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	**30.067,00**	**765.213,23**
INVESTIMENTOS	30.067,00	765.213,23
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV DE INVESTIMENTO	**-30.067,00**	**-765.213,23**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	104.606,38	101.733,07
CAIXA		
INICIAL	374.836,74	273.103,67
FINAL	479.443,12	374.836,74
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	**479.443,12**	**374.836,74**

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:30:43 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SCNG-PIBI-5EQ1-YVJP

Conforme visualizado no Demonstrativo de Fluxo de Caixa, acima, o Fluxo de Caixa Líquido das atividades operacionais – totalizou R$ **134.673,38** , o Fluxo Líquido das Atividades de Investimento totalizou o montante de R$ **- 30.067,00** resultando em ***Geração Líquida de Caixa no montante de R$ 104.606,38***

.

5.6 DO QUADRO DE SUPERÁVIT E DÉFICIT FINANCEIRO

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Conforme apontado no item 5.5 (DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS)

Existe diferença apurada entre os bens móveis apresentados no relatório de bens emitidos pelo setor de patrimônio e o Balanço Patrimonial, no montante de R$ 458.507,81 , que se refere às baixas efetuadas pela SEAD em 2022 que, tão somente, foram efetuadas na Contabilidade no ano de 2023, devido ao intervalo entre a efetiva baixa (dezembro) e o repasse da informação para a contabilidade, após fechamento do período contábil, no I-Gesp.

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:31:39 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: SCNG-PIBI-5EQ1-YVJP

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SCNG-PIBI-5EQ1-YVJP

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

EXERCÍCIO: 2022
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 01/12/2022 a 31/12/2022
UNIDADE GESTORA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

UNIDADE GESTORA		CONTA CONTÁBIL	DOMICÍLIO BANCÁRIO			SALDO		SITUAÇÃO
CÓDIGO	SIGLA		BANCO	AGÊNCIA	CONTA	BANCÁRIO	RAZÃO	
101011	PGE	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0014	24406873	10.479,29	10.479,29	SALDO CONCILIADO
101011	PGE	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BRASIL	3611	00006900	386,73	386,73	SALDO CONCILIADO
101011	PGE	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0014	24406872	185,06	185,06	SALDO CONCILIADO
101011	PGE	111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	BANESE	0014	24406900	0,00	0,00	SALDO CONCILIADO

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:32:23 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

OBSERVAÇÕES QUANTO A INFORMAÇÃO DE SITUAÇÃO:

- Importação a realizar: Extratos bancários não importados no período especificado;
- A Regularizar: indica que existe alguma pendência nos extratos importados ou os saldos da conta apresentam divergências.
- Saldo Conciliado: Conta com situação regularizada

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: QV2X-PMRU-U2BJ-OBXO

Página 1 de 1

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QV2X-PMRU-U2BJ-OBXO

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:33:10 -03'00'

Banese

Agência 014 **Tipo** 24 **Conta** 406873-7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)		**Crédito pré-aprovado (R$)**	
Da conta	10.479,29 +	Crédito Rápido	0,00
Aplicações disponíveis para saque	54.174,53 +		
▼ Limite emergencial contratado	0,00		
Tarifa de disponibilização	0,00		
Taxa de disponibilização	0.00%		
Taxa de juros efetiva	0.00%		
Bloqueado	0,00		
Débito programado	0,00		
Disponível para saque	**64.653,82 +**		
Valores aplicados			
POUPA CDB	108.060,17 +		
CDB AUTOMÁTICO	54.174,53 +		
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00		

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2022 a 31/12/2022
Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022 Saldo Anterior: 8.966,67

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo da Conta(R$)
01/12/2022		REPASSE DAE	0	158,86 +	9.125,53 +
02/12/2022		REPASSE DAE	0	45,59 +	9.171,12 +
05/12/2022		REPASSE DAE	0	26,93 +	9.198,05 +
06/12/2022		REPASSE DAE	0	24,67 +	9.222,72 +
07/12/2022		REPASSE DAE	0	75,33 +	9.298,05 +
08/12/2022		REPASSE DAE	0	20,66 +	9.318,71 +
09/12/2022		REPASSE DAE	0	45,37 +	9.364,08 +
12/12/2022		REPASSE DAE	0	38,18 +	9.402,26 +
13/12/2022		REPASSE DAE	0	80,05 +	9.482,31 +
14/12/2022		REPASSE DAE	0	54,68 +	9.536,99 +
15/12/2022		REPASSE DAE	0	8,85 +	9.545,84 +
16/12/2022		REPASSE DAE	0	17,98 +	9.563,82 +

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponibilizado em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo da Conta(R$)
19/12/2022		REPASSE DAE	0	139,46 +	9.703,28 +
20/12/2022		REPASSE DAE	0	112,53 +	9.815,81 +
21/12/2022		REPASSE DAE	0	31,30 +	9.847,11 +
22/12/2022		REPASSE DAE	0	7,86 +	9.854,97 +
23/12/2022		REPASSE DAE	0	97,62 +	9.952,59 +
26/12/2022		REPASSE DAE	0	51,81 +	10.004,40 +
27/12/2022		REPASSE DAE	0	18,84 +	10.023,24 +
29/12/2022	Plat. de Negócios 014	TRANSF ON-LINE 014 24/406890-7 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	14013	453,61 +	10.476,85 +
29/12/2022		REPASSE DAE	0	2,44 +	10.479,29 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:33:36 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponível em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022 Emissão: 02/01/2023 às 08:37:00

Depositante:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**CPF/CNPJ:**	034.841.258/0001-32
Agência:	014 - METR CENTRAL	**Conta Corrente:**	24 / 406.873-7

Dados do Título

Número:	170975	**Valor Aplicado:**	R$ 89.636,96
Produto Contratado:	POUPA CDB	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	11/02/2020	**Data de Vencimento:**	15/01/2025
Fator Negociado:	87% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	104.003,88
30/12/2022	Rendimento no Período	1.015,71
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	105.019,59

Saldo Líquido: R$ 105.019,59

Taxa no Período 0,9766% **Taxa Anual:** 11,7755%

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:33:47 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022 Emissão: 02/01/2023 às 08:37:00

Depositante:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**CPF/CNPJ:**	034.841.258/0001-32
Agência:	014 - METR CENTRAL	**Conta Corrente:**	24 / 406.873-7

Dados do Título

Número:	194818	**Valor Aplicado:**	R$ 15.420,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	02/03/2021	**Data de Vencimento:**	04/02/2026
Fator Negociado:	80% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	17.323,72
30/12/2022	Rendimento no Período	155,51
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	17.479,23

Saldo Líquido: R$ 17.479,23

Taxa no Período 0,8976% **Taxa Anual:** 10,7790%

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:34:01 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022 Emissão: 02/01/2023 às 08:37:00

Depositante:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**CPF/CNPJ:**	034.841.258/0001-32
Agência:	014 - METR CENTRAL	**Conta Corrente:**	24 / 406.873-7

Dados do Título

Número:	201137	**Valor Aplicado:**	R$ 2.611,00
Produto Contratado:	POUPA CDB	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	02/07/2021	**Data de Vencimento:**	08/06/2026
Fator Negociado:	93% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	2.961,83
30/12/2022	Rendimento no Período	30,93
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	2.992,76

Saldo Líquido: R$ 2.992,76

Taxa no Período 1,0442% **Taxa Anual:** 12,6368%

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:34:13 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022 Emissão: 02/01/2023 às 08:37:00

Depositante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **CPF/CNPJ:** 034.841.258/0001-32

Agência: 014 - METR CENTRAL **Conta Corrente:** 24 / 406.873-7

Dados do Título

Número:	215826	**Valor Aplicado:**	R$ 14.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	09/03/2022	**Data de Vencimento:**	11/02/2027
Fator Negociado:	80% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	15.024,89
30/12/2022	Rendimento no Período	134,88
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	15.159,77

Saldo Líquido: R$ 15.159,77

Taxa no Período 0,8976% **Taxa Anual:** 10,7790%

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:34:32 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022 Emissão: 02/01/2023 às 08:37:00

Depositante:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**CPF/CNPJ:**	034.841.258/0001-32
Agência:	014 - METR CENTRAL	**Conta Corrente:**	24 / 406.873-7

Dados do Título

Número:	229303	**Valor Aplicado:**	R$ 21.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	06/10/2022	**Data de Vencimento:**	10/09/2027
Fator Negociado:	82% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	21.317,15
30/12/2022	Rendimento no Período	196,16
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	21.513,31

Saldo Líquido: R$ 21.513,31

Taxa no Período 0,9202% **Taxa Anual:** 11,0629%

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:34:46 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

G3360308131125511
03/01/2023 08:18:22

Cliente - Conta atual

Agência	3611-0
Conta corrente	6900-0PROCURADORIA GERAL ESTADO
Período do extrato	de 01 / 12 / 2022 até 31 / 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
23/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			386,73 C
22/12/2022		8330	19020	911 Depósito bloquead.1d útil	83.301.902.000.077	1.380,05 *	386,73 C
23/12/2022		0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	83.301.902.000.077	1.380,05 C	1.766,78 C
26/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.601	1.380,05 D	386,73 C
				SISTEMA DJO - DEPóSITO JUDICIA			
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			386,73 C

0BSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JD538552 CARLOS EMMANUEL DE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:35:01 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

Investimentos - CDB / RDB e BB Reaplic

G3350212581154851
02/01/2023 13:09:44

Dados consultados

Agência 3611-0
Conta 6900-0 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Período 01/12/2022 a 30/12/2022

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
30/11		Saldo anterior		
		valor capital		73.500,00
30/12		Rendimento mensal	- 5010040188599	
		valor juros		912,87
30/12		Saldo final		
		valor capital		73.500,00

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:36:04 -03'00'

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
30/06/2022	73500,00	7830,69	0,00	81330,69
29/07/2022	73500,00	8630,37	0,00	82130,37
31/08/2022	73500,00	9540,30	0,00	83040,30
30/09/2022	73500,00	10385,55	0,00	83885,55
31/10/2022	73500,00	11198,46	0,00	84698,46
30/11/2022	73500,00	12020,19	0,00	85520,19
30/12/2022	73500,00	12933,06	0,00	86433,06

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
5010040188599	12/06/2020	918.000,00	73.500,00	95,00	16/05/2025

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
30/12	5010040188599	12.933,06

Transação efetuada com sucesso por: JD538551 VINICIUS S OLIVEIRA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:35:15 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC



Agência 014 **Tipo** 24 **Conta** 406872-9
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:36:26 -03'00'

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)	
Da conta	185,06 +
Aplicações disponíveis para saque	97.796,52 +
▼ Limite emergencial contratado	0,00
Tarifa de disponibilização	0,00
Taxa de disponibilização	0.00%
Taxa de juros efetiva	0.00%
Bloqueado	0,00
Débito programado	0,00
Disponível para saque	**97.981,58 +**
Valores aplicados	
POUPA CDB	121.705,23 +
CDB AUTOMÁTICO	97.796,52 +
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00

Crédito pré-aprovado (R$)	
Crédito Rápido	0,00

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2022 a 31/12/2022
Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022 Saldo Anterior: 6.295,05

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo da Conta(R$)
02/12/2022		PAGAMENTO CREDOR	101011	1.559,40 -	4.735,65 +
05/12/2022		TRANSF DA CONTA UNICA	400700	9.379,94 +	14.115,59 +
		047 0051 000244000969 FUNDO DE MODERNIZACAO DO TCE/SE 015000422000134			
05/12/2022		PAGAMENTO CREDOR	101011	180,03 -	13.935,56 +
06/12/2022		PAGAMENTO CREDOR	101011	350,00 -	13.585,56 +
06/12/2022		TRANSF P/ UNIDADE GESTORA	101011	350,00 -	13.235,56 +
06/12/2022		PAGAMENTO CREDOR	101011	450,00 -	12.785,56 +
07/12/2022		PAGAMENTO CREDOR	101011	2.589,18 -	10.196,38 +

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponível em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo da Conta(R$)
09/12/2022		PAGAMENTO CREDOR	101011	2.949,00 -	7.247,38 +
13/12/2022		PAGAMENTO CREDOR	101011	763,06 -	6.484,32 +
16/12/2022		PAGAMENTO CREDOR	101011	300,00 -	6.184,32 +
20/12/2022		RESGATE CDB	589384	3.620,25 +	9.804,57 +
22/12/2022		PAGAMENTO CREDOR TED	101011	9.619,51 -	185,06 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:36:41 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponível em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022 Emissão: 02/01/2023 às 08:36:35

Depositante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **CPF/CNPJ:** 034.841.258/0001-32

Agência: 014 - METR CENTRAL **Conta Corrente:** 24 / 406.872-9

Dados do Título

Número: 170974 **Valor Aplicado:** R$ 77.723,11

Produto Contratado: POUPA CDB **Rentabilidade Contratada:** Pós - Fixado

Data da Aplicação: 11/02/2020 **Data de Vencimento:** 15/01/2025

Fator Negociado: 87% CDI

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	31.104,73
20/12/2022	Resgate	3.620,25
30/12/2022	Rendimento no Período	290,95
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	27.775,43

Saldo Líquido: R$ 27.775,43

Taxa no Período 0,9766% **Taxa Anual:** 11,7755%

Resgates no Período

Data	Valor Bruto	Rendimento	IOF	IR
20/12/2022	R$ 3.620,25	R$ 519,34	R$ 0,00	R$ 0,00
Total:	R$ 3.620,25	R$ 519,34	R$ 0,00	R$ 0,00

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:36:55 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022 Emissão: 02/01/2023 às 08:36:35

Depositante:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**CPF/CNPJ:**	034.841.258/0001-32
Agência:	014 - METR CENTRAL	**Conta Corrente:**	24 / 406.872-9

Dados do Título

Número:	185801	**Valor Aplicado:**	R$ 57.000,00
Produto Contratado:	POUPA CDB	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	16/10/2020	**Data de Vencimento:**	22/09/2025
Fator Negociado:	93% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	65.678,16
30/12/2022	Rendimento no Período	685,87
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	66.364,03

Saldo Líquido: R$ 66.364,03

Taxa no Período 1,0442% **Taxa Anual:** 12,6368%

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:37:09 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022 Emissão: 02/01/2023 às 08:36:35

Depositante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **CPF/CNPJ:** 034.841.258/0001-32

Agência: 014 - METR CENTRAL **Conta Corrente:** 24 / 406.872-9

Dados do Título

Número:	194819	**Valor Aplicado:**	R$ 9.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	02/03/2021	**Data de Vencimento:**	04/02/2026
Fator Negociado:	80% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	9.437,07
30/12/2022	Rendimento no Período	84,71
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	9.521,78

Saldo Líquido: R$ 9.521,78

Taxa no Período 0,8976% **Taxa Anual:** 10,7790%

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:37:23 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022 Emissão: 02/01/2023 às 08:36:35

Depositante:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**CPF/CNPJ:**	034.841.258/0001-32
Agência:	014 - METR CENTRAL	**Conta Corrente:**	24 / 406.872-9

Dados do Título

Número:	201136	**Valor Aplicado:**	R$ 24.000,00
Produto Contratado:	POUPA CDB	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	02/07/2021	**Data de Vencimento:**	08/06/2026
Fator Negociado:	93% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	27.224,86
30/12/2022	Rendimento no Período	284,31
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	27.509,17

Saldo Líquido: R$ 27.509,17

Taxa no Período 1,0442% **Taxa Anual:** 12,6368%

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:37:38 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022 Emissão: 02/01/2023 às 08:36:35

Depositante:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**CPF/CNPJ:**	034.841.258/0001-32
Agência:	014 - METR CENTRAL	**Conta Corrente:**	24 / 406.872-9

Dados do Título

Número:	204365	**Valor Aplicado:**	R$ 31.900,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	26/08/2021	**Data de Vencimento:**	31/07/2026
Fator Negociado:	80% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	33.031,95
30/12/2022	Rendimento no Período	296,52
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	33.328,47

Saldo Líquido: R$ 33.328,47

Taxa no Período 0,8976% **Taxa Anual:** 10,7790%

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:37:51 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022 Emissão: 02/01/2023 às 08:36:35

Depositante:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**CPF/CNPJ:**	034.841.258/0001-32
Agência:	014 - METR CENTRAL	**Conta Corrente:**	24 / 406.872-9

Dados do Título

Número:	215827	**Valor Aplicado:**	R$ 27.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	09/03/2022	**Data de Vencimento:**	11/02/2027
Fator Negociado:	82% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	29.027,79
30/12/2022	Rendimento no Período	267,12
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	29.294,91

Saldo Líquido: R$ 29.294,91

Taxa no Período 0,9202% **Taxa Anual:** 11,0629%

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:38:04 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

Banese

Extrato de CDB/RDB

Período: de 01/12/2022 a 30/12/2022 Emissão: 02/01/2023 às 08:36:35

Depositante:	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	**CPF/CNPJ:**	034.841.258/0001-32
Agência:	014 - METR CENTRAL	**Conta Corrente:**	24 / 406.872-9

Dados do Título

Número:	229304	**Valor Aplicado:**	R$ 25.000,00
Produto Contratado:	CDB AUTOMÁTICO	**Rentabilidade Contratada:**	Pós - Fixado
Data da Aplicação:	06/10/2022	**Data de Vencimento:**	10/09/2027
Fator Negociado:	82% CDI		

Movimentação no Período

Data	Histórico	Valor (R$)
30/11/2022	Saldo Bruto Anterior	25.377,56
30/12/2022	Rendimento no Período	233,53
30/12/2022	Saldo Bruto Atual	25.611,09

Saldo Líquido: R$ 25.611,09

Taxa no Período 0,9202% **Taxa Anual:** 11,0629%

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:38:23 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

Agência 014 **Tipo** 24 **Conta** 406900-8
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Saldos e extratos

Saldos e crédito disponível

Saldos (R$)	
Da conta	0,00
Aplicações disponíveis para saque	0,00
▼ Limite emergencial contratado	0,00
Tarifa de disponibilização	0,00
Taxa de disponibilização	0.00%
Taxa de juros efetiva	0.00%
Bloqueado	0,00
Débito programado	0,00
Disponível para saque	**0,00**
Valores aplicados	
CDB APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	0,00

Crédito pré-aprovado (R$)	
Crédito Rápido	0,00

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530 Dados: 2023.02.28 09:38:41 -03'00'

Extrato de conta corrente

Tipo de consulta

Por data: entre 01/12/2022 a 31/12/2022
Por tipo de lançamento: Todos Por tipo de transação: Todos

Período Solicitado: 01/12/2022 a 31/12/2022 Saldo Anterior: 14.496,91

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo da Conta(R$)
05/12/2022		TRANSF PARA CONTA UNICA	101011	14.496,91 -	0,00 +
21/12/2022		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	6.260,93 +	6.260,93 +
21/12/2022		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	5.600,69 +	11.861,62 +
21/12/2022		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	1.290,46 +	13.152,08 +
21/12/2022		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	3.821,20 +	16.973,28 +
21/12/2022		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	9.600,00 +	26.573,28 +
21/12/2022		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO	400700	3.292,45 +	29.865,73 +

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponível em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

Data	Local	Histórico	Docto	Valor (R$)	Saldo da Conta(R$)
		047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121			
21/12/2022		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	6.460,20 +	36.325,93 +
21/12/2022		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	7.087,22 +	43.413,15 +
21/12/2022		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	7.087,22 +	50.500,37 +
21/12/2022		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	504,62 +	51.004,99 +
21/12/2022		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	1.400,00 +	52.404,99 +
21/12/2022		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	6.547,07 +	58.952,06 +
21/12/2022		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	7.087,22 +	66.039,28 +
21/12/2022		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	5.638,70 +	71.677,98 +
21/12/2022		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	4.785,89 +	76.463,87 +
22/12/2022		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	2.852,78 +	79.316,65 +
22/12/2022		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	1.195,16 +	80.511,81 +
22/12/2022		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	5.098,83 +	85.610,64 +
22/12/2022		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	2.637,47 +	88.248,11 +
26/12/2022		REPASSE GUIA RECOLHIMENTO 047 0014 000244070049 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA 034841179000121	400700	7.087,22 +	95.335,33 +
28/12/2022		TRANSF PARA CONTA UNICA	101011	95.335,33 -	0,00 +

Alô Banese: (79) 3218-2020 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 284 3218 (demais regiões)

SAC: 0800 021 9013

SAC Deficientes Auditivos e de Fala: 0800 021 9010

Suporte Internet Banking: (79) 3218-1510

Ouvidoria: 0800 021 9009

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:39:02 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponibilizado em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:39:18 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, disponibilizado em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 4WHS-8MCD-TYRQ-E3CC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2022

101011 - PGE

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2022NE000007	3.1.90.13.00	0101000000	NORMAL	FUNDACAO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO	24.776.712/0001-65	0,00	23.736,38
2022NE000017	3.3.90.37.00	0101000000	NORMAL	OAJ ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRERLI-ME	25.403.710/0001-93	99.711,60	5.214,32
2022NE000018	3.3.90.37.00	0101000000	NORMAL	VITALINO FACILITIES EIRELI	03.691.424/0001-38	29.912,61	5.366,23
2022NE000019	3.3.90.37.00	0101000000	NORMAL	VITALINO FACILITIES EIRELI	03.691.424/0001-38	41.191,37	2.195,66
2022NE000035	3.3.90.33.00	0101000000	NORMAL	SAMAM LOCADORA LTDA	15.607.021/0001-47	14.275,76	614,77
					TOTAL	185.091,34	37.127,36

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:40:14 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EB4X-FCSO-8MFZ-U7NN

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EB4X-FCSO-8MFZ-U7NN

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

RELATÓRIO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXERCÍCIO / 2022

101011 - PGE

EMPENHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	TIPO DE DESPESA	CREDOR	DOCUMENTO	RETENÇÃO	INSCRITO
2022NE000003	3.1.90.13.00	0101000000	NORMAL	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL	29.979.036/0416-88	0,00	49.392,93
2022NE000023	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA	00.604.122/0001-97	0,00	2.195,55
2022NE000024	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	ENERGISA SERGIPE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	13.017.462/0001-63	0,00	11.110,50
2022NE000025	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA	09.392.052/0001-25	0,00	2.098,15
2022NE000026	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0001-43	0,00	685,14
2022NE000027	3.3.90.40.00	0101000000	NORMAL	TIM S.A.	02.421.421/0001-11	0,00	805,78
2022NE000038	3.3.90.08.00	0101000000	FOLHA DE PAGAMENTO	PESSOAL RELACIONADO EM FOLHA DE PAGAMENTO	PF99999999	0,00	1.996,53
2022NE001105	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	ELEVADORES OTIS LTDA	29.739.737/0037-13	308,00	880,00
2022NE002101	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	NUTRIL COMERCIO E SERVI OS EIRELI	07.760.809/0001-60	0,00	3.597,60
2022NE002127	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	LIBERTY SEGUROS S/A	61.550.141/0001-72	0,00	717,24
2022NE002145	3.3.90.39.00	0101000000	NORMAL	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO	13.018.171/0001-90	0,00	3.000,00
					TOTAL	308,00	76.479,42

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:40:39 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RJRS-COTM-T5HP-KO6O

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RJRS-COTM-T5HP-KO6O

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

G O V E R N O D E S E R G I P E
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE — A N E X O VIII
DEMONSTRATIVO SINTETICO DOS MATERIAIS MOVIMENTADOS NO ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO: 01 ALMOXARIFADO GERAL

PAGINA - 001
EMISSAO - 03/01/2023
EMGETIS - SCER1436
HORA - 09:22:50
EXERCICIO: JAN/2022 A DEZ/2022

CODIGO	GRUPO DE MATERIAIS DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTACAO ENTRADAS	MOVIMENTACAO SAIDAS	SALDO ATUAL
01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.631,10	2.121,74	2.614,24	9.138,60
02	MATERIAL DE CONSUMO	12.399,43	26.168,31	26.735,81	11.831,93
03	INFORMATICA	5.003,13	19.112,00	20.494,05	3.621,08
04	MATERIAL PERMANENTE	0,00	30.067,00	30.067,00	0,00
05	MATERIAL ELETRICO	3.709,12	887,90	527,66	4.069,36
99	ENTRADA DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00
	T O T A I S	30.742,78	78.356,95	80.438,76	28.660,97

Ana Cristina Moura Santana
Coordenadora de Material e Patrimônio

G O V E R N O D E S E R G I P E
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE A N E X O IX
INVENTARIO FISICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO - 1

PAGINA - 001
EMISSAO - 03/01/2023
EMGETIS - SCEB1422
HORA - 09:14:37
EXERCICIO : JAN/2022 A DEZ/2022

C O D I G O	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE(REAIS)
02.02.01.040-7	ACIDO MURIATICO	LT	10,00	1,88	18,80
02.01.01.005-5	ACUCAR	KG	36,00	4,35	156,60
03.01.01.054-0	ADAPTADOR HDMI X VGA	UN	10,00	25,00	250,00
03.01.03.078-9	ADAPTADOR P/TOMADA	UN	19,00	8,00	152,00
02.01.01.006-3	ADOCANTE DIETETICO	UN	26,00	2,86	74,44
02.02.01.039-3	AGUA SANITARIA	GL	38,00	6,27	238,26
02.02.01.041-5	ALCOOL LIQUIDO	UN	91,00	8,50	773,50
01.01.01.008-2	ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	2,00	3,50	7,00
02.02.01.189-6	ANTI MOFO	UN	27,00	3,81	103,11
01.01.01.143-7	APAGADOR DE QUADRO BRANCO	UN	2,00	2,30	4,60
01.01.01.151-8	APONTADOR PARA LAPIS	UN	27,00	0,13	3,70
03.01.01.047-8	BATERIA PARA MICROCOMPUTADOR	UN	29,00	2,64	76,79
01.01.01.036-8	BL BOLETIM GERAL DE CADASTRO	BL	52,00	3,35	174,60
01.01.01.042-2	BLOCO PEQUENO P/ RASCUNHO SEM	BL	31,00	0,77	23,87
01.01.01.084-8	BLOCO REQUISICAO DE MATERIAL	BL	208,00	1,79	372,32
01.01.01.041-4	BORRACHA DE APAGAR	UN	12,00	0,80	9,60
02.02.01.029-6	BUCHA DE LAVAR PRATO	UN	67,00	0,51	34,75
03.01.01.034-6	CABO ADAPTADOR TIPO DISPLY PAR A DVI	UN	14,00	39,81	557,39
02.01.01.007-1	CAFE EM PO	PC	177,00	8,50	1.504,50
01.01.01.123-2	CAIXA ARQUIVO MORTO	UN	49,00	2,94	144,06
03.01.01.045-1	CAIXA DE SOBREPOR FEMEA	CX	25,00	5,00	125,00
01.01.01.003-1	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	UN	68,00	0,39	26,87
01.01.01.005-8	CANETA MARCA TEXTO	UN	37,00	1,38	51,24
01.01.01.207-7	CAPA PARA ENCADERNACAO TRANSPA RENTE	UN	10,00	0,20	2,00
01.01.01.018-0	CAPA PARA PRDCESSO AZUL	UN	616,00	0,78	484,18
01.01.01.189-5	CAPA PARA PROCESSO COM BOLSO	UN	1.373,00	1,80	2.471,40
01.01.01.022-8	CAPA PARA PROCESSO FORUM	UN	91,00	0,27	24,97
05.01.01.114-2	CAPACITOR 1.0MF	UN	2,00	15,00	30,00
05.05.01.009-4	CAPACITOR 25 MF	UN	6,00	22,65	135,90
05.01.01.118-5	CAPACITOR 30 MF	UN	8,00	27,00	216,00
05.01.01.096-0	CAPACITOR 35 MF	UN	7,00	34,00	238,00
05.05.01.007-8	CAPACITOR 40 MF	UN	8,00	33,00	264,00
05.01.01.099-5	CAPACITOR DE 50+5MF	UN	1,00	30,00	30,00
03.01.01.003-6	CARTUCHO DE TONER HP 2015	UN	8,00	149,00	1.192,00
03.01.01.053-2	CASE PARA HD	UN	2,00	29,99	59,98
03.01.03.010-0	CD-R	UN	73,00	1,50	109,50
02.02.01.024-5	CERA INCOLOR	UN	2,00	20,00	40,00
01.01.01.187-9	CLIPS 8/0	UN	86,00	1,49	128,14
01.01.01.017-1	CLIPS NUMERO 02	CX	25,00	1,39	34,75
01.01.01.114-3	CLIPS NUMERO 03	UN	114,00	0,85	96,90
01.01.01.130-5	CLIPS NUMERO 06	UN	75,00	2,13	159,75
02.01.01.045-4	COADOR	UN	21,00	6,51	136,90
01.01.01.015-5	COLA EM BASTAO	UN	13,00	1,12	14,56
01.01.01.014-7	COLA LIQUIDA C/90G	UN	14,00	1,15	16,23
01.01.01.116-0	COLCHETE N 15	CX	6,00	4,60	27,60

Ana Cristina Moura Santana
Coordenadora de Material e Patrimônio

C O D I G D	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE(REAIS)
01.01.01.013-9	CDLCHETE NUMERO 12	CX	1,00	2,94	2,94
02.01.01.012-8	COLHER DE CHA	UN	24,00	2,99	71,76
02.01.01.032-2	CDLHER DESCARTAVEL	PC	10,00	5,00	50,00
03.01.01.009-5	CONECTOR RJ 45 MACHO	UN	100,00	1,01	101,00
02.01.01.014-4	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA DE 200 ML	PC	138,00	4,48	618,24
01.01.01.004-0	CDRRETIVO LIQUIDO	UN	9,00	1,20	10,80
02.01.01.041-1	DESCANSA COPOS	UN	108,00	4,50	486,00
02.02.01.220-5	DESINFETANTE LIQ LAVANDA	UN	25,00	15,20	380,00
02.02.01.028-8	DESDDORIZADOR TIPO TELA	UN	10,00	5,50	55,00
02.02.01.030-0	DESODORIZADOR(BOM AR)	UN	8,00	7,25	58,00
02.01.01.028-4	DETERGENTE P/ LIMPEZA DE PISO	UN	18,00	10,65	191,70
05.01.01.035-9	DISJ TERMO MAGNETICO DQ-1P 15A	UN	7,00	4,00	28,00
05.01.01.010-3	DISJUNTOR	UN	7,00	5,30	37,10
02.02.01.217-5	DUCHA HIGIENICA	UN	6,00	30,50	183,00
03.01.03.075-4	DVD-R	UN	67,00	1,31	87,77
01.01.01.007-4	ELASTICO PARA DINHEIRO	CX	32,00	6,89	220,48
01.01.01.103-8	ENVELOPE BRANCO MEIO OFICID S/ TIMBRE	UN	100,00	0,04	4,00
01.01.01.101-1	ENVELOPE BRANCO OFICIO S/ TIMBRE	UN	260,00	0,03	7,80
01.01.01.109-7	ENVELOPE KRAFT TAMANHO GRANDE	UN	100,00	3,20	320,00
01.01.01.030-9	ENVELOPE OFICIO BRANCO COM	UN	400,00	0,20	80,00
01.01.01.031-7	ENVELOPE SACO GRANDE OURO COM	UN	645,00	0,55	354,75
01.01.01.100-3	ENVELDPE SACO GRANDE OURO S/TI MBRE	UN	235,00	0,30	72,59
01.01.01.028-7	ENVELOPE SACO MEDIO OURO COM	UN	350,00	0,59	206,81
01.01.01.102-0	ENVELOPE SACO MEDIO OURO S TIM BRE	UN	318,00	0,30	95,40
01.01.01.208-5	ESPIRAL	UN	9,00	0,16	1,44
02.02.01.026-1	ESPONJA DE LA DE ACO (BOMBRIL)	PC	21,00	0,84	17,64
01.01.01.009-0	ESTILETE ESTREITO	UN	13,00	0,47	6,23
01.01.01.010-4	ESTILETE LARGO	UN	18,00	0,95	17,10
01.01.01.032-5	ETIQUETA PARA IMPRESSORA	UN	8,00	9,81	78,53
01.01.01.205-0	ETIQUETA PARA PROTOCOLO	UN	7,00	45,79	320,53
01.01.01.026-0	EXTRATOR DE GRAMPO	UN	12,00	0,85	10,20
05.01.01.089-8	FILTRO DE LINHA	UN	4,00	21,56	86,24
02.02.01.246-9	FILTRO REFIL DE AGUA PARA BEBE DOURO	UN	3,00	47,40	142,20
01.01.01.025-2	FITA ADESIVA (DUREX)	UN	3,00	0,60	1,80
01.01.01.146-1	FITA ADESIVA CREPE	UN	6,00	7,76	46,56
01.01.01.052-0	FITA ADESIVA DUPLA FACE	UN	5,00	9,00	45,00
01.01.01.124-0	FITA ADESIVA TRANSPARENTE	UN	78,00	2,15	168,39
01.01.01.149-6	FITA ELASTICA	UN	426,00	0,40	170,40
03.01.03.077-0	FITA P/ ROTULADOR	UN	1,00	65,00	65,00
02.02.01.013-0	FLANELA	UN	28,00	1,29	36,17
02.02.01.143-8	FDSFDRO	CX	27,00	0,18	4,86
02.01.01.016-0	GARRAFA TERMICA DE 1 LITRD	UN	9,00	18,60	167,40
01.01.01.074-0	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6	CX	57,00	2,60	148,20
01.01.01.075-9	GRAMPO TRILHO P/ PASTAS	PC	8,00	6,85	54,86
01.01.01.071-6	GUIA DE TRAMITACAO DE PROCES SO (G.T.P)	BL	263,00	2,00	526,00

Ana Cristina Moura Santana
Coordenadora de Material e Patrimônio

GOVERND DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
SISTEMA CONTROLE DE ESTOQUE — ANEXO IX
INVENTARIO FISICO DOS MATERIAIS DE CONSUMO NO ALMOXARIFADO
ALMOXARIFADO - 1

PAGINA - 003
EMISSAO - 03/01/2023
EMGETIS - SCEB1422
HORA - 09:14:37
EXERCICIO : JAN/2022 A DEZ/2022

CODIGO	DESCRICAO DOS MATERIAIS	UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE(REAIS)
02.02.01.036-9	INSETICIDA	UN	7,00	7,20	50,40
05.01.01.032-4	INTERRUPTOR 1S SIMPLES.	UN	1,00	3,54	3,54
05.01.01.034-0	INTERRUPTOR 3S SIUMPLES.	UN	17,00	9,22	156,74
01.01.01.110-0	LACRE DE SEGURANCA	PC	420,00	0,08	33,60
05.01.01.007-3	LAMPADA FLUORESCENTE 20W/110V	UN	3,00	3,31	9,93
05.01.01.098-7	LAMPADA FLUORESCENTE 26W 4 PIN OS	UN	2,00	14,00	28,00
01.01.01.077-5	LAPIS GRAFITE	UN	60,00	1,03	62,15
02.02.01.008-3	LIMPADOR INST. MULTI-USO	UN	82,00	2,40	197,28
02.02.01.126-8	LIMPADOR PARA LIMPEZA PESADA	GL	5,00	24,67	123,35
01.01.01.079-1	LIVRO DE ATA C/ 100 FLS	UN	9,00	6,10	54,90
01.01.01.078-3	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS	UN	19,00	3,02	57,52
02.02.01.043-1	LIXEIRA COM PEDAL P/ BANHEIRO	UN	20,00	17,50	350,00
02.02.01.231-0	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA	UN	9,00	3,18	28,62
05.01.01.054-5	LUMINARIA 2X20	UN	40,00	12,80	512,00
02.02.01.015-6	LUSTRA-MOVEIS DE 200ML	UN	15,00	2,33	35,01
02.02.01.086-5	LUVA CIRURGICA	CX	1,00	35,00	35,00
02.02.01.057-1	LUVA DE BORRACHA P/AS MAOS	PR	12,00	3,50	42,00
01.01.01.150-0	MARCADOR P/ CD	UN	12,00	1,13	13,62
02.02.01.202-7	MASCARA DESCARTAVEL	UN	6,00	28,00	168,00
05.01.01.094-4	MOTOR DE VENTILADOR P/ AR	UN	1,00	499,99	499,99
03.01.03.049-5	MOUSE OPTICO USB	UN	5,00	15,00	75,00
02.02.01.206-0	NAFTALINA	PC	64,00	1,52	97,46
02.02.01.001-6	PA PARA LIXO	UN	3,00	30,17	90,51
02.02.01.002-4	PANO DE CHAO	UN	60,00	2,99	179,40
02.02.01.005-9	PANO DE PRATO	UN	20,00	3,01	60,39
01.01.01.058-9	PAPEL A4	RM	25,00	19,99	499,75
02.02.01.006-7	PAPEL HIGIENICO	FD	22,00	57,46	1.264,12
02.02.01.003-2	PAPEL-TOALHA FARDO	FD	200,00	9,71	1.943,19
01.01.01.161-5	PASTA CATALOGO	UN	6,00	4,19	25,17
01.01.01.096-1	PASTA CLAS C/ELAST - TRANSPARE NTE	UN	124,00	0,86	107,14
01.01.01.097-0	PASTA CLASSIFICADORA S/ELASTIC O	UN	95,00	0,77	73,28
01.01.01.113-5	PASTA POLIONDA OFICIO	UN	27,00	4,16	112,54
01.01.01.061-9	PASTA SUSPENSA	UN	319,00	0,58	185,51
01.01.01.174-7	PERCEVEJO EM METAL	CX	15,00	0,60	9,00
01.01.01.111-9	PERFURADOR MEDIO	UN	3,00	11,90	35,70
02.02.01.088-1	PILHA PALITO AAA	UN	109,00	2,02	221,16
02.02.01.089-0	PILHA PEQUENA AA	UN	12,00	2,11	25,41
01.01.01.186-0	PINCEL ATOMICO	UN	7,00	0,55	3,85
01.01.01.144-5	PINCEL PARA QUADRO BRANCO	UN	32,00	1,51	48,48
05.01.01.069-3	PLUG 2P TIPO MACHO TOMADA	UN	20,00	1,75	35,00
01.01.01.215-8	PORTA AVISOS PARA QUADRO	UN	12,00	14,59	175,08
01.01.01.145-3	PRANCHETA EM ACRILICO	UN	5,00	5,74	28,70
02.02.01.213-2	QUEROSENE	LT	1,00	20,00	20,00
01.01.01.086-4	RECADO ADESIVO GRANDE	BL	56,00	3,00	168,00
01.01.01.085-6	RECADO ADESIVO PEQUENO	BL	230,00	0,47	108,10

Ana Cristina Moura Santana
Coordenadora de Material e Patrimônio

Folha 162
Sigla: ASPLAN

C O D I G O	DESCRICAO DOS MATERIAIS		UNIDADE	QUANTIDADE	PRECO UNITARIO	VL.EM ESTOQUE(REAIS)
02.02.01.158-6	REFIL MOP		01	3,00	14,75	44,25
01.01.01.210-7	REFIL PARA MACARICO		UN	1,00	60,00	60,00
01.01.01.204-2	REGUA EM PLASTICO 50CM		UN	16,00	0,74	11,84
01.01.01.088-0	REGUA MILIMETRADA 30CM		UN	8,00	0,44	3,52
02.02.01.022-9	RODO		UN	1,00	3,36	3,36
02.02.01.230-2	RODO EM PLASTICO 55 CM		UN	8,00	15,00	120,00
02.02.01.048-2	SABAO EM PEDRA		UN	6,00	1,00	6,00
02.02.01.034-2	SABAO EM PO		PC	4,00	1,58	6,32
02.02.01.182-9	SACO PLASTICO P/LIXO 40LT		PC	17,00	13,00	221,00
02.02.01.032-6	SACO PLASTICO P/LIXO DE 100 LT		PC	18,00	21,81	392,60
02.02.01.242-6	SIFAO SANFONADO PARA PIA		UN	19,00	2,28	43,32
05.01.01.002-2	START DE 20W/110V		UN	7,00	0,53	3,77
05.01.01.003-0	START DE 40W/110V		UN	225,00	0,58	132,37
03.01.03.048-7	TECLADO E MOUSE SEM FIO		UN	7,00	93,04	651,31
01.01.01.080-5	TESOURA		UN	3,00	4,00	12,00
05.01.01.056-1	TOMADA 2P + TU-10A 250V	SISTEMA X	UN	9,00	2,00	18,00
05.01.01.085-5	TOMADA 2P+T DE SOBREPOR		UN	9,00	2,73	24,57
05.01.01.016-2	TOMADA-2P T UNIVERSAL		UN	57,00	3,30	188,21
03.01.03.013-4	TONER P/ IMPRESSORA		UN	1,00	118,34	118,34
02.02.01.219-1	TORNEIRA INOX		UN	7,00	50,00	350,00
05.01.01.107-0	TUBO DE COBRE 5/8		MT	3,00	44,00	132,00
05.01.01.102-9	TUBO DE COBRE.1/4		MT	3,00	16,00	48,00
05.01.01.117-7	TUBO ESPONJOSO 1/4		MT	60,00	9,20	552,00
05.01.01.116-9	TUBO ESPONJOSO 5/8		MT	60,00	11,00	660,00
02.02.01.209-4	VASSOURA DE NYLON COM CABO		UN	2,00	8,00	16,00
02.02.01.183-7	VASSOURA DE PIACAVA C/ CABO		UN	7,00	9,30	65,12
02.02.01.094-6	VASSOURA P/ VASO SANITARIO		UN	1,00	2,33	2,33
02.01.01.044-6	XICARA PARA CAFEZINHO		UN	7,00	12,50	87,50
	T O T A I S			10.384,00		28.660,97

Ana Cristina Moura Santana
Coordenadora de Material e Patrimônio

ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

TERMO DE CONFERÊNCIA DE ALMOXARIFADO

Aos 02 de fevereiro de 2023 foi realizado o levantamento dos materiais de consumo existentes no almoxarifado da Procuradoria-Geral do Estado em 31 de dezembro de 2022, promovendo-se o confronto entre as existências físicas e os elementos consignados no Demonstrativo sintético dos materiais de consumo movimentados no almoxarifado, bem como no Inventário físico, não tendo sido constatadas divergências.

Aracaju, 02 de fevereiro de 2023.

Ana Cristina Moura Santana
Coordenadora de Material e Patrimônio

Rua Porto da Folha, 1116, Cirurgia, Aracaju – SE - CEP 49.055-540
www.pge.se.gov.br

ANEXO X

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **01/01/2022 a 31/12/2022**

Nº Ordem	Data da aquisição	Nº do termo de Responsabilidade	Descrição	Quantidade	Valor (R$)
1	09/03/2022	1	VOICE PATCH PANEL	4	1.380,00
2	10/03/2022	2	TV SMART 75 POLEGADAS	1	6.347,75
3	10/03/2022	2	TV SMART 42 POLEGADAS	1	2.150,25
4	06/04/2022	3	FORNO MICRO-ONDAS	1	622,00
5	13/05/2022	4	NOTBOOK	4	14.489,00
6	07/07/2022	5	CALCULADORA ELETRÔNICA	10	329,00
7	25/08/2022	6	PULPITO - TIPO BANCADA	01	1.800,00
8	05/10/2022	7	TABLET	01	2.949,00
			TOTAL GERAL		**30.067,00**

Ana Cristina Moura Santana
Coordenadora de Material e Patrimônio

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS

ENTIDADE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **PERÍODO 01.01.2022 A 31.12.2022**

Nº Ordem	Data de alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
			SEM MOVIMENTO	
			TOTAL GERAL	

Ana Cristina Moura Santana
Coordenadora de Material e Patrimônio

Digitalizado com CamScanner

ANEXO XX

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS MOVEIS ALIENADOS

ENTIDADE **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** **PERÍODO 01.01.2022 A 31.12.2022**

Nº Ordem	Data de alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)
	26/12/2022	2022000001		458.507,81
			Vide arquivo em anexo	
			TOTAL GERAL	458.507,81

Ana Cristina Moura Santana
Coordenadora de Material e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DO ESTADO - SUPAT
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO MÓVEL - DGPM

Termo de Baixa

Nº do 2022000001 **Data da** 26/12/2022

Tipo de Baixa: LEILAO PUBLICO (BENS INSERVIVEIS)

Unidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Destinatário

Tipo do Documento	Nº Documento	Data
058 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	29027	08/11/2022
061 - RELATORIO FINAL DE LEILAO PUBLICO	001	26/12/2022
062 - PROCESSO DO ORGAO (PROTOCOLO)	3169/2022	05/10/2022
059 - PARECER DA PGE SOBRE BAIXA DE BENS	6364/2022	19/10/2022

Item	Patrimônio	Cód. Antigo	Descrição	Situação Física	Vl. Aquisição	Vl. Líquido
1	00002416	0000001997.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY SM 3320 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C4KH01900161	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00
2	00002425	0000002063.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY SM 3320 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C4K4HD1900141	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00
3	00002436	0000001924.010.0001	AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 9.000 BTU - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - COR PREDOMINANTE: BRANCO - MARCA: YORK - MODELO: COMFRIO - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 505001312071200804	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00
4	00002444	0000000586.010.0001	MESA PARA ESCRITORIO DE TRABALHO - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: MADEIRA - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.70X0.75X0.74CM - NUMERO DE GAVETAS: 6 - COR PREDOMINANTE: AMARELO	INSERVÍVEL	878,19	878,19
5	00002465	0000002101.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY SM 3320 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C4K4H01900030	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00
6	00002466	0000000455.010.0001	MESA PARA ESCRITORIO DE TRABALHO - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: MADEIRA - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.95X0.60X0.74CM - NUMERO DE GAVETAS: 3	INSERVÍVEL	425,93	425,93
7	00002480		MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO - MARCA: ITAUTEC - MODELO: L1742TT - TAMANHO DE TELA (POLEGADA): 17 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): L555101012436	INSERVÍVEL	481,00	481,00
8	00002487	0000000649.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: SMS - MODELO: MANEGER III - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1,5 KVA - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 275150017668	INSERVÍVEL	33,50	33,50
9	00002489	0000001493.010.0001	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO (DESATIVADO) EM TECIDO - COR PREDOMINANTE: CINZA - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA - MARCA: RUMOFLEX	INSERVÍVEL	205,53	205,53
10	00002498	0000002731.010.0001	EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA) PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE (WALL) CICLO FRIO - DESCRICAO: SISTEMA DE INVERTER 2.0 COM CONTROLE REMOTO - MARCA: HITACHI - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 18.000 BTU - COR PREDOMINANTE: BRANCO	INSERVÍVEL	2.300,00	2.300,00
11	00002509	0000001815.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - MARCA: HP - NUMERO DE SERIE (SERIAL): BRB734007K	INSERVÍVEL	135.291,80	135.291,80
12	00002542		RACK PARA REDE	INSERVÍVEL	1,00	1,00

- Bens Extraviados

** - Bens Adicionados

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DO ESTADO - SUPAT
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO MÓVEL - DGPM

Termo de Baixa

Nº do 2022000001 **Data da** 26/12/2022

Tipo de Baixa: LEILAO PUBLICO (BENS INSERVIVEIS)

Unidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Destinatário

Tipo do Documento	Nº Documento	Data
058 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	29027	08/11/2022
061 - RELATORIO FINAL DE LEILAO PUBLICO	001	26/12/2022
062 - PROCESSO DO ORGAO (PROTOCOLO)	3169/2022	05/10/2022
059 - PARECER DA PGE SOBRE BAIXA DE BENS	6364/2022	19/10/2022

Item	Patrimônio	Cód. Antigo	Descrição	Situação Física	Vl. Aquisição	Vl. Líquido
13	00002543		PATCH PANEL DE 48 PORTAS - MARCA: FURUNKAWA	INSERVÍVEL	1,00	1,00
14	00002544		PATCH PANEL DE 48 PORTAS - MARCA: FURUNKAWA	INSERVÍVEL	1,00	1,00
15	00002545		PATCH PANEL DE 48 PORTAS - MARCA: FURUNKAWA	INSERVÍVEL	1,00	1,00
16	00002547		PATCH PANEL DE 48 PORTAS - MARCA: FURUNKAWA	INSERVÍVEL	1,00	1,00
17	00002548		PATCH PANEL DE 48 PORTAS - MARCA: FURUNKAWA	INSERVÍVEL	1,00	1,00
18	00002549		PATCH PANEL DE 48 PORTAS - MARCA: FURUNKAWA	INSERVÍVEL	1,00	1,00
19	00002550		PATCH PANEL DE 48 PORTAS - MARCA: FURUNKAWA	INSERVÍVEL	1,00	1,00
20	00002557		RACK PARA REDE	INSERVÍVEL	1,00	1,00
21	00002572	0000000652.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: SMS - MODELO: MANEGER III - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1,5 KVA - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 275150017655	INSERVÍVEL	33,50	33,50
22	00002579	0000002717.010.0001	EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA) PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE (WALL) CICLO FRIO - DESCRICAO: SISTEMA DE INVERTER 1.0 COM CONTROLE REMOTO - MARCA: HITACHI - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 9.000 BTU - COR PREDOMINANTE: BRANCO	INSERVÍVEL	1.500,00	1.500,00
23	00002604	0000001848.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: SMS - MODELO: PROGRESIVE II - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1 KVA - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 152290050275	INSERVÍVEL	156,46	156,46
24	00002646	0000001388.010.0001	MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO - MARCA: IBM - MODELO: 6518-4LE - TAMANHO DE TELA (POLEGADA): 15 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): VG14110	INSERVÍVEL	389,16	389,16
25	00002648	0000000216.010.0001	POLTRONA PARA ESCRITORIO (CADEIRA TIPO PRESIDENTE, COM BRACOS E GIRATORIA) GIRATORIA (DESATIVADO) - MARCA: MADEIRENSE - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA - COR PREDOMINANTE: CINZA	INSERVÍVEL	227,50	227,50
26	00002655	0000000113.010.0001	MESA PARA ESCRITORIO PARA TELEFONE - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 2	INSERVÍVEL	119,12	119,12
27	00002710		ESCANINHO . - NÚMERO DE COMPARTIMENTOS: 20 - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - DESCRICAO: .. - MARCA: ARTLINE	INSERVÍVEL	517,50	517,50
28	00002719	0000001991.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY SM 3320 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C4K4H01900213	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00
29	00002720		MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO - MARCA: ITAUTEC - MODELO: L1742TT - TAMANHO DE TELA (POLEGADA): 17 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): L555101014463	INSERVÍVEL	481,00	481,00
30	00002725	0000002143.	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: SMS -	INSERVÍVEL	115,00	115,00

- Bens Extraviados

** - Bens Adicionados

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DO ESTADO - SUPAT
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO MÓVEL - DGPM

Termo de Baixa

Nº do 2022000001 **Data da** 26/12/2022

Tipo de Baixa: LEILAO PUBLICO (BENS INSERVIVEIS)

Unidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Destinatário

Tipo do Documento	Nº Documento	Data
058 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	29027	08/11/2022
061 - RELATORIO FINAL DE LEILAO PUBLICO	001	26/12/2022
062 - PROCESSO DO ORGAO (PROTOCOLO)	3169/2022	05/10/2022
059 - PARECER DA PGE SOBRE BAIXA DE BENS	6364/2022	19/10/2022

Item	Patrimônio	Cód. Antigo	Descrição	Situação Física	Vl. Aquisição	Vl. Líquido
30	00002725	010.0001	MODELO: REVOLUTION II - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 122135	INSERVÍVEL	115,00	115,00
31	00002733	0000002145.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: SMS - MODELO: REVOLUTION II - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 121687	INSERVÍVEL	115,00	115,00
32	00002767	0000001668.010.0001	ARMARIO DE ESCRITORIO ALTO (DESATIVADO) - MARCA: PANDIM - NUMERO DE PORTAS: 2 - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 2 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 1.28X0.90X0.40CM - COR PREDOMINANTE: CINZA	INSERVÍVEL	330,00	330,00
33	00002830	0000001878.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: SMS - MODELO: PROGRESIVE II - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1 KVA - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 152290040876	INSERVÍVEL	156,46	156,46
34	00002831	0000002508.010.0001	ARMARIO (DESATIVADO) BAIXO EM MADEIRA - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 1 - NUMERO DE PORTAS: 2 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.91X0.50X0.73CM	INSERVÍVEL	609,57	609,57
35	00002835	0000002730.010.0001	EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA) PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE (WALL) CICLO FRIO - DESCRICAO: SISTEMA DE INVERTER 2.0 COM CONTROLE REMOTO - MARCA: HITACHI - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 18.000 BTU - COR PREDOMINANTE: BRANCO	INSERVÍVEL	2.300,00	2.300,00
36	00002842	0000002509.010.0001	ARMARIO (DESATIVADO) BAIXO EM MADEIRA - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 1 - NUMERO DE PORTAS: 2 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.91X0.50X0.74CM	INSERVÍVEL	609,57	609,57
37	00002847	0000000304.010.0001	CADEIRA PARA ESCRITORIO EM TECIDO (DESATIVADO) - COR PREDOMINANTE: CINZA - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA	INSERVÍVEL	244,11	244,11
38	00002849		MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO - MARCA: ITAUTEC - MODELO: L1742TT - TAMANHO DE TELA (POLEGADA): 17 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): L555101012428	INSERVÍVEL	481,00	481,00
39	00002856	0000002074.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY SM 3320 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C4K401900392	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00
40	00002862	0000000305.010.0001	CADEIRA PARA ESCRITORIO EM TECIDO (DESATIVADO) - COR PREDOMINANTE: CINZA - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA	INSERVÍVEL	244,11	244,11
41	00002864	0000128789.010.0001	ARMARIO DE ESCRITORIO ALTO (DESATIVADO) - MARCA: PANDIM - NUMERO DE PORTAS: 2 - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 4 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 1.90X0.80X0.40CM - COR PREDOMINANTE: CINZA	INSERVÍVEL	368,10	368,10
42	00002872	0000000403.010.0002	CADEIRA PARA ESCRITORIO EM TECIDO (DESATIVADO) - COR PREDOMINANTE: CINZA - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA	INSERVÍVEL	96,72	96,72

- Bens Extraviados

** - Bens Adicionados

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DO ESTADO - SUPAT
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO MÓVEL - DGPM

Termo de Baixa

Nº do 2022000001 **Data da** 26/12/2022

Tipo de Baixa: LEILAO PUBLICO (BENS INSERVIVEIS)

Unidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Destinatário

Tipo do Documento	Nº Documento	Data
058 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	29027	08/11/2022
061 - RELATORIO FINAL DE LEILAO PUBLICO	001	26/12/2022
062 - PROCESSO DO ORGAO (PROTOCOLO)	3169/2022	05/10/2022
059 - PARECER DA PGE SOBRE BAIXA DE BENS	6364/2022	19/10/2022

Item	Patrimônio	Cód. Antigo	Descrição	Situação Física	Vl. Aquisição	Vl. Líquido
43	00002875	0000002091.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY SM 3320 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C4K4H01900383	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00
44	00002876	0000001867.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: SMS - MODELO: PROGRESIVE II - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1 KVA - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 15229040832	INSERVÍVEL	156,46	156,46
45	00002902	0000002510.010.0001	ARMARIO (DESATIVADO) BAIXO EM MADEIRA - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ ESCURO - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 1 - NUMERO DE PORTAS: 2 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.90X0.50X0.74CM	INSERVÍVEL	609,57	609,57
46	00002903	0000001920.010.0001	AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 12.000 BTU - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - COR PREDOMINANTE: BRANCO - MARCA: YORK - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 505201342080100385	INSERVÍVEL	1.400,00	1.400,00
47	00002908	0000001961.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY SM 3320 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C4K4H01900412	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00
48	00002913	0000000409.010.0001	CADEIRA PARA ESCRITORIO EM TECIDO (DESATIVADO) - COR PREDOMINANTE: CINZA - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA	INSERVÍVEL	96,72	96,72
49	00002921	0000001989.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY SM 3320 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C45D001100663	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00
50	00002924	0000000136.010.0001	MESA PARA ESCRITORIO PARA TELEFONE - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - MARCA: MADEIRENSE - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 2	INSERVÍVEL	119,12	119,12
51	00002938	0000002200.010.0001	AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 36.000 BTU - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - COR PREDOMINANTE: BRANCO - MARCA: TOTALINE	INSERVÍVEL	4.263,75	4.263,75
52	00002942	0000000350.010.0001	CADEIRA PARA ESCRITORIO EM TECIDO (DESATIVADO) - COR PREDOMINANTE: CINZA - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA	INSERVÍVEL	96,72	96,72
53	00002943	0000000737.010.0002	CADEIRA PARA ESCRITORIO EM TECIDO (DESATIVADO) - COR PREDOMINANTE: CINZA - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA	INSERVÍVEL	139,27	139,27
54	00002944	0000000738.010.0002	CADEIRA PARA ESCRITORIO EM TECIDO (DESATIVADO) - COR PREDOMINANTE: CINZA - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA	INSERVÍVEL	139,27	139,27
55	00002945	0000000739.010.0002	CADEIRA PARA ESCRITORIO EM TECIDO (DESATIVADO) - COR PREDOMINANTE: CINZA - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA	INSERVÍVEL	139,27	139,27

- Bens Extraviados

** - Bens Adicionados

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DO ESTADO - SUPAT
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO MÓVEL - DGPM

Termo de Baixa

Nº do 2022000001 **Data da** 26/12/2022

Tipo de Baixa: LEILAO PUBLICO (BENS INSERVIVEIS)

Unidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Destinatário

Tipo do Documento	Nº Documento	Data
058 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	29027	08/11/2022
061 - RELATORIO FINAL DE LEILAO PUBLICO	001	26/12/2022
062 - PROCESSO DO ORGAO (PROTOCOLO)	3169/2022	05/10/2022
059 - PARECER DA PGE SOBRE BAIXA DE BENS	6364/2022	19/10/2022

Item	Patrimônio	Cód. Antigo	Descrição	Situação Física	Vl. Aquisição	Vl. Líquido
56	00002962	0000001700.010.0001	AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 24.000 BTU - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - COR PREDOMINANTE: BRANCO - MARCA: KOMECO	INSERVÍVEL	2.000,00	2.000,00
57	00003022	0000002201.010.0001	AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 36.000 BTU - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - COR PREDOMINANTE: BRANCO - MARCA: CARRIER	INSERVÍVEL	4.263,75	4.263,75
58	00003023	0000002202.010.0001	AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 60.000 BTU - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - COR PREDOMINANTE: BRANCO - MARCA: HITACHI	INSERVÍVEL	5.405,86	5.405,86
59	00003032	0000001807.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - MARCA: HP - MODELO: COMPAQ DC5750 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 91	INSERVÍVEL	135.291,80	135.291,80
60	00003033	0000000796.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: SMS - MODELO: REVOLUTION - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1 KVA	INSERVÍVEL	32,00	32,00
61	00003035	0000000004.010.0001	ESTANTE CORPORATIVA . - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 6 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.92X1.98X0.30CM - COR PREDOMINANTE: CINZA	INSERVÍVEL	83,64	83,64
62	00003045	0000002726.010.0001	EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA) PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE (WALL) CICLO FRIO - DESCRICAO: SISTEMA DE INVERTER 2.0 COM CONTROLE REMOTO - MARCA: HITACHI - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 18.000 BTU - COR PREDOMINANTE: BRANCO	INSERVÍVEL	2.300,00	2.300,00
63	00003046	0000002720.010.0001	EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA) PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE (WALL) CICLO FRIO - DESCRICAO: SISTEMA DE INVERTER 1.5 COM CONTROLE REMOTO - MARCA: HITACHI - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 12.000 BTU - COR PREDOMINANTE: BRANCO	INSERVÍVEL	1.750,00	1.750,00
64	00003089	0000000496.010.0001	MESA PARA ESCRITORIO PARA MAQUINA DE ESCREVER - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO	INSERVÍVEL	76,00	76,00
65	00003107	0000002199.010.0001	AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 36.000 BTU - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - COR PREDOMINANTE: BRANCO - MARCA: HITACHI	INSERVÍVEL	4.263,75	4.263,75
66	00003116	0000000094.010.0001	MESA PARA ESCRITORIO DE TRABALHO - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: MADEIRA - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.95X0.60X0.74CM - NUMERO DE GAVETAS: 2	INSERVÍVEL	662,92	662,92
67	00003123	0000002168.010.0001	AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 9.000 BTU - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - COR PREDOMINANTE: BRANCO - MARCA: CONSUL	INSERVÍVEL	1.224,29	1.224,29
68	00003169	0000002737.	AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE	INSERVÍVEL	2.100,00	2.100,00

- Bens Extraviados

** - Bens Adicionados

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DO ESTADO - SUPAT
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO MÓVEL - DGPM

Termo de Baixa

Nº do 2022000001 **Data da** 26/12/2022

Tipo de Baixa: LEILAO PUBLICO (BENS INSERVIVEIS)

Unidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Destinatário

Tipo do Documento	Nº Documento	Data
058 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	29027	08/11/2022
061 - RELATORIO FINAL DE LEILAO PUBLICO	001	26/12/2022
062 - PROCESSO DO ORGAO (PROTOCOLO)	3169/2022	05/10/2022
059 - PARECER DA PGE SOBRE BAIXA DE BENS	6364/2022	19/10/2022

Item	Patrimônio	Cód. Antigo	Descrição	Situação Física	Vl. Aquisição	Vl. Líquido
68	00003169	010.0001	TIPO SPLIT - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 18.000 BTU - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - COR PREDOMINANTE: BRANCO - MARCA: HITACHI	INSERVÍVEL	2.100,00	2.100,00
69	00003174	0000002064.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY SM 3320 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C4K4H01900302	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00
70	00003353	0000001836.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: SMS - MODELO: PROGRESIVE II - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1 KVA - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 152290040834	INSERVÍVEL	156,46	156,46
71	00003394	0000000591.010.0001	ARMARIO (DESATIVADO) BAIXO EM MADEIRA - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 1 - NUMERO DE PORTAS: 2 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.90X0.48X0.74 - MARCA: MADEIRENSE	INSERVÍVEL	334,18	334,18
72	00003409	0000002273.010.0001	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR MEDIO (DESATIVADO) EM TECIDO - COR PREDOMINANTE: PRETO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA - MARCA: FLEXFORM	INSERVÍVEL	481,81	481,81
73	00003428	0000001202.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: TS SHARA - MODELO: MICRO TS - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1 KVA - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 40963199	INSERVÍVEL	60,90	60,90
74	00003430	0000001418.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: TS SHARA - MODELO: MICRO TS - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1 KVA - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 51171699	INSERVÍVEL	75,00	75,00
75	00003441		MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO - MARCA: ITAUTEC - MODELO: L1742TT - TAMANHO DE TELA (POLEGADA): 17 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): L555101012498	INSERVÍVEL	481,00	481,00
76	00003453		MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO - MARCA: ITAUTEC - MODELO: L1742TT - TAMANHO DE TELA (POLEGADA): 17 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): L555101012542	INSERVÍVEL	481,00	481,00
77	00003467	0000002327.010.0001	CADEIRA PARA ESCRITORIO EM TECIDO (DESATIVADO) - COR PREDOMINANTE: PRETO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA - MARCA: FLEXFORM	INSERVÍVEL	271,81	271,81
78	00003476	0000002390.010.0001	POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO (DESATIVADO) EM TECIDO - MARCA: FLEXFORM - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA - COR PREDOMINANTE: PRETO	INSERVÍVEL	498,18	498,18
79	00003506	0000002097.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY SM 3320 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C4K4H01900154	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00
80	00003523	0000002060.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY SM 3320 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C4K4H01900423	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00

- Bens Extraviados

** - Bens Adicionados

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DO ESTADO - SUPAT
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO MÓVEL - DGPM

Termo de Baixa

Nº do 2022000001 **Data da** 26/12/2022

Tipo de Baixa: LEILAO PUBLICO (BENS INSERVIVEIS)

Unidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Destinatário

Tipo do Documento	Nº Documento	Data
058 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	29027	08/11/2022
061 - RELATORIO FINAL DE LEILAO PUBLICO	001	26/12/2022
062 - PROCESSO DO ORGAO (PROTOCOLO)	3169/2022	05/10/2022
059 - PARECER DA PGE SOBRE BAIXA DE BENS	6364/2022	19/10/2022

Item	Patrimônio	Cód. Antigo	Descrição	Situação Física	Vl. Aquisição	Vl. Líquido
81	00003558	0000001138.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: SMS - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1 KVA - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 162010036066	INSERVÍVEL	44,50	44,50
82	00003585		MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO - MARCA: ITAUTEC - MODELO: L1742TT - TAMANHO DE TELA (POLEGADA): 17 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): L555101012486	INSERVÍVEL	481,00	481,00
83	00003623	0000000545.010.0001	ESTANTE CORPORATIVA . - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 6 - COR PREDOMINANTE: CINZA	INSERVÍVEL	38,00	38,00
84	00003624	0000000546.010.0001	ESTANTE CORPORATIVA . - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 6 - COR PREDOMINANTE: CINZA	INSERVÍVEL	38,00	38,00
85	00003626	0000000548.010.0001	ESTANTE CORPORATIVA . - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 6 - COR PREDOMINANTE: CINZA	INSERVÍVEL	38,00	38,00
86	00003627	0000000549.010.0001	ESTANTE CORPORATIVA . - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 6 - COR PREDOMINANTE: CINZA	INSERVÍVEL	38,00	38,00
87	00003628	0000000550.010.0001	ESTANTE CORPORATIVA . - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 6 - COR PREDOMINANTE: CINZA	INSERVÍVEL	38,00	38,00
88	00003629	0000000005.010.0001	ESTANTE CORPORATIVA . - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 6 - COR PREDOMINANTE: CINZA	INSERVÍVEL	83,64	83,64
89	00003630	0000000006.010.0001	ESTANTE CORPORATIVA . - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 6 - COR PREDOMINANTE: CINZA	INSERVÍVEL	83,64	83,64
90	00003632	0000000008.010.0001	ESTANTE CORPORATIVA . - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 6 - COR PREDOMINANTE: CINZA	INSERVÍVEL	83,64	83,64
91	00003633	0000000009.010.0001	ESTANTE CORPORATIVA . - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 6 - COR PREDOMINANTE: CINZA	INSERVÍVEL	83,64	83,64
92	00003634	0000000002.010.0001	ESTANTE CORPORATIVA . - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 6 - COR PREDOMINANTE: CINZA	INSERVÍVEL	83,64	83,64
93	00003636	0000000724.010.0001	ESTANTE CORPORATIVA . - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 6 - COR PREDOMINANTE: CINZA	INSERVÍVEL	60,00	60,00
94	00003662		BANCO DE ESPERA EM MADEIRA	INSERVÍVEL	569,50	569,50
95	00003676	0000001193.010.0001	BALCAO EM MADEIRA - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ ESCURO - NUMERO DE GAVETAS: 1	INSERVÍVEL	255,00	255,00
96	00003684	0000002653.010.0001	BALCAO EM MADEIRA - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ ESCURO - NUMERO DE GAVETAS: 1	INSERVÍVEL	1.705,33	1.705,33
97	00003734	0000000698.010.0002	MESA PARA ESCRITORIO PARA MICROCOMPUTADOR - TONALIDADE (ACABAMENTO): LAMINADO MELAMINICO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.60X0.40X0.68CM	INSERVÍVEL	95,00	95,00
98	00003761	0000001139.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: SMS - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1 KVA - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 162010036064	INSERVÍVEL	44,50	44,50
99	00003771	0000002086.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY SM 3320 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C4K4H01900405	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00

- Bens Extraviados

** - Bens Adicionados

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DO ESTADO - SUPAT
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO MÓVEL - DGPM

Termo de Baixa

Nº do 2022000001 **Data da** 26/12/2022

Tipo de Baixa: LEILAO PUBLICO (BENS INSERVIVEIS)

Unidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Destinatário

Tipo do Documento	Nº Documento	Data
058 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	29027	08/11/2022
061 - RELATORIO FINAL DE LEILAO PUBLICO	001	26/12/2022
062 - PROCESSO DO ORGAO (PROTOCOLO)	3169/2022	05/10/2022
059 - PARECER DA PGE SOBRE BAIXA DE BENS	6364/2022	19/10/2022

Item	Patrimônio	Cód. Antigo	Descrição	Situação Física	Vl. Aquisição	Vl. Líquido
100	00003788	0000001419.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: TS SHARA - MODELO: MICRO TS - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1 KVA - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 30782065	INSERVÍVEL	75,00	75,00
101	00003795	0000002601.010.0001	ESTANTE CORPORATIVA EM MADEIRA (DESATIVADO) - DESCRICAO: COM 02 PORTAS - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 4 - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ ESCURO - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.90X0.47X2.10CM	INSERVÍVEL	1.494,85	1.494,85
102	00003804	0000002169.010.0001	AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 9.000 BTU - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - COR PREDOMINANTE: BRANCO - MARCA: CONSUL - MODELO: BEM ESTAR	INSERVÍVEL	1.224,29	1.224,29
103	00003816	0000002170.010.0001	AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 9.000 BTU - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - COR PREDOMINANTE: BRANCO - MARCA: CONSUL - MODELO: BEM ESTAR	INSERVÍVEL	1.224,29	1.224,29
104	00003819	0000001846.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: SMS - MODELO: PROGRESIVE II - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1 KVA - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 152290040862	INSERVÍVEL	156,46	156,46
105	00003832	0000002041.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY SM 3320 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C45D001100661	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00
106	00003856	0000129702.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: SMS - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1 KVA - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 1620010036074	INSERVÍVEL	48,00	48,00
107	00003865	0000002137.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: SMS - MODELO: REVOLUTION II - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1 KVA - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 152290040852	INSERVÍVEL	115,00	115,00
108	00003925	0000001425.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: TS SHARA - MODELO: MICRO TS - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1 KVA - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 51171698	INSERVÍVEL	75,00	75,00
109	00003954	0000001931.010.0001	AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 12.300 BTU - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - COR PREDOMINANTE: BRANCO - MARCA: YORK	INSERVÍVEL	1.400,00	1.400,00
110	00003955	0000001921.010.0001	AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - COR PREDOMINANTE: BRANCO - MARCA: YORK	INSERVÍVEL	1.900,00	1.900,00
111	00003961	0000000097.010.0001	MESA PARA ESCRITORIO DE TRABALHO - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: MADEIRA - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.96X0.60X0.74	INSERVÍVEL	662,92	662,92

- Bens Extraviados

** - Bens Adicionados

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DO ESTADO - SUPAT
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO MÓVEL - DGPM

Termo de Baixa

Nº do 2022000001 **Data da** 26/12/2022

Tipo de Baixa: LEILAO PUBLICO (BENS INSERVIVEIS)

Unidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Destinatário

Tipo do Documento	Nº Documento	Data
058 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	29027	08/11/2022
061 - RELATORIO FINAL DE LEILAO PUBLICO	001	26/12/2022
062 - PROCESSO DO ORGAO (PROTOCOLO)	3169/2022	05/10/2022
059 - PARECER DA PGE SOBRE BAIXA DE BENS	6364/2022	19/10/2022

Item	Patrimônio	Cód. Antigo	Descrição	Situação Física	Vl. Aquisição	Vl. Líquido
112	00003964	0000002725.010.0001	EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA) PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE (WALL) CICLO FRIO - DESCRICAO: SISTEMA DE INVERTER 1.5 COM CONTROLE REMOTO - MARCA: HITACHI - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 12.000 BTU - COR PREDOMINANTE: BRANCO	INSERVÍVEL	1.750,00	1.750,00
113	00004001	0000001933.010.0001	AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 12.300 BTU - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - COR PREDOMINANTE: BRANCO - MARCA: YORK	INSERVÍVEL	1.400,00	1.400,00
114	00004007	0000001428.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: TS SHARA - MODELO: MICRO TS - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1 KVA - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 51171683	INSERVÍVEL	75,00	75,00
115	00004017	0000001698.010.0001	AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 12.300 BTU - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - COR PREDOMINANTE: BRANCO - MARCA: KOMECO	INSERVÍVEL	1.400,00	1.400,00
116	00004025	0000002080.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY SM 3320 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C4K4H01900377	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00
117	00004042	0000000592.010.0001	ARMARIO (DESATIVADO) BAIXO EM MADEIRA - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 2 - NUMERO DE PORTAS: 2 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.91X0.50X0.74CM - MARCA: MADEIRENSE	INSERVÍVEL	334,18	334,18
118	00004043	0000002719.010.0001	EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA) PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE (WALL) CICLO FRIO - DESCRICAO: SISTEMA DE INVERTER 1.0 COM CONTROLE REMOTO - MARCA: HITACHI - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 9.000 BTU - COR PREDOMINANTE: BRANCO	INSERVÍVEL	1.500,00	1.500,00
119	00004045	0000001014.010.0001	MESA DE CENTRO EM MADEIRA - FORMATO: QUADRADO - BASE: EM METAL	INSERVÍVEL	0,01	0,01
120	00004047	0000000233.010.0001	MESA PARA ESCRITORIO DE TRABALHO - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: MADEIRA - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.95X0.60X0.74CM - NUMERO DE GAVETAS: 1	INSERVÍVEL	430,00	430,00
121	00004054		MESA PARA ESCRITORIO DE TRABALHO - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: MADEIRA - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.95X0.60X0.74CM - NUMERO DE GAVETAS: 3	INSERVÍVEL	1,00	1,00
122	00004056		MESA PARA ESCRITORIO DE TRABALHO - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: MADEIRA - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.80X0.60X0.74CM	INSERVÍVEL	1,00	1,00
123	00004069	0000002721.	EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA) PARA CONDICIONADOR	INSERVÍVEL	1.750,00	1.750,00

- Bens Extraviados

** - Bens Adicionados

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DO ESTADO - SUPAT
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO MÓVEL - DGPM

Termo de Baixa

Nº do 2022000001 **Data da** 26/12/2022

Tipo de Baixa: LEILAO PUBLICO (BENS INSERVIVEIS)

Unidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Destinatário

Tipo do Documento	Nº Documento	Data
058 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	29027	08/11/2022
061 - RELATORIO FINAL DE LEILAO PUBLICO	001	26/12/2022
062 - PROCESSO DO ORGAO (PROTOCOLO)	3169/2022	05/10/2022
059 - PARECER DA PGE SOBRE BAIXA DE BENS	6364/2022	19/10/2022

Item	Patrimônio	Cód. Antigo	Descrição	Situação Física	Vl. Aquisição	Vl. Líquido
123	00004069	010.0001	DE AR SPLIT PAREDE (WALL) CICLO FRIO - DESCRICAO: SISTEMA DE INVERTER 1.5 COM CONTROLE REMOTO - MARCA: HITACHI - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 12.000 BTU - COR PREDOMINANTE: BRANCO	INSERVÍVEL	1.750,00	1.750,00
124	00004075	0000002660.010.0001	ARMARIO (DESATIVADO) BAIXO EM MADEIRA - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 2 - NUMERO DE PORTAS: 2 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.91X0.50X0.74CM	INSERVÍVEL	1.058,57	1.058,57
125	00004080	0000002690.010.0001	MESA PARA ESCRITORIO DE TRABALHO - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: MADEIRA - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 1.70X0.75X0.74CM - NUMERO DE GAVETAS: 6	INSERVÍVEL	2.426,67	2.426,67
126	00004087	0000002727.010.0001	EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA) PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE (WALL) CICLO FRIO - DESCRICAO: SISTEMA DE INVERTER 2.0 COM CONTROLE REMOTO - MARCA: HITACHI - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 18.000 BTU - COR PREDOMINANTE: BRANCO	INSERVÍVEL	2.300,00	2.300,00
127	00004088	0000002728.010.0001	EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA) PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE (WALL) CICLO FRIO - DESCRICAO: SISTEMA DE INVERTER 2.0 COM CONTROLE REMOTO - MARCA: HITACHI - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 18.000 BTU - COR PREDOMINANTE: BRANCO	INSERVÍVEL	2.300,00	2.300,00
128	00004116	0000002079.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY SM 3320 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C4K4H01900334	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00
129	00004118	0000000628.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: FORCE LINE - MODELO: OFFICE - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1 KVA	INSERVÍVEL	52,00	52,00
130	00004119	0000000064.010.0001	MESA PARA ESCRITORIO DE TRABALHO - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: MADEIRA - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 1.25X0.60X0.74CM - NUMERO DE GAVETAS: 2	INSERVÍVEL	700,93	700,93
131	00004122	0000000214.010.0001	ESTANTE CORPORATIVA EM MADEIRA (DESATIVADO) - DESCRICAO: COM 4 PORTAS 2 DE VIDRO - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 4 - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.94X0.43X2.13CM	INSERVÍVEL	680,00	680,00
132	00004132	0000002004.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY SM 3320 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C4K4H01900190	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00
133	00004139	0000000507.010.0001	ESTANTE CORPORATIVA . - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 6 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.93X0.30X1.98CM - COR PREDOMINANTE: CINZA	INSERVÍVEL	45,00	45,00

- Bens Extraviados

** - Bens Adicionados

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DO ESTADO - SUPAT
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO MÓVEL - DGPM

Termo de Baixa

Nº do 2022000001 **Data da** 26/12/2022

Tipo de Baixa: LEILAO PUBLICO (BENS INSERVIVEIS)

Unidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Destinatário

Tipo do Documento	Nº Documento	Data
058 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	29027	08/11/2022
061 - RELATORIO FINAL DE LEILAO PUBLICO	001	26/12/2022
062 - PROCESSO DO ORGAO (PROTOCOLO)	3169/2022	05/10/2022
059 - PARECER DA PGE SOBRE BAIXA DE BENS	6364/2022	19/10/2022

Item	Patrimônio	Cód. Antigo	Descrição	Situação Física	Vl. Aquisição	Vl. Líquido
134	00004163	0000000077.010.0001	MESA PARA ESCRITORIO DE TRABALHO - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: MADEIRA - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.96X0.60X0.74CM - NUMERO DE GAVETAS: 2	INSERVÍVEL	662,92	662,92
135	00004205	0000002044.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY SM 3320 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C4K4H01900424	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00
136	00004232	0000002729.010.0001	EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA) PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE (WALL) CICLO FRIO - DESCRICAO: SISTEMA DE INVERTER 2.0 COM CONTROLE REMOTO - MARCA: HITACHI - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 18.000 BTU - COR PREDOMINANTE: BRANCO	INSERVÍVEL	2.300,00	2.300,00
137	00004242	0000002722.010.0001	EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA) PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE (WALL) CICLO FRIO - DESCRICAO: SISTEMA DE INVERTER 1.5 COM CONTROLE REMOTO - MARCA: HITACHI - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 12.000 BTU - COR PREDOMINANTE: BRANCO	INSERVÍVEL	1.750,00	1.750,00
138	00004251	0000002082.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY SM 3320 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C4K4H01900274	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00
139	00004258	0000000994.010.0001	MESA PARA ESCRITORIO DE TRABALHO - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: MADEIRA - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.96X0.60X0.74CM - NUMERO DE GAVETAS: 2	INSERVÍVEL	0,01	0,01
140	00004275	0000000202.010.0001	ARMARIO (DESATIVADO) BAIXO EM MADEIRA - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 1 - NUMERO DE PORTAS: 2 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.91X0.60X0.74	INSERVÍVEL	314,70	314,70
141	00004281	0000002735.010.0001	EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA) PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE (WALL) CICLO FRIO - DESCRICAO: SISTEMA DE INVERTER 3.0 COM CONTROLE REMOTO - MARCA: HITACHI - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 30.000 BTU - COR PREDOMINANTE: BRANCO	INSERVÍVEL	2.800,00	2.800,00
142	00004291	0000000203.010.0001	ARMARIO (DESATIVADO) BAIXO EM MADEIRA - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 1 - NUMERO DE PORTAS: 2 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.91X0.50X0.74	INSERVÍVEL	314,70	314,70
143	00004297	0000002733.010.0001	EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA) PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE (WALL) CICLO FRIO - DESCRICAO: SISTEMA DE INVERTER 2.5 COM CONTROLE REMOTO - MARCA: HITACHI - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 24.000 BTU - COR PREDOMINANTE: BRANCO	INSERVÍVEL	2.600,00	2.600,00
144	00004308	0000002096.	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00

- Bens Extraviados

** - Bens Adicionados

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DO ESTADO - SUPAT
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO MÓVEL - DGPM

Termo de Baixa

Nº do 2022000001 **Data da** 26/12/2022

Tipo de Baixa: LEILAO PUBLICO (BENS INSERVIVEIS)

Unidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Destinatário

Tipo do Documento	Nº Documento	Data
058 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	29027	08/11/2022
061 - RELATORIO FINAL DE LEILAO PUBLICO	001	26/12/2022
062 - PROCESSO DO ORGAO (PROTOCOLO)	3169/2022	05/10/2022
059 - PARECER DA PGE SOBRE BAIXA DE BENS	6364/2022	19/10/2022

Item	Patrimônio	Cód. Antigo	Descrição	Situação Física	Vl. Aquisição	Vl. Líquido
144	00004308	010.0001	MOUSE - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY SM 3320 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C4K4H01900197	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00
145	00004311	0000002071.010.0001	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MOUSE - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY SM 3320 - PROCESSADOR: AMD ATHLON 64 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C4K4H01900258	INSERVÍVEL	1.200,00	1.200,00
146	00004317	0000000930.010.0001	MESA PARA ESCRITORIO DE TRABALHO - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: MADEIRA - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.80X0.60X0.74	INSERVÍVEL	197,00	197,00
147	00004318	0000002724.010.0001	EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA) PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE (WALL) CICLO FRIO - DESCRICAO: SISTEMA DE INVERTER 1.5 COM CONTROLE REMOTO - MARCA: HITACHI - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 12.000 BTU - COR PREDOMINANTE: BRANCO	INSERVÍVEL	1.750,00	1.750,00
148	00004329	0000000308.010.0001	CADEIRA PARA ESCRITORIO EM TECIDO (DESATIVADO) - COR PREDOMINANTE: CINZA - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA	INSERVÍVEL	244,11	244,11
149	00004331	0000000065.010.0001	MESA PARA ESCRITORIO DE TRABALHO - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: MADEIRA - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 1.25X0.60X0.74 - NUMERO DE GAVETAS: 2	INSERVÍVEL	700,93	700,93
150	00004334	0000000084.010.0001	MESA PARA ESCRITORIO DE TRABALHO - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: MADEIRA - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.96X0.60X0.74	INSERVÍVEL	662,92	662,92
151	00004349	0000002192.010.0001	AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 18.000 BTU - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - COR PREDOMINANTE: BRANCO - NUMERO DE SERIE (SERIAL): C10113703350992513O142	INSERVÍVEL	1.988,00	1.988,00
152	00004357	0000001625.010.0001	ARMARIO DE ESCRITORIO ALTO (DESATIVADO) - MARCA: INCA - NUMERO DE PORTAS: 2 - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 4 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.90X0.40X1.98 - COR PREDOMINANTE: CINZA	INSERVÍVEL	710,00	710,00
153	00004359	0000129002.010.0001	ARQUIVO . - COR PREDOMINANTE: CINZA - NUMERO DE GAVETAS: 4 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.57X0.47X1.34 - MARCA: LEPTON	INSERVÍVEL	279,00	279,00
154	00004379	0000000798.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: SMS - MODELO: REVOLUTION - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1 KVA	INSERVÍVEL	32,00	32,00
155	00004391	0000001163.010.0001	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO (DESATIVADO) EM COURO - COR PREDOMINANTE: PRETO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA	INSERVÍVEL	411,62	411,62
156	00004392	0000002734.010.0001	EVAPORADORA (UNIDADE INTERNA) PARA CONDICIONADOR DE AR SPLIT PAREDE (WALL) CICLO FRIO - DESCRICAO:	INSERVÍVEL	2.800,00	2.800,00

- Bens Extraviados

** - Bens Adicionados

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DO ESTADO - SUPAT
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO MÓVEL - DGPM

Termo de Baixa

Nº do 2022000001 **Data da** 26/12/2022

Tipo de Baixa: LEILAO PUBLICO (BENS INSERVIVEIS)

Unidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Destinatário

Tipo do Documento	Nº Documento	Data
058 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	29027	08/11/2022
061 - RELATORIO FINAL DE LEILAO PUBLICO	001	26/12/2022
062 - PROCESSO DO ORGAO (PROTOCOLO)	3169/2022	05/10/2022
059 - PARECER DA PGE SOBRE BAIXA DE BENS	6364/2022	19/10/2022

Item	Patrimônio	Cód. Antigo	Descrição	Situação Física	Vl. Aquisição	Vl. Líquido
156	00004392	0000002734.010.0001	SISTEMA DE INVERTER 3.0 COM CONTROLE REMOTO - MARCA: HITACHI - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 30.000 BTU - COR PREDOMINANTE: BRANCO	INSERVÍVEL	2.800,00	2.800,00
157	00004393	0000001162.010.0001	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO (DESATIVADO) EM COURO - COR PREDOMINANTE: PRETO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA	INSERVÍVEL	411,62	411,62
158	00004395	0000001165.010.0001	CADEIRA GIRATORIA COM BRACO (DESATIVADO) EM COURO - COR PREDOMINANTE: PRETO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA	INSERVÍVEL	411,62	411,62
159	00004409	0000002665.010.0001	ARMARIO (DESATIVADO) BAIXO EM MADEIRA - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 1 - NUMERO DE PORTAS: 2 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.90X0.50X0.74CM	INSERVÍVEL	1.058,57	1.058,57
160	00004416		CINZEIRO . - DESCRICAO: DE CHAO INOX	INSERVÍVEL	1,00	1,00
161	00004426	0000000635.010.0002	MESA PARA ESCRITORIO PARA IMPRESSORA - TONALIDADE (ACABAMENTO): LAMINADO MELAMINICO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA	INSERVÍVEL	38,00	38,00
162	00004445	0000000902.010.0001	RACK EM ACO PARA HUBS E SWICHTS	INSERVÍVEL	410,00	410,00
163	00004605	0000001443.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: TS SHARA - MODELO: MICRO TS - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1 KVA - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 51171701	INSERVÍVEL	75,00	75,00
164	00004630	0000000955.010.0001	MESA PARA ESCRITORIO PARA IMPRESSORA - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.60X0.60X0.74CM	INSERVÍVEL	0,01	0,01
165	00004642		MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO - MARCA: ITAUTEC - MODELO: L1742TT - TAMANHO DE TELA (POLEGADA): 17 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): L555101014392	INSERVÍVEL	481,00	481,00
166	00004651	0000001532.010.0001	MESA DE ESCRITORIO (DESATIVADO) EM MADEIRA FORMATO EM L - TONALIDADE (ACABAMENTO): LAMINADO MELAMINICO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA - NUMERO DE GAVETAS: 3 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 1.40X1.40X0.74CM	INSERVÍVEL	359,20	359,20
167	00004674	0000001553.010.0001	ARMARIO (DESATIVADO) BAIXO EM MADEIRA - TONALIDADE (ACABAMENTO): LAMINADO MELAMINICO - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 1 - NUMERO DE PORTAS: 2 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.91X0.47X0.75CM	INSERVÍVEL	189,50	189,50
168	00004743	0000000816.010.0001	ARQUIVO . - COR PREDOMINANTE: CINZA - NUMERO DE GAVETAS: 4 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.47X0.70X1.47 - MARCA: GGL	INSERVÍVEL	174,50	174,50
169	00004754	0000001440.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: TS SHARA - MODELO: MICRO TS - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1 KVA	INSERVÍVEL	75,00	75,00

- Bens Extraviados

** - Bens Adicionados

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DO ESTADO - SUPAT
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO MÓVEL - DGPM

Termo de Baixa

Nº do 2022000001 **Data da** 26/12/2022

Tipo de Baixa: LEILAO PUBLICO (BENS INSERVIVEIS)

Unidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Destinatário

Tipo do Documento	Nº Documento	Data
058 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	29027	08/11/2022
061 - RELATORIO FINAL DE LEILAO PUBLICO	001	26/12/2022
062 - PROCESSO DO ORGAO (PROTOCOLO)	3169/2022	05/10/2022
059 - PARECER DA PGE SOBRE BAIXA DE BENS	6364/2022	19/10/2022

Item	Patrimônio	Cód. Antigo	Descrição	Situação Física	Vl. Aquisição	Vl. Líquido
170	00004764		ARMARIO DE ESCRITORIO ALTO (DESATIVADO) - NUMERO DE PORTAS: 2 - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 3 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.75X0.35X1.70 - COR PREDOMINANTE: CINZA	INSERVÍVEL	1,00	1,00
171	00004782	0000000076.010.0001	MESA PARA ESCRITORIO DE TRABALHO - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ ESCURO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: MADEIRA - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.95X0.60X0.74 - NUMERO DE GAVETAS: 2	INSERVÍVEL	342,57	342,57
172	00004786	0000001826.010.0001	MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO - MARCA: HP - MODELO: HP 7502 - TAMANHO DE TELA (POLEGADA): 17 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): BRC72111WS	INSERVÍVEL	34.218,14	34.218,14
173	00004812	0000001599.010.0001	POLTRONA GIRATORIA COM BRACO (DESATIVADO) EM TECIDO - COR PREDOMINANTE: AZUL - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA - MARCA: ALBERFLEX	INSERVÍVEL	604,00	604,00
174	00004817	0000128996.010.0001	ARQUIVO . - COR PREDOMINANTE: CINZA - NUMERO DE GAVETAS: 4 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.47X0.57X1.34 - MARCA: PANDIM	INSERVÍVEL	279,00	279,00
175	00004818	0000000594.010.0001	ARMARIO (DESATIVADO) BAIXO EM MADEIRA - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ ESCURO - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 1 - NUMERO DE PORTAS: 2 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.90X0.48X0.74 - MARCA: MADEIRENSE	INSERVÍVEL	334,18	334,18
176	00004829	0000000589.010.0001	ARMARIO (DESATIVADO) BAIXO EM MADEIRA - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 1 - NUMERO DE PORTAS: 2 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.91X0.50X0.74CM - MARCA: MADEIRENSE	INSERVÍVEL	334,18	334,18
177	00004858	0000002694.010.0002	ESCANINHO . - NÚMERO DE COMPARTIMENTOS: 12 - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ CLARO - DESCRICAO: .	INSERVÍVEL	310,48	310,48
178	00004862	0000128997.010.0001	ARQUIVO . - COR PREDOMINANTE: CINZA - NUMERO DE GAVETAS: 4 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.45X0.67X1.30	INSERVÍVEL	279,00	279,00
179	00004894	0000001168.010.0001	MESA PARA ESCRITORIO DE TRABALHO - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ ESCURO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: MADEIRA - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.80X0.60X0.74 - NUMERO DE GAVETAS: 3	INSERVÍVEL	724,47	724,47
180	00004940	0000001607.010.0001	CADEIRA FIXA COM BRACO (DESATIVADO) EM TECIDO - DESCRICAO: . - COR PREDOMINANTE: AZUL - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA - MARCA: ALBERFLEX	INSERVÍVEL	330,00	330,00
181	00004947	0000001885.010.0001	AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 9.000 BTU - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - MARCA: YORK - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 507501249070800729	INSERVÍVEL	1.100,00	1.100,00
182	00004949	0000000811.	ESTANTE CORPORATIVA . - MARCA: PANDIM - NUMERO DE	INSERVÍVEL	45,00	45,00

- Bens Extraviados

** - Bens Adicionados

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DO ESTADO - SUPAT
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO MÓVEL - DGPM

Termo de Baixa

Nº do 2022000001 **Data da** 26/12/2022

Tipo de Baixa: LEILAO PUBLICO (BENS INSERVIVEIS)

Unidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Destinatário

Tipo do Documento	Nº Documento	Data
058 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	29027	08/11/2022
061 - RELATORIO FINAL DE LEILAO PUBLICO	001	26/12/2022
062 - PROCESSO DO ORGAO (PROTOCOLO)	3169/2022	05/10/2022
059 - PARECER DA PGE SOBRE BAIXA DE BENS	6364/2022	19/10/2022

Item	Patrimônio	Cód. Antigo	Descrição	Situação Física	Vl. Aquisição	Vl. Líquido
182	00004949	010.0001	PRATELEIRAS / BANDEJAS: 6 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.90X0.35X1.90 - COR PREDOMINANTE: CINZA	INSERVÍVEL	45,00	45,00
183	00004956	0000000092.010.0001	MESA PARA ESCRITORIO DE TRABALHO - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ ESCURO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: MADEIRA - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.95X0.60X0.74 - NUMERO DE GAVETAS: 2	INSERVÍVEL	662,92	662,92
184	00004974	0000001525.010.0001	MESA DE ESCRITORIO (DESATIVADO) EM MADEIRA FORMATO EM L - TONALIDADE (ACABAMENTO): LAMINADO MELAMINICO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA - NUMERO DE GAVETAS: 3 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 1.40X1.40X0.74	INSERVÍVEL	359,20	359,20
185	00004985	0000001716.010.0001	AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 9.000 BTU - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - MARCA: KOMECO	INSERVÍVEL	1.150,00	1.150,00
186	00005068	0000001558.010.0001	ARMARIO (DESATIVADO) BAIXO EM MADEIRA - TONALIDADE (ACABAMENTO): LAMINADO MELAMINICO - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 1 - NUMERO DE PORTAS: 2 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.90X0.60X0.74	INSERVÍVEL	189,50	189,50
187	00005084	0000000116.010.0001	MESA PARA ESCRITORIO PARA TELEFONE - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ ESCURO - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 3	INSERVÍVEL	119,12	119,12
188	00005123	0000001535.010.0001	MESA DE ESCRITORIO (DESATIVADO) EM MADEIRA FORMATO EM L - TONALIDADE (ACABAMENTO): LAMINADO MELAMINICO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA - NUMERO DE GAVETAS: 3 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 1.40X1.40X0.74	INSERVÍVEL	359,20	359,20
189	00005125	0000001616.010.0001	ARQUIVO . - COR PREDOMINANTE: CINZA - NUMERO DE GAVETAS: 4 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.47X0.57X1.33 - MARCA: INCA	INSERVÍVEL	420,00	420,00
190	00005127	0000001605.010.0001	POLTRONA GIRATORIA COM BRACO (DESATIVADO) EM TECIDO - COR PREDOMINANTE: AZUL - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA - MARCA: ALBERFLEX	INSERVÍVEL	604,00	604,00
191	00005132	0000001533.010.0001	MESA DE ESCRITORIO (DESATIVADO) EM MADEIRA FORMATO EM L - TONALIDADE (ACABAMENTO): LAMINADO MELAMINICO - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA - NUMERO DE GAVETAS: 3 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 1.40X1.40X0.74	INSERVÍVEL	359,20	359,20
192	00005144	0000000857.010.0001	ESTABILIZADOR DE TENSAO (VOLTAGEM) - MARCA: SMS - MODELO: ARV-1000S - POTENCIA (VOLT-AMPERE) (DESATIVADO): 1 KVA	INSERVÍVEL	0,01	0,01
193	00005157	0000001937.010.0001	AR-CONDICIONADO (CONDICIONADOR DE AR) DE PAREDE TIPO SPLIT - ENERGIA / TRABALHO / CALOR (J, BTU, CAL): 18.000 BTU - TENSAO ELETRICA (VOLTAGEM): 220 (208 A 240) - MARCA: YORK - NUMERO DE SERIE (SERIAL): 505401311071200539	INSERVÍVEL	1.900,00	1.900,00
194	00005161		MONITOR DE VIDEO POLICROMATICO - MARCA: ITAUTEC -	INSERVÍVEL	481,00	481,00

- Bens Extraviados

** - Bens Adicionados

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DO ESTADO - SUPAT
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO MÓVEL - DGPM

Termo de Baixa

Nº do 2022000001 **Data da** 26/12/2022

Tipo de Baixa: LEILAO PUBLICO (BENS INSERVIVEIS)

Unidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Destinatário

Tipo do Documento	Nº Documento	Data
058 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	29027	08/11/2022
061 - RELATORIO FINAL DE LEILAO PUBLICO	001	26/12/2022
062 - PROCESSO DO ORGAO (PROTOCOLO)	3169/2022	05/10/2022
059 - PARECER DA PGE SOBRE BAIXA DE BENS	6364/2022	19/10/2022

Item	Patrimônio	Cód. Antigo	Descrição	Situação Física	Vl. Aquisição	Vl. Líquido
194	00005161		MODELO: L1742TT - TAMANHO DE TELA (POLEGADA): 17 - NUMERO DE SERIE (SERIAL): L555101012492	INSERVÍVEL	481,00	481,00
195	00049544		CATRACA ELETRONICA - DESCRICAO: PARA CONTROLE DE ACESSO COM LEITORAS DE SMART CARD MIFARE SEM CONTATO - MARCA: DIMEP - MODELO: GAB FANCY LINE - NUMERO DE SERIE (SERIAL): GO55630103/907165	INSERVÍVEL	6.800,00	6.800,00
196	00049580		REGUA ELETRICA PARA RACK - DESCRICAO: 6 TOMADAS COM CHICOTE 2,0M - MARCA: CANTHIE	INSERVÍVEL	100,00	100,00
197	00049595		GAVETEIRO VOLANTE - MARCA: ARTLINE - TONALIDADE (ACABAMENTO): VERNIZ ESCURO - NUMERO DE GAVETAS: 3 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 0.33X0.50X0.65CM - COR PREDOMINANTE: AVELAN	INSERVÍVEL	588,08	588,08
198	00049743		POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO (DESATIVADO) EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA PRESIDENTE - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA - COR PREDOMINANTE: PRETO	INSERVÍVEL	420,00	420,00
199	00049746		POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO (DESATIVADO) EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA PRESIDENTE - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA - COR PREDOMINANTE: PRETO	INSERVÍVEL	420,00	420,00
200	00049763		POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO (DESATIVADO) EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA PRESIDENTE - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA - COR PREDOMINANTE: PRETO	INSERVÍVEL	420,00	420,00
201	00049766		POLTRONA GIRATORIA ESPALDAR ALTO (DESATIVADO) EM TECIDO - DESCRICAO: POLTRONA PRESIDENTE - ESTRUTURA (COMPOSICAO) PREDOMINANTE: METALICA - COR PREDOMINANTE: PRETO	INSERVÍVEL	420,00	420,00
202	00049857		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: IBM LENOVO - MARCA: LENOVO - MODELO: THINKCENTRE - PROCESSADOR: INTEL CORE I3 - MEMORIA RAM: 2 GB - MEMORIA INTERNA: 500 GB	INSERVÍVEL	1.348,90	1.348,90
203	00049863		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: IBM LENOVO - MARCA: LENOVO - MODELO: THINKCENTRE - PROCESSADOR: INTEL CORE I3 - MEMORIA RAM: 2 GB - MEMORIA INTERNA: 500 GB	INSERVÍVEL	1.348,90	1.348,90
204	00049882		MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: IBM LENOVO - MARCA: LENOVO - MODELO: THINKCENTRE - PROCESSADOR: INTEL CORE I3 - MEMORIA RAM: 2 GB - MEMORIA INTERNA: 500 GB	INSERVÍVEL	1.348,90	1.348,90
205	00049933		ARMARIO TIPO ARQUIVO (FICHARIO) - DESCRICAO: ALTO TIPO ESTANTE, 02 PORTAS, - MARCA: ARTLINE - NUMERO DE PRATELEIRAS / BANDEJAS: 4 - TONALIDADE (ACABAMENTO): LAMINADO MELAMINICO - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 900X500X1600 - COR PREDOMINANTE: WENGUE	INSERVÍVEL	742,85	742,85
206	00050062		ROUPEIRO EM ACO - DESCRICAO: MT 1V 20 PTAS PEQ GRP501-4 E 504-16 CC - COR PREDOMINANTE: CINZA - NUMERO DE PORTAS: 20 - MARCA: PANDIN	INSERVÍVEL	684,88	684,88

- Bens Extraviados

** - Bens Adicionados

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO DO ESTADO - SUPAT
DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO MÓVEL - DGPM

Termo de Baixa

Nº do 2022000001 **Data da** 26/12/2022

Tipo de Baixa: LEILAO PUBLICO (BENS INSERVIVEIS)

Unidade PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Destinatário

Tipo do Documento	Nº Documento	Data
058 - DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SERGIPE	29027	08/11/2022
061 - RELATORIO FINAL DE LEILAO PUBLICO	001	26/12/2022
062 - PROCESSO DO ORGAO (PROTOCOLO)	3169/2022	05/10/2022
059 - PARECER DA PGE SOBRE BAIXA DE BENS	6364/2022	19/10/2022

Item	Patrimônio	Cód. Antigo	Descrição	Situação Física	Vl. Aquisição	Vl. Líquido
207	00050215		ARQUIVO . - COR PREDOMINANTE: CINZA-CLARO - NUMERO DE GAVETAS: 4 - DIMENSOES (MEDIDAS) (MM, CM OU M): 1350X460X550MM	INSERVÍVEL	339,67	339,67
				Total:	**458.507,81**	**458.507,81**

- Bens Extraviados
** - Bens Adicionados

ANEXO XXI

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS BENS IMÓVEIS ALIENADOS

ENTIDADE **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** **PERÍODO 01.01.2022 A 31.12.2022**

Nº Ordem	Data de alienação	Nº do termo de baixa	Descrição	Valor (R$)

ANEXO XII

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Período de 01.01.2022 a 31.12.2022

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	INCORPORAÇÃO/ MIGRAÇÃO	AQUISIÇÃO	ALIENAÇÃO	BAIXA	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
BENS MÓVEIS	1.908.572,18	0,00	30.067,00	458.507,81	0,00	1.480.131,37
NOTA: Bens alienados conforme Termo de Baixa nº 2022000001. Tipo de baixa: Leilão Público (Bens inservíveis)						
TOTAL GERAL	1.908.572,18	0,00	30.067,00	458.507,81	0,00	1.480.131,37

Ana Cristina Moura Santana
Coordenadora de Material e Patrimônio

Digitalizado com CamScanner

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS (CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE					EXERCÍCIO / PERÍODO		2022
Tipo da Celebração	**Número**	**Modalidade/ Nº da licitação**	**Órgão/ Entidade ***	**Período de vigência**	**Projeto / Atividade**	**Elemento de despesa**	**Descrição sucinta do objeto**	**Valor Celebrado (GLOBAL) (R$)**	**Valor Executado no exercício** (R$)**
CONTRATO PRÓPRIO	001/2019	PREGÃO ELETRÔNICO Nº55/2019	VITALINO CONSULTORIA	03/09/2021 a 02/09/2022	153	3.3.90.00	MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS DE COPA	191.551,20	170.929,38
			4º ADITIVO REPACTUAÇÃO 2020, 2021 e 2022	03/09/2022 a 02/09/2023	153	3.3.90.00	MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS DE COPA		
CONTRATO PRÓPRIO	001/2020	CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019	PRADO PATRIMONIAL LTDA	01/02/2021 a 06/02/2030	153	3.3.90.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE	6.391.200,00	678.869,78
CONTRATO PRÓPRIO	003/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2020	OAJ ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME	01/08/2021 a 01/08/2022	153	3.3.90.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	579.849,36	586.538,88

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WNK3-JEJE-QENN-JVOK

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

			2º ADITIVO PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO	01/08/2022 a 31/01/2022	153	3.3.90.01	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		
CONTRATO PRÓPRIO	001/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº202/2019	VITALINO CONSULTORIA	01/01/2022 a 31/12/2022	153	3.3.90.00	SERVIÇOS DE OFFICE BOY	299.408,04	235.379,23
		2º ADITIVO/REPACTUAÇÃO		01/01/2022 a 31/12/2022	153	3.3.90.00	SERVIÇOS DE OFFICE BOY		
CONTRATO PRÓPRIO	001/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, II	W.S PRIMTEL	08/02/2022 a 07/02/2023	153	3.3.90.00	LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA (PABX, COM MANUTENÇÃO).	17.520,00	17.520,00
CONTRATO PRÓPRIO	004/2021	INEXIGIBILIDADE	ELEVADORES OTIS LTDA	15/06/2021 a 14/06/2022	153	3.3.90.00	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ELEVADOR	7.200,00	8.022,00
CONTRATO PRÓPRIO	004/2022	INEXIGIBILIDADE	ELEVADORES OTIS LTDA	15/06/2022 a 14/06/2023	153	3.3.90.00	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ELEVADOR	10.560,00	
CONTRATO PRÓPRIO	005/2021	DISPENSA DE LICITAÇÃO	SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO	07/06/2021 até 06/06/2022	153	3.3.90.00	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA	721.071,99	640.078,46

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WNK3-JEJE-QENN-JVOK

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

							INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
	003/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO	SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO	07/06/2022 a 06/06/2023	153	3.3.90.00	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	729.394,44	
CONTRATO PRÓPRIO	IN0005/2019	INEXIGIBILIDADE	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	07/10/2019 a 06/10/2024	153	3.3.90.00	SERVIÇOS POSTAIS	9.000,00	250,01
CONTRATO PRÓPRIO	02/2022	IN 001/2022	ZÊNITE	14/02/2022 a 13/02/2023	153	3.3.90.00	SERVICO DE ASSINATURA DE JORNAIS E PERIODICOS	R$ 8.720,00	18.486,00
CONTRATO PRÓPRIO	05/2022	IN 003/2022	ZÊNITE	15/02/2023 a 14/02/2024	153	3.3.90.00	SERVICO DE ASSINATURA DE JORNAIS E PERIODICOS	9.766,00	
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	11/2020	Inexibilidade n° 0002/2020	COMPANHIA DE SANEMENTO DE SERGIPE	25/04/2020 a 24/04/2025	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO CENTRALIZADA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	30.000,00	40.748,51

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WNK3-JEJE-QENN-JVOK

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

							ESGOTO PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	30/2020	Inexigibilidade n° 0008/2020	DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	02/01/2022 a 01/01/2023	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS ÓRGÃOS DO ESTADO DE SERGIPE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA ENERGISA	200.000,00	138.565,32
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	32/2019	Pregão Eletrônico n° 0122/2019	LOCALIZA RENT A CAR S.A	15/08/2021 a 14/08/2022	153	3.3.90.00	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS CENTRALIZADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO	23.325,60	30.773,85
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	32/2019	Pregão Eletrônico n° 0122/2019	LOCALIZA RENT A CAR S.A	15/08/2022 a 14/08/2023	153	3.3.90.01	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS CENTRALIZADO DE VEÍCULOS	31.440,60	

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WNK3-JEJE-QENN-JVOK

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

							AUTOMOTORES, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO		
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	29/2019	Pregão Eletrônico n° 122/2019	SAMAM (VEÍCULO C. MOT)	09/08/2021 a 08/08/2022	153	3.3.90.02	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS CENTRALIZADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO	131.083,92	135.959,40
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	29/2019	Pregão Eletrônico n° 122/2019	SAMAM (VEÍCULO C. MOT)	09/08/2022 a 08/08/2023	153	3.3.90.02	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS CENTRALIZADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO	134.130,96	
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	43/2019	PREGÃO ELETRÔNICO 0189/2019	BK TELEKOM	03/04/2021 a 02/04/2022	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, ATRAVÉS	8.989,44	12.468,63

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WNK3-JEJE-QENN-JVOK

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

							DE ACESSO TERRESTRE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	43/2019	PREGÃO ELETRÔNICO 0189/2019	BK TELEKOM	03/04/2022 a 04/05/2022	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, ATRAVÉS DE ACESSO TERRESTRE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	749,10	
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	43/2019	PREGÃO ELETRÔNICO 0189/2019	BK TELEKOM	05/05/2022 a 04/11/2024	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, ATRAVÉS	29.935,70	

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WNK3-JEJE-QENN-JVOK

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

							DE ACESSO TERRESTRE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	02/2020	PREGÃO ELETRÔNICO 0236/2019	TIM S.A.	16/03/2020 a 15/03/2022	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	2.334,72	1.434,22
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	02/2020	PREGÃO ELETRÔNICO 0236/2019	TIM S.A.	16/03/2022 a 15/03/2024	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA MÓVEL PARA O GOVERNO DO	3.689,28	

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WNK3-JEJE-QENN-JVOK

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

							ESTADO DE SERGIPE		
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	47/2019	PREGÃO ELETRÔNICO 0240/2019	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	01/01/2022 a 31/12/2022	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	54.000,00	36.604,45
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	15/2019	PREGÃO ELETRÔNICO 0267/2018	PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	18/02/2021 a 17/02/2022	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS	30.000,00	23.826,31
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	15/2019	PREGÃO ELETRÔNICO 0267/2018	PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	18/02/2022 a 17/02/2023	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE	34.000,00	

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WNK3-JEJE-QENN-JVOK

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

							PASSAGENS AÉREAS		
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	04/2020	PREGÃO ELETRÔNICO 0231/2019	AEREOTUR VIAGENS E OPERACOES TURISTICAS LTDA	13/03/2021 a 12/03/2022	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS	5.000,00	26.758,48
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	04/2020	PREGÃO ELETRÔNICO 0231/2019	AEREOTUR VIAGENS E OPERACOES TURISTICAS LTDA	13/03/2022 a 12/03/2023	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS	25.000,00	
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	07/2020	PREGÃO ELETRÔNICO 0033/2020	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	30/03/2022 a 29/03/2023	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA FIXA PARA O GOVERNO	6.013,32	5.794,86

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WNK3-JEJE-QENN-JVOK

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

							DO ESTADO DE SERGIPE		
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	07/2020	PREGÃO ELETRÔNICO 0033/2020	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	30/03/2021 a 29/03/2023	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA FIXA PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	6.805,20	
							TOTAL GERAL	9.716.213,67	2.809.007,77

*** Contratado, convenente ou 2º Parceiro.**

** Valor Liquidado no exercício

Aracaju, 13 de fevereiro de 2023

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WNK3-JEJE-QENN-JVOK

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Alberto Luciano de Souza Bastos
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: WNK3-JEJE-QENN-JVOK

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WNK3-JEJE-QENN-JVOK

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2023 é(são) :

- Alberto Luciano de Souza Bastos - 13/02/2023 17:41:39

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE						EXERCÍCIO / PERÍODO		2021
Tipo da Celebração	Número	Modalidade/ Nº da licitação	Órgão/ Entidade *	Período de vigência	Projeto / Atividade	Elemento de despesa	Descrição sucinta do objeto	Valor Global Celebrado (R$)	Valor Executado no exercício (R$)
								R$ 0,00	
TOTAL GERAL								R$ 0,00	R$ 0,00

*Contratante, concedente ou 1º Parceiro.

** O valor se refere ao pagamento a título de Adicional de Participação em Convênio (art. 177 e ss da Lei n° 2.148/1977), arcado pela respectiva convenente.

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EVAK-OMWZ-5J7A-D7FL

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Aracaju, 13 de fevereiro de 2023

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Alberto Luciano de Souza Bastos
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: EVAK-OMWZ-5J7A-D7FL

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EVAK-OMWZ-5J7A-D7FL

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2023 é(são) :

- Alberto Luciano de Souza Bastos - 13/02/2023 14:46:41

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES

(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE				EXERCÍCIO / PERÍODO	2021	
Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R$)	
SEM MOVIMENTO							TOTAL

Aracaju, 13 de fevereiro de 2023

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Alberto Luciano de Souza Bastos
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LJA7-3P4W-PJT9-B6U6

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: LJA7-3P4W-PJT9-B6U6

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: LJA7-3P4W-PJT9-B6U6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2023 é(são) :

- Alberto Luciano de Souza Bastos - 13/02/2023 17:18:20

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E DOAÇÕES

(RECEBIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE				EXERCÍCIO / PERÍODO	2021	
Número de ordem	Tipo do Benefício	Beneficiário	CPF	Objeto/Finalidade	Data	Valor (R$)	
SEM MOVIMENTO							TOTAL

Aracaju, 13 de fevereiro de 2023

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Alberto Luciano de Souza Bastos
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: R0Q1-PEQH-AODD-HTRR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R0Q1-PEQH-AODD-HTRR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/02/2023 é(são) :

- Alberto Luciano de Souza Bastos - 13/02/2023 17:28:59

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECLARAÇÃO DA CHEFIA DA UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS

Em cumprimento à Instrução Normativa n° 001/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021, declaro que o Procurador-Geral do Estado de Sergipe, Vinícius Thiago Soares de Oliveira, atendeu às exigências de apresentação das Declarações de Bens e Rendas, relativas ao ano-calendário 2021, exercício 2022, na forma do art. 1° da Lei Federal n° 8.730, de 10 de novembro de 1993, e dos arts. 6° e 8° da Resolução/TCE/SE n° 167, de 21 de julho de 1994.

Aracaju, 7 de fevereiro de 2023

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

LUBIA ALVES MARTINS LEMOS
Diretor(a) de Coordenadoria de Pessoal

Este documento foi assinado digitalmente por LUBIA ALVES MARTINS LEMOS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 83S2-8GUS-YOWX-UDJS

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 83S2-8GUS-YOWX-UDJS

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/02/2023 é(são) :

- LUBIA ALVES MARTINS LEMOS - 07/02/2023 11:17:10

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Ofício n° 2373/2022-PGE

Aracaju, 31 de maio de 2022.

Assunto: Declaração de Imposto de Renda - Exercício 2022

Senhor Conselheiro Presidente,

Em observância ao disposto na Resolução n° 167, de 21 de julho de 1994, dessa Corte de Contas, encaminho, para fins de cumprimento ao estabelecido no art. 1° da Lei n° 8.730/93, Cópia da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda do Procurador-Geral do Estado de Sergipe Vinícius Thiago Soares de Oliveira, Ano-calendário 2021, exercício 2022, que atualmente é o novo ordenador de despesas desta Procuradoria.

Respeitosamente,

LUBIA ALVES MARTINS LEMOS
Diretor(a) de Coordenadoria de Pessoal

Este documento foi assinado digitalmente por LUBIA ALVES MARTINS LEMOS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 6CL8-P8YZ-ERJF-ILDY

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE

Portal do Jurisdicionado

159

Procuradoria Geral do Estado

Menu

- Carlos Emmanuel de Almeida Reis
- Início
- Mural de Avisos
- Contas Anuais
- Relatório da LRF e CI
- Processo Eletrônico
- Segurança e Administração
- Sair

Dados do Protocolo

Voltar

Processo: 005591/2022

Assunto: OFÍCIO E DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA ANO CALENDÁRIO 2021 - EXERCÍCIO 2022 - PROCURADOR GERAL DO ESTADO - VINÍCIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA.

Data de Entrada: 06/06/2022

Unidade Gestora: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Tipo do Protocolo: OFÍCIO

Área Atual: SETOR DE PROTOCOLO

Situação Atual: Aguardando triagem

Relator: RELATOR NÃO INFORMADO

Ano Ofício: 2022

Comentário: Não disponível

Interessado Principal: CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS

Observações: Não disponível

Prioritário: Sim

Download do Protocolo: Baixar

Interessados

Nome	CPF	Tipo
CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS	01491254530	INTERESSADO

Folha 210
Sigla: ASPLAN

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.217
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o disposto no art. 82 da Lei n.° 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS;
Considerando o disposto no Protocolo ICMS 58, de 02 de outubro de 2018,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 681. ...
.....
XXVII - ao remetente localizado nos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Tocantins em relação às operações que promover com bens e mercadorias classificados no Código Especificador da Substituição Tributária - CEST 20.023.00, 20.024.00, 20.025.00, 20.039.00, 20.040.00, 20.048.00, 20.048.01, 20.049.00, 20.050.00, 20.051.00, 20.058.00 e 20.063.00, indicados no Anexo XIX do Convênio ICMS 52/2017, destinados a contribuintes localizados neste Estado (Protocolo ICMS 58/2018).
.....
§ 1º ...
.....
IV - responsável pela retenção e recolhimento do imposto, em relação ao diferencial de alíquota quando destinados ao ativo permanente, ao uso ou ao consumo de contribuinte localizado neste Estado, conforme o caso, em relação aos produtos indicados nos incisos II, III, V, VI, VIII, IX a XIV, XVI a XXVII do "caput" deste artigo;
.....
Art. 684. ...
.....
§ 4º-D Na hipótese de operações de que tratam os incisos II, III, V, VI, VIII, IX, XI, XII, XIII, XV a XX, XXII a XXIV e XXVII do "caput" do art. 681, inexistindo o valor de que trata o § 3º deste artigo, a base de cálculo deverá ser obtida tomando-se por base o preço praticado pelo substituto, incluídos o IPI, frete, seguro e as demais despesas debitadas ao estabelecimento destinatário, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado ajustada ("MVA ajustada"), calculada segundo a fórmula "MVA ajustada = [(1+ MVA-ST original) x (1 - ALQ inter) / (1-ALQ intra)] -1", em que (Protocolos ICMS 14/06, 13/06, 15/06, 05/09, 06/09, 07/09, 08/09, 72/10, 97/10, 38/11, 84/2011, 85/2011, 33/2012, 40/2012, 41/2012, 37/2012, 38/2012, 83/2012, 128/2013, 30/2018, 33/2018 e 58/2018 e Conv. ICMS 104/2008, 93/2009, 92/2011 e 37/2014):
§ 4º-E ...
.....
XXV - 41,38%, para os produtos indicados no Anexo XIX do Convênio ICMS 52/2017(Prot. 58/2018);
.....
§ 4º-F Na hipótese de operações internas com os produtos de que tratam os incisos II, III, V, VI, VIII, IX, XI, XII, XIII, XV a XX, XXII a XXIV, XXVI e XXVII do "caput" do art. 681, aplica-se a "MVA-ST original" referidano § 4º-E (Conv. ICMS 92/2011 e Protocolos nºs 13/06, 84/2011, 85/2011, 33/12, 40/12, 41/12, 37/12, 38/12, 83/12, 128/13, 37/14 e 58/2018).
.....(NR)"

Art. 2º Ficam revogados os dispositivos abaixo indicados do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002:
I - o inciso IX do art. 784;
II – o inciso IX do art. 786; e
III - o Item 12 do Anexo X.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Aracaju, 28 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademário Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.218
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n° 21.400, de 10 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2011;

Considerando o disposto no art. 82 da Lei n° 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 674-A. ...
.....
§ 7º No período de 1º de junho de 2015 a 31 de dezembro de 2019, não se aplica o disposto no "caput" deste artigo aos estabelecimentos industriais inscritos com os CNAE 1531-9/01, 1531-9/02, 1533-5/00, 1539-4/00, 1411-8/01, 1411-8/02, 1412-6/01, 1413-4/01, 1351-1/00 ou 1359-6/00.
....."(NR)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademário Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Exonera, a pedido, Subprocurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

A pedido, VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 001.814.795-08, do cargo em comissão de Subprocurador-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Aracaju, 28 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia Subprocurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço resolve

N O M E A R

VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO, CPF/MF nº 653.865.825-34, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Aracaju, 28 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Exonera, a pedido, Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 74, inciso I, da Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

A pedido, MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA, CPF/MF nº 038.681.335-34, do cargo em comissão de Procurador-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Aracaju, 28 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Nomeia Procurador-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 4º, inciso I, da Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço resolve

N O M E A R

VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 001.814.795-08, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2019.

Aracaju, 28 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

Promove, por ato de bravura, Soldado PM à Graduação de Cabo PM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto nos arts. 4º, inciso III, e art. 7º da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977, combinado com os arts. 4º, inciso III e 7º do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977 e §§ 1º e 3º do art. 8º do Decreto nº 3.974, de 09 de março de 1978, alterado pelo Decreto nº 30.045, de 16 de julho de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo protocolado sob nº 021.101.00203/2018-4, provocado pelo Ofício nº 993, de 12 de setembro de 2018, e também o Ofício nº 1593, de 21 de dezembro de 2018, todos da Polícia Militar do Estado de Sergipe, resolve

P R O M O V E R

Por ato de bravura, o Soldado PM MATEUS MOTA MACHADO, CPF nº 028.430.795-51, à Graduação de Cabo PM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 28 de dezembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sábado, 29 de Dezembro de 2018 às 1:00:42

Folha 211
Sigla: ASPLAN

N O M E A R

Os ocupantes em cargos em comissão da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Procuradoria-Geral do Estado, especificados no Anexo Único deste Decreto, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 07 de janeiro de 2019; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Vinicius Thiago Soares de Oliveira
Procurador-Geral do Estado

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 07 DE JANEIRO DE 2019

ANEXO ÚNICO

NOMEIA OCUPANTES EM CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO NA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

NOME	CPF	SÍMBOLO	NOMENCLATURA DO CARGO
REJANE MARIA MACIEL DA S. RIBEIRO	312.472.885-87	CCE-01	ASSESSOR I
FABIANA SANTOS XAVIER	981.617.415-49	CCE-02	ASSESSOR II
RISOMARA LIMA DIAS DE SANTANA	055.272.665-60	CCE-02	ASSESSOR II
SIMONE MARTINS CONCEIÇÃO	516.794.775-87	CCE-02	ASSESSOR II
ANA MARIA DANTAS SANTOS	533.292.875-00	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
CLAUDILENE DE JESUS SANTOS	441.298.235-15	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
ELVIRA SILVA BARBOSA	575.791.805-53	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
ROSIVÂNIA ROSA N. BARRETO	360.834.535-34	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
SHEYLA MENDONÇA TEIXEIRA MAIA FERREIRA	696.201.055-91	CCE-04	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO I
ANA CARMEM BATISTA CRUZ	015.642.405-33	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
ANA CRISTINA MOURA SANTANA	463.715.085-04	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
ANDREZZA VALÉRIA ANTOS MENEZES	904.464.105-00	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
BELONILDE BÁRBARA DUARTE DE OLIVEIRA	960.848.395-68	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
BERNADETE FONSECA DOS SANTOS	800.941.638-04	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
CARMEM LUANA LOPES DE RESENDE RAMOS	799.924.045-15	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
DANILO TAVARES OLIVEIRA	057.574.375-10	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
EDILENE SACRAMENTO DOS S. CRUZ	027.464.664-14	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
ELTON SANTANA DE JESUS MONTEIRO	006.844.375-70	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
FELIPE ALMEIDA S. VEIGA	015.641.345-04	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
FLAVIA DANIELLE DE GOIS SANTOS	992.269.975-72	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
GABRIEL TAVARES SOARES	047.338.115-00	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
GENALDO SANTOS DE BARROS	171.091.245-68	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
GERIK REGINA SANTOS FONSECA	058.116.035-50	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
GLADSTON DOS SANTOS BAIETA	040.537.165-94	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
GRACIELLY PEDRAL DOS SANTOS	047.362.605-56	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
GUILHERME BRAGA DE OLIVEIRA	634.714.851-04	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
IZABELLA DE JESUS LIMA	062.298.035-18	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
JOÃO GABRIEL CAVALCANTE SANTOS	044.258.145-92	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
LARA DA SILVA OLIVEIRA	059.594.195-80	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
LEONARDO MOURA FONTES	052.199.275-31	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
LORENA DE SANTANA MELO PAIM	839.214.435-04	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MARCUS VINICIUS FERREIRA SILVA ARAÚJO	847.884.025-72	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MARÍLIA DE MENEZES ARAGÃO MACHADO	936.609.955-68	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MARINA ERCÍLIA SANTANA DE MATOS	018.768.205-43	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
MARTA SUZANE M. FIGUEIREDO	015.801.645-95	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
NEILDE BEZERRA SANTOS	012.354.545-50	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
PAULO JOATAN SANTOS	048.056.835-97	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
RITA REGINA SAMPAIO ALMEIDA REIS	051.646.265-27	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
ROBERTA CARVALHO DO ESPIRITO SANTOS	033.034.365-33	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
VAGUINER OLIVEIRA FEITOZA	021.374.035-44	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
VANESSA SANTOS RIBEIRO ROSÁRIO	993.956.305-15	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
VÂNIA LÚCIA PINHEIRO RAMOS	189.357.455-53	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
ZENAS ISIDORO DA SILVA	451.781.515-34	CCE-05	ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO II
ADRIANY SANTOS DE AQUINO	058.773.145-13	CCE-07	DIRETOR I
ALINE ANTÔNIA VIEIRA SOUZA	009.586.005-38	CCE-07	DIRETOR I
ALINE VILAR ROCHA	005.769.545-86	CCE-07	DIRETOR I
ANA LAVINE SOUZA MARTINS	048.647.305-80	CCE-07	DIRETOR I
ANDREZA SOUZA NASCIMENTO SANTOS	041.416.375-30	CCE-07	DIRETOR I
BÁRBARA SIMONE AMARAL OLIVEIRA	008.221.575-86	CCE-07	DIRETOR I
CAMILLA MENEZES DE SANTANA	051.930.225-70	CCE-07	DIRETOR I
CAROLLINE PROFESSOR OLIVEIRA	790.873.885-00	CCE-07	DIRETOR I
DAVID TEODORO ALVES DOS SANTOS	048.779.755-86	CCE-07	DIRETOR I
IGOR EMANUEL SILVA MENEZES CRUZ	937.811.565-91	CCE-07	DIRETOR I
JOYCE MOURA DOS SANTOS TAVARES	053.591.524-19	CCE-07	DIRETOR I
LAVÍNIA ALVES LOPES	449.374.315-87	CCE-07	DIRETOR I
LÉA RABELO DOS SANTOS	653.743.985-04	CCE-07	DIRETOR I
LÚBIA ALVES MARTINS LEMOS	691.240.515-00	CCE-07	DIRETOR I
MARÍLIA CATHARINA SOBRAL DONALD	018.522.065-78	CCE-07	DIRETOR I
MARINA ANDRADE BARRETO	057.410.805-02	CCE-07	DIRETOR I
MAYARA MOREIRA SANTOS SOUZA	051.146.905-58	CCE-07	DIRETOR I
PASCHOL PASSOS OLIVEIRA BARRETO	021.630.775-94	CCE-07	DIRETOR I
RITA DE CASSIA C.C. BIDEGAIN	355.964.225-68	CCE-07	DIRETOR I
SIMONE MALAQUIAS DE OLIVEIRA	533.919.505-87	CCE-07	DIRETOR I
SOYANNE AMORIM GALVÃO	054.380.255-84	CCE-07	DIRETOR I
VINICIUS DOS SANTOS GONÇALVES	000.347665-02	CCE-07	DIRETOR I
VINÍCIUS IBRAIHIM B. SANTOS	061.013.905-35	CCE-07	DIRETOR I
VITOR ALMEIDA MENDONÇA	009.593.945-83	CCE-07	DIRETOR I
AMILTON DA COSTA CARVALHO	058.615.385-30	CCE-08	DIRETOR II
CAMILA RAFAELA OLIVEIRA DA GRAÇA	057.967.605-64	CCE-09	DIRETOR III
CRISTIANE SOBRAL FREIRE DE CAVALHO	906.278.065-20	CCE-09	DIRETOR III
FÁBIO OLIVEIRA LINHARES	686.679.775-72	CCE-09	DIRETOR III
GABRIELA NASCIMENTO BARRETO	053.980.955-10	CCE-09	DIRETOR III
IATA SANTOS COSTA	025.125.665-01	CCE-09	DIRETOR III
JÉSSICA GARCIA CRUZ DE CARVALHO	033.094.385-54	CCE-09	DIRETOR III
MÁRCIO SANTOS SILVA	654.013.525-49	CCE-09	DIRETOR III
MARIA AUXILIADORA MELO FEITOZA	386.965.445-68	CCE-09	DIRETOR III
SIRLEIDE ALVES DOS SANTOS AMARAL	002.242.085-19	CCE-09	DIRETOR III
ALEXANDRE DIELLE VIANA	904.464.105-00	CCE-11	COORDENADOR II
ALEXANDRO ROLIM CARTAXO	857.847.295-00	CCE-11	COORDENADOR II
BARBARA KAROL DE JESUS AMARAL	027.900.235-14	CCE-11	COORDENADOR II
HORTÊNSIA SOTERO DE SANTANA MATOS	454.709.285-00	CCE-11	COORDENADOR II
MARIA CLARA DA FONSECA PORTO	025.843.265-90	CCE-11	COORDENADOR II
MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO SANTOS	051.371.605-04	CCE-11	COORDENADOR II
PABLO ANDRADE DE FREITAS	898.635.775-53	CCE-11	SECRETÁRIO-GERAL DA PGE
SAMIA PASSOS BARBOSA MOURA	033.302.545-80	CCE-11	COORDENADOR II
YANAH MILET GUIMARÃES	031.291.565-93	CCE-11	COORDENADOR II
DHIANA GOES DA SILVA MONTE ALEGRE	017.689.365-28	CCE-14	CHEFE II
BRUNA EMANUELLE BOMFIM LIMA	042.424.955-36	CCE-15	CHEFE III

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 7 de Janeiro de 2019 às 21:27:28

Folha 212
Sigla: ASPLAN

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS	014.912.545-30	CCE-15	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS I

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Diretor-Presidente, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), em conformidade com a Lei nº 8.505 de 04 de janeiro de 2019, resolve

N O M EA R

MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS, CPF (MF) nº 221.689.665-91, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, da Diretoria Executiva na Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 07 de janeiro de 2019 ; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Diretor de Radiodifusão, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), em conformidade com a Lei nº 8.505 de 04 de janeiro de 2019, resolve

N O M E A R

FRANCISCO FERREIRA PEREIRA, CPF (MF) nº 236.354.875-20, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Radiodifusão, da Diretoria Executiva, na Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 07 de janeiro de 2019 ; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado Geral de Governo, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARCELLA BARRETO ROLLEMBERG PORTO, CPF (MF) nº 027.925.105-01, para exercer o cargo em comissão de Chefe I, Símbolo CCE-13, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 07 de janeiro de 2019 ; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Nomeia Superintendente Especial de Esporte, Símbolo CCE-22, da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

ANTÔNIO HORA FILHO, CPF (MF) nº 498.432.145-87, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Especial de Esporte, Símbolo CCE-22, na Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura, a partir de 01 de janeiro de 2019.

Aracaju, 07 de janeiro de 2019 ; 198º da Independência e 131º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretario de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

SECRETARIAS

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO No 29/2018
PROCESSO Nº: 015.000.12364/2018-3 - Ata de RP nº 074/2018-PE nº 262/2018/SEPLAG
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Locação de Scanners
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nº 25.728/2008, nº 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
CONTRATADO: CRIATIVA SERVICE LTDA
VALOR: r$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais)-valor anual estimado
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05/12/2018 a 04/12/2019, podendo ser prorrogado, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, na forma do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
NOTAS DE EMPENHOs: 2018NE000823 e 2018NE000824, de 05/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.101.04.122.0036-0457 - SEFAZ
ELEMENTO de DESPESA: 339040 - fr - 0101
AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO: 05/12/2018
PARECER PGE Nº : 6825/2018-PGE

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4.817/2018
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.60696/2015-8 instaurado pela Portaria nº 1.362, de 27 de março de 2017, com efeitos a partir de 10/04/2017, (DOE nº 27.676), para fins de apuração de abandono de cargo público em face do (a) servidor (a) **Ana Cristina de Jesus, (CPF nº 584.404.965-91)**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Merendeiro junto à Secretaria de Estado da Educação - SEED.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Aracaju/SE, 13 de dezembro de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 4.816/2018
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 7 de Janeiro de 2019 às 21:27:28

Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.420 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 04 de Maio de 2020

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO
ELIANE AQUINO CUSTODIO

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado Geral de Governo
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado da Administração
GEORGE DA TRINDADE GOIS

Secretário de Estado da Fazenda
MARCO ANTONIO QUEIROZ

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade
UBIRAJARA BARRETO SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ANDRE LUIZ BOMFIM FERREIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social
LEDA LUCIA COUTO DE VASCONCELOS

Secretário de Estado do Turismo
JOSÉ SALES NETO
(Interino)
Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Secretário de Estado da Transparência e Controle
ALEXANDRE BRITO DE FIGUEREDO

Procurador-Geral do Estado
VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA

Defensor Público-Geral do Estado
JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
GUSTAVO MELO DE MATOS
(Em exercício)

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS S. GARCEZ — DIRETORA ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE MAIO DE 2020

Exonera Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, servindo na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

EXONERAR

CHARLES VICTOR OLIVEIRA SANTOS, CPF (MF) nº 966.909.505-06, do cargo em comissão de Assessor Extraordinário II, Símbolo CCE-05, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 04 de maio de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE MAIO DE 2020

Nomeia Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado GeraldeGoverno, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

CHARLES VICTOR OLIVEIRA SANTOS, CPF (MF) nº 966.909.505-06, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 04 de maio de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 04 DE MAIO DE 2020

Nomeia habilitados e classificados em Concurso Público para exercer o cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 25, inciso III, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com o art. 7º da Lei nº 4.302, de 16 de novembro de 2000, e em conformidade com o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, resolve

N O M E A R

Os habilitados e classificados no Concurso Público n.º 01/2018, promovido pela então Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, atual Secretaria de Estado da Administração, relacionados abaixo, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual.

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - CLASSE INICIAL

Classificação	Nome	CPF
8	CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA	024.907.235-10
9	SAULO JOSÉ NASCIMENTO E SANTOS	013.241.735-99
10	CAIO JORDAO SA PEREIRA	085.608.884-62
11	ARTUR LEITE CHAVES	036.180.775-99
13	ISADORA BRITTO BASTOS	030.357.655-37
14	GUILHERME BRATZ UBERTI	007.306.420-38
15	RAFAEL LIMA SANTOS	055.415.785-31
16	DANILO MACEDO DE OLIVEIRA	394.781.798-37
17	CAROLINE DANTAS MELO	042.399.135-35

*NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - CLASSE INICIAL

Classificação	Nome	CPF
44	JESSICA AMARILLIA RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS	049.122.105-36

*A primeira vaga destinada aos candidatos habilitados, na condição de pessoa com deficiência, não será preenchida por estar reservada, em virtude de decisão judicial prolatada nos autos do Processo nº 201810301415.

NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTE

ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL - CLASSE INICIAL

Classificação	Nome	CPF
19	YURI RAION DE JESUS RAMOS	043.144.285-11

Aracaju, 04 de maio de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

George da Trindade Gois
Secretário de Estado da Administração

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 04 DE MAIO DE 2020

Nomeia Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado GeraldeGoverno, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

ELIZIEL ALVES RODRIGUES, CPF (MF) nº 516.614.895-91, para exercer o cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 04 de maio de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 04 DE MAIO DE 2020

Nomeia Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado GeraldeGoverno, para servir na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

NOMEAR

GLEDSON LIMA ALVES, CPF (MF) nº 533.045.275-91, para exercer o cargo em comissão de Chefe III, Símbolo CCE-15, da Secretaria de Estado Geral de Governo, na Polícia Militar do Estado de Sergipe.

Aracaju, 04 de maio de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 4 de Maio de 2020 às 18:37:52

Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.473 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 29 de Julho de 2020

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO
ELIANE AQUINO CUSTODIO

SECRETÁRIOS DE ESTADO
Secretário de Estado Geral de Governo
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado da Administração
GEORGE DA TRINDADE GOIS

Secretário de Estado da Fazenda
MARCO ANTONIO QUEIROZ

Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade
UBIRAJARA BARRETO SANTOS

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça, do Trabalho e de Defesa do Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretária de Estado da Saúde
MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
(Em exercício)
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ANDRE LUIZ BOMFIM FERREIRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social
LEDA LUCIA COUTO DE VASCONCELOS

Secretário de Estado do Turismo
JOSÉ SALES NETO

Secretário de Estado da Transparência e Controle
ALEXANDRE BRITO DE FIGUEREDO

Procurador-Geral do Estado
VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA

Defensor Público-Geral do Estado
JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
GUSTAVO MELO DE MATOS
(Em exercício)

Diário Oficial

MÍLTON ALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

FABIANE LEAL MATTOS MELLO
DIRETORA ADM. E FINANÇAS

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 142/2020.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para desinfecção dos quartéis e viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 231011. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**: 06.182.0042. **PROJETO OU ATIVIDADE**: 0267. **ELEMENTO DE DESPESA**: 4.4.90.00. **FONTE DE RECURSO**: 0270. **DATA DE ABERTURA**: **10/08/2020** às **08h00min. SESSÃO DE DISPUTA**: **10/08/2020** às **10:00horas**. **NO SÍTIO**: **www.licitacoes-e.com.br. BASE LEGAL**: Lei nº. 10.520/2002, o Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 10.024/2019 e demais legislações correlatas, e a Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 13.979/2020, e alterações pela Medida Provisória nº 926, de 2020. **Nº PARECER JURÍDICO**: 3.328/2020 - PGE. Formalização de Consultas e Edital: **www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ÓRGÃO SOLICITANTE**: **CBMSE**: tel. 0XX-79-3179-2065 ou SEAD tel./fax.: (0xx79) 3226-2246, à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 28 de julho de 2020.

Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro - SGCC/SEAD/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 150/2020

A Secretaria de Estado da Administração (SEAD), torna público que a sessão de disputa de lances do Pregão Eletrônico **nº 150/2020 (que estava marcado** para o dia 05/08/2020**)** foi prorrogado para o dia **12/08/2020**, com abertura das propostas às 08:30h e início da sessão de disputa às 09:00h, tendo vista que o prazo de publicação ter sido inferior a 8 dia úteis após a publicação no DOU.

Aracaju, 27 de julho de 2020.

ANA HELENA BARRETO SOARES
Pregoeira - SGCC/SEAD

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE FINALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE DE EMPRESA CONTRATADA PELA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N°:	279/2020-AP.IRR.RESP.LIC-SEAD.
EMPRESA:	INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO, CNPJ nº. 23.985.753/0001-07.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Estadual n° 24.912/07.
DECISÃO:	ADVERTÊNCIA.

Aracaju, 27 de julho de 2020.

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração baixou as seguintes portarias, conforme disposto nos Decretos nº 17.851/98 e nº 29.753/14, na Lei nº 8.496/18 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1553/2020	154.807.045-91	JOSE ROBERTO OLIVEIRA SANTOS	ENGENHEIRO CIVIL	SEIAS	SEDURBS
1557/2020	236.564.685-91	JOAO XAVIER SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC	SSP
1558/2020	030.357.655-37	ISADORA BRITTO BASTOS	ESP POLÍTICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEAD	PGE
1559/2020	085.608.884-62	CAIO JORDAO SA PEREIRA	ESP POLÍTICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEAD	FES
1560/2020	024.907.235-10	CARLOS EDUARDO PEREIRA SIQUEIRA	ESP POLÍTICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEAD	SEFAZ
1561/2020	042.399.135-35	CAROLINE DANTAS MELO	ESP POLÍTICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEAD	SEFAZ
1562/2020	013.241.735-99	SAULO JOSÉ NASCIMENTO E SANTOS	ESP POLÍTICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEAD	SEDUC
1563/2020	036.180.775-99	ARTUR LEITE CHAVES	ESP POLÍTICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEAD	SEIAS
1564/2020	043.144.285-11	YURI RAION DE JESUS RAMOS	ESP POLÍTICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL	SEAD	SETC
1566/2020	531.885.605-59	ROSA CECILIA BISPO VIANA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	IPESAUDE	SEIAS
1568/2020	264.614.985-91	RONALDO BARRETO	AGENTE ADMINISTRATIVO I / CEHOP	CEHOP	SEJUC
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
515/2020	102.266.305-44	ARLETE SENA SANTOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	SSP
515/2020	195.231.143-87	JOSE ROBERTO GRANGEIRO DE QUEIROZ	MÉDICO	FES	SSP
515/2020	198.785.595-72	JULIO SANTOS FILHO	MOTORISTA	FES	SSP
515/2020	252.461.945-15	ANA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	SSP
515/2020	265.831.605-44	YOLANDA MELO SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	SSP
515/2020	276.479.865-20	JEANE ASSIS DA SILVA DOREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	SSP
515/2020	361.759.785-87	ANARLEIDE SANTOS DE JESUS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	SSP
515/2020	375.598.005-30	DIANA SANTANA FREITAS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	SSP

Folha 215
Sigla: ASPLAN

515/2020	380.722.625-72	LIVIA MARIA HILARIO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	SSP
515/2020	454.514.195-15	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	FES	SSP
515/2020	532.600.235-34	PATRICIA DE MELO ANDRADE	ENFERMEIRO	FES	SSP
515/2020	635.612.394-04	IRANILDE SANTIAGO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	SSP
515/2020	661.432.175-72	PATRICIA MARIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / QPE	FES	SSP
515/2020	695.740.495-15	CARLOS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM / QPE	FES	SSP
515/2020	912.246.594-49	JOELMA MARIA DA SILVA PEIXOTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / QPE	FES	SSP
1544/2020	102.266.305-44	ARLETE SENA SANTOS	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	SSP
1544/2020	195.231.143-87	JOSE ROBERTO GRANGEIRO DE QUEIROZ	MÉDICO	FES	SSP
1544/2020	265.831.605-44	YOLANDA MELO SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	SSP
1544/2020	276.479.865-20	JEANE ASSIS DA SILVA DOREA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	FES	SSP
1544/2020	361.759.785-87	ANARLEIDE SANTOS DE JESUS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	SSP
1544/2020	375.598.005-30	DIANA SANTANA FREITAS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	FES	SSP
1544/2020	380.722.625-72	LIVIA MARIA HILARIO	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	SSP
1544/2020	454.514.195-15	LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	FES	SSP
1544/2020	532.600.235-34	PATRICIA DE MELO ANDRADE	ENFERMEIRO	FES	SSP
1544/2020	635.612.394-04	IRANILDE SANTIAGO	AUXILIAR EM ENFERMAGEM	FES	SSP
1544/2020	252.461.945-15	ANA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	SSP
1544/2020	695.740.495-15	CARLOS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM / QPE	FES	SSP
1544/2020	912.246.594-49	JOELMA MARIA DA SILVA PEIXOTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / QPE	FES	SSP
1544/2020	661.432.175-72	PATRICIA MARIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / QPE	FES	SSP
1545/2020	252.461.945-15	ANA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	SSP
1546/2020	695.740.495-15	CARLOS ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EM ENFERMAGEM / QPE	FES	SSP
1547/2020	912.246.594-49	JOELMA MARIA DA SILVA PEIXOTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / QPE	FES	SSP
1548/2020	661.432.175-72	PATRICIA MARIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM / QPE	FES	SSP
1565/2020	531.885.605-59	ROSA CECILIA BISPO VIANA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	IPESAUDE	SEGG
1570/2020	587.449.165-15	CLAUDIA NEVES TAVARES	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QS	SEDUC	TRF-5ª
1571/2020	312.420.145-00	DILTON FEITOSA CORBAL	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEDUC	TRF-5ª
1572/2020	073.441.205-34	MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEDUC	TRF-5ª
1573/2020	034.929.015-65	MARCEL OLIVEIRA ARAGAO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEDUC	TRF-5ª

PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1554/2020	017.499.665-90	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA ROCHA DOROTÉA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAD	SEJUC
1555/2020	654.270.845-68	FLAVIA DOS SANTOS ANDRADE	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEAD	SEJUC
1567/2020	264.614.985-91	RONALDO BARRETO	AGENTE ADMINISTRATIVO I / CEHOP	CEHOP	AGRESE
1569/2020	018.609.285-79	RICARDO VASCONCELOS SILVA	ASSIST. DE GEST. ADM. FINANCEIRO II	DESO	IPESAUDE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
Secretário de Estado da Administração

Justiça, do Trabalho e da Defesa do Consumidor

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 117/2020

O pregoeiro, designado pela Portaria n.º 09, de 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o respectivo processo virtual tombado sob o N° **153/2020**-COMPRAS.GOV-SEJUC (021.000.01620/2020-9), tendo como objeto a contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças em 32 (trinta e duas) máquinas de costura instaladas no Presídio Feminino - PREFEM., que diante da falta de interesse dos licitantes, o certame restou **"DESERTO"**.

Aracaju, 21 de julho de 2020.

GETÚLIO RIBEIRO
Pregoeiro - SGCC/Sead

Educação, Esporte e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ESPORTE

PORTARIA Nº 2834 / 2020.
DE 21 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a Normatização do Componente Curricular Educação Física, no âmbito das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, e dá providências correlatas.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no artigo 211, § 3º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, conforme estabelecido no artigo 90, da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o artigo 29, inciso XVI, da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de diretrizes organizacionais a serem seguidas pelas unidades de ensino da Rede Pública Estadual.

CONSIDERANDO o exposto nas Leis Federais nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 26, § 3º, alterado pela Lei nº 10.793, de 1º de dezembro de 2003, artigo 27, inciso IV na Lei nº 9.696/98, no inciso I do artigo 14, na Resolução CNE/CP n° 02 de 22 de dezembro de 2017 e no inciso IV do artigo 4° na Resolução nº 4 de 17 de dezembro de 2018. Leis Estaduais nº 5.493, de 21 de dezembro de 2004, e nº 6.121, de 27 de dezembro de 2006, na Resolução nº 160 do Conselho Estadual de Educação de Sergipe - CEE/SE, de 15 de junho de 2005; e no Parecer Nº 389/2018/CEE e da Resolução Nº04/2018/CEE.

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.116, de 06 de dezembro de 2019 que estabelece novas diretrizes, novos parâmetros e critérios para o Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI, em conformidade com a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017. Decreto n° 30.907 de 13 de novembro de 2017 que altera o Decreto n° 30.505, de 07 de fevereiro de 2017, o qual reestrutura o funcionamento dos Centros Experimentais de Ensino - CEEM, em Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, implantados pela Lei Complementar n° 179, 21 de dezembro de 2009; institui o Programa de Educação em Tempo Integral, em conformidade com a Portaria n° 1.145, de 10 de outubro de 2016, oriunda do Ministério da Educação - MEC; e institui o Núcleo Gestor de Educação em Tempo Integral, em consonância com o art. 26, da Lei Complementar n° 179, de 21 de dezembro de 2009, e dá providências correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º A Educação Física nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual deve ser ofertada como Componente Curricular da área de Linguagens para o Ensino Fundamental e na área de Linguagens e suas tecnologias para o Ensino Médio na Base Nacional Comum Curricular, podendo ainda abranger o desenvolvimento de Projetos de Área e Esportivos no Currículo de Sergipe.

Art. 2° No âmbito das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual, o componente curricular Educação Física deve:

I. Ter caráter obrigatório, ofertada a todos os alunos, incluída na Matriz Curricular, aprovada pelo CEE, do Projeto Político Pedagógico da unidade de ensino, ministrada prioritariamente no mesmo turno de estudo do aluno, com carga horária mínima de 02 (duas) aulas semanais, cuja duração deverá observar o tratamento isonômico dos demais componentes curriculares da unidade de ensino;

II. Ser considerada prioritária para a lotação e distribuição da carga horária do professor de Educação Física no âmbito das unidades de ensino da Rede Pública Estadual.

III. Ser ministrada por professor com licenciatura em Educação Física, nos seguintes níveis e modalidades de Educação e Ensino: Educação Básica, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Educação Especial na perspectiva inclusiva, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Educação Escolar Quilombola;

IV. Observar na verificação da frequência e na avaliação da aprendizagem dos alunos, os mesmos parâmetros e critérios utilizados pelos demais componentes curriculares em conformidade com o Regimento e Projeto Político

.....	.....	.....	.....	.....
175	Etinilestradiol+ Levonorgestrel (Conv. ICMS 47/2021)	2937.23.49 2937.23.21	Etinilestradiol 0,03 mg/ml+ Levonorgestrel 0,15 mg/ml	3006.60.00
.....	.....	.....	.....	.....
183	Enantato de noretisterona+ Valerato de estradiol (Conv. ICMS 47/2021)	2937.23.99	Enantato de noretisterona 50 mg/ml + Valerato estradiol de 5 mg/ml	3006.60.00
.....	.....	.....	.....	.....
225	Cloridrato de Cinacalcete (Conv. ICMS 47/2021)	2921.49.90	Cloridrato de Cinacalcete 30 mg, comprimido Cloridrato de Cinacalcete 60 mg, comprimido	3003.90.33 3004.90.99
226	Paricalcitol (Conv. ICMS 47/2021)	2906.19.90	Paricalcitol ampolas de 1ml com 5.0 µg/ml	3004.90.99
227	Idursulfase Alfa (Conv. ICMS 47/2021)	3507.90.39	Idursulfase Alfa 2mg/ml solução injetável (frasco com 3ml)	3004.90.14 3004.90.99
228	Furamato de Dimetila (Conv. ICMS 47/2021)	2917.19.30	Fumarato de Dimetila 120mg, capsula liberação retardada Fumarato de Dimetila 240mg, capsula liberação retardada	3004.90.29
229	Laronidase (Conv. ICMS 47/2021)	3507.90.39	Laronidase 0,58 mg/ml solução injetável (frasco 5ml)	3004.90.19
230	Mesilato de Rasagilina (Conv. ICMS 47/2021)	2921.49.90	Mesilato de Rasagilina 1mg, comprimido	3004.90.39
231	Teriflunomida (Conv. ICMS 47/2021)	2926.90.99	Teriflunomida 14 mg, comprimido revestido	3004.90.49
232	Tofacitinibe (Conv. ICMS 47/2021)	2933.99.49	Tofacitinibe 5mg, comprimido revestido	3004.90.69 3004.90.99
233	Insulina Degludeca (Conv. ICMS 47/2021)	2937.19.90	Tresiba 100 u/ml sol inj ct 1 car vd trans x 3 ml x 1 sist aplic plas (flextouch) Tresiba 100 u/ml sol inj ct 5 car vd trans x 3 ml (penfill)	3004.39.29
234	Insulina Glargina (Conv. ICMS 47/2021)	2937.12.00	300 ul/ml sol inj ct car vd trans x 1,5 ml + can aplic 100 ul/ml sol inj ct carp vd inc x 3 ml + sistema aplic plas 100 ul/ml sol inj ct carp vd inc x 3 ml	3004.39.29
			100 ul/ml sol inj ct fa vd inc x 10 ml	
235	Insulina Detemir (Conv. ICMS 47/2021)	2937.19.90	100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml x 5 sist aplic plast 100 u/ml sol inj ct 5 carp vd inc x 3 ml 100 u/ml sol inj ct 1 carp vd inc x 3 ml x 1 sist aplic plast	3004.39.29

.....

Nota 3. ...

Nota 3. O disposto neste Item aplica-se de 1º.08.09 a 31.03.2022 (Convênios ICMS nºs 119/09, 01/2010, 101/2012, 191/2013, 27/2015, 107/2015, 49/2017, 133/2019, 101/2020,133/2020 e 28/2021).

ITEM 35. ...

.....

"(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzido seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021, exceto em relação às alterações promovidas nos Itens 2 e 64 da Tabela I do Anexo I do RICMS, que produzem efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

Aracaju, 03 de novembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Marco Antônio Queiroz
Secretário de Estado da Fazenda

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO
DECRETO
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Nomeia habilitados e classificados em Concurso Público para provimento no cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual, de acordo com o art. 38, §3º da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); em conformidade com o art.4º da Lei nº 4.302/2000, alterada pela Lei nº 8.849, de 16 de junho de 2021, seguindo disposições do proc. digital nº 3408/2021-CON. PUBLICO-SEAD, resolve

N O M E A R

Os habilitados e classificados no Concurso Público nº 01/2018, promovido pela então Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, atual Secretaria de Estado da Administração, abaixo relacionados, para provimento do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta:

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF Nº
01	33º	GABRIEL PARAIZO DANTAS BRAZ	XXX.386.115-XX
02	34º	MARIANA FRANCO MESQUITA	XXX.750.275-XX
03	36º	DANIEL NASCIMENTO SANTANA	XXX.058.835-XX
04	37º	CLEONCIO DE MELO SILVA NETO	XXX.244.704-XX
05	42º	FELIPE ANDRADE MARTINS	XXX.247.075-XX
06	43º	BRUNO MACIEL DE SANTANA	XXX.270.185-XX

NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF Nº
07	38º	JOAO HENRIQUE ASSIS SAMPAIO*	XXX.783.295-XX
08	47º	ALBERTO LUCIANO DE SOUZA BASTOS	XXX.445.635-XX
09	48º	TATIANA CAROLINE DE CARVALHO OLIVEIRA	XXX.991.085-XX
10	49º	ARLINDO JOSE NERY NETO	XXX.726.135-XX

*Vaga preenchida por ter ficado reservada na 2ª nomeação da carreira, publicada no DOE nº 28.420, de 04 de maio de 2020, em virtude de decisão judicial, objeto do processo nº 201810301415.

NA CONDIÇÃO DE AFRODESCENDENTE

Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF Nº
11	40º	MANOEL PINTO DANTAS NETO	XXX.249.605-XX

Aracaju, 03 de novembro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Manuel Dernival Santos Neto
Secretário de Estado da Administração

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 3 de Novembro de 2021 às 21:28:53

18	JOSE ALEX DA SILVA VASCONCELOS	XXX.969.905-XX
19	JOSENILDO TAVARES SANTOS	XXX.239.884-XX
20	MANUEL MESSIAS EVANGELISTA	XXX.897.875-XX
21	EDMO OLIVEIRA SANTOS	XXX.030.785-XX
22	JOSE CLAUDIO DE GOIS	XXX.253.675-XX
23	VALDIR DA SILVA PINHEIRO	XXX.532.085-XX
24	ALESSANDRO WILSON SANTOS	XXX.101.085-XX
25	RUY CARLOS VASCONCELOS FREITAS	XXX.671.395-XX
26	ABEL CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	XXX.626.005-XX
27	EDENIVALDO SILVA DA CRUZ	XXX.578.965-XX

Aracaju, 29 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Promove, por antiguidade, 2º Tenentes QOAPM aos Postos de 1º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico protocolado sob o nº 2428/2022-PROM.OFICIAIS-PM, de 06 de dezembro de 2022, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 7695/2022, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os 2º Tenentes QOAPM, relacionados abaixo, aos Postos de 1º Tenente QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2022:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº
01	JOSUE CANDIDO RAMOS DOS SANTOS	XXX.770.594-XX
02	EISENHOWER ALVES DE OLIVEIRA	XXX.817.415-XX
03	JOSE BARBOSA TRINDADE	XXX.225.025-XX
04	CLAUDIA PATRICIA SANTOS DE AZEVEDO	XXX.096.045-XX
05	CLAUDIO MENDES DA CRUZ	XXX.885.495-XX

Aracaju, 29 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Promove, por antiguidade, 1º Tenentes QOAPM aos Postos de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico protocolado sob o nº 2428/2022-PROM.OFICIAIS-PM, de 06 de dezembro de 2022, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 7695/2022, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, os 1º Tenentes QOAPM, relacionados abaixo, aos Postos de Capitão QOAPM, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2022:

Nº DE ORDEM	NOME	CPF Nº
01	GILVAN TAVARES DE SANTANA	XXX.599.575-XX
02	ADENILMO MENEZES DE OLIVEIRA CRUZ DOS ANJOS	XXX.216.165-XX
03	JAMYSON PEREIRA SANTOS	XXX.941.255-XX
04	GILVAN VIEIRA SANTOS	XXX.709.655-XX
05	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	XXX.284.615-XX

Aracaju, 29 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Promove, por antiguidade, 1º Tenente QOABM ao Posto de Capitão QOABM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico protocolado sob o nº 744/2022-PROM.OFICIAIS-CBM-SE, de 13 de dezembro de 2022, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 7655/2022, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o 1º Tenente QOABM ***GILMAR BARRETO,*** CPF nº XXX.629.005-XX, ao Posto de Capitão QOABM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2022.

Aracaju, 29 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Promove, por antiguidade, Capitão QOABM ao Posto de Major QOABM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual de conformidade com os arts. 4º, inciso I e 5º, da Lei nº 2.101, de 11 de outubro de 1977; em consonância com a Lei Complementar nº 277, de 21 de novembro de 2016; combinado com o art. 24 do Decreto nº 3.874, de 15 de dezembro de 1977, alterado pelos Decretos nºs. 28.269, de 22 de dezembro de 2011 e 28.882, de 13 de novembro de 2012; de acordo com disposições do Decreto nº 29.823, de 13 de junho de 2014; tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico protocolado sob o nº 744/2022-PROM.OFICIAIS-CBM-SE, de 13 de dezembro de 2022, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, e consubstanciado no Parecer nº 7655/2022, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, resolve

P R O M O V E R

Por antiguidade, o Capitão QOABM ***JOSÉ RAIMUNDO BRITO CAMPOS,*** CPF nº XXX.659.443-XX, ao Posto de Major QOABM, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe, a partir de 25 de dezembro de 2022.

Aracaju, 29 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera Secretários de Estado e equiparados, bem como os ocupantes de cargos em comissão da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; na conformidade da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) e de acordo com a Lei nº 8.496 de 28 de dezembro de 2018, resolve

E X O N E R A R

Secretários de Estado e equiparados, bem como todos os ocupantes de cargos em comissão, de natureza especial, do quadro de pessoal da Administração Pública Direta do Poder Executivo Estadual, a partir de 31 de dezembro de 2022.

Aracaju, 30 de dezembro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado Geral de Governo



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Rua Propriá, 227, Centro Aracaju/Sergipe
Telefone: (79) 3205-7400
email: segrase@segrase.se.gov.br

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DECLARAÇÃO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Em cumprimento à Instrução Normativa n° 001/SETEC/202 , de 09 de fevereiro de 2021, declaro que o Procurador-Geral do Estado de Sergipe, Vinícius Thiago Soares de Oliveira, não possui pendências referentes a suprimento de fundos na prestação de contas correspondente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022.

Aracaju/SE, 28 de fevereiro de 2023.

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 12:13:09 -03'00'

Carlos Emanuel de A. Reis
Diretor do Departamento de Execução Financeira

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RMRF-MR1Q-RKMD-8JHG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RMRF-MR1Q-RKMD-8JHG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE SERGIPE** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SE

Certidão n.º: SE/2022/00000092
Nome: CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS CPF: 014.912.545-30
CRC/UF n.º SE-006578/O Categoria: CONTADOR
Validade: 22.05.2022
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcse.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **014.912.545-30** Controle : **2811.3125.3439.3439**

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.02.28 09:41:40 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001 (ORIGINAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5TO3-ESXU-M7Q1-TORT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5TO3-ESXU-M7Q1-TORT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO - IN Nº 001/SETC/2021, Anexos	PÁGINAS
1	Índice do conteúdo documental; Art. 6º, § 1°	248/250
2	Capa	001
3	Relatório de Gestão do titular do Órgão, contendo as seguintes informações: 1) Identificação do Órgão; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica do Órgão; 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho e, quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos e metas fixados. Art. 9º, letra “a” itens 1, 2 e 3, IV;	002/050
4	Rol dos Responsáveis da Unidade, contendo as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Órgão da Administração Direta do Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado, de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades; Art. 9º, letra “b”, III	051/053
5	Plano Permanente de Providências – PPP; Art. 9º, letra “c”, V	054/069
6	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA, relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Órgão; Art. 9º, letra “d”, item 1	070/075
7	Demonstrativo de Créditos Adicionais abertos por Unidade Gestora; Art. 9º, letra “d”, item 2	076/077 137/153
8	Demonstrativos da Execução Orçamentária por Unidade Gestora; Art. 9º, letra “d”, item 3	076/077
9	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; Art.9 º, letra “d”, item 4	078/079
10	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; Art.9 º, letra “d”, item 5	080/081
11	Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; Art. 9º, letra “d”, item 6	082/083
12	Demonstração da Dívida Flutuante; Art. 9º, letra “d”, item 7	084/085
13	Relatório Balancete Contábil; Art. 9º, letra “d”, item 8	086/106
14	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal; Art. 9º, letra “d”, item 9, VI	107/108
15	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional; Art. 9º, letra “d”, item 10, VII;	109/110
16	Demonstrativo em nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade; Art. 9º, letra “d”, item 11,;-	111/112

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

	Balanço Orçamentário; Art. 9º, letra “e”,	113/115
17	Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; Art. 9º, letra “e”, letra 1ª;	116/117
18	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados; Art. 9º, letra “e”, item 1b;	118/119
19	Balanço Financeiro; Art. 9º, letra “e”, item 2;	120/121
20	Balanço Patrimonial; Art. 9º, letra “e”, item 3;	122/123
21	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Art. 9º, letra “e”, item 3ª;	124/125
22	Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação; Art. 9º, letra “e”, item 3b;	126/127
23	Anexo 3 - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro; Art. 9º, letra “e”, item 3c;	128/129
24	Demonstração das Variações Patrimoniais – Sintético; Art. 9º, letra “e”, item 4;-	130/131
25	Demonstração das Variações Patrimoniais – Analítico; Art. 9º, letra “e”, item 4;	132/134
26	Demonstração dos Fluxos de Caixa; Art. 9º, letra “e”, item 5;	135/136
27	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público; Art. 9º, letra “e”, letra 6;	137/153
28	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes ao Órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do *i-Gesp*, ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII; Razão, Art. 9º, letra “f”, item 1; XXVII;	154/155
29	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras do Órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas; Art. 9º, letra “f”, item 2;	156/178
30	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados; Art. 9º, letra “f”, item 3;	181/182
31	Quando se tratar de PCI, a Relação prevista nos itens 32 e 33 deverá ser substituída pelo Demonstrativo Razão das contas contábeis 6.2.2.9.2.01.01 – Empenhos a Liquidar e 6.2.2.9.2.02.01 – Empenhos Liquidados a Pagar; Art.9º, letra “f”, item 4;	=
32	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo dos bens móveis movimentados no Almoxarifado do Órgão; Art.9º, letra “f”, item 5;VIII;	183/184
33	Inventário físico dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado; Art.9º, letra “f”, item 6;IX;	185/188
34	Termo de Conferência de Almoxarifado; Art.9º, letra “f”, item 6; XXIX	189/189
35	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos pelo Órgão; Art.9º, letra “f”, item 7; X;	190/190
36	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos pelo Órgão; Art.9º, letra “f”, item 7, XI;	191/191

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

37	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados pelo Órgão; Art.9º, letra "f", item 8, XX;	192/209
38	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados pelo Órgão; Art.9º, letra "f", item 8, XXI;	210/210
39	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis do Órgão; Art.9º, letra "f", item 9, XII;	211/211
40	Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados concedidos; Art.9º, letra "g", item 1, XIII	212/223
41	Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados recebidos; Art.9º, letra "g", item 1, XIV	224/226
42	Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações concedidos; Art.9º, letra "g", item 2, XV;	227/229
43	Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações recebidos; Art.9º, letra "g", item 2, XVI;	230/231
44	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas; Art.9º, letra "h", item 1	232/235
45	Cópias de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração de Gestores ou Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis; Art.9º, letra "h", item 2	236/243
46	Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas., Art.9º, letra "h", item 3	244/245
47	Certidão de regularidade profissional do contador responsável pela Unidade Gestora	246/247

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Ofício n° 795/2023-PGE

Aracaju, 28 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência a Senhor(a)
Lucivanda Nunes Rodrigues
Secretária de Estado
Secretaria de Estado da Transparência e Controle - SETC

Assunto: Encaminha Prestação de Contas Anual - Exercício Financeiro 2022

Senhora Secretária,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste expediente encaminhar a Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado, referente ao exercício financeiro 2022, em consonância com as disposições da Instrução Normativa n° 001/SETC/2021, para a devida análise e emissão de parecer técnico quanto à regularidade do presente processo.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos através dos telefones (79) 3198-8017 e (79) 3198-8064.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA
Procurador(a)-Geral do Estado

e-DOC⁺ – Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: BY1G-SRNC-8BU9-3RML

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: BY1G-SRNC-8BU9-3RML

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

- VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA - 28/02/2023 10:54:35

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DILIGÊNCIA Nº 16/2023/SETC

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

PROCESSO	362/2023-PREST-CONTAS-PGE
ENTIDADE	**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**
GESTOR	VINÍCIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA
CONTABILISTA/RESPONSÁVEL	CARLOS EMANUELL DE ALMEIDA REIS
PERÍODO/EXERCÍCIO	2022
DATA DE EMISSÃO	14/03/2023
PRAZO PARA ATENDIMENTO	05 (cinco) dias úteis após o recebimento.

OCORRÊNCIAS/PROVIDÊNCIAS

Consoante disposição do Art.17, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, solicitamos a Vossa Senhoria adotar as providências administrativas cabíveis no sentido proceder as devidas correções nos documentos citados, pois constatou-se algumas inconsistências formais, referente ao processo de Prestação de Contas Anual/2022, da **PGE**, conforme descrito abaixo:

01 – Anexar o Demonstrativo de Créditos Adicionais abertos por Unidade Gestora;

02 – Trocar o Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por UG (PCA, fl. 77), referente ao período de janeiro a dezembro;

03 – Reapresentar o Balanço Financeiro (PCA fl.107), cujos saldos diferem do exercício anterior;

04 – Corrigir o somatório do Anexo XIII – *Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados* (CONCEDIDOS), (PCA fls 186/197), cujo total apresentado na coluna, **celebrados** foi no montante de **R$ 9.716.213,67**, diferindo em **R$ 15.525,20;**

05 – Foi constatada a ausência do extrato bancário da conta Rede Bancária – Arrecadação, no valor de R$ 389,44. Anexar respectivo extrato bancário ou apresentar Nota Explicativa;

06 – Anexar Conciliação Bancária das Aplicações Financeiras na forma do Anexo XXVII da IN nº 001/SETC/2021.

EMITENTE	DE ACORDO

e-Doc+ - Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS e Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DYR6-NFH0-YMH6-ZSWI

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONI Verificar autenticidade confor apresentada no rodapé do d	e-doc SERGIPE ASSINADO ELETRONICAMENTE Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento
MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS	Rafael Santos Pereira
Técnico(a) em Contabilidade	Diretor(a)

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS e Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: DYR6-NFH0-YMH6-ZSWI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: DYR6-NFH0-YMH6-ZSWI

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

- MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS - 14/03/2023 09:09:38
- Rafael Santos Pereira - 14/03/2023 09:13:05

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 60/2023-SETC

Aracaju, 14 de março de 2023.

A sua Excelência o Senhor
VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
Procurador-Geral da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - **PGE**
Rua Porto da Folha, n° 1116, Cirurgia,
CEP: 49055-540, Aracaju – SE.

Assunto: Encaminhamento da Diligência n° 16/2023/SETC

Senhor Procurador-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Excelência, para fins de providências urgentes, a **Diligência n° 16/2023/SETC**, em anexo, referente ao **Processo n° 362/2023-PREST-CONTAS-PGE** de Prestação de Contas Anual de 2022, da **Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - PGE**, em conformidade com o art. 17 da Instrução Normativa n° 01/SETC/2021.

2. Neste contexto, expedimos esta Diligência para Vossa Excelência tome ciência e sejam atendidos os apontamentos conforme restou citados, **no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento deste.**

3. Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à sua disposição para prestar-lhe os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Sheila Feitosa Macedo
Superintendente Executivo(a)

Este documento foi assinado digitalmente por Sheila Feitosa Macedo

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 18VS-BB8T-RSXV-MCS0

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 18VS-BB8T-RSXV-MCS0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

- Sheila Feitosa Macedo - 14/03/2023 10:59:05

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530 Dados: 2023.03.21 10:57:35 -03'00'

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

CRÉDITOS POR FONTE

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 101010 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				.....FONTE DE FINANCIAMENTO.....		
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	TIPO		VALOR
09/03/2022	PORT	62	09/03/2022	10101	03122003001530000	0101000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		1.239.744,46
									Total:	1.239.744,46
21/03/2022	PORT	75	21/03/2022	10102	28846005401590000	0101000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		400.000,00
									Total:	400.000,00
13/04/2022	PORT	125	13/04/2022	10101	03128001701570000	0270000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		30.000,00
									Total:	30.000,00
13/04/2022	PORT	131	13/04/2022	10102	28846005401590000	0101000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		5.000.000,00
13/04/2022	PORT	131	13/04/2022	10102	28846005401590000	0101000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		400.000,00
									Total:	5.400.000,00
09/05/2022	PORT	165	09/05/2022	10101	03122003001530000	0101000000	4490	ANUL DOT PRÓPRIA		38.000,00
09/05/2022	PORT	165	09/05/2022	10101	03122003001530000	0101000000	3390	ANUL DOT PRÓPRIA		12.000,00
									Total:	50.000,00
11/08/2022	PORT	272	11/08/2022	10101	03128001701570000	0270000000	3390	ANUL DOT TERCEIROS		50.000,00
11/08/2022	PORT	272	11/08/2022	10102	28846005401590000	0101000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		400.000,00
									Total:	450.000,00
05/10/2022	PORT	333	05/10/2022	10102	28846005401590000	0101000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		400.000,00
									Total:	400.000,00
03/11/2022	PORT	372	03/11/2022	10102	28846005401590000	0101000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		150.000,00
									Total:	150.000,00
04/11/2022	PORT	373	04/11/2022	10101	03122003001540000	0101000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		806.129,05
									Total:	806.129,05
24/11/2022	PORT	394	24/11/2022	10101	03122003001540000	0101000000	3191	ANUL DOT PRÓPRIA		150.000,00
									Total:	150.000,00
01/12/2022	PORT	407	01/12/2022	10102	28846005401590000	0101000000	3190	ANUL DOT PRÓPRIA		100.000,00
									Total:	100.000,00
05/12/2022	PORT	414	05/12/2022	10101	03122003001540000	0101000000	3191	ANUL DOT PRÓPRIA		200.000,00
									Total:	200.000,00
									TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	9.375.873,51

Este documento foi assinado digitalmente por

Emitido em 21/03/2023 09:32:58

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 011010 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
04/07/2022	PORT	218	04/07/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	2.000.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	2.000.000,00

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 10:57:56 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Emitido em 21/03/2023 09:32:58

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 021010 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
11/07/2022	PORT	224	11/07/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	3.000.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	3.000.000,00

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 10:58:10 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Emitido em 21/03/2023 09:32:58
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 051010 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
04/07/2022	PORT	218	04/07/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	8.000.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	8.000.000,00

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 10:58:34 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Emitido em 21/03/2023 09:32:58

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 101010 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
09/03/2022	PORT	62	09/03/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	1.239.744,46
21/03/2022	PORT	75	21/03/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	400.000,00
13/04/2022	PORT	125	13/04/2022	16403	04694002102310000	0270000000	3390	30.000,00
13/04/2022	PORT	131	13/04/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	5.400.000,00
09/05/2022	PORT	165	09/05/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3390	50.000,00
11/08/2022	PORT	272	11/08/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	400.000,00
11/08/2022	PORT	272	11/08/2022	22101	06183001003930000	0224000000	4490	50.000,00
05/10/2022	PORT	333	05/10/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	400.000,00
03/11/2022	PORT	372	03/11/2022	10102	28846005401600000	0101000000	4490	150.000,00
04/11/2022	PORT	373	04/11/2022	10102	28846005401600000	0101000000	4490	806.129,05
24/11/2022	PORT	394	24/11/2022	10102	28846005401600000	0101000000	4490	150.000,00
01/12/2022	PORT	407	01/12/2022	10102	28846005401590000	0101000000	3390	100.000,00
05/12/2022	PORT	414	05/12/2022	10102	28846005401600000	0101000000	4490	200.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	9.375.873,51

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 10:58:49 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Emitido em 21/03/2023 09:32:58

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 111010 - MINISTERIO PUBLICO DE SERGIPE
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
18/02/2022	PORT	042	18/02/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	2.422.624,55
04/07/2022	PORT	218	04/07/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	4.000.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	6.422.624,55

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 10:59:01 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Emitido em 21/03/2023 09:32:58

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 131010 - SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
18/08/2022	PORT	283	18/08/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	2.500.000,00
21/09/2022	PORT	317	21/09/2022	10102	28846005401600000	0101000000	4490	2.000.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	4.500.000,00

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 10:59:12 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente com Adobe Acrobat®

Emitido em 21/03/2023 09:32:58
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 133010 - EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
GESTÃO: 13301 - EMPRESA SERGIPANA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
08/09/2022	PORT	302	08/09/2022	10102	28846005401600000	0101000000	4490	269.720,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	269.720,00

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 10:59:24 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Emitido em 21/03/2023 09:32:58
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 151040 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
16/09/2022	PORT	314	16/09/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	500.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	500.000,00

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 10:59:38 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por gov.br

Emitido em 21/03/2023 09:32:58

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 152040 - INSTITUTO DE PROM. E ASSIST. A SAUDE SERV. DE SERGIPE
GESTÃO: 15204 - INSTITUTO DE PROM. E ASSIST. A SAUDE SERV. DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
31/08/2022	PORT	295	31/08/2022	10102	28846005401600000	0101000000	4490	9.159.414,35
16/09/2022	PORT	314	16/09/2022	10102	28846005401600000	0101000000	4490	15.650.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	24.809.414,35

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 11:02:05 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Emitido em 21/03/2023 09:32:58
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 161010 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
16/09/2022	PORT	314	16/09/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	12.000.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	12.000.000,00

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 11:02:17 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Emitido em 21/03/2023 09:32:58
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 171010 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO E DA PESCA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
31/08/2022	PORT	295	31/08/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	163.789,51
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	163.789,51

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 11:03:06 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Emitido em 21/03/2023 09:32:58
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 173020 - COMPANHIA DE DES. DE RECURSOS HIDRICOS E IRRIGACAO DE SERGIPE
GESTÃO: 17302 - COMPANHIA DE DES. DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
03/08/2022	PORT	259	03/08/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	500.000,00
14/11/2022	PORT	384	14/11/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3390	1.000.000,00
14/11/2022	PORT	384	14/11/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	170.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	1.670.000,00

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 11:03:22 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente

Emitido em 21/03/2023 09:32:58

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 181010 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESPORTE E DA CULTURA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
28/07/2022	PORT	248	28/07/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	903.000,00
23/09/2022	PORT	320	23/09/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	200.000,00
11/11/2022	PORT	383	11/11/2022	10102	28846005401600000	0101000000	4490	5.145.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	6.248.000,00

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 11:03:47 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Emitido em 21/03/2023 09:32:58
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 182010 - FUNDACAO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE
GESTÃO: 18201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPE DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
27/07/2022	PORT	246	27/07/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	1.731.960,20
25/08/2022	PORT	287	25/08/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	600.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	2.331.960,20

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 11:04:00 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Emitido em 21/03/2023 09:32:58

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 193010 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE SERGIPE
GESTÃO: 19301 - COMPANHIA DE DES. INDUSTRIAL E DE RECURSOS MINERAIS DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
14/07/2022	PORT	229	14/07/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	2.600.000,00
21/09/2022	PORT	317	21/09/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	2.600.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	5.200.000,00

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 11:04:12 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Emitido em 21/03/2023 09:32:58
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 204010 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE
GESTÃO: 20401 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
28/09/2022	PORT	327	28/09/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	13.000.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	13.000.000,00

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 11:04:28 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Emitido em 21/03/2023 09:32:58
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 221010 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
08/09/2022	PORT	302	08/09/2022	10102	28846005401600000	0101000000	4490	2.218.000,00
14/11/2022	PORT	384	14/11/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3390	4.152.158,22
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	6.370.158,22

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 11:04:53 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Emitido em 21/03/2023 09:32:58

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 222010 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SERGIPE
GESTÃO: 22201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
25/08/2022	PORT	287	25/08/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	1.824.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	1.824.000,00

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 11:05:28 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Emitido em 21/03/2023 09:32:58
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 262030 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA ROD. DE SERGIPE
GESTÃO: 26203 - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA ROD. DE SERGIPE

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
06/06/2022	PORT	190	06/06/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	13.000.000,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	13.000.000,00

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 11:05:52 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente pelo

Emitido em 21/03/2023 09:32:58

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 263010 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS PUBLICAS
GESTÃO: 26301 - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS PUBLICAS

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO	CONTABILIZAÇÃO	UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	VALOR TOTAL
09/05/2022	PORT	165	09/05/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	737.246,25
10/06/2022	PORT	200	10/06/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	3.938.827,47
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	4.676.073,72

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 11:06:10 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Emitido em 21/03/2023 09:32:58

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

REDUÇÕES

RECURSOS DE TODAS AS FONTES — Posição em 31/12/2022 — Valores em R$

UNIDADE GESTORA: 331010 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
GESTÃO: 00001 - GESTÃO TESOURO

.....INSTRUMENTO.....			DATA DA CONTABILIZAÇÃO	.....CÉLULA ORÇAMENTÁRIA.....				VALOR TOTAL
DATA PUBLIC	TIPO	NÚMERO		UNID ORC.	PROGRAMA TRABALHO	FONTE	NATUREZA	
18/02/2022	PORT	042	18/02/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	280.000,00
25/08/2022	PORT	287	25/08/2022	10102	28846005401600000	0101000000	3190	70.735,00
							TOTAL DA UNIDADE GESTORA / GESTÃO:	350.735,00

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 11:06:21 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Emitido em 21/03/2023 09:32:58
Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

DEMONSTRATIVO DE CRÉDITOS ADICIONAIS POR UNIDADE GESTORA

RESUMO GERAL

	Valores em R$
TOTAL DE CRÉDITOS DA UG:	9.375.873,51
TOTAL DE REDUÇÕES DA UG:	125.632.349,06
TOTAL DE REDUÇÕES DE OUTRAS UGs:	80.000,00

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 11:06:38 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RKII-NPKW-WIN1-KE4K

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 9XVG-UY2M-ZTDR-7SJW

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA POR UG

101011 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2022

Contas Anuais 2022

QUADRO 09

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ORÇADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA PARA MAIS	DIFERENÇA PARA MENOS
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	138.900,00	84.555,92	-	54.344,08
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.450,00	43.044,41	36.594,41	-
1.3.2.0.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	6.450,00	43.044,41	36.594,41	-
1.3.2.1.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	6.450,00	43.044,41	36.594,41	-
1.3.2.1.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	6.450,00	43.044,41	36.594,41	-
1.3.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	6.450,00	43.044,41	36.594,41	-
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.450,00	41.511,51	-	90.938,49
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	-	2.369,05	2.369,05	-
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	-	2.369,05	2.369,05	-
1.9.2.2.06.00	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.369,05	2.369,05	-
1.9.2.2.06.41	RESTITUIÇÃO DE DESPESAS FINANCEIRAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PRINCIPAL	-	2.369,05	2.369,05	-
1.9.9.0.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	132.450,00	39.142,46	-	93.307,54
1.9.9.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.450,00	39.142,46	-	93.307,54
1.9.9.9.99.00	OUTRAS RECEITAS	132.450,00	39.142,46	-	93.307,54
1.9.9.9.99.21	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS -	123.000,00	3.479,02	-	119.520,98
1.9.9.9.99.23	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA	9.450,00	34.650,07	25.200,07	-
1.9.9.9.99.31	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS -	-	1.013,37	1.013,37	-
	TOTAL GERAL	138.900,00	84.555,92	-	54.344,08

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.20 07:52:34 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9XVG-UY2M-ZTDR-7SJW

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

Título	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS (I+II+III+IV)	383.529.326,33	346.497.930,97
RECEITA ORÇAMENTARIA (I)	84.555,92	26.365,08
ORDINARIA	84.555,92	26.365,08
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	171.992.289,26	114.102.497,91
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	127.512.198,26	72.686.268,18
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	44.480.091,00	41.416.229,73
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. REC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (III)	15.572.731,11	13.495.962,83
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	76.479,42	31.888,70
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	37.127,36	271.601,25
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	15.058.113,47	12.998.000,49
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	401.010,86	194.472,39
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR (IV)	195.879.750,04	218.873.105,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	374.836,74	273.103,67
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	195.504.913,30	218.600.001,48
DISPENDIOS (VI+VII+VIII+IX)	383.529.326,33	346.497.930,97
DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)	119.029.394,13	46.529.940,60
ORDINARIA	119.029.394,13	46.529.940,60
VINCULADA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	145.113,53	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA EXEC ORÇAMENTARIA	145.113,53	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS INDEP EXEC ORÇAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE REC RGPS	0,00	0,00
TRANS. CONC. PARA APO. SIST. DE PAG. DE PENSÃO	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS (VIII)	15.739.370,47	104.088.240,33
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	26.324,29	0,00
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	271.601,25	102.407,05
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	15.040.434,07	12.996.272,71
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS	401.010,86	90.989.560,57
SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE (IX)	248.615.448,20	195.879.750,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	479.443,12	374.836,74
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	248.136.005,08	195.504.913,30

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.21 10:51:15 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://esplanada.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: JPZX-PZB7-VH0A-RZCQ

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JPZX-PZB7-VH0A-RZCQ

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS CONTRATOS, ACORDOS, CONVÊNIOS, TERMOS DE PARCERIA OU AJUSTES FIRMADOS

(CONCEDIDOS)

ÓRGÃO / ENTIDADE	**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**						**EXERCÍCIO / PERÍODO**		**2022**
Tipo da Celebração	**Número**	**Modalidade/ Nº da licitação**	**Órgão/ Entidade ***	**Período de vigência**	**Projeto / Atividade**	**Elemento de despesa**	**Descrição sucinta do objeto**	**Valor Celebrado (GLOBAL) (R$)**	**Valor Executado no exercício** (R$)**
CONTRATO PRÓPRIO	001/2019	PREGÃO ELETRÔNICO Nº55/2019	VITALINO CONSULTORIA	03/09/2023 a 02/09/2023	153	3.3.90.00	MANUTENÇÃO PREDIAL E SERVIÇOS DE COPA	191.551,20	170.929,38
CONTRATO PRÓPRIO	001/2020	CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2019	PRADO PATRIMONIAL LTDA	01/02/2021 a 06/02/2030	153	3.3.90.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE	6.436.440,00	678.869,78
CONTRATO PRÓPRIO	003/2020	PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2020	OAJ ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME	01/08/2022 a 31/01/2023	153	3.3.90.00	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	668.520,60	586.538,88
CONTRATO PRÓPRIO	001/2021	PREGÃO ELETRÔNICO Nº202/2019	VITALINO CONSULTORIA	01/01/2022 a 31/12/2023	153	3.3.90.00	SERVIÇOS DE OFFICE BOY	329.275,92	235.379,23
CONTRATO	001/2022		W.S PRIMTEL	08/02/2022 a	153	3.3.90.00	LOCAÇÃO DE	17.520,00	17.520,00

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5SJA-XM3P-5LYU-MO3T

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PRÓPRIO		DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, II		07/02/2023			CENTRAL TELEFÔNICA (PABX, COM MANUTENÇÃO).		
CONTRATO PRÓPRIO	004/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO	ELEVADORES OTIS LTDA	15/06/2022 a 14/06/2023	153	3.3.90.00	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ELEVADOR	10.560,00	8.022,00
CONTRATO PRÓPRIO	003/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO	SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO	07/06/2022 a 06/06/2023	153	3.3.90.00	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	729.394,44	640.078,46
CONTRATO PRÓPRIO	002/2019	IN0005/2019	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	07/10/2019 a 06/10/2024	153	3.3.90.39	SERVIÇOS POSTAIS	9.000,00	250,01
CONTRATO PRÓPRIO	02/2022	IN 001/2022	ZÊNITE	14/02/2022 a 13/02/2023	153	3.3.90.00	SERVICO DE ASSINATURA DE JORNAIS E PERIODICOS	8.720,00	18.486,00
CONTRATO PRÓPRIO	05/2022	IN 003/2022	ZÊNITE	15/02/2023 a 14/02/2024	153	3.3.90.00	SERVICO DE ASSINATURA DE JORNAIS E PERIODICOS	9.766,00	
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO	11/2020	Inexibilidade n° 0002/2020	COMPANHIA DE SANEMENTO DE SERGIPE	25/04/2020 a 24/04/2025	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO CENTRALIZADA DE	80.000,00	40.748,51

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5SJA-XM3P-5LYU-MO3T

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CENTRALIZADO							FORNECIMENTO DE ÁGUA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTO PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES INTEGRANTES DO GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	30/2020	Inexigibilidade n° 0008/2020	DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	02/01/2022 a 01/01/2023	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS ÓRGÃOS DO ESTADO DE SERGIPE NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA ENERGISA	200.000,00	138.565,32
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	32/2019	Pregão Eletrônico n° 0122/2019	LOCALIZA RENT A CAR S.A	15/08/2022 a 14/08/2023	153	3.3.90.00	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS CENTRALIZADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO	31.440,60	30.773,85
TERMO DE ANUÊNCIA A	29/2019	Pregão Eletrônico n° 122/2019	SAMAM (VEÍCULO C. MOT)	09/08/2022 a 08/08/2023	153	3.3.90.02	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS	134.130,96	135.959,40

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5SJA-XM3P-5LYU-MO3T

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONTRATO CENTRALIZADO							CENTRALIZADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SOB REGIME DE FRETAMENTO CONTÍNUO		
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	43/2019	PREGÃO ELETRÔNICO 0189/2019	BK TELEKOM	05/05/2022 a 04/11/2024	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE CONEXÃO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES – INTERNET, ATRAVÉS DE ACESSO TERRESTRE, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	29.935,70	12.468,63
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	02/2020	PREGÃO ELETRÔNICO 0236/2019	TIM S.A.	16/03/2022 a 15/03/2024	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA	3.689,28	1.434,22

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5SJA-XM3P-5LYU-MO3T

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

							MÓVEL PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE		
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	47/2019	PREGÃO ELETRÔNICO 0240/2019	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	01/01/2022 a 31/12/2022	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ELETRÔNICO E CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS	54.000,00	36.604,45
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	15/2019	PREGÃO ELETRÔNICO 0267/2018	PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI	18/02/2022 a 17/02/2023	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS	34.000,00	25.826,31
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	04/2020	PREGÃO ELETRÔNICO 0231/2019	AEREOTUR VIAGENS E OPERACOES TURISTICAS LTDA	13/03/2022 a 12/03/2023	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE	25.000,00	26.758,48

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5SJA-XM3P-5LYU-MO3T

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

							PASSAGENS AÉREAS		
TERMO DE ANUÊNCIA A CONTRATO CENTRALIZADO	07/2020	PREGÃO ELETRÔNICO 0033/2020	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	30/03/2021 a 29/03/2023	153	3.3.90.00	CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DE TELEFONIA FIXA PARA O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE	6.805,20	5.794,86
							TOTAL GERAL	9.009.749,90	2.811.007,77

*** Contratado, convenente ou 2º Parceiro.**
** Valor Liquidado no exercício

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5SJA-XM3P-5LYU-MO3T

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Aracaju, 22 de março de 2023

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Alberto Luciano de Souza Bastos
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 5SJA-XM3P-5LYU-MO3T

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5SJA-XM3P-5LYU-MO3T

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/03/2023 é(são) :

- Alberto Luciano de Souza Bastos - 22/03/2023 13:12:15

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE

DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTÁBIL

NOTAS EXPLICATIVAS – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS – 2022

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PESSOAJURÍDICA

2 – DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS E BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES...

4 – DA RECEITA E DA DESPESA

5 – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

5.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

5.3 - BALANÇO FINANCEIRO

5.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

5.5 – DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.6 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

5.7 – QUADRO DO SUPERÁVIT E DÉFICIT FINANCEIRO

6 - DISPOSIÇÕES FINAIS

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.22 06:57:10 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1REF-AZOA-2KDE-CSBC

1 – IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

A Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe é o órgão incumbido pelo artigo 132 da Constituição Federal de prestar consultoria jurídica e representar judicialmente os Estados e o Distrito Federal. No Estado de Sergipe, a previsão constitucional federal foi regulamentada pelos artigos 120 e 121 da Constituição Estadual e pela Lei Complementar 27/1996, que estabeleceu como função institucional da Procuradoria-Geral, o exercício exclusivo da representação judicial e extrajudicial do Estado, a prestação de consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo, aos Órgãos da Administração Direta e, subsidiariamente, à Administração Indireta; a defesa do patrimônio imóvel do Estado de Sergipe, a promoção de controle interno da legalidade e
da moralidade dos atos administrativos, bem como a execução de outras atividades que lhe forem conferidas legalmente e aquelas que lhe sejam confiadas pelo Chefe do Poder Executivo, desde que compatíveis com sua finalidade institucional.

Neste sentido, todos os interesses do Estado são representados perante o Poder Judiciário por intermédio dos Procuradores do Estado, função elevada pelo mencionado artigo 132 da Constituição Federal à categoria de essencial à administração da Justiça, nomeados após aprovação em concursos públicos de provas e títulos dos quais participa, obrigatoriamente, a Ordem dos Advogados do Brasil.

Os Procuradores do Estado são advogados públicos inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, cuja missão é promover a defesa do interesse público de forma a concretizar os Princípios Constitucionais, funcionando, também, como instrumento de controle interno da legalidade e moralidade dos atos administrativos estatais e de defesa dos interesses do Estado perante os diversos juízos e Tribunais.

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.22 06:57:33 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1REF-AZOA-2KDE-CSBC

2 - DO ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - ORÇAMENTO INICIAL	**242.908.900,00**
2 - CRÉDITOS ADICIONAIS	1.429.586,24
3 - CRÉDITOS ESPECIAIS	0,00
4 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
5 (-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	117.686.061,79
6 - ORÇAMENTO FINAL AUTORIZADO	**126.652.424,45**
7 - PERCENTUAL ALTERADO	**47,86%**

Durante o ano de 2022, a PGE recebeu o montante orçamentário que totalizou R$ **242.908.900,00**, solicitou adições em um montante de R$ 1.429.586,24e ao final do exercício , anulou do seu próprio orçamento o valor de R$ 117.686.061,79.

Ocorre que a maior parte do orçamento do órgão se refere a execução dos precatórios que são pagos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e, portanto, nem sempre acompanham o ritmo das quitações feitas pelo referido tribunal.

As estimativas são feitas, mas os pagamentos nem sempre acontecem, seja por déficit de repasse financeiro – da SEFAZ para o ente do judiciário – seja pela cautela e procedimento próprio do TJ em pagar com maior segurança jurídica possível.

Deste modo o valor de R$ 117.686.061,79, que faz parte do cálculo de estimativa previsto no artigo 100 da CF 88 – alterado pela EC 62/2009, e não foi executado, foi repassado para outro órgão da administração direta – para assim poder dar cobertura a despesas essenciais do estado.

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.22 06:57:45 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1REF-AZOA-2KDE-CSBC

3 - DAS PRATICAS CONTÁBEIS E BASE DA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES

A Secretaria do Estado da Fazenda – órgão central de sistematização dos procedimentos contábeis do estado de Sergipe – utilizou-se das regras contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 7ª Edição - (portaria conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 – portaria STN nº 840 – 21 de dezembro de 2016).

Prega-se na aplicação das regras e princípios citados no manual , dentre outros, as seguintes caracterisiticas:

"1 – **Relevância**: As informações financeiras e não financeiras são relevantes caso sejam capazes de influenciar significativamente o cumprimento dos objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil. As informações financeiras e não financeiras são capazes de exercer essa influência quando têm valor confirmatório, preditivo ou ambos. A informação pode ser capaz de influenciar e, desse modo, ser relevante, mesmo se alguns usuários decidirem não a considerar ou já estiverem cientes dela".

"2 -**Representação fidedigna**: Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é completa, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica".

"**3 – Compreensibilidade**: A compreensibilidade é a qualidade da informação que permite que os usuários compreendam o seu significado. As demonstrações contábeis devem apresentar a informação de maneira que corresponda às necessidades e à base do conhecimento dos usuários, bem como a natureza da informação apresentada. A compreensão é aprimorada quando a informação é classificada e apresentada de maneira clara e sucinta".

"4 - Tempestividade: Tempestividade significa ter informação disponível para os usuários antes que ela perca a sua capacidade de ser útil para fins do objetivo da elaboração e divulgação da informação contábil. Ter informação disponível mais rapidamente pode aprimorar a sua utilidade como insumo para processos de avaliação da prestação de contas e responsabilização (accountability) e a sua capacidade de informar e influenciar os processos decisórios. A ausência de tempestividade pode tornar a informação menos útil".

"5 - Verificabilidade: A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos usuários que a informação contida nas demonstrações contábeis representa fielmente os fenômenos econômicos ou de outra natureza que se propõe a representar. Essa característica implica que dois observadores esclarecidos e independentes podem chegar ao consenso geral, mas não necessariamente à concordância completa, em que a informação representa os fenômenos econômicos e de outra natureza, os quais se pretende representar sem

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.22 06:58:08 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1REF-AZOA-2KDE-CSBC

erro material ou viés; ou o reconhecimento apropriado, a mensuração ou o método de representação foi aplicado sem erro material ou viés".

"**6 - Materialidade**: A informação é material se a sua omissão ou distorção puder influenciar o cumprimento do dever de prestação de contas e responsabilização (accountability), ou as decisões que os usuários tomam com base nas demonstrações contábeis elaboradas para aquele exercício".

"**7 - Custo-benefício**: A informação contábil impõe custos, e seus benefícios devem justificá-los. A aplicação da restrição custo-benefício envolve avaliar se os benefícios de divulgar a informação provavelmente justificam os custos incorridos para fornecê-la e utilizá-la. Ao fazer essa avaliação, é necessário considerar se uma ou mais características qualitativas podem ser sacrificadas até certo ponto para reduzir o custo".

"**8 – Equilíbrio** : entre as características qualitativas As características qualitativas funcionam, conjuntamente, para contribuir com a utilidade da informação. Por exemplo, nem a descrição que represente fielmente um fenômeno irrelevante, nem a descrição que represente de modo não fidedigno um fenômeno relevante resultam em informação útil. Do mesmo modo, para ser relevante, a informação precisar ser tempestiva e compreensível. Em alguns casos, o equilíbrio ou a compensação (trade-off) entre as características qualitativas pode ser necessário para se alcançar os objetivos da informação contábil. A importância relativa das características qualitativas em cada situação é uma questão de julgamento profissional. A meta é alcançar o equilíbrio apropriado entre as características para satisfazer aos objetivos da elaboração e da divulgação da informação contábil".

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.22 06:58:19 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1REF-AZOA-2KDE-CSBC

4 – DA RECEITA E DA DESPESA

4.1 – Receita

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	RESULTADO
RECEITA PATRIMONIAL (REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIC	6.450,00	43.044,41	36.594,41
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	132.450,00	41.511,51	-90.938,49
OUTRAS RECEITAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	**138.900,00**	**84.555,92**	**-54.344,08**

A PGE como órgão da administração direta - dependente de recursos do Tesouro Estadual – para o custeio de sua manutenção e da sua folha de pagamento – possui 3 (três) contas que recebem recursos ligados ao Fundo TCE/PGE , Fundo Protesto e a conta que recebeu o saldo das inscrições do concurso de procurador do estado – em 2015 que propiciaram receita superior a R$ 120.000,00 incluindo os rendimentos de aplicações, porém, o entendimento da SEFAZ e da SEAD divergem quanto ao ingresso de receita dos valores oriundos do TCE – que são os 25% das multas aplicadas a gestores públicos .

O TCE registra a receita – quando do recebimento – e , ao encaminhar para a PGE, o percentual de 25%, o faz por meio de repasse, não gerando nova receita no órgão mas, apenas, o acréscimo financeiro na conta bancária. Dito isso , demonstramos que existe sim um acréscimo patrimonial – em saldo financeiro – porém sem o reconhecimento da receita – uma vez que ela já foi registrada no TCE.

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.22 06:58:32 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1REF-AZOA-2KDE-CSBC

4.2 DESPESA

DESPESAS	AUTORIZADA	%	REALIZADA	%	ECONOMIA ORÇAM.
CORRENTES	**214.479.673,51**	**85,01%**	**119.025.065,13**	**99,97%**	**95.454.608,38**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.349.829,05	78,62%	108.856.934,56	91,43%	89.492.894,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.129.844,46	6,39%	10.168.130,57	8,54%	5.961.713,89
CAPITAL	**37.805.100,00**	**14,99%**	**30.067,00**	**0,03%**	**37.775.033,00**
INVESTIMENTOS	37.805.100,00	14,99%	30.067,00	0,03%	37.775.033,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
TOTAL GERAL	**252.284.773,51**	**100,00%**	**119.055.132,13**	**100,00%**	**133.229.641,38**

Cabe destacar que mais de 60% da despesa apresentada no ano de 2022 – seja corrente – seja capital – não se refere ao custeio natural do órgão, mas sim às despesas com requisições de pequeno valor e precatórios, que são pagos pelo TJ (precatórios) e executados orçamentariamente pela PGE.

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.22 06:58:44 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1REF-AZOA-2KDE-CSBC

5 – DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 – BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	**248.644.109,17**	**195.911.047,56**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**776.052,51**	**1.257.119,47**
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	479.443,12	374.836,74	OBRIGAÇÕES TRAB PREVID. A PG C/P	742.561,72	985.453,83
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	248.136.005,08	195.504.913,30	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS C/P		
INVESTIMENTOS E APLIC. TEMP A C/P			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR C/P	13.390,98	269.245,23
ESTOQUES	28.660,97	30.742,78	OBRIGAÇÕES FISCAIS A C/P		
ATIVO NÃO CIRCULANTE PRA VENDA			OBRIG DE REPART A OUTROS ENTES		
VPDS PAGAS ANTECIPADAMENTE		554,74	PROVISÕES A C/P		
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A C/P	20.099,81	2.420,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**2.730.853,18**	**2.700.786,18**			
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**1.358.153.530,40**	**1.292.926.560,97**
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
CRÉDITOS A LONGO PRAZO			OBRIG TRAB PREV E ASSIST A PAGAR L/P	1.256.078.132,10	1.216.848.153,54
INVESTIMENTO TEMP A L/P			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR L/P	102.075.398,30	76.078.407,43
ESTOQUES					
VPDS PAGAS ANTECIPADAMENTE	792.214,00	792.214,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.358.929.582,91**	**1.294.183.680,44**
INVESTIMENTOS					
IMOBILIZADO	1.938.639,18	1.908.572,18	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
INTANGÍVEL			ESPECIFICAÇÃO	**2022**	**2021**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-620.547.399,07	-620.547.399,07
			RESULTADOS AC. ANOS ANTERIORES	-475.024.447,63	-353.005.763,30
			AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	-22.511,27	-90.879.961,10
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	-11.960.262,59	-31.138.723,23
			(-) AÇÕES EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**-1.107.554.620,56**	**-1.095.571.846,70**
TOTAL	**251.374.962,35**	**198.611.833,74**	**TOTAL**	**251.374.962,35**	**198.611.833,74**
ATIVO FINANCEIRO	**248.615.448,20**		**PASSIVO FINANCEIRO**	**776.052,51**	
ATIVO PERMANENTE	**2.759.514,15**		**PASSIVO PERMANENTE**	**1.358.153.530,40**	
SALDO PATRIMONIAL				**-1.107.554.620,56**	
SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO				**247.839.395,69**	

Destacamos que o déficit patrimonial apontado no balanço apresentado nesta PCA – conforme anexo acima – diz respeito ao elevado passivo financeiro registrado anualmente pela PGE a título de precatórios a pagar e atualizações monetárias – referente ao regime especial – uma vez que o estado de Sergipe aderiu ao plano de pagamento previsto na EC 62/2009 e se comprometeu a quitar todo o lote de precatórios até o final de 2024.

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.22 06:58:58 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1REF-AZOA-2KDE-CSBC

5.2 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMETÁRIO				
EXERCÍCIO DE 2022			**DE 01/01/2022 A 31/12/2022**	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (A)**	**RECEITAS REALIZADAS (B)**	**SALDO (C= B-A)**
RECEITAS CORRENTES	**6.450,00**	**6.450,00**	**43.044,41**	36.594,41
				0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA				0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES				0,00
RECEITA PATRIMONIAL	6.450,00	6.450,00	43.044,41	36.594,41
RECEITA INDUSTRIAL				0,00
RECEITA DE SERVIÇOS				0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	**0,00**	**0,00**		**0,00**
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**132.450,00**	**132.450,00**	**41.511,51**	**-90.938,49**
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
ALIENAÇÃO DE BENS				
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL				
SUBTOTAL DAS RECEITAS	138.900,00	138.900,00	84.555,92	-54.344,08
REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III = I + II)	138.900,00	138.900,00	84.555,92	-54.344,08
DEFICIT (IV)			**118.944.838,21**	
TOTAL (V = III + IV)	**138.900,00**	**138.900,00**	**119.029.394,13**	-54.344,08

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.22 06:59:09 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1REF-AZOA-2KDE-CSBC

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
DESPESAS ORÇAMETÁRIAS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO AT.**	**DESPESAS EMPENHADAS**	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS**	**SALDO DA DOTAÇÃO**
DESPESAS CORRENTES	**205.141.800,00**	**124.595.587,85**	**118.999.327,13**	**118.922.847,71**	**118.885.720,35**	**5.596.260,72**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	195.743.700,00	113.767.901,61	108.856.934,56	108.807.541,63	108.783.805,25	4.910.967,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00				0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.398.100,00	10.827.686,24	10.142.392,57	10.115.306,08	10.101.915,10	685.293,67
DESPESAS DE CAPITAL	**37.767.100,00**	**2.056.836,60**	**30.067,00**	**30.067,00**	**30.067,00**	**2.026.769,60**
INVESTIMENTOS	37.767.100,00	2.056.836,60	30.067,00	30.067,00	30.067,00	2.026.769,60
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO PPS						
SUBTOTAL DAS DESPESAS	**242.908.900,00**	**126.652.424,45**	**119.029.394,13**	**118.952.914,71**	**118.915.787,35**	**7.623.030,32**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
SUBTOTAL COM REFINANC	**242.908.900,00**	**126.652.424,45**	**119.029.394,13**	**118.952.914,71**	**118.915.787,35**	**7.623.030,32**
SUPERÁVIT			**0,00**			
TOTAL	**242.908.900,00**	**126.652.424,45**	**119.029.394,13**	**118.952.914,71**	**118.915.787,35**	**7.623.030,32**

O Balanço Orçamentário da PGE – em 2022 – assim como nos exercícios anteriores – apresentou déficit – isso por que 98% da receita do órgão advém do Tesouro Estadual que arrecada e repassa para os órgãos da administração direta – sem que haja novo registro de entrada no respectivo ente (que é correto para não haver duplicidade). Deste modo toda a nossa despesa de manutenção do órgão, folha de pagamento e, principalmente, os pagamentos de RPVs e precatórios que representam mais de 90% da despesa e também são pagas com recursos do tesouro que tem sua origem registrada na Secretaria do Estado da Fazenda – órgão arrecadador de tributos.

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.22 06:59:21 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1REF-AZOA-2KDE-CSBC

5.2.1 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EXERC. ANTERIORES	EM 31.12.2021				
DESPESAS CORRENTES	**0,00**	**31.388,70**	**0,00**	**26.324,29**	**5.564,41**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	31.388,70	0,00	26.324,29	5.564,41	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**31.388,70**	**0,00**	**26.324,29**	**5.564,41**	**0,00**

Informamos que em 2022, a PGE executou o montante de R$ 26.324,29 em restos a pagar não processados, inscritos no final de 2021, e cancelou o montante de R$ 5.564,41 que não foram utilizados.

5.2.2 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EXERC. ANTERIORES	EM 31.12.2021				
DESPESAS CORRENTES	**29,00**	**271.601,25**	**271.601,25**	**271.601,25**	**29,00**	**0,00**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29,00	2.356,02	2.356,02	2.356,02	29,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	269.245,23	269.245,23	269.245,23	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**29,00**	**271.601,25**	**271.601,25**	**271.601,25**	**29,00**	**0,00**

A PGE, em 2022, executou – orçamentariamente – o valor de R$ 271.601,25 referente a inscrição – em restos a pagar processados – no final de 2021 – com o cancelamento de R$ 29,00.

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.22 06:59:34 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1REF-AZOA-2KDE-CSBC

5.3 BALANÇO FINANCEIRO

BALANÇO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO 2022			DE 01/01/2022 A 31/12/2022		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO		EXERCÍCIO	EXERCÍCIO
ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	ATUAL	ANTERIOR
INGRESSOS	**383.529.326,33**	**437.319.019,15**	**DISPÊNDIOS**	**383.529.326,33**	**255.728.842,79**
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**84.555,92**	**26.365,08**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**119.029.394,13**	**46.529.940,60**
ORDINÁRIA	84.555,92	26.365,08	ORDINÁRIA	119.029.394,13	46.529.940,60
VINCULADA	0,00	0,00	VINCULADA	0,00	0,00
TRANSF. FINANCEIRAS RECEBIDAS	**171.992.289,26**	**114.102.497,91**	**TRANSF. FINANC. CONCEDIDAS**	**145.113,53**	**0,00**
TRANSF. RECEB. PARA EXEC ORÇ.	127.512.198,26	72.686.268,18	TRANSF. CONCED. PARA EXEC ORÇ.	145.113,53	0,00
TRANSF. RECEB. INDEP. EXEC ORÇ.	44.480.091,00	41.416.229,73	TRANSF. CONCED. INDEP. EXEC ORÇ.	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**15.572.731,11**	**104.317.051,01**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**15.739.370,47**	**13.319.152,15**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PG N/P	76.479,42	31.888,70	PAG. DE R. P. NÃO PROCESSADOS	26.324,29	0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PG PROCESSADO	37.127,36	271.601,25	PAG. DE R. P. PROCESSADOS	271.601,25	102.407,05
DEPÓSITOS REST. E VALORES VINC.	15.058.113,47	12.998.000,49	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VAL. VINCUL	15.040.434,07	12.996.272,71
OUTROS RECEB. EXTRAORÇAMENTÁRIOS	401.010,86	91.015.560,57	OUTROS PAG. EXTRAORÇAMENTÁRIOS	401.010,86	220.472,39
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**195.879.750,04**	**218.873.105,15**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**248.615.448,20**	**195.879.750,04**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	374.836,74	273.103,67	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	479.443,12	374.836,74
DEPÓSITOS REST. E VALORES VINCULADOS	195.504.913,30	218.600.001,48	DEPOSÍTOS REST. E VAL. VINCULADOS	248.136.005,08	195.504.913,30

RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022	
DESCRIÇÃO	**SALDO DO EXERCÍCIO**
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	479.443,12
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	374.836,74
TOTAL	**104.606,38**

Conforme balanço financeiro apresentado, acima, e demais relatórios, observa-se receita orçamentária no montante de R$ 84.555,92 , transferências financeiras recebidas no montante de R$ 171.992.289,26 e recebimentos extraorçamentários no montante de R$ 15.572.731,11..

Referente a despesa orçamentária, a PGE efetuou dispêndios no montante de R$ **119.029.394,13** , concedeu, a título de transferências financeiras, o valor de R$ **145.113,53** e efetuou pagamentos extraorçamentários no montante de R$ **15.739.370,47**

.

O saldo em espécie, do exercício de 2022, totalizou R$ 479.443,12 – obtendo-se – em relação a 2021 – um superávit financeiro no montante de R$ **104.606,38 .**

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.22 06:59:48 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1REF-AZOA-2KDE-CSBC

5.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**172.076.181,55**	**114.128.862,99**
IMPOSTOS - TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS - SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**42.351,78**	**12.257,30**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLIC. FINANCEIRAS	42.351,78	12.257,30
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**171.992.289,26**	**114.102.497,91**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	171.992.289,26	114.102.497,91
VALORIZ E GANHOS COM ATIVOS	**29,00**	**0,00**
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	29,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**41.511,51**	**14.107,78**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**184.036.444,14**	**145.267.586,22**
PESSOAL E ENCARGOS	**147.788.714,87**	**115.230.649,92**
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	139.553.551,73	107.292.534,89
ENCARGOS PATRONAIS	8.145.362,63	7.742.948,17
BENEFÍCIOS DE PESSOAL	20.123,96	25.712,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMIN - PESSOAL E ENCARGOS	69.676,55	169.454,54
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	**5.703,47**	**1.589,37**
USO DE BENS - SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	**36.079.382,77**	**30.011.833,75**
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	32.681.153,41	27.225.217,15
SERVIÇOS	3.398.229,36	2.786.616,60
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	**479,90**	**1.140,73**
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANC OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	479,90	1.140,73
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS		
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	**145.113,53**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	145.113,53	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**17.049,60**	**22.372,45**
PREMIAÇÕES		17.172,59
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	17.049,60	5.199,86
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**-11.960.262,59**	**-31.138.723,23**

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.22 07:00:00 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1REF-AZOA-2KDE-CSBC

Conforme Demonstrativo das Variações Patrimoniais – acima – verificamos o montante de R$ **172.076.181,55** – referente a variações aumentativas – contra o montante de R$ **184.036.444,14** – referente a variações diminutivas.

Cabe ressaltar que o saldo negativo de R$ **11.960.262,59** – refere-se à inclusão das VPDs relativas às inscrições de precatórios do grupo 3.1.00 – ou seja – precatórios referentes a remunerações ou demais despesas de pessoal.

5.5 DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

DEMONSTRATIVO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS		
MOVIMENTO	**BENS MÓVEIS**	**BENS IMÓVEIS**
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.908.572,18	0,00
(+) ENTRADAS	30.067,00	0,00
(-) SAÍDAS	458.507,81	0,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**1.480.131,37**	**0,00**

Conforme demonstrativo, acima, a PGE, em 2022, adquiriu bens móveis no montante de R$ 30.067,00 e fez baixas no montante de R$ 458.507,81 . Gerando assim um total líquido de R$ **1.480.131,37**

.

Observação: Existe diferença apurada entre os bens móveis apresentados no relatório de bens emitidos pelo setor de patrimônio e o Balanço Patrimonial, no montante de R$ 458.507,81 , que se refere às baixas efetuadas pela SEAD em 2022 que, tão somente, foram efetuadas na Contabilidade no ano de 2023, devido ao intervalo entre a efetiva baixa (dezembro) e o repasse da informação para a contabilidade, após fechamento do período contábil, no I-Gesp.

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.22 07:00:12 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1REF-AZOA-2KDE-CSBC

5.6 DO DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA		
ESPECIFICAÇÃO	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	**383.040.882,81**	**345.921.337,35**
IMPOSTOS - TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		
RECEITA PATRIMONIAL	43.044,41	12.257,30
RECEITA AGROPECUÁRIA		
RECEITA INDUSTRIAL		
RECEITA DE SERVIÇOS		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.511,51	14.107,78
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	382.956.326,89	345.894.972,27
DESEMBOLSOS	**382.906.209,43**	**345.054.391,05**
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	101.245.549,36	34.918.091,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.540.611,91	7.180.448,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.397.484,62	3.465.104,06
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	263.722.563,54	299.490.746,58
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OP	**134.673,38**	**866.946,30**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	**0,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	**30.067,00**	**765.213,23**
INVESTIMENTOS	30.067,00	765.213,23
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIV DE INVESTIMENTO	**-30.067,00**	**-765.213,23**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	104.606,38	101.733,07
CAIXA		
INICIAL	374.836,74	273.103,67
FINAL	479.443,12	374.836,74
GERAÇÃO + CAIXA INICIAL = CAIXA FINAL	**479.443,12**	**374.836,74**

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.22 07:00:24 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1REF-AZOA-2KDE-CSBC

Conforme visualizado no Demonstrativo de Fluxo de Caixa, acima, o Fluxo de Caixa Líquido das atividades operacionais – totalizou R$ **134.673,38** , o Fluxo Líquido das Atividades de Investimento totalizou o montante de R$ **- 30.067,00** resultando em ***Geração Líquida de Caixa no montante de R$ 104.606,38***

.

5.6 DO QUADRO DE SUPERÁVIT E DÉFICIT FINANCEIRO

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO POR UG			
CÓDIGO	**FONTE DE RECURSO**	**2022**	**2021**
0101000000	Tesouro - Recursos Ordinários	247.996.243,55	195.195.131,94
0120000000	Royalties - Recursos Naturais	0,00	0,00
0270000000	Recursos Diretamente Arrecadados	485.498,06	378.678,74
	SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO:	**248.481.741,61**	**195.573.810,68**

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Conforme apontado no item 5.5 (DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS)**

Existe diferença apurada entre os bens móveis apresentados no relatório de bens emitidos pelo setor de patrimônio e o Balanço Patrimonial, no montante de R$ 458.507,81 , que se refere às baixas efetuadas pela SEAD em 2022 que, tão somente, foram efetuadas na Contabilidade no ano de 2023, devido ao intervalo entre a efetiva baixa (dezembro) e o repasse da informação para a contabilidade, após fechamento do período contábil, no I-Gesp.

- **O saldo – R$ 389,44 - apontado na conta contábil 1.1.1.1.1.30.00 REDE BANCARIA – ARRECADAÇÃO** , se refere a valor pertencente à conta 24406.873-7 (fundo protesto) cujo efetivo repasse financeiro ocorreu após o dia 30.12.2022 , mais precisamente no dia 03.01.2023. Deste modo, muito embora a competência da receita seja dezembro de 2022, o saldo permaneceu em conta de arrecadação no momento da virada do exercício, só sendo incorporada ao ativo do estado, em janeiro de 2023.

CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530

Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.03.22 07:00:37 -03'00'

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1REF-AZOA-2KDE-CSBC

Este documento foi assinado digitalmente por

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: 1REF-AZOA-2KDE-CSBC

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 1REF-AZOA-2KDE-CSBC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

XXVII

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**
DATA:	**31.12.2022**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**001 - BANCO DO BRASIL**
AGÊNCIA:	**1402 - GENERAL VALADAO**
TIPO DA CONTA:	**CORRENTE**
Nº C/C:	**6.900-0**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **386,73**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **386,73**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022 — **386,73**

XXVII

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**
DATA:	**31.12.2022**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.50.04**

BANCO:	**001 - BANCO DO BRASIL**
AGÊNCIA:	**1402 - GENERAL VALADAO**
TIPO DA CONTA:	**APLICAÇÃO**
Nº C/C:	**6.900-0**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **86.433,06**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **86.433,06**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022 — **86.433,06**

XXVII

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**
DATA:	**31.12.2022**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**047 - BANESE**
AGÊNCIA:	**014 - AGÊNCIA CENTRAL**
TIPO DA CONTA:	**CORRENTE**
Nº C/C:	**406.872-9**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **185,06**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **185,06**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022 — **185,06**

XXVII

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**
DATA:	**31.12.2022**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.50.04**

BANCO:	**047 - BANESE**
AGÊNCIA:	**014 - AGÊNCIA CENTRAL**
TIPO DA CONTA:	**APLICAÇÃO**
Nº C/C:	**406.872-9**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **219.404,88**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **219.404,88**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022 — **219.404,88**

XXVII

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**
DATA:	**31.12.2022**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.19.00**

BANCO:	**047 - BANESE**
AGÊNCIA:	**014 - AGÊNCIA CENTRAL**
TIPO DA CONTA:	**CORRENTE**
Nº C/C:	**406.873-7**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **10.479,29**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **10.479,29**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022 — **10.479,29**

XXVII

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**
DATA:	**31.12.2022**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.50.04**

BANCO:	**047 - BANESE**
AGÊNCIA:	**014 - AGÊNCIA CENTRAL**
TIPO DA CONTA:	**APLICAÇÃO**
Nº C/C:	**406.873-7**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **219.404,88**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **219.404,88**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022 — **219.404,88**

XXVII

ANEXO XXVII

DEMONSTRATIVO DA CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SERGIPE**
DATA:	**31.12.2022**
CONTA CONTÁBIL:	**1.1.1.1.1.50.04**

BANCO:	**047 - BANESE**
AGÊNCIA:	**014 - AGÊNCIA CENTRAL**
TIPO DA CONTA:	**CORRENTE**
Nº C/C:	**406.900-8**

A) SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS — **0,00**

B) DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

C) CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO — **0,00**

Data	Nº do documento	Valores

D) DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

E) CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO — **0,00**

Data	Histórico	Valores

F) SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (A - B+C - D+E) — **0,00**

G) SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2022 — **0,00**

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO - IN Nº 001/SETC/2021, Anexos	PÁGINAS
1	Índice do conteúdo documental; Art. 6º, § 1°	248/250 284/287
2	Capa	001
3	Relatório de Gestão do titular do Órgão, contendo as seguintes informações: 1) Identificação do Órgão; 2) Estrutura organizacional, valores, missão e visão estratégica do Órgão; 3) Descrição dos objetivos, metas e indicadores estabelecidos, das principais ações executadas no período a que se refere a Prestação de Contas, demonstrando os recursos obtidos, bem como a avaliação da execução de cada um dos programas de trabalho e, quando for o caso, esclarecer os motivos que impediram ou inviabilizaram o pleno cumprimento dos objetivos e metas fixados. Art. 9º, letra "a" itens 1, 2 e 3, IV;	002/050
4	Rol dos Responsáveis da Unidade, contendo as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Órgão da Administração Direta do Executivo estadual, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado, de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades; Art. 9º, letra "b", III	051/053
5	Plano Permanente de Providências – PPP; Art. 9º, letra "c", V	054/069
6	Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme disposto na LOA, relativo ao exercício a que se refere a Prestação de Contas, contendo o Quadro de Dotações por Órgãos do Governo e o Quadro de Especificação da Receita do Estado por Órgão; Art. 9º, letra "d", item 1	070/075
7	Demonstrativo de Créditos Adicionais abertos por Unidade Gestora; Art. 9º, letra "d", item 2	227/249
8	Demonstrativos da Execução Orçamentária por Unidade Gestora; Art. 9º, letra "d", item 3	076/077
9	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada; Art.9 º, letra "d", item 4	078/079
10	Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada; Art.9 º, letra "d", item 5	080/081 250/250
11	Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas; Art. 9º, letra "d", item 6	082/083
12	Demonstração da Dívida Flutuante; Art. 9º, letra "d", item 7	084/085
13	Relatório Balancete Contábil; Art. 9º, letra "d", item 8	086/106
14	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal; Art. 9º, letra	107/108

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OUCY-VEZW-WNA5-M6VO

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

	"d", item 9, VI	
15	Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional; Art. 9º, letra "d", item 10, VII;	109/110
16	Demonstrativo em nível de Programa por Ação, Projeto e Atividade; Art. 9º, letra "d", item 11,;-	111/112
	Balanço Orçamentário; Art. 9º, letra "e",	113/115
17	Anexo 1 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; Art. 9º, letra "e", letra 1a;	116/117
18	Anexo 2 - Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados; Art. 9º, letra "e", item 1b;	118/119
19	Balanço Financeiro; Art. 9º, letra "e", item 2;	120/121 251/251
20	Balanço Patrimonial; Art. 9º, letra "e", item 3;	122/123
21	Anexo 1 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; Art. 9º, letra "e", item 3a;	124/125
22	Anexo 2 - Quadro das Contas de Compensação; Art. 9º, letra "e", item 3b;	126/127
23	Anexo 3 - Quadro do Superávit/Déficit Financeiro; Art. 9º, letra "e", item 3c;	128/129
24	Demonstração das Variações Patrimoniais – Sintético; Art. 9º, letra "e", item 4;-	130/131
25	Demonstração das Variações Patrimoniais – Analítico; Art. 9º, letra "e", item 4;	132/134
26	Demonstração dos Fluxos de Caixa; Art. 9º, letra "e", item 5;	135/136
27	Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público; Art. 9º, letra "e", letra 6;	137/153 260/276
28	Conciliação Bancária de cada uma das contas-correntes e de aplicações financeiras pertencentes ao Órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas, conforme demonstrativo extraído do *i-Gesp*, ou, quando couber, na forma descrita no Anexo XXVII; Razão, Art. 9º, letra "f", item 1; XXVII;	154/155 277/283
29	Extratos bancários de todas as contas-correntes e aplicações financeiras do Órgão, do último mês do período ou exercício a que se refere a Prestação de Contas; Art. 9º, letra "f", item 2;	156/178
30	Relação de Restos a Pagar Inscritos, Processados e Não Processados; Art. 9º, letra "f", item 3;	181/182
31	Quando se tratar de PCI, a Relação prevista nos itens 32 e 33 deverá ser substituída pelo Demonstrativo Razão das contas contábeis 6.2.2.9.2.01.01 – Empenhos a Liquidar e 6.2.2.9.2.02.01 – Empenhos Liquidados a Pagar; Art.9º, letra "f", item 4;	-

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OUCY-VEZW-WNA5-M6VO

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

32	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo dos bens móveis movimentados no Almoxarifado do Órgão; Art.9º, letra "f", item 5;VIII;	183/184
33	Inventário físico dos materiais de consumo existentes no Almoxarifado; Art.9º, letra "f", item 6;IX;	185/188
34	Termo de Conferência de Almoxarifado; Art.9º, letra "f", item 6; XXIX	189/189
35	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos pelo Órgão; Art.9º, letra "f", item 7; X;	190/190
36	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos pelo Órgão; Art.9º, letra "f", item 7, XI;	191/191
37	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados pelo Órgão; Art.9º, letra "f", item 8, XX;	192/209
38	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados pelo Órgão; Art.9º, letra "f", item 8, XXI;	210/210
39	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis do Órgão; Art.9º, letra "f", item 9, XII;	211/211
40	Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados concedidos; Art.9º, letra "g", item 1, XIII	212/223 252/258
41	Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados recebidos; Art.9º, letra "g", item 1, XIV	224/226
42	Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações concedidos; Art.9º, letra "g", item 2, XV;	227/229
43	Demonstrativo analítico dos auxílios, subvenções e doações recebidos; Art.9º, letra "g", item 2, XVI;	230/231
44	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas; Art.9º, letra "h", item 1	232/235
45	Cópias de todos os Decretos de nomeação e de eventual exoneração de Gestores ou Ordenadores de Despesas e dos demais Agentes Responsáveis; Art.9º, letra "h", item 2	236/243
46	Declaração do Gestor ou Ordenador de Despesas, ou ainda, do Agente Responsável, quanto à existência ou não de suprimentos de fundos com pendências na Prestação de Contas., Art.9º, letra "h", item 3	244/245
47	Certidão de regularidade profissional do contador responsável pela Unidade Gestora	246/247

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OUCY-VEZW-WNA5-M6VO

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Aracaju, 22 de março de 2023

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Alberto Luciano de Souza Bastos
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OUCY-VEZW-WNA5-M6VO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OUCY-VEZW-WNA5-M6VO

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

- Alberto Luciano de Souza Bastos - 22/03/2023 15:54:37

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - PGE

DESPACHO Nº 673/2023-PGE

Processo nº:	362/2023-PREST-CONTAS-PGE
Assunto:	Prestação de Contas Anual - Exercício Financeiro 2022
Interessado:	Procuradoria Geral do Estado

Em atenção à Diligência n° 16/2023/SETC, constante às fls. 224/225 dos autos materializados, foram acostados a este processo os seguintes documentos, conforme alterações solicitadas:

1. Demonstrativo de Créditos Adicionais abertos por Unidade Gestora - fls. 227/249;
2. Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada por UG - fls. 250;
3. Balanço Financeiro - fls. 251;
4. Anexo XIII – Demonstrativo Analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parceria ou ajustes firmados (concedidos) – fls. 252/258;
5. Nota Explicativa referenciando ausência do extrato bancário da conta Rede Bancária – Arrecadação - fls. 260/276;
6. Conciliação Bancária – fls. 277/283.

Índice atualizado às fls. 284/287

Por fim, em caso de dúvidas, nos colocamos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Aracaju, 22 de março de 2023

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Alberto Luciano de Souza Bastos
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Rua: Porto da Folha, nº: 1116, Bairro Cirurgia, CEP: 49.055-540
Aracaju, SE www.pge.se.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: R3ZD-ACFO-M43M-BDNG

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO - PGE

Este documento foi assinado digitalmente por Alberto Luciano de Souza Bastos

e-Doc Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: R3ZD-ACFO-M43M-BDNG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: R3ZD-ACFO-M43M-BDNG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

- Alberto Luciano de Souza Bastos - 22/03/2023 16:05:25

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1 DA LEI Nº 4.320/64)

EXERCICIO/2022

QUADRO 01

R$1,00

101011 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PERIODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO / 2022

RECEITA	VALORES		DESPESA	VALORES	
RECEITA PATRIMONIAL	43.044,41		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.856.934,56	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.511,51		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.142.392,57	
DEFICIT CORRENTE		118.914.771,21			
TOTAL		118.999.327,13	TOTAL		118.999.327,13
			DESPESAS DE CAPITAL		30.067,00
			INVESTIMENTOS	30.067,00	
DEFICIT DE CAPITAL		30.067,00			
TOTAL		30.067,00	TOTAL		30.067,00

RECEITAS CORRENTES	84.555,92	RESUMO	DESPESAS CORRENTES	118.999.327,13	
			DESPESAS DE CAPITAL	30.067,00	
TOTAL		84.555,92			119.029.394,13
DEFICIT DE EXECUÇÃO					118.944.838,21
TOTAL		119.029.394,13	TOTAL		119.029.394,13

Este documento foi assinado digitalmente por
CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Assinado de forma digital por CARLOS EMMANUEL DE ALMEIDA REIS:01491254530
Dados: 2023.04.10 13:17:29 -03'00'

Documento assinado com certificado digital (DIGITAL) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: MPSB-UTPM-NMM2-MFTG

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: MPSB-UTPM-NMM2-MFTG

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 362/2023-PREST-CONTAS-PGE
ENTIDADE: Procuradoria Geral do Estado
GESTOR: VINÍCIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022

RELATÓRIO TÉCNICO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PCA Nº 28/2023/SETC

Senhor Diretor,

Em atendimento à determinação de Sua Senhoria, foi examinado o presente *Processo de Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado* – PGE, referente ao exercício financeiro/2022.

Os trabalhos foram realizados em estrita observância às normas e procedimentos de controle interno, aplicáveis aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, consoantes com as disposições da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, do Art.11 da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, e aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, cujos resultados são apresentados neste *Relatório Técnico*.

1 – DO ESCOPO DO TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante no processo de *Prestação de Contas Anual*, em epígrafe, apresentado sob a responsabilidade dos Agentes citados no *Rol dos Responsáveis*, conforme o disposto no Art. 8º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2 – DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2.1 – Das formalidades do Processo de Prestação de Contas

O *Processo de Prestação de Contas Anual* – PGE, foi entregue na *Secretaria de Estado da Transparência e Controle* em 01/03/2023, composto por 01 (um) volume, contendo inicialmente 223 folhas e encerrou com 290 folhas, apresentado de forma digital através do *e-DOC Sergipe*, conforme estabelece o Art. 6º da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, que dispõe sobre a organização dos processos de Prestação de Contas Anuais do Poder Executivo do Estado de Sergipe.

2.2 – Dos responsáveis pela elaboração do Processo de Prestação de Contas

O *Processo de Prestação de Contas Anual* – PGE, foi elaborado sob a responsabilidade da *Diretoria de Administração e Finanças* – DAF, conforme suas respectivas competências, consoante com as disposições do Art. 7º, inciso I da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HWSS-3AH6-7OSJ-QMN6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

O Anexo III – *Rol de Responsáveis* (fls. 50/52), prescrito no item I, do Art. 85 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, citado no Art. 8º da IN Nº 001/SETC/2021 e no Art. 9º alínea "b" da mesma Instrução, e os *Decretos de Nomeação e Eventual Exoneração de Ordenadores de Despesa* e dos demais *Agentes Responsáveis pela Gestão Financeira e Patrimonial do Órgão* (fls. 210/217), conforme o Art. 9º, alínea "h", item 2 da IN Nº 001/SETC/2021.

2.3 – Do Relatório de Gestão

O *Relatório de Gestão* emitido pelo titular do Órgão (fls. 02/49), contendo informações sobre a identificação da entidade, as unidades vinculadas à sua administração, os valores, a missão e a visão estratégica do órgão; bem como descreve sobre as principais ações e atividades executadas e os resultados alcançados, durante esse período, conforme estabelece o Art. 9º, letra "a", itens 1, 2 e 3 da Instrução Normativa Nº. 001/SETC/2021.

2.4 – Do Plano de Providências Permanente – PPP

O Anexo V – *Plano de Providências Permanente* – PPP (53/68), demonstrando as recomendações e/ou solicitações formuladas pela Secretaria de Estado *da Transparência e Controle e pelo Tribunal de Contas do Estado de Sergipe*; bem como o resultado das respectivas providências adotadas pelo gestor do Órgão, conforme estabelecido no Art.9º, letra "c", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

2.5 – Da Gestão Orçamentária e Financeira
2.5.1 – Orçamento

O *Orçamento* – PGE, para o exercício financeiro/2022, foi aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA nº 8.963 de 13 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 28.831 de 17/01/2022, com a *previsão de receitas* e *fixação das despesas* no valor de R$ 242.770.000,00 referente a *Recursos do Tesouro* e R$ 138.900,00 de *Outras Fontes*, totalizando R$ 242.908.900,00, conforme o *Orçamento Fiscal e da Seguridade Social*: Quadro de Dotações por Órgão do Governo (fls. 69/74) e o Quadro de Especificação da Receita do Estado (Demonstrativo da Execução por Unidade Gestora) (fl. 75).

2.5.2 – Alterações Orçamentárias

De acordo com o *Demonstrativo dos Créditos Adicionais e Reduções* (fls. 227/249), durante o período, foram abertos créditos adicionais oriundos de anulações de dotações própria e de terceiros que provocaram alterações no orçamento inicial, finalizando-o com o montante de R$ 126.652.424,45, observado no *Demonstrativo da Execução Orçamentária por Unidade Gestora* (fl. 75), conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITENS	DESCRIÇÃO/DOTAÇÃO	VALOR R$
A	DOTAÇÃO INICIAL	242.908.900,00
B	CRÉDITOS ADICIONAIS	9.375.873,51
C	DOTAÇÃO ANULADA	-125.632.349,06
D	DOTAÇÃO FINAL =(A+B-C)	**126.652.424,45**

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HWSS-3AH6-7OSJ-QMN6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.5.3 – Receita
2.5.3.1 – Receita Orçada e Arrecadada

Tomando-se por base o *Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada* (fl. 250), até o final do exercício/2022, a *Receita Orçada* foi da ordem de R$ 138.900,00, enquanto que a *Receita Arrecadada* R$ 84.555,92, configurando-se um *deficit* de arrecadação da ordem de R$ (54.344,08), conforme detalhado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO			
RECEITAS	**ORÇADA**	**ARRECADADA**	**SALDO**
RECEITAS CORRENTES	138.900,00	84.555,92	-54.344,08
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**138.900,00**	**84.555,92**	**-54.344,08**

2.5.4 – Despesa
2.5.4.1 – Despesa Autorizada e Realizada

Baseando-se no *Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada* (fl. 76), até o final do exercício/2022, a despesa autorizada atingiu o valor de R$ 126.652.424,45, enquanto que a despesa realizada apresentou o total de R$ 119.029.394,13, representando 93,98% do total autorizado, configurando-se, dessa forma, uma economia orçamentária da ordem de R$ 7.623.030,32, conforme detalhado no quadro a seguir:

DESCRIÇÃO (R$)			
DESPESAS	**DOTAÇÃO AUTORIZADA**	**REALIZADA**	**SALDO**
DESPESAS CORRENTES	49.084.773,51	48.376.744,87	708.028,64
DESPESAS DE CAPITAL	77.567.650,94	70.652.649,26	6.915.001,68
TOTAL	**126.652.424,45**	**119.029.394,13**	**7.623.030,32**

2.5.4.2 – Restos a Pagar

No exercício/2022, verificou-se que houve *inscrição de Restos a Pagar Não Processados* e *Processados*, constando no *Relatório de Inscrição de Restos a Pagar* (fls. 155/156).

2.5.5 – Dívida Flutuante

A *Demonstração da Dívida Flutuante* (fl. 79), conforme estabelece o Art. 9º, letra "d", item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, registrou o saldo para o exercício seguinte de R$ 133.706,59, conforme quadro abaixo:

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HWSS-3AH6-7OSJ-QMN6

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DIVIDA FLUTUANTE DESCRIÇÃO (R$)				
RESTOS A PAGAR	**SALDO ANTERIOR**	**INSCRIÇÃO**	**BAIXA**	**SALDO FINAL**
RESTOS A PAGAR	303.518,95	113.606,78	303.518,95	113.606,78
DEPÓSITOS	2420,41	15.058.113,47	15.040.434,07	20.099,81
TOTAL	**305.939,36**	**15.171.720,25**	**15.343.953,02**	**133.706,59**

2.5.6 – Publicidade Legal e Propaganda Institucional

O Anexo VI – *Demonstrativo Consolidado das Despesas com Publicidade Legal*, efetuada para o cumprimento da legislação em Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação, do Art. 9º, letra "d", item 9, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021. Apresentado sem movimento (fl. 100).

O Anexo VII – *Demonstrativo Consolidado das Despesas com Propaganda Institucional*, dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos de caráter educativo, informativo ou de orientação social, Art. 9º, letra "d", item 10, x. Apresentado sem movimento (fl. 101).

2.6 – Das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público
2.6.1 – Balanço Orçamentário

O *Balanço Orçamentário*, acompanhado dos seus anexos conforme estabelece o Art. 9º, letra "e", item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, (fls. 103/106).
Anexo 1 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados;

Anexo 2 – Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Processados;

Do confronto entre o total da receita realizada e o total da despesa empenhada, verificou-se que a *Execução Orçamentária da Receita e da Despesa* (fl. 102), resultou em *deficit* orçamentário da ordem de R$ (118.944.838,21).

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR R$
(+)	RECEITA REALIZADA	84.555,92
(-)	DESPESA EMPENHADA	119.029.394,13
(=)	SALDO ORÇAMENTÁRIO	**-118.944.838,21**

Da análise dos valores da receita orçamentária e da despesa realizada, registrados no *Balanço Orçamentário* (fls. 103/104), estão em conformidade com os respectivos valores registrados no *Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada* (fl. 250) e o *Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada* (fl. 76).

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HWSS-3AH6-7OSJ-QMN6

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Quanto ao *deficit* orçamentário registrado no exercício/2022, no *Balanço Orçamentário*, está em conformidade com a execução na *Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas* (Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64) (fl. 290), no montante de R$ (118.944.838,21).

Nos Anexo 1 e 2, *Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Processados (*fl. 105/106), houve execução no exercício/2022.

2.6.1.1 – Quocientes de análise do Balanço Orçamentário

No item, foi efetuada a análise do *Balanço Orçamentário* (fls. 103/104) através da relação entre os valores totais das *Receitas (Prevista e Arrecadada)* e das *Despesas (Autorizada e Executada)*, como segue:

a) Quociente de Execução da Receita: Receita Arrecadada/Receita Prevista:

$$QER = \frac{receita\ arrecadada}{receita\ prevista} = \frac{84.555,92}{138.900,00} = 0,61$$

Este quociente demonstra que para cada R$ 1,00 de receita prevista, foi arrecadado a quantia de R$ 0,61, gerando ao final do exercício/2022, um *deficit* de arrecadação da ordem de R$ (54.344,08).

b) Quociente de Execução da Despesa: Despesa Executada/Despesa Autorizada:

$$QED = \frac{despesa\ executada}{despesa\ autorizada} = \frac{119.029.394,13}{126.652.424,45} = 0,94$$

Este quociente demonstra que para cada R$ 1,00 de despesa autorizada, foi executado a quantia de R$ 0,94, gerando, ao final do exercício/2022, uma economia da ordem de R$ 7.623.030,32.

c) Quociente do Resultado Orçamentário: Receita Arrecadada/Despesa Executada:

$$QRO = \frac{receita\ arrecadada}{despesa\ executada} = \frac{84.555,92}{119.029.394,13} = 0,0007$$

Este quociente demonstra que para cada R$ 1,00 de despesa executada, existe a quantia de R$ 0,0007 de receita arrecadada para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2022, um *deficit* orçamentário da ordem de R$ (118.944.838,21);

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HWSS-3AH6-7OSJ-QMN6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.6.2 – Balanço Financeiro

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCA SP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, o *Balanço Financeiro* (fl. 251), "evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte", conforme estabelece o Art. 9º, letra "e", item 2", da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, ficando assim demonstrado:

BALANÇO FINANCEIRO (R$)					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTARIA	84.555,92	26.365,08	DESPESA ORÇAMENTARIA	119.029.394,13	46.529.940,60
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	171.992.289,26	114.102.497,91	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	145.113,53	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	15.572.731,11	13.495.962,83	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	15.739.370,47	104.088.240,33
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	195.879.750,04	218.873.105,15	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	248.615.448,20	195.879.750,04
TOTAL	383.529.326,33	346.497.930,97	TOTAL	383.529.326,33	346.497.930,97

Da análise do Balanço Financeiro, constatou-se que:

a) O saldo para o exercício seguinte no valor de R$ 248.615.448,20, confere com o registro no *Ativo Circulante – Balanço Patrimonial* (fl. 108), decorrente de R$ 479.443,12 – *Caixa e Equivalentes de Caixa* e R$ 248.136.005,08, *Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.*

a.1 O somatório dos saldos da r*eceita orçamentária, das transferências financeiras recebidas e dos recebimentos extraorçamentários*, totalizou a quantia de R$ 187.649.576,29, que adicionado ao saldo do exercício anterior no valor de R$ 195.879.750,04, gerou os ingressos no total de R$ 383.529.326,33; e

a.2 O somatório dos saldos da *despesa orçamentária, das transferências financeiras concedidas e dos pagamentos extraorçamentários* totalizou a quantia de R$ 134.913.878,13, que subtraído do total dos ingressos registrado no item anterior, resultou no saldo para o exercício seguinte de R$ 248.615.448,20;

b) Do confronto entre as disponibilidades iniciais, no valor de R$ 195.879.750,04 com as disponibilidades finais, R$ 248.615.448,20, constatou-se que houve variação financeira positiva no exercício/2022, no valor de R$ 52.735.698,16;

c) Os valores de R$ 76.479,42 e R$ 37.127,36, totalizando R$ 113.606,78, referente à *Inscrição de Restos a Pagar Não Processados e Processados*, registrados, respectivamente, nos *Recebimentos Extras orçamentários – Balanço Financeiro* (fl. 251), que se encontram em conformidade com os valores dos saldos registrados na conta 6.2.2.9.2.01.01 – *Empenhos a Liquidar* e *6.2.2.9.2.01.03 – Empenhos Liquidados a Pagar – Relatório Balancete Contábil* (fls. 92/93).

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HWSS-3AH6-7OSJ-QMN6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

d) Os valores de R$ 26.324,29 e R$ 271.601,25, totalizando R$ 297.925,54, referente aos *Pagamentos dos Restos a Pagar Não Processados e Processados*, registrados nos *Pagamentos Extraorçamentários – Balanço Financeiro*, encontra-se em conformidade com a movimentação registrada nas *contas 6.3.1.4.0.00.00 – RP Não Processados Pagos e 6.3.2.2.0.00.00 – RP Processados Pagos – Relatório Balancete Contábil* (fl. 93).

2.6.2.1 – Quocientes de análise do Balanço Financeiro

Nesse item, foi efetuada a análise do *Balanço Financeiro* (fl.251), através da relação entre os valores totais das Receitas e das Despesas Executadas, como segue:

a) Quociente de Execução Orçamentária: Receita Orçamentária/Despesa Orçamentária

$$\text{a)}\quad QEO = \frac{\textit{receita orçamentária}}{\textit{despesa orçamentária}} = \frac{84.555,92}{119.029.394,13} = 0,0007$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada R$ 1,00 de despesa orçamentária paga, existe a quantia de R$ 0,0007 de receita orçamentária para saldar as obrigações, gerando, ao final do exercício/2022, um *deficit* orçamentário da ordem de R$ (118.944.838,21);

b) Quociente da Execução Extra Orçamentária: Receita Extra orçamentária/Despesa Extra orçamentária.

$$\text{b)}\quad QEEO = \frac{\textit{receita extraorçamentária}}{\textit{despesa extraorçamentária}} = \frac{15.572.731,11}{15.739.370,47} = 0,99$$

O resultado desse quociente demonstra que para cada R$ 1,00 de despesa extraorçamentária paga, existe a quantia de R$ 0,99 de receita extraorçamentária para saldar essas obrigações, gerando, ao final do exercício/2022, um *deficit* extraorçamentário da ordem de R$ (166.639,36);

c) Quociente do Resultado da Execução Financeira: Receita (Orçamentária + Extra orçamentária)/Despesa (Orçamentária + Extra orçamentária).

$$\text{c)}\quad QREF = \frac{\textit{receita orçamentária + extraorçamentária)}}{\textit{despesa orçamentária + extraorçamentária)}} = \frac{15.657.287,03}{134.768.764,60} = 0,12$$

Este quociente demonstra que houve um *deficit* financeiro, visto que o resultado da soma das receitas orçamentária e extraorçamentária, foi inferior ao resultado da soma das despesas orçamentária e extraorçamentária, demonstrando que para cada R$ 1,00 de despesa, existe a quantia de R$ 0,12 para saldar as obrigações.

d) Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros: Saldo que Passa para o Exercício Seguinte/Saldo do Exercício Anterior.

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HWSS-3AH6-7OSJ-QMN6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

d) QRSF $= \frac{\textit{saldo para o exercício seguinte}}{\textit{saldo do exercício anterior}} = \frac{248.615.448,20}{195.879.750,04} = 1,27$

O *Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros* é de R$ 1,27, significando que o saldo que passa para o exercício seguinte é maior que o saldo do exercício anterior, demonstrando, dessa forma, que houve variação financeira positiva no exercício/2022, da ordem de R$ 52.735.698,16;

2.6.3 – Balanço Patrimonial

O *Balanço Patrimonial* e seus anexos (fls. 108/111), referente ao exercício/2022, conforme estabelece o Art. 9º, alínea "e", item 3, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021.

a) O Anexo 1 – Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes
b) O Anexo 2 – Quadro das Contas de Compensação
c) O Anexo 3 – Quadro do Superavit/Deficit Financeiro

O Quadro Principal (Balanço Patrimonial) ficou assim demonstrado:

BALANÇO PATRIMONIAL – (R$)					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CIRCULANTE	248.644.109,17	195.911.047,56	CIRCULANTE	776.052,51	1.257.119,47
NÃO CIRCULANTE	2.730.853,18	2.700.786,18	NÃO CIRCULANTE	1.358.153.530,40	1.292.926.560,97
	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.107.554.620,56	-1.095.571.846,70
TOTAL	**251.374.962,35**	**198.611.833,74**	**TOTAL**	**251.374.962,35**	**198.611.833,74**

Da análise do Ativo e do Passivo do Balanço Patrimonial, constatou-se o seguinte:

a) O *Patrimônio Bruto*, ou seja, o *Ativo Total*, em 31/12/2022, atingiu a quantia de R$ 251.374.962,35. Comparando-se ao exercício anterior, observa-se que houve um aumento de aproximadamente 26,57%, atingindo um acréscimo de R$ 52.763.128,61;

b) O *Ativo Circulante* corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor total de R$ 248.644.109,17, representando aproximadamente 98,91% do *Ativo Total*;

c) O *Ativo Não Circulante* corresponde ao conjunto de bens e direitos realizáveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis, alcançando, em 31/12/2022, o valor de R$ 2.730.853,18, representando 1,09% do *Ativo Total*;

d) No *Passivo Circulante* são classificadas as obrigações exigíveis até 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis. Em 31/12/2022, o *Passivo Circulante* totalizou o valor de R$ 776.052,51, em relação ao *Passivo Exigível* representando 0,06%;

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HWSS-3AH6-7OSJ-QMN6

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

e) No *Passivo Não Circulante* são classificadas as obrigações exigíveis após 12 (doze) meses da data das demonstrações contábeis e foram registradas obrigações a longo prazo no exercício/2022, no montante de R$ 1.358.153.530,40, representando 99,94% do Passivo Exigível;

f) Por fim, é possível observar a evolução do *Patrimônio Líquido*, demonstrado no quadro abaixo, cujo saldo em 31/12/2022 apresentou o valor de R$ (1.107.554.620,56), como segue:

DEMONSTRATIVO DO SALDO PATRIMONIAL				
RESULTADO DO EXERCÍCIO	RESULTADOS ACUMULADOS DOS ANOS ANTERIORES + AJUSTES DE ANOS ANTERIORES	RESULTADOS ACUMULADOS	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(A)	(B)	(C = A + B)	(D)	(E = C + D)
-11.960.262,59	-475.046.958,90	**-487.007.221,49**	-620.547.399,07	**-1.107.554.620,56**

O Anexo 1 – *Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes* (fl. 109), do Art. 9º, alínea "e", item 3a, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, registrou o *Saldo Patrimonial*, nos termos da Lei nº 4.320/64, da ordem de R$ (1.107.631.099,98), subtraído R$ 76.479,42 de *inscrição de Restos a Pagar não Processados*, conferindo com o saldo do *Patrimônio Líquido - Balanço Patrimonial* (fl. 108).

O Anexo 2 – *Quadro das Contas de Compensação* (fl. 110), conforme estabelece o Art. 9º, alínea "e", item 3b, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, não registrou saldo para o próximo exercício.

O Anexo 3 - *Quadro do Superavit/Deficit Financeiro*, referente ao período, consta no processo (fl. 111), conforme estabelecido no Art. 9º, alínea "e", item 3c, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, bem como no *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público* – MCASP, 8ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, registrando o saldo do exercício anterior de R$ 195.573.810,68 e no exercício de R$ 248.481.741,61, representando um aumento no valor de R$ 52.735.698,16.

2.6.3.1. – Quocientes de análise do Balanço Patrimonial

Nesse item, foi efetuada a análise do *Balanço Patrimonial* (fl. 108), através da relação entre os valores dos bens e direitos, classificados no ativo patrimonial e as obrigações existentes no passivo patrimonial, como segue:

a) Índice de Liquidez Imediata: Caixa e Equivalente de Caixa/Passivo Circulante.

$$\text{a)} \quad \text{ILI} = \frac{\textit{caixa e equivalente de caixa}}{\textit{passivo circulante}} = \frac{479.443,12}{776.052,51} = 0,62$$

Este índice demonstra que a PGE possui a quantia de R$ 0,62 disponível para honrar cada R$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo, ou seja, o órgão não possui disponibilidade financeira, para honrar suas obrigações a curto prazo, gerando uma insuficiência financeira da ordem de R$ (296.609,39);

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HWSS-3AH6-7OSJ-QMN6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

b) Índice de Liquidez Corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante

$$b) \quad ILC = \frac{ativo\ circulante}{passivo\ circulante} = \frac{248.644.109,17}{776.052,51} = 320,40$$

O indicador de liquidez corrente ou comum, como também é chamado, tem por função medir a capacidade do órgão de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Assim, este índice demonstra que a PGE possui a quantia de R$ 320,40 de direitos realizáveis suficientes para a conversão em dinheiro, para honrar cada R$ 1,00 de suas obrigações a curto prazo, gerando uma suficiência financeira da ordem de R$ 247.868.056,66.

c) Índice de Liquidez Geral: Ativo Circulante + Ativo Realizável a Longo Prazo/Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

$$c) \quad ILG = \frac{ativo\ circulante + ativo\ realizável\ a\ longo\ prazo}{passivo\ circulante + passivo\ não\ circulante} = \frac{248.644.109,17}{1.358.929.582,91} = 0,18$$

O índice de liquidez geral foi menor 1, significando que o órgão não possui capital suficiente para arcar com todas as suas obrigações. Assim, tal índice significa que, a cada R$ 1,00 de todas as obrigações a curto e a longo prazo, a entidade possui a quantia de R$ 0,18 de bens e direitos a curto e a longo prazo.

d) Índice de Endividamento Geral: Passivo Circulante + Passivo Não Circulante/Ativo Total.

$$d) \quad IEG = \frac{passivo\ circulante + passivo\ não\ circulante}{ativo\ total} = \frac{1.358.929.582,91}{251.374.962,35} = 5,41$$

Este índice demonstra o grau de endividamento a PGE que para cada R$ 1,00 do ativo total do órgão, a importância de R$ 5,41 está comprometida com as obrigações no curto e longo prazo, ou seja, o Órgão possui um Passivo a Descoberto.

2.6.3.2 – Quocientes de análise do Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Nesse item, foi efetuada a análise da situação financeira e patrimonial do órgão, através do *Quadro dos Ativos Financeiros e Passivos Financeiros – Balanço Patrimonial*, conforme a segue:

a) Quociente da Situação Financeira: Ativo Financeiro/Passivo Financeiro.

$$a) \quad QSF = \frac{ativo\ financeiro}{passivo\ financeiro} = \frac{248.615.448,20}{133.706,59} = 1.859,41$$

Esse quociente demonstra que existe a quantia de R$ 1,00 de *Ativo Financeiro* para cada R$ 1.859,41 de *Passivo Financeiro.*

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HWSS-3AH6-7OSJ-QMN6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

b) Quociente da Situação Permanente: Ativo Permanente/Passivo Permanente.

$$b) \quad QSP = \frac{ativo\ permanente}{passivo\ permanente} = \frac{2.759.514,15}{1.358.872.355,74} = 0,20$$

Neste caso, o quociente demonstra que o *Ativo Permanente* é inferior ao Passivo Permanente.

2.6.4 – Demonstração das Variações Patrimoniais

As *Demonstrações das Variações Patrimoniais*, sintética e analítica (fls. 112/114), conforme estabelece o Art. 9º, alínea "e", item 4, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 e apresentaram um *Resultado Patrimonial* de R$ (11.960.262,59), conforme quadro a seguir:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (R$)			
DESCRIÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	(I)	172.076.181,55	114.128.862,99
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	(II)	-184.036.444,14	-145.267.586,22
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(III) = (I –II)	**-11.960.262,59**	**-31.138.723,23**

2.6.5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

A *Demonstração dos Fluxos de Caixa* (fl. 115), conforme estabelece o Art. 9º, alínea "e", item 5, da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021, apresentou um aumento de caixa e equivalentes, no montante de R$ 104.606,38, de acordo com o quadro abaixo:

FLUXO DE CAIXA		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(I)	134.673,38	866.946,30
DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(II)	-30.067,00	-765.213,23
DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	III)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO	(IV = I+II+III)	**104.606,38**	**101.733,07**

2.6.6 – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

As *Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis* (fls. 116/131 e 260/276), conforme estabelece o Art. 9º, alínea "e", item 6, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021

2.7 – Demonstrativos da Gestão Patrimonial

2.7.1 – Das Disponibilidades financeiras

As disponibilidades financeiras, em 31/12/2022, apresentaram um saldo de R$ 479.443,12 que se encontra contabilizado na conta *Caixa e Equivalente de Caixa*, do *Ativo Circulante – Balanço Patrimonial* (fl.108), sendo insuficiente para honrar o total dos compromissos registrados no *Passivo Circulante* no valor de R$ 776.052,51, conforme demonstrado no quadro a seguir:

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HWSS-3AH6-7OSJ-QMN6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
ITENS	DESCRIÇÃO	R$
(+)	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	479.443,12
(-)	PASSIVO CIRCULANTE	776.052,51
	RESULTADO	-296.609,39

Fonte: *Sistema i-Gesp/SEFAZ*

Do exame dos extratos das contas bancárias, do mês de dezembro/2022, e as respectivas *Conciliações* (fls. 132/154 e 277/283), constatou-se que os saldos bancários se encontram devidamente atualizados, cuja exatidão ficou evidenciada pela conciliação das contas com os respectivos extratos; como também, pela conformidade com o valor das disponibilidades contabilizado na conta *Caixa e Equivalente de Caixa – Ativo Circulante - Balanço Patrimonial* (fl.108).

Quanto ao saldo de R$ 389,44**,** consta nas *Notas Explicativas,* item 6 – DISPOSIÇÕES FINAIS, que:

> "O *valor pertence `a conta 244.06.873,-7 (fundo protesto), cujo efetivo repasse financeiro ocorreu após o dia 30/12/2022, mais precisamente no dia 03/01/2023. deste modo, muito embora a competência da receita seja dezembro de 2022, o saldo permaneceu em conta de arrecadação no montante da virada do exercício incorporada ao ativo do estado, em janeiro de 2023" (fl. 275)*

2.7.2 – Do Almoxarifado

O Anexo VIII – *Demonstrativo Sintético dos Materiais de Consumo Movimentados no Almoxarifado,* do Art.9º, letra "f", item 5 da Instrução Normativa Nº 01/2021/SETC (fls. 157/158), o exercício/2022 encerrou com o saldo de R$ 28.660,97, conforme registro da conta *Estoques - Ativo Circulante - Balanço Patrimonial*, cuja comparação com o exercício anterior, foi alterado para maior em R$ 2.081,81.

O Anexo IX – *Inventário Físico dos Materiais de Consumo existentes no Almoxarifado* (fls. 159/162), do Art.9º, letra "f", item 6, da Instrução Normativa Nº 01/2021/SETC, cujo saldo em 31/12/2022 foi de R$ 28.660,97.

O Anexo XXIX – *Termo de Conferência de Materiais Existentes no Almoxarifado* (fl. 163), do Art.9º, letra "f", item 6, da Instrução Normativa Nº 01/2021/SETC, não constatou divergências no Almoxarifado.

2.7.3 – Dos Bens Móveis e Imóveis

O Anexo X – *Demonstrativo Analítico dos Bens Móveis Adquiridos*, do Art.9º, letra "f", item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021 (fl. 164), evidenciou no período a movimentação de *Aquisição* no montante de R$ 30.067,00, em conformidade com o saldo observado na respectiva conta contábil do *Relatório Balancete Contábil, 1.2.3.1.1.00.00 – Bens Móveis – Consolidação* (fl. 82).

O Anexo XI – *Demonstrativo Analítico dos Bens Imóveis Adquiridos* (fl. 165), do Art.9º, letra "g",

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HWSS-3AH6-7OSJ-QMN6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

item 7, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, apresentado sem movimento.

O Anexo XX – *Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados do Art. 9º letra "g", item 8, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021,* apresentado neste processo (fls. 166/183), acompanhados do TERMO DE BAIXA nº 2022000001 de 26/12/2022 encerrou o exercício de 2022 no montante de R$ 458.507,81.

O Anexo XXI – *Demonstrativos Analíticos dos Bens Móveis e Imóveis Alienados do Art. 9º letra "g", item 8, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021,* apresentado neste processo (fls. 184), sem movimento.

Quanto ao Anexo XII – *Demonstrativo Sintético dos Bens Móveis e Imóveis do Art.10, letra "g", item 9, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021,* consta no processo (fl. 185), registrando que no exercício/2021 o saldo foi de R$ 1.908.572,18 e movimentou o montante de R$ 30.067,00 como *Aquisição e promoveu Alienação de* R$ 458.507,81, encerrando o exercício/2022 com o saldo de R$ 1.480.131,37, diferindo do valor encontrado na conta *Imobilizado - Ativo Não Circulante - Balanço Patrimonial* (fl. 108 e 273) em R$ 458.507,81.

Ressalte-se que nas *Notas Explicativas,* item 5.5 – DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, consta que as informações chegaram a Contabilidade "após o fechamento do período contábil, no *i-Gesp*".

2.8 – Demonstrativos do Relacionamento com Entidades Públicas e Privadas
2.8.1 – Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados no Exercício

O Anexo XIII – *Demonstrativo Analítico dos Contratos, Acordos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Concedidos), do Art.9º, letra "g", item 1 da* Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, consta no processo (fls. 252/259), registrando o montante de R$ 9.009.749,90 e celebrados e de R$ 2.811.007,77 para a execução no exercício/2022.

Anexo XIV – *Demonstrativo Analítico dos Contratos, Convênios, Termos de Parceria ou Ajustes Firmados (Recebidos),* (fls. 198/200), não consta valores referentes ao item.

2.8.2 – Auxílios, Subvenções e Doações no Exercício

Os Anexos XV e XVI – *Demonstrativos Analíticos dos Auxílios, Subvenções e Doações (Concedidos/Recebidos)*, apresentados na forma dos, do Art.9º, letra "g", item 2 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, constam no processo sem movimento (fls. 201/205).

2.9 – Outros Demonstrativos
2.9.1 – Da Declaração de Renda

A *Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos*, contendo cópia anexa da documentação de *Declarações de Bens e Rendas do Gestor*, conforme estabelece o Art.9º, letra "h", item 1, da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, referente ao exercício/2022, ano-calendário 2021 (fl. 206/209).

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HWSS-3AH6-7OSJ-QMN6

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

2.9.2 – Dos Suprimentos de Fundos

Consta no processo de Prestação de Contas Anual, a *Declaração* emitida pela Ordenadora de Despesas (fl. 218), e informa da inexistência de pendências de prestação de contas de *Suprimentos de Fundos*, consoante disposto no Art.9º, letra "h", item 3 da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021.

3 – DAS INCONSISTÊNCIAS

Durante os trabalhos de exame deste processo de *Prestação de Contas Anual*, constatou-se inconsistências formais e/ou materiais, que foram encaminhadas para a *Agente Responsável*, por meio da Diligência nº 16/2023/SETC, emitida em 14/03/2023, respondida no prazo suficiente para responder as inconsistências.

4 – DA CONCLUSÃO

Examinada a documentação constante na *Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado* – PGE (fls. 001/290), apresentada sob a responsabilidade do *Agente Responsável* citado no *Rol de Responsáveis*, referente ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022, verificou-se que as informações constantes, tanto em termos de conteúdo quanto de forma, atendem às exigências da Lei Orgânica nº 205, de 06 de julho de 2011, da Resolução TCE/SE nº 270/2011 (Regimento Interno do TCE/SE), da Instrução Normativa Nº 001/SETC/2021, da Lei nº 4.320/64 e da Lei Complementar nº 101/2000 e do Manual de Contabilidade Aplicada ao setor Público – MCASP, 8ª ed. STN, cujos fatos demonstrados neste *Relatório Técnico de Análise da Prestação de Contas Anual*.

Conclui-se que os atos de Gestão expressam, com base na documentação apresentada pelo Gestor, os registros efetuados e a exatidão das demonstrações contábeis, bem como a observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade.

Face ao exposto, opina-se pela emissão de Parecer Regular sobre o *Processo de Prestação de Contas Anual da Procuradoria-Geral do Estado* – PGE, referente ao exercício de 2022.

É o Relatório

Aracaju/SE, 11 de abril de 2023.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Técnico(a) em Contabilidade

CRC/SE - 8057/O-6

Este documento foi assinado digitalmente por MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: HWSS-3AH6-7OSJ-QMN6

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: HWSS-3AH6-7OSJ-QMN6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

- MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS - 11/04/2023 13:49:55

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 362/2023-PREST-CONTAS-PGE
ENTIDADE: Procuradoria Geral do Estado
GESTOR: Vinícius Thiago Soares de Oliveira
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 28/2023/SETC

CERTIFICADO DE AUDITORIA Nº 28/2023/SETC

1. Os exames realizados na Prestação de Contas Anual da ***Procuradoria-Geral do Estado*** **– PGE** , contendo 290 folhas (em formato de PDF); cuja documentação encontra-se numerada de 01/290, constante do processo supracitado, correspondente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, que tiveram por objetivo obter razoável grau de certeza quanto à observância dos princípios da legitimidade, economicidade, razoabilidade e quanto à regularidade dos demonstrativos e informações que integram esse processo, tendo por base as disposições da Lei nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), Lei Complementar nº 205/2011 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE), da Resolução TCE nº 270, de 17 de novembro de 2011 (Regimento Interno do TCE/SE) e da Instrução Normativa nº 01/SETC/2021, de 09 de fevereiro de 2021.

2. De acordo com o disposto no Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011, nossa responsabilidade é expressar opinião sobre a regularidade da presente Prestação de Contas.

3. Face as conclusões consignadas no Relatório Técnico da Prestação de Contas Anual PCA nº 28/2023/SETC, opina-se pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **PGE**, referente ao exercício de 2022.

Aracaju/SE, 11 de abril de 2023.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Rafael Santos Pereira
Diretor(a)
Contador CRC/SE 7257/O-2

Este documento foi assinado digitalmente por Rafael Santos Pereira

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: V90Z-OWSW-08J4-SCGT

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: V90Z-OWSW-08J4-SCGT

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

- Rafael Santos Pereira - 11/04/2023 14:33:16

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROCESSO Nº: 362/2023-PREST-CONTAS-PGE
ENTIDADE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
GESTOR: VINÍCIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2022
RELATÓRIO TÉCNICO Nº: 28/2023/SETC

PARECER DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 205, de 06 de julho de 2011, e do art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, aprovado pela Resolução nº 270, de 17 de novembro de 2011 e da Instrução Normativa nº 001/SETC/2021; e tendo por base as conclusões do supracitado Relatório da Prestação de Contas Anual, homologo o Certificado de Auditoria nº 28/2023/SETC, cuja opinião foi pela **Regularidade** da Prestação de Contas Anual da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Aracaju/SE, 13 de abril de 2023.

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretaria de Estado da Transparência e Controle
SECRETÁRIO DE ESTADO

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: T02U-O27M-JHVV-H4YI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: T02U-O27M-JHVV-H4YI

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 13/04/2023 10:27:42

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício n° 132/2023-SETC

Aracaju, 13 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS PINNA DE ASSIS JUNIOR
Procurador-Geral do Estado de Sergipe - **PGE**
Rua Porto da Folha, n° 1116, Cirurgia
CEP: 49.055-540 - Aracaju/SE.

Assunto: Restituição da Prestação de Contas Anual/2022 - PGE

Senhor Procurador-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, restituímos a Vossa Excelência o inteiro teor do Processo de Prestação de Contas Anual **da Procuradoria-Geral do Estado de Sergipe - PGE**, referente ao **período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2022**, precedido do Relatório PCA n° 28/2023/SETC, Certificado de Auditoria n° 28/2023/SETC, bem como do Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, inseridos no **Processo n° 362/2023-PREST-CONTAS-PGE**, conforme determinação do Art. 85, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE**.**

2. Por oportuno, informamos-lhe que o supracitado Processo, acompanhado da documentação, ora examinada, deverá ser apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE, por meio do Portal do Jurisdicionado, no prazo regulamentado pelos art. 41, inciso I, da Lei Complementar n° 205/2011, e do art.88 do Regimento Interno do TCE/SE.

3. Ademais, tendo em vista que o presente processo possui vários dados sensíveis, a exemplo dos contidos no "Rol de Responsáveis", força se faz registar que o Decreto nº 41.006/2021, de 05 de outubro de 2021, instituiu a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual. Nessa esteira, desponta o teor do art. 20 e os seus respectivos parágrafos, *in verbis*:

> *Art. 20. O uso compartilhado de dados pessoais pelo Poder Público deve atender a finalidades específicas de execução de políticas públicas e atribuição legal pelos órgãos e pelas entidades públicas, respeitados os princípios gerais de proteção de dados pessoais e as hipóteses previstas nos arts. 7° e 11 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.*

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NZBY-XYDS-M5IJ-BRVR

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

> *§ 1º O controlador deve manter o registro do compartilhamento dos dados pessoais para fins de cumprimento do inciso VII do art. 18 da Lei (Federal) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.*
>
> *§ 2º Os dados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado para o uso compartilhado, com vistas à execução de políticas públicas, à prestação de serviços públicos, à descentralização da atividade pública e à disseminação e ao acesso das informações pelo público em geral.*

4. Por fim, destacamos a importância do respeito à proteção aos dados pessoais expostos no processo de prestação de contas, sobretudo no caso de publicação, devendo haver a prévia anonimização ou pseudonimização dos dados pessoais antes da devida publicação.

Atenciosamente,

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretário(a) de Estado Interino

Este documento foi assinado digitalmente por LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: NZBY-XYDS-M5IJ-BRVR

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: NZBY-XYDS-M5IJ-BRVR

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2023 é(são) :

- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - 13/04/2023 10:27:57